



CONFLITOS AMBIENTAIS E URBANOS

TEORIAS E PRÁTICAS CONTRA-HEGEMÔNICAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ANA LOURDES DA SILVA RIBEIRO
HORACIO RODRIGO SOUZA RODRIGUES
TAINARA F MACHADO
(ORGANIZADORES)

ISBN: 978-65-89073-17-8



9 786589 073178

Ana Lourdes da Silva Ribeiro
Horacio Rodrigo Souza Rodrigues
Tainara F Machado
(organizadores)

CONFLITOS AMBIENTAIS E URBANOS:
TEORIAS E PRÁTICAS CONTRA-HEGEMÔNICAS EM
EDUCAÇÃO AMBIENTAL.



**OBSERVATÓRIO DOS
CONFLITOS URBANOS E
SOCIOAMBIENTAIS DO
EXTREMO SUL DO
BRASIL**

Rio Grande
2024

CONFLITOS AMBIENTAIS E URBANOS: TEORIAS E PRÁTICAS CONTRA-HEGEMÔNICAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Projeto gráfico e Diagramação:

Horacio Rodrigo Souza Rodrigues

Arte da Capa

Wagner Valente dos Passos

Fotos da Capa

(cima para baixo):

(1-3) - Ana Lourdes da Silva Ribeiro

(4-6) - Horacio Rodrigo Souza Rodrigues

Revisão Linguística

Lucas Zafalon Garcia (português)

Ofelia Elena Florindo (espanhol)

Comitê Científico Editorial

Ualid Rabah - FEPAL

Dra. Sheila Stolz - FURG

Dr. Alexandre Macedo Pereira - UFPB

Dra. Tamires Lopes Podewils - FURG

Dra. Carla Kruk - UdelaR - Uruguay

Dr. Angel Segura - UdelaR - Uruguay

Dr. João Teixeira Lopes - Universidade do Porto - Portugal

Dra. Maria José Araújo - ESE-PP - Portugal

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Catalogação na fonte: bibliotecário Gilmar Gomes de Barros, CRB 14/1693

C748 Conflitos ambientais e urbanos : teorias e práticas contra-hegemônicas em educação ambiental. [recurso eletrônico] / Ana Lourdes da Silva Ribeiro; Horacio Rodrigo de Souza Rodrigues; Tainara Fernandes Machado (Organizadores). – Rio Grande : IBRAJU Edições, 2024.

346 p. ; 21,1 cm.

Acesso remoto: <https://observatorioconflitosextemosul.furg.br/>
Inclui bibliografia.

ISBN: 978-65-89073-17-8 [eletrônico]

I. Educação ambiental. I. Ana Lourdes da Silva Ribeiro.
II. Horacio Rodrigo de Souza Rodrigues. III. Tainara Fernandes Machado. IV. Título.

CDD 2ª edição: 37:502/504

Índice para catálogo sistemático:

Educação ambiental

37:502/504

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
Tainara F Machado	

Conflitos Ambientais, Articulações e Resistências por Justiça Ambiental

SOLIDARIEDADE NO TEMPO DAS CATÁSTROFES	13
Horacio Rodrigo Souza Rodrigues	

ÁGUA, CONFLITOS, CONTAMINAÇÃO E DESIGUALDADE: O COMPLEXO ARROZEIRO NO EXTREMO SUL DO BRASIL	26
Ramsés Mikalauscas Farherr	

SÃO JOSÉ DO NORTE (RS): O FANTASMA DO DES- ENVOLVIMENTO	52
Caio Floriano dos Santos, Marcela de Avellar Mascarello, Julia Gomes Ilha e Giulia Assunção Sichelero	

A DESTINAÇÃO DE TERRITÓRIOS ATINGIDOS PELA MINERAÇÃO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA A PARTIR DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO DA COMUNIDADE DE BENTO RODRIGUES, MARIANA/MG.....	85
Letícia Nörnberg Maciel, Flora d'El Rei Lopes Passos e Gianpaolo Knoller Adomilli	

Por uma Educação Ambiental Contra-hegemônica

UMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A JUSTIÇA AMBIENTAL FORJADA NA LUTA DOS “DE BAIXO”	114
Guilherme dos Santos Serafim	

MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA: A LUTA PELA PARTILHA IGUALITÁRIA DO TERRITÓRIO DA CIDADE DE RIO GRANDE E A PRESENÇA DA EDUCAÇÃO POPULAR NAS MANIFESTAÇÕES DE RESISTÊNCIA DO MOVIMENTO	131
Érika Xavier e Kaiane Rosa	
CONTRIBUIÇÕES RITMANALÍTICAS AOS TEMPOS DE CATÁSTROFES CLIMÁTICAS.....	154
Carlos RS Machado, Raizza da Costa Lopes e Samuel Lopes Pinheiro	
O TRABALHO DO EDUCADOR AMBIENTAL: UMA ABORDAGEM A PARTIR DA EDUCAÇÃO POPULAR	183
Ivonaldo Leite e Suênia Tavares da Silva	
A COLONIALIDADE SOB A LENTE DOS CONFLITOS AMBIENTAIS: REFLEXÕES EM TORNO DAS LUTAS DAS COMUNIDADES PESQUEIRAS DO ESTUÁRIO DA LAGOA DOS PATOS/RS.....	203
Dominick Alex de Souza, Matthews Rocha Mello, Tatiana Walter e Nahome A. Paz dos Santos	
AS FRONTEIRAS DA INJUSTIÇA AMBIENTAL: CONFLITOS, TENSIONAMENTO E RESISTÊNCIAS, TENDÊNCIAS EMERGENTES NA LUTA CONTRA-HEGEMÔNICA	262
Alexandre Silva da Silva e Mauren Lisiane Acosta Amaral	
EXTENSIONISMO CRÍTICO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA - HISTÓRICO E AVANÇOS.....	288
Ana Furlong Antochevis, Humberto Tommasino e Carlos RS Machado.	
A QUESTÃO PALESTINA: OCUPAÇÃO, <i>APARTHEID</i> E APAGAMENTO CULTURAL	323
Valdoir Guimarães Oliveira Junior e Juliana Cristina Franz	



APRESENTAÇÃO

Tainara F Machado¹

Nós
Não estamos sós
Ouça nossa voz
Que faz qualquer coração bater
Veloz
Junte-se a nós
Una a sua voz
O povo unido sempre vai vencer
(Nós - Bia Ferreira)

O conflito permeia todas as reflexões e atuações acadêmico-sociais desenvolvidas pelas pessoas que participam do Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil. Compreendemos que a mobilização coletiva contra situações de opressão do sistema econômico-social atual gera o conflito, culminando numa ruptura que interpretamos como positiva.. Na medida em que há uma ruptura coletiva devido a um conflito, há, também, uma ação contra-hegemônica de característica coletiva². Ora, em um mundo cada vez mais individualizado, em que a lógica neoliberal reveste

¹ Doutora em Sociologia pela Universidade do Porto - Portugal e mestra em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Brasil. É investigadora colaboradora no Instituto de Sociologia da Universidade do Porto. E-mail: machadoftai@gmail.com.

² Machado, C. R., & Machado, T. F. (2017). O lobo (o opressor) em pele de cordeiro entre nós (os desiguais e diferentes): Os conflitos em Paulo Freire como contribuição aos processos educativos e produtivos. REMEA - Revista Eletrônica Do Mestrado Em Educação Ambiental, 60–78. Disponível em: <https://doi.org/10.14295/remea.v0i0.6893>. Acesso em: 08 dez. 2024.



as estruturas econômicas e sociais, qualquer ação coletiva de rompimento é positiva para instigar novas possibilidades de organização social.

O Observatório tem como principal objetivo a busca por articular problemas e conflitos ambientais, urbanos e outros a partir da ótica da Educação Ambiental. Além do vínculo ao Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental (PPGEA), da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), as e os pesquisadoras/es do Observatório têm um compromisso para além da produção científico-acadêmica de mapeamento dos conflitos, inserindo-se também em atividades e práticas concretas de rupturas (sociais e políticas).

Desde o seu primeiro livro “DEBATES, LUTAS E DESAFIOS”, lançado em 2013, no qual o esforço dos autores foi discutir acerca das articulações teóricas e políticas constituídas entre conflitos ambientais e urbanos, tendo como critério uma perspectiva contra-hegemônica, compreendemos a importância de dar continuidade a essas reflexões a partir de novas obras coletivas nesse âmbito de discussão. Desde então, a cada dois ou três anos, fazemos o esforço coletivo de traduzir em palavras a confluência da prática e da teoria que permeia o fazer pesquisa no Observatório.

Dois anos depois, em 2015, lançamos o “CASOS DO EXTREMO SUL DO BRASIL”, tendo como foco a realidade de conflitos vivenciados no extremo-sul do Brasil. No livro “PESQUISAS E RESISTÊNCIAS NO BRASIL E URUGUAI”, do ano de 2018, foi proposto o diálogo com



pesquisadores do Uruguai e com as realidades lá vivenciadas. E, finalmente, em 2021, o livro “POR UMA EDUCAÇÃO PARA A JUSTIÇA AMBIENTAL” retrata, para além das reflexões oriundas de pesquisas de investigadores associados ao Observatório, a realidade concreta vivida na Pandemia de COVID-19.

Finalmente, neste quinto livro, “CONFLITOS AMBIENTAIS E URBANOS: TEORIAS E PRÁTICAS CONTRA-HEGEMÔNICAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL”, queremos promover reflexões sobre teorias e práticas contra-hegemônicas em Educação Ambiental e as suas relações com as temáticas de justiça ambiental e conflito ambiental, tanto de pesquisadoras/es envolvidos no Observatório dos Conflitos, quanto de pesquisadoras/es e militantes, representantes de movimentos sociais, convidadas/os, promovendo assim a interlocução entre ações pedagógicas em situações de conflitos e o vivido das populações em questão. A divisão do livro se dá em duas seções: Por uma Educação Ambiental Contra-hegemônica e Conflitos Ambientais, Articulações e Resistências por Justiça Ambiental. Para finalizar, em uma perspectiva internacional, abordamos a questão da Palestina, tratando especialmente sobre as ocupações territoriais, o apagamento e a apropriação cultural decorrentes da ocupação sionista.

Na primeira seção, que denominamos como Conflitos Ambientais, Articulações e Resistências por Justiça Ambiental, inicia com o texto de Horacio Rodrigo Souza Rodrigues, que traz uma reflexão profunda, e



também íntima, sobre a solidariedade na e no tempo da(s) catástrofe(s), principalmente a partir da enchente vivida entre o final de abril e início de maio de 2024 pela população do Rio Grande do Sul. Ramsés Mikalauscas Farherr traz uma contextualização histórica e regional sobre o cultivo do arroz, um importante ramo do agronegócio no estado do Rio Grande do Sul, evidenciando os impactos socioambientais que deste decorrem. Caio Floriano dos Santos, Marcela de Avellar Mascarello, Julia Gomes Ilha e Giulia Assunção Sichelero refletem sobre o fantasma da mineração que assombra o município de São José do Norte, localizado no litoral sul do Rio Grande do Sul, que, de tempos em tempos, reaparece com novas roupagens, mas com o mesmo objetivo final: a exploração da natureza, mais especificamente, de minério. Ainda sobre os impactos da mineração, Letícia Nörnberg Maciel, Flora d'El Rei Lopes Passos e Gianpaolo Knoller Adomilli retratam o destino de territórios atingidos por essa prática de extrativismo, tendo como escopo o relato de uma experiência de assessoramento técnico da comunidade de Bento Rodrigues, em Mariana - Minas Gerais.

A segunda seção, por uma Educação Ambiental Contra-hegemônica, Guilherme dos Santos Serafim, reflete sobre a existências de “Educações Ambientais”, aquelas que atuam a favor da manutenção de opressões no sistema econômico atual e aquela outra que atua em prol das pessoas que sofrem com a exploração do capital e que lutam por um mundo ambiental e socialmente justo (o que ele chama de “uma Educação



Ambiental para a justiça ambiental forjada na luta dos ‘de baixo’”). Em relação à luta pela moradia na cidade de Rio Grande (RS - Brasil), Érika Xavier e Kaiane Rosa relatam a luta pela partilha igualitária do território da cidade e a presença da Educação Popular nas manifestações de resistência a partir do Movimento Nacional de Luta pela Moradia. Carlos RS Machado, Raizza da Costa Lopes e Samuel Lopes Pinheiro apresentam a tese de que a relação tríade “indivíduo - sociedade - natureza” desenvolve-se de forma complexa e em diferentes ritmos no espaço e no tempo, implicando diretamente no agir humano. Ivonaldo Leite e Suênia Tavares da Silva analisam a metodologia do historiador italiano Carlo Ginzburg, em que indica a necessidade de análises (de passados e de presentes) lentas, porém não tediosas, no sentido de que permita a construção de novas interpretações analíticas e novos horizontes para o movimento da história. Dominick Alex de Souza, Matthews Rocha Mello, Tatiana Walter e Nahome A. Paz dos Santos evidenciam, no seu texto, os conflitos ambientais vividos e os embates travados pelas pescadoras e pescadores artesanais, de comunidades pesqueiras, do estuário da Lagoa dos Patos, no sul do estado do Rio Grande do Sul, na tentativa de explicitar como que relações históricas de exploração e dominação ainda afetam determinados grupos sociais, apesar do fim do período colonial. Alexandre Silva da Silva e Mauren Lisiane Acosta Amaral analisam títulos e palavras-chave de teses e dissertações (2008-2024), em diferentes bancos de dados, com a palavra "Injustiça Ambiental" como elemento motivador da busca, a fim de



compreender os contextos da produção acadêmica acerca da Injustiça Ambiental. Ana Furlong Antochervis e Carlos RS Machado apresentam reflexões e uma entrevista com Prof. Dr. Humberto Tommasino - UDELAR (Uruguai), em que tratam do histórico e dos avanços do extensionismo crítico e da Educação Ambiental crítica. A título de conclusão das reflexões deste livro, trazemos uma perspectiva de conflitos a nível global; Valdoir Guimarães Oliveira Junior e Juliana Cristina Franz debatem a questão da Palestina, utilizando uma abordagem que prioriza as discussões referentes às ocupações territoriais e ao apagamento e à apropriação cultural decorrentes da ocupação sionista no território palestino.

Esperamos que este livro contribua tanto para a consolidação de reflexões acerca das práticas e das teorias de uma Educação Ambiental contra-hegemônica, quanto para que sejam criados caminhos de luta que unam a teoria e a prática. Desejamos uma excelente leitura!



Conflitos Ambientais, Articulações e Resistências por Justiça Ambiental



SOLIDARIEDADE NO TEMPO DAS CATÁSTROFES

Horacio Rodrigo Souza Rodrigues¹

Ante o misto de desespero e de raiva, o que sobrou de possibilidade de ação concreta foi a solidariedade. Lembro com muita nitidez o semblante daquela família que chegou ao abrigo na madrugada. A água invadiu a casa e esperaram, acreditando que o pior tinha passado, e ficaram no lar; a esperança de tudo voltar ao normal se dissipou com o aumento da chuva e a subida no nível da água. Não teve jeito. Buscaram auxílio e ali estavam.

Minha tarefa enquanto comissão de alimentação era preparar um lanche para eles. Uma simples torrada que, em um primeiro momento, parece algo tão simples e pequeno perto das circunstâncias e de todo o trabalho desempenhado por toda a equipe que possibilitou aquele acolhimento. Porém, gratificante; em cada detalhe se esconde o poder da solidariedade coletiva que inundou a população da nossa cidade e do nosso estado.

Cada pallet carregado, cada cama improvisada, cada peça de roupa de doação triada, cada diligência para garantir a alimentação das pessoas se somaram às outras milhares de mínimas, mas imprescindíveis, ações que garantiram abrigo àquelas pessoas que dele precisavam.

¹ Mestre e doutorando em Educação Ambiental - PPGEA - Bolsista Capes DS - Universidade Federal do Rio Grande - FURG.



Me lembrei de outras enchentes, na minha cidade natal (Santa Rosa/RS), daquela população mais precarizada que mora na beira do Rio Pessegueirinho, Sanga do Inácio e do Rio Pessegueiro e que também passou por isso em várias ocasiões. Numa delas, me prontifiquei a ajudar, no Bairro Planalto. As águas do Pessegueiro subiram rápido demais. Muita chuva e muito asfalto envolvido. Cheguei em frente ao terreno de uma senhora, muito idosa; a casa no fundo do terreno situava-se a poucos metros do Rio que passava por trás da área. A água já estava nos joelhos e lá fomos. A cada jornada empreendida da rua até a casa, a água aumentava. Numa ida, sacolas de roupa; em uma outra, geladeira; noutra, uma caixa com papéis. Não sei quantas foram as idas e vindas, só sei que, na última, com uma sacola de roupas levada acima da cabeça, sai pelo marco da porta com a água na altura do peito. Foi o último percurso até a casa porque outros seriam inviáveis.

A rua já estava sendo tomada pela água também, o que obrigou as pessoas ali presentes a seguir carregando os pertences para locais mais seguros. Além desse trabalho de retirada, seguiu-se o trabalho posterior de limpeza e reconstrução. Essa história me faz lembrar outras, como uma história familiar da enchente de 1983 que já tive a oportunidade de contar com detalhes na minha apresentação da dissertação de mestrado e que, como essa, poderia contar muitas outras. Porém, estamos fartos dessas histórias, afinal de contas, uma boa parte dos(as) nossos(as) as vivenciaram



há alguns dias e ainda sentem bem presentes o desespero e a angústia de ver a vida levada pelas águas.

No entanto, essas situações me fazem rememorar outras lembranças. No período que estive preso, lembro de perceber que grande parte dos meus companheiros de cela eram filhos justamente destas comunidades afetadas pelas enchentes (Planalto, Sulina, Auxiliadora). Isso me leva a refletir sobre as ausências que esses sujeitos (quase todos presos preventivamente) ocasionam no âmbito de suas famílias. Em outras palavras, a punição que o Estado impõe a essas pessoas vai além do castigo pessoal, mas também se apresenta como um castigo à sua comunidade e família, enfim, um castigo ao seu território.

Esse é um dos pontos de partida das reflexões que venho amadurecendo na pesquisa de doutorado. Partindo da perspectiva de uma Educação Ambiental para a Justiça Ambiental, aquela que se preocupa com a relação da sociedade com a natureza e que se evidencia no fazer político dos grupos que sofrem com a injustiça ambiental e que se mobilizam contra ela. De momento, quero expor essa discussão como forma de contribuir com a apresentação deste livro, que traz outros trabalhos que contribuem de uma forma ou de outra na luta pela justiça ambiental.

Barbárie

Conforme a solidariedade se desenvolve na calamidade, aumenta também o ódio por aqueles que são realmente responsáveis por essa. Uma



catástrofe pode até possuir uma natureza imprevisível, porém não podemos deixar de apontar os culpados. Sim, existe uma condição climática atípica que tende a piorar; são as mudanças climáticas e elas não ocorrem por acidente. O capitalismo está aumentando a temperatura do planeta e quem está pagando a conta é, como sempre, a população mais pobre das áreas atingidas pelos eventos climáticos extremos. No bolso da grande burguesia, está o bônus da destruição da natureza.

O episódio que vivenciamos no Rio Grande do Sul é um dos momentos deste período histórico em que estamos. Para dar corpo conceitual ao conjunto de mazelas que estamos e vamos viver, Isabelle Stenger trata este período em termos da Intrusão de *Gaia*. Esse *ser*² que, tratado como planeta vivo “e não assimilada a uma soma de processos” (Stengers, 2015, p.38), nos leva a uma unidade no enfrentamento a uma crise que não pode ser contornada e que por esse *ser* não será resolvida,

² Cabe delimitar que nessa conceituação, “Gaia é agora, mais do que nunca, a bem nomeada, pois se no passado foi honrada, foi por ser temida, aquela a quem os camponeses se dirigiam pois sabiam que os homens dependem de algo maior do que eles, de algo que os tolere, mas de cuja tolerância não se deve abusar.” (Stengers, 2015, p.39). Ainda, pela natureza das mudanças climáticas, não se trata de um ente efêmero, pois “não existe um futuro previsível em que ela nos restituirá a liberdade de ignorá-la; não se trata de “um momento ruim que vai passar”...não seremos mais autorizados a esquecê-la. Teremos que responder incessantemente pelo que fazemos diante de um ser implacável, surdo às nossas justificativas” (Stengers, 2015, p.41). Além disso, a ação contra a sua intrusão requer uma atitude positiva de mudança, pois ela “não pode ser associada, ela, a suscetível, nem com a prece, que se dirige a divindades capazes de ouvir, nem com a submissão, requerida por essa outra divindade cega honrada sob o nome de ‘leis do mercado’”(Stengers, 2015, p.147).



pois “ofendida, Gaia é indiferente à pergunta “quem é responsável?” e não age como justiceira.” (Stengers, 2015, p. 40)

Ela, Gaia, é indiferente, porém, para a nossa ação frente à sua intrusão, se faz necessário, ao contrário do propalado por alguns políticos durante as enchentes, apontar sim os culpados. Impossível não sentir raiva daqueles agentes públicos que poderiam ter feito algo para nos preparar para isso. Especialmente, não podemos esquecer que Porto Alegre, nossa capital, possui um sistema de proteção contra cheias desde a década de 70, que, ao ser demandado, simplesmente falhou, pois não estava em condições de operar como deveria por falta de manutenção por parte da gestão de Sebastião Melo.³

De maneira geral, os culpados estão atrelados à lógica capitalista do desenvolvimento como seu mote principal. Qualquer oportunidade deve ser aproveitada (independentemente das consequências), pois “é da natureza do capitalismo explorar as oportunidades, *ele não pode evitar.*” (Stengers, 2015, p. 47). Soa, como sacrilégio, qualquer alternativa que se pautar na precaução se essa alternativa não for proposta em termos de “desenvolvimento” ou “crescimento”, pois, quando esses estão em jogo, “a determinação é, principalmente, de não ter cuidado. Trata-se do que comanda todo o resto; somos exortados a pensar na possibilidade de reparar os danos que são o seu preço.” (Stengers, 2015, p. 55)

³Disponível em: <https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2024/05/18/por-que-sistema-contra-cheias-nao-funcionou-em-porto-alegre.ghtml>. Acesso em: 04 dez. 2024.



A tônica do mercado e dos governos, em relação a tomadas de decisão que envolvam riscos ambientais, frente a dita inovação, têm sido “em primeiro lugar mentir, em seguida, afirmar que é tarde demais, e encobrir tudo com uma moral inelutável, ‘o progresso não pode parar’, eis o que pede a liberdade de inovar.” (Stengers, 2015, p. 33). Fazendo com que a sucessão dos “‘não tem jeito, é preciso’ instale, plena e abertamente, a barbárie que já está penetrando em nossos mundos.” (Stengers, 2015, p. 43).

Essa barbárie que a intrusão de Gaia nos relega é justamente provocada pelo capitalismo e serve de devir histórico da famosa proposição de Rosa Luxemburgo: “socialismo ou barbárie”. A analogia serve, mas devemos estar atentos, pois somente apontar e criticar não basta, visto que a barbárie “não teme a crítica. Ela se alimenta bem mais da destruição daquilo que, retroativamente, aparece como sonho, utopia, ilusão, como aquilo a que a ‘realidade’ impõe renunciar.” (Stengers, 2015, p. 104).

Apontar culpados individualmente é necessário, porém não se pode distanciar da crítica ao sistema, pois, além de poder serem nomeados aqueles que podemos chamar de responsáveis, devemos lembrar que é a racionalidade capitalista que importa superar. Um indivíduo, por mais que seja representante do capital, pode ser sensível à precaução em uma tomada de decisão, mas isso seria ir contra a lógica capitalista: “É algo que um padrão individual poderia entender, mas não a lógica operatória do



capitalismo, que eventualmente condenará aquele que recua diante de uma possibilidade de empreender.” (Stengers, 2015, p. 59)

Mesmo que essa lógica de oportunidade seja acusada e que discursivamente tenhamos logrado demonstrar a insustentabilidade para qual rumamos e mesmo que aqueles que “confiam no mercado, em sua capacidade de triunfar sobre o que já não podem negar mas que chamam de ‘desafios’, perderam qualquer credibilidade, no entanto isso certamente não basta para dar ao futuro uma chance de fugir à barbárie” (Stengers, 2015, p. 18). Além disso, não devemos esquecer que os culpados pela perpetuação desse ideário de desenvolvimento sem precaução também estão e estiveram na gestão pública, principalmente nas últimas décadas, em que o neoliberalismo implementado mundialmente levou os Estados a um “grande impulso de resignação entusiasta, eles renunciaram aos meios que lhes teria permitido assumir suas responsabilidades e deixaram o futuro do planeta a cargo do livre mercado globalizado.” (Stengers, 2015, p. 19)

Logo, a culpa é política. É quase insano perceber que, no momento em que estamos precisando enquanto sociedade de um olhar de atenção às mudanças climáticas, uma boa parte do espectro político de nosso país (e do mundo) está sob a égide do negacionismo pautado pela extrema-direita fascistóide e golpista.

Vivemos uma indizível junção de duas racionalidades políticas que, em um primeiro momento, parecem ser antagônicas, mas que, no mundo



contemporâneo, somam forças para atacar os direitos sociais, a democracia e o meio ambiente: o neoliberalismo e o neoconservadorismo, conforme nos mostra Wendy Brown (2024) para o caso estadunidense e que se reflete no nosso país.

Por aqui, esse misto de conservadorismo e neoliberalismo não só disputa o poder político institucional, inclusive com ambições de tomá-lo à força através de um golpe⁴, como também disputa as narrativas que circulam no senso comum, tendo a desinformação como sua principal característica.⁵ Ao longo da enchente, não faltaram tentativas de minar as informações sobre os fatos e produzir na população uma indignação com o governo federal, que, mesmo tendo disponibilizado todo o apoio possível (mais de 60 bilhões de reais)⁶, fora tratado como se não estivesse à frente do combate à calamidade e como se estivesse, em casos mais absurdos de desinformação, impedindo a ajuda; ao passo que ajudas pontuais e, por vezes, fictícias de grandes empresas e bilionários foram exaltadas como grande exemplo de auxílio.⁷

⁴ A polícia federal concluiu o inquérito sobre a tentativa de golpe de Estado perpetrado pela alta cúpula do governo Bolsonaro, indicando a participação direta do ex-presidente e de outras 26 pessoas, entre elas 25 militares. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/11/21/bolsonaro-indiciado-por-tentativa-de-golpe-o-que-se-sabe-ate-agora.ghtml>. Acesso em: 05 dez. 2024.

⁵ Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/05/17/enchentes-no-rs-onda-de-fake-news-da-extrema-direita-reforca-necessidade-de-regulacao-das-redes>. Acesso em: 05 dez. 2024.

⁶ Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-05/ajuda-do-governo-federal-ao-rio-grande-do-sul-ja-soma-r-625-bilhoes>. Acesso em: 05 dez. 2024.

⁷ Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/doacoes-destruidas-morte-do-caramelo-e-mais-20-fake-news-sobre-o-rs>. Acesso em: 05 dez. 2024.



Nesse estado de coisas, com a intrusão de Gaia ocorrendo a pleno vapor, em paralelo à disseminação da desinformação e do negacionismo, o sentimento de impotência é grande (individualmente falando), porém ele não pode impedir as ações que realizamos rumo a uma utopia de Justiça Ambiental (Acselrad, 2009). Ao menos para aqueles que teimam em fazer o possível contra as barbáries e se colocam “entre aqueles e aquelas que se dizem herdeiros de uma história de lutas contra o estado de guerra perpétua que o capitalismo faz reinar.”(Stengers, 2015, p.14)

O que fazer?

De todas as possibilidades, conformar-se talvez seja a pior das opções. Essa conformação só pode ser propagandeada por quem ganha economicamente ou politicamente com a barbárie. Garantir mudanças é possuir poder para tanto. Em termos políticos, “a questão é mais técnica: ‘tomar o poder’ supõe que um governo o tem, que ele pode trair o papel que o capitalismo o faz desempenhar.” (Stengers, 2015, p.88). Contudo, não basta a conquista de espaços de decisão nos poderes constituídos, é necessário “uma dinâmica de engajamentos produtores de “possíveis”, uma dinâmica que acaba com o sentimento de impotência coletiva.” (Stengers, 2015, p.88)

Essas possibilidades que surgem nos processos de luta devem ser, por definição, pautadas na utopia de uma sociedade que supere a barbárie e, portanto, que supere o capitalismo, produtor da barbárie. Sim, a luta



continua sendo contra o modo de produção.⁸ Porém, agora precisamos entender que o capitalismo também é historicamente o produtor de barbáries que vão além da exploração da força de trabalho: a catástrofe ambiental, o machismo, o racismo, a homofobia, o capacitismo e entre outras. O mercado pode até se pintar das cores das lutas, porém sempre o fará separando-a do contexto maior de opressão e apenas enquanto isso produzir lucro. Quando uma nova pauta deixa de ser lucrativa para o mercado, ele prontamente voltará a preferir vender o fascismo.

Para travar esse combate, não há outra saída que não seja incorporar todas as pautas em todas as lutas. Em outros termos, ou a luta é interseccional, ou não haverá êxito; não temos mais tempo para vacilar separando grupos ou escalonando pautas. Nem tampouco se pode pensar em deixar de travar a luta nos espaços onde ela ocorre; devemos pensar novas práticas junto e em paralelo às existentes, que “não substituem as lutas sociais, mas as articulam com outros modos de resistência, que conseguem fazer conexões onde predominava a lógica das prioridades estratégicas.” (Stengers, 2015, p.51)

⁸ “[...] Em compensação, aquilo que Marx chamou de capitalismo não sabe o que é esse tipo de pânico, quando essa espécie de ‘desenvolvimento’ pelo qual ele é responsável é questionada pela intrusão de Gaia. E ele não sabe o que é pânico e tampouco hesitação, pois, simplesmente, não tem as ferramentas para tanto. Aliás, é por isso que hoje podemos nos inscrever na herança de Marx sem precisar ser ‘marxista’. Em geral, aqueles que nos dizem ‘Marx está ultrapassado’, com um sorrisinho obscuro de satisfação, evitam dizer por que o capitalismo, tal como nomeado por Marx, já não seria um problema. Eles subentendem apenas que ele é invencível. Hoje, os que afirmam a inutilidade da luta contra o capitalismo afirmam: ‘a barbárie é nosso destino’” (Stengers, 2015, p.45)



Aqui entra o princípio que nos difere da lógica do mercado: a solidariedade. Somos capazes de mudar o mundo porque somos empáticos com todas e todos que sofrem injustiça. Este é o convite de estarmos, em qualquer que seja a demanda, nos colocando ao lado de quem luta, pois, mesmo que a pauta seja específica, ela está imbricada na luta contra a barbárie. Não podemos perder, enquanto esquerda, aquilo que nos difere: a capacidade de cuidado com o outro, pois é esse zelo que possibilita a conjunção de esforços. Mesmo que as divergências existam, elas não podem minar o nosso poder de ação, mas “devem aprender a se conjugar sem confusão, por revezamento, prolongamentos e aprendizados recíprocos da arte de ter cuidado, sob pena de se envenenarem mutuamente e deixarem o campo livre para a barbárie que se aproxima.” (Stengers, 2015, p.99). Esse olhar de nenhuma forma deve subentender a padronização, mas sim este “conjunto, para ser confiável, não deve pressupor uma igualdade postulada, mas traduzir operações de *produção de igualdade* entre participantes.” (Stengers, 2015, p.137)

Sendo assim, podemos pressupor que não estamos almejando em cada luta a derrocada do capitalismo de maneira imediata, mas construindo ponto a ponto uma nova sociedade possível, onde: “cada êxito, *por mais precário que seja*, tem sua importância. Certamente nenhum será suficiente para apaziguar Gaia, mas todos contribuem para responder às provas que vêm de um modo que não seja bárbaro.” (Stengers, 2015, p.149).



Esse posicionamento nos coloca como incumbência a necessidade de nos somarmos a todas as lutas que se travam no seio da sociedade. Se me perguntarem o que pode ser feito objetivamente neste momento para barrar a catástrofe climática, responderei sem receio que denunciar o genocídio do povo palestino e lutar pelo fim da escala 6x1 são duas possibilidades. Discussões que estão sendo tratadas atualmente e que estão mais próximas do que podemos imaginar.⁹

Destaco, em especial, a atual luta contra a escala 6x1, pois essa pauta tem conseguido separar nitidamente os campos políticos. Aqueles políticos da direita que se diziam em defesa da família fazem malabarismos retóricos para justificarem suas posições contrárias a uma proposta que permitiria às(aos) trabalhadoras(es) passar mais tempo com os seus. Além disso, é uma pauta que exemplifica a integração das lutas ao ser encabeçada, no congresso, pela deputada Erika Hilton, uma mulher negra e transexual.

São exemplos de lutas atuais e possíveis e, neste livro, seguem textos que mostram e analisam outras resistências que se desenvolvem em

⁹ Em Rio Grande/RS, no período de uma semana foram realizadas atividades sobre os dois temas, das quais pude participar. Disponível em:
<https://camareu.com.br/noticia/466/ato-unificado-pelo-fim-da-escala-6x1-acontece-nesta-sexta-15-em-rio-grande>
<https://www.furg.br/noticias/noticias-eventos/presidente-da-federacao-arabe-palestina-do-brasil-realiza-palestra-nesta-terca-19-no-campus-carreiros>. Acesso em: 05 dez. 2024.



nosso e em outros territórios. Estimo uma boa leitura e, principalmente, que a solidariedade invada os nossos corações e nos ponha em luta!

Referências

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília C.A.; BEZERRA, Gustavo N. O que é justiça ambiental. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BROWN, W., RODOLFO LOPES DA SILVA, J., CAETANO, M., & CRISTIANO WANDER DE CARVALHO, H.. PESADELO AMERICANO: Neoliberalismo, Neoconservadorismo e Des-Democratização. *Cadernos De Educação*, Pelotas, n.68, e024064, p.1-33, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/caduc/article/view/27547>. Acesso em: 05 dez. 2024.

SANTOS, Caio F. dos; GONÇALVES, Leonardo D.; MACHADO, Carlos R.S. “Educação Ambiental para Justiça Ambiental: Dando mais uns passos”. REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, Rio Grande, v.32, n.1, p.189-208, 2015. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/5016/3268/>. Acesso em: 05 dez. 2024.

STENGERS, Isabelle. No tempo das catástrofes - resistir à barbárie que se aproxima. Tradução de Eloisa Araújo Ribeiro. São Paulo: Cosac Naify, 2015.



ÁGUA, CONFLITOS, CONTAMINAÇÃO E DESIGUALDADE: O COMPLEXO ARROZEIRO NO EXTREMO SUL DO BRASIL

Ramsés Mikalauscas Farherr¹

A Lagoa Mirim localiza-se na fronteira entre Rio Grande do Sul e Uruguai, especificamente na região do extremo sul do Brasil e nordeste uruguaio. Possui uma área total de aproximadamente 62.250 Km², pertencendo ao território brasileiro uma fatia aproximada de 29.250 Km² (47%), enquanto o Uruguai fica com 33.000 Km² (53%) dessa Bacia Hidrográfica. O uso preponderante de suas águas se dá pelo agronegócio, principalmente no cultivo de arroz e soja.

Por se tratar de uma bacia transfronteiriça, a Lagoa Mirim possui um regime de águas compartilhadas, sendo o marco inicial dessa partilha o Tratado de Limites, de 1909, e o Tratado da Lagoa Mirim, de 1977. Em decorrência do primeiro tratado, foi criada a Comissão da Lagoa Mirim (CLM), que recomendou a construção de uma barragem no Canal São Gonçalo (realizada em 1977) para evitar a salinização das águas interiores nos períodos de maré alta do Atlântico Sul e, por consequência, a danificação dos cultivos de arroz.

Entre o século XVIII e XIX, a região ficou conhecida como “campos neutrais” por estar intensamente envolvida em conflitos entre os reinos de Portugal e Espanha. Pela grande disponibilidade de gado e pela

¹ Arqueólogo (FURG), mestre e doutorando em Educação Ambiental (PPGEA-FURG).



necessidade de estabelecimentos físicos para marcar as fronteiras lusitanas, foi se estabelecendo, a partir das concessões de sesmarias, grandes propriedades para a pecuária extensiva, gerando, de um lado, a figura do estancieiro dono de esparsas terras e, por outro lado, o trabalhador das estâncias, o “peão-gaúcho”, que vendia sua força de trabalho ao primeiro.

Em suma:

[...] a configuração espacial da Planície Costeira baseou-se em estâncias e na produção de charque, ou seja, latifúndio com mão-de-obra escrava e pouca diversificação no setor agropecuário. A retração financeira do charque pós 1860 e a total desestabilização de tal economia, no início do século XX deixaram a região em crise, e só os grandes centros, Pelotas e Rio Grande, conseguiram partir para processos de industrialização, enquanto o interior manteve latifúndios e pecuária extensiva, introduzindo o cultivo do arroz, presente até hoje nos moldes de média e grande propriedade (PIEVE, 2009, p. 69-70).

É a partir de meados do século XX que a produção de arroz, sob uma legislação federal protecionista, estabelece-se não apenas na Zona Central e na Lagoa dos Patos, mas também na Zona Sul. Segundo Ronaldo Herrlein Jr. (2004), a lavoura de arroz foi a primeira experiência de caráter capitalista na região, caracterizada por grandes latifúndios relacionados às nascentes indústrias que, por sua vez, eram sustentadas por capitais da pecuária e/ ou do comércio. Sua consolidação se deu em grande medida como alternativa à brusca queda dos preços do charque.

Apesar de mais de 70% da produção ser absorvida pelo mercado interno nos idos de 1920 (com exceção da exportação aos mercados do Prata), as elites rizícolas se organizaram, entre conflitos e distintos



projetos, para fundar o Sindicato Arrozeiro do Rio Grande do Sul. Isso foi feito tendo em vista a dependência desses setores em relação ao sudeste, sobretudo Rio de Janeiro, que dominava a navegação de cabotagem, ou seja, em busca de um sistema logístico próprio (DUVOISIN, 2008).

Dessa forma, nos anos 60 e 70 do século XX, a região do extremo sul já tinha consolidado suas bases produtivas. Nessa mesma década, sob a ditadura militar e seu plano desenvolvimentista, foi colocado em prática o Plano Nacional de Desenvolvimento Agrícola e o Programa Nacional de Defensivos Agrícolas, criando facilidades e flexibilizando a produção e importação de agrotóxicos, bem como consolidando a cultura do seu uso na relação com a terra (LIGNANI & BRANDÃO, 2021). Somado a esses, também foi criado o programa “Pró-Várzea”, política pública de incentivo para o plantio de arroz em áreas de banhados e alagadas consideradas improdutivas (MENEGHETTI, 2010).

A chegada da Revolução Verde, fruto dos avanços químicos e mecânicos das duas grandes guerras mundiais, que iniciou uma guerra perpétua contra a natureza, cimentou o papel econômico de diversas localidades, como Santa Vitória do Palmar e Pelotas, na divisão regional do trabalho, respectivamente no cultivo e no processamento de arroz.

Esse contexto trouxe significativas mudanças com o ingresso das relações capitalistas nos territórios e nas relações sociais da região. Energia elétrica, novas indústrias e suas estruturas, barragens, instalação de multinacionais de fertilizantes e maquinários e novas estradas ligando as



idades envolvidas no processo produtivo do arroz começaram gradualmente a serem introduzidas. A urbanização e o êxodo rural formaram uma frota de trabalhadores do setor nas cidades, enquanto, no campo, o sistema de arrendamento² para o plantio se consolidou.

Santa Vitória do Palmar³ ficou responsável apenas pela produção bruta do grão, enquanto todo o processamento e beneficiamento ulterior foram e são realizados em outras localidades, como é o caso de Pelotas (beneficiamento/processamento/armazenamento) e Rio Grande (importação e armazenamento de fertilizantes e agrotóxicos e exportação via Superporto). No caso de Santa Vitória do Palmar:

A maior parte do arroz produzido na cidade é por produtores que gerenciam seus empreendimentos fora da cidade. O município não agrega valor a seus produtos, seus benefícios são canalizados para Pelotas. Ou seja, extraem os bens de um local a altos custos ambientais e os lucros obtidos pelo seu processamento e venda acaba não gerando retorno aos lugares de extração (FERREIRA, 2009, p.99).

² O arrendatário é dono das terras, embora nela muitas vezes nada produza. Seu lucro não está ligado ao seu próprio trabalho de transformação da natureza, mas sim ao empréstimo do solo que concede para o investimento de outrem. Para Guillermo Foladori (2001), a partir de uma leitura da natureza de Marx, a separação entre propriedade e exploração é a primeira causa de degradação do solo. Ainda, segundo ele, “o arrendatário capitalista está interessado em obter o maior proveito do solo, considerando que seu contrato é temporal. Dessa maneira, não tem motivação para realizar práticas produtivas que signifiquem conservação ou melhora das características físico-químicas e de topografia, além do tempo que perdura o seu contrato. O proprietário, por sua vez, não tem meios para impedir a degradação, já que não comanda a produção” (p.112).

³ A cidade de Santa Vitória do Palmar destaca-se por ser a maior produtora de arroz da região do extremo sul, com mais de 68.000 hectares plantados em 2022, segundo dados da Agrolink. Disponível em: <https://www.agrolink.com.br/regional/rs/santa-vitoria-do-palmar/estatistica>. Acesso em: jun.2024.



Assim, diante desses processos de territorialização do agronegócio na região, foi se formando o Complexo Arrozeiro (figura 1), sendo este:

[...] integrado por el conjunto de actividades más directamente vinculadas al cultivo del arroz, su transformación y la comercialización de los productos resultantes hasta el consumo final o su utilización como insumo por otro complejo. Por lo tanto incluye el cultivo del arroz, su manejo post-cosecha (secado, limpieza, conservación), su elaboración industrial, la comercialización de productos y subproductos, ya sea para consumo final, como insumos para otras industrias integrantes de otros complejos con los cuales el arrocero mantiene relaciones más estrechas (cervecera, aceitera, racionera, etc.). Además pueden considerarse como parte del complejo arrocero, o bien tenerse em cuenta como actividades de otros complejos pero con un vínculo fuerte con el arrocero, los talleres de reparaciones de maquinaria, las industrias productoras y/o empresas proveedoras de máquinas e insumos para el cultivo (tractores e implementos, fertilizantes, fitosanitarios, etc.) [...] definimos el complejo arrocero como el espacio económico estructurado desde el cultivo del arroz «hacia adelante» (transformación, comercialización, uso final). (SCARLATO, 1993, p.9).

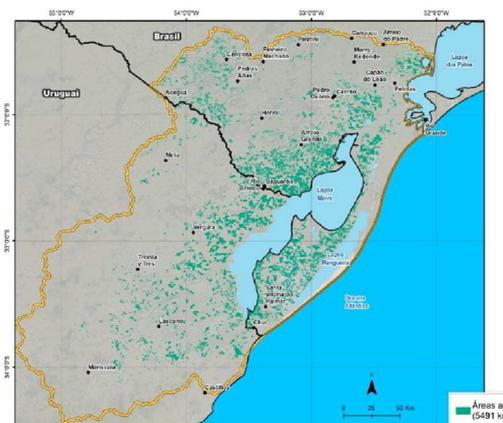


Figura 1.



Essa posição específica nas relações de produção regionais legou à Santa Vitória do Palmar, como demonstra Lenize Ferreira (2009) através dos dados do Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, a liderança no estado em concentração de renda. Os dados expõem que 10% dos mais ricos concentram mais de 70% da riqueza do município, enquanto que a fatia de 88% da população mais pobre detém somente 23,44% da riqueza. Assim, se o território se configura a partir das relações de poder (PORTO-GONÇALVES, 2006), a posse desigual e concentrada desse é instrumento político para alguns poucos. É nesse sentido que a autora afirma que, além de concentrarem quase a totalidade das terras cultiváveis de Santa Vitória, os arrozeiros hoje dominam os rumos políticos e sociais da cidade, mesmo estando fora dela.

Esse deslocamento que fragmenta pessoas, decisões políticas, lugares, cultivos, extração, transformação, produção, importação e exportação está no cerne do colapso ambiental e da desigualdade social, já que o Capital procura se estabelecer – e ao mesmo tempo em que estabelece o papel econômico de cada região - onde possa encontrar as maiores taxas de lucro e os menores obstáculos, como legislações ambientais e trabalhistas. Essa Especialização Territorial Econômica “implica una fuerte ruptura; y el capital tiende a especializar los territorios para hacerlos más rentables en términos de valor, aunque mas frágiles en términos ambientales” (FOLADORI, 2007, p.6)



Trata-se assim de um modelo que não visa satisfazer quem produz *no* lugar e aqueles *do* lugar em que se produz, muito menos permitir a reprodução de outras formas produtivas locais que não as suas monoculturas. É um modelo de des-envolvimento⁴ (PORTO-GONÇALVES, 2017) que ambiciona, através de diversas frentes, sua autoperpetuação e o engessamento das conformações territoriais, logo, do seu próprio poder.

O Complexo Arrozeiro apresenta um forte componente conflitivo com a pesca artesanal (MARTINS DA SILVA & ADOMILLI, 2020). Nesse sentido, Santiago et al. (2010) destacam a presença de espécies endêmicas na bacia⁵, algumas centrais para a reprodução dos modos de vida tradicionais dos pescadores. Já Cruz da Rosa e Bolívar Pinto (2010) expõem o assoreamento e a contaminação das águas da Lagoa Mirim pelo uso intensivo do agronegócio em suas margens, levando a perda identitária dos pescadores artesanais afetados pela drástica diminuição do ecossistema lagunar. Também o alto uso de nitrogênio nos arrozais influencia diretamente a formação de cianobactérias (IRISARRI, GONNET & MONZA, 2008), inviabilizando seu consumo e uso, gerando exclusão/privatização via contaminação.

⁴ Como lembra o autor: “talvez tenhamos que prestar atenção ao fato que desenvolver também pode ser entendido como des-envolver, como quebrar o envolvimento do outro, (des)envolvimento e, assim, quebra de autonomia” (PORTO-GONÇALVES, 2017, p.16).

⁵ Esse grupo, em 2010, era composto por 300 famílias diretamente dependentes da atividade, embora em observável declínio, devido, segundo os pescadores, à construção da barragem do Canal São Gonçalo que impossibilita a entrada de salinidade e espécies como a Corvina e a Tainha na Lagoa.



Além disso, outros elementos, como o uso intensivo de agrotóxicos, adubos, bombas de sucção de água, construção de canais e barragens, destroem grandes áreas de banhados com impactos socioambientais consideráveis (PIEVE, 2009). O elemento infraestrutural⁶, isto é, a materialização do poder dos arroteiros na região, em forma de transformação da paisagem e alteração/controla do hidrodinamismo pela via política, é um ponto que merece ser destacado. O objeto que se coloca em direta disputa entre os setores divergentes, além da terra, é a água. Se levarmos em conta apenas a percepção de disponibilidade hídrica aparentemente inesgotável da região, pelo fato de ser a Lagoa Mirim a maior lagoa do Brasil⁷, corremos o risco de apenas referendar o discurso dominante que constrói essa percepção, produzido por aqueles que precisam justificar o monopólio das águas⁸.

⁶ A alteração do hidrodinamismo não altera somente relações biológicas, mas também determina a desterritorialização de muitas comunidades. “Segundo a ONU, somente nos últimos 50 anos, entre 40 e 80 milhões de habitantes, quase sempre camponeses e populações originárias, foram atingidos por inundação de suas terras para fins de construção de diques e barragens. Dos 227 maiores rios do mundo, 60% foram barrados por algum dique nesse mesmo período e, ainda em 1998, estavam sendo construídos nada menos que 349 diques com mais de 60 metros de altura em diferentes países do mundo, em grande parte financiados pelo Banco Mundial.” (PORTO-GONÇALVES, 2006, p.420)

⁷ A Lagoa dos Patos, considerada a maior do país, é conceituada por muitos geólogos como uma Laguna, portanto, a Lagoa Mirim assumiria o posto.

⁸ Menegheti (2010) demonstra que a quantidade de água extraída diretamente da Lagoa Mirim na Safra 2004/2005, por quatro municípios ao seu entorno, representou 57,4% do uso total, enquanto que, dos tributários diretos da bacia, foi de 22,5%, totalizando quase 80% da retirada direta ou indiretamente da Bacia Hidrográfica e seus tributários pelo complexo arroteiro da região. Já Scivittaro et al. (2010) apontam que a demanda de água pelos cultivos de arroz no estado do Rio Grande do Sul gira em torno de 83,5%, enquanto indústria e abastecimento público demandam respectivamente 10,3% e 6,2%.



Alguns estudos demonstram que para produzir 1 kg de arroz é necessário entre 1000 a 5000 litros de água (água virtual⁹), além disso, na média mundial, 70% dos recursos hídricos disponíveis são usados para a irrigação, 20% para a indústria e menos de 10% para o abastecimento da população (EMBRAPA, 2010). Devido a isso, alguns pesquisadores empregam o termo “Agro-hidronegócio”, devido a sua dependência imprescindível de volumes insustentáveis de água para realizar satisfatoriamente seus ciclos produtivos (CARNEIRO et al., 2015).

O arroz é um dos pilares da alimentação mundial. Situa-se na terceira posição entre as maiores culturas cerealíferas do mundo, estando atrás apenas do milho e do trigo. No Brasil, segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), o arroz fica na primeira colocação nos pilares fundamentais da cesta de alimentos do país nas regiões Centro-Sul, Norte e Nordeste (BOMBARDI, 2017).

Como exposto no relatório do DEPEC (Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos), do banco Bradesco de Abril de 2019, o Rio Grande do Sul foi responsável por 70,2% da safra 2018/2019 de arroz, além desse cereal representar a melhor produtividade de quilo por hectare dentro do país, na frente de grandes culturas como milho, soja e algodão. Segundo o Boletim de resultados da lavoura safra 2018/19 do IRGA (Instituto Rio Grandense do Arroz), o estado gaúcho ainda lidera a média

⁹ O termo “Água Virtual” designa a quantidade de água necessária para se produzir determinada coisa durante todo seu processo, além contemplar o volume que evaporou ou foi contaminado durante a produção.



geral com a produção de 7.508 kg-ha, sendo a Zona Sul a com maior média, 8.198 kg-ha. Sendo o arroz a principal cultura da zona sul do Brasil, seus impactos ambientais são vários:

Do ponto de vista ambiental, o cultivo de arroz irrigado representa a atividade econômica de maior impacto regional. Segundo Zaffaroni e Tavares (1999), sua produção envolve alta tecnologia, o que intensifica o uso de insumos e emprego de quantidade muito grande de água, que retorna com características diferentes às fontes naturais (resíduos de fertilizantes e agrotóxicos). No sistema convencional, ocorre o uso intensivo de máquinas agrícolas, causando, assim, compactação, erosão, salinização e redução de porosidade e permeabilidade do solo; ocorrem, também, a redução de biodiversidade nos ecossistemas naturais, a drenagem de banhados, a variação do nível do lençol freático, a eutrofização e assoreamento de recursos hídricos e a dispersão de substâncias potencialmente prejudiciais para o ambiente, como combustíveis, fertilizantes e agrotóxicos (FILIPPINI, 2009, p. 16).

Tratando-se de uma região transfronteiriça marcada na sua história pelo contrabando, existe uma tendência de circulação muito maior de produtos ilegais, entre eles os próprios agrotóxicos¹⁰. Além disso, a presença de fazendeiros brasileiros em ambos os limites territoriais, que se deslocam em aviões particulares sem nenhum tipo de fiscalização, agrava esse problema¹¹. Dados do IPEA (2021) demonstram que o estado do Rio

¹⁰ Um exemplo é a facilidade com que produtores uruguaios de agrotóxicos não permitidos no Brasil realizam o contrabando. Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/noticias/uruguai-encontra-caminho-livre-para-contrabando-agrotoxicos-brasil-19175/>. Acesso em: mar. 2024.

¹¹ Sobre a venda ilegal de agrotóxicos através das vias aéreas, ver a seguinte reportagem. Disponível em: <http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL1509516-5598,00->



Grande do Sul concentra 47,9% das apreensões de contrabando de agrotóxicos nacionais, sendo cidades fronteiriças com o Uruguai, como Santana do Livramento e Bagé, as que mais contabilizam esse tipo de atividade ilegal.

Nos cultivos de arroz são utilizados atualmente cerca de 100 agrotóxicos. Dentre esses, temos 25 produtos proibidos em vários países, especialmente nos da União Europeia (Figura 2), alguns a mais de dez anos, por motivos que quase sempre se assentam na alta toxicidade para o meio ambiente e para a saúde humana. O cultivo de arroz absorveu 2% da venda total dos agrotóxicos no país no ano de 2015. Desses, um dos mais comuns nas culturas brasileiras, especificamente na orizícola, é o herbicida 2,4-D¹² (Sendo classificado pela IARC - Agência Internacional de Pesquisa para o Câncer – como possivelmente cancerígeno (IARC, 2015)), sendo

[FANTASTICO+FLAGRA+CONTRABANDO+DE+AGROTOXICOS+DO+PARAGUA I+E+DO+URUGUAL.html](#). Acesso em: jun.2024.

¹² Se não bastassem sua utilização em larga escala, existem indícios de que o produto fabricado no Brasil esteja contaminado com dioxinas muito acima dos níveis tolerados (0,0001 gramas de dioxina por quilo de 2,4 D segundo a Instrução Normativa 2/2008, assinada pelo Ibama, Anvisa e Ministério da Agricultura). Todavia, em documentos da Anvisa que a Rede Brasil Atual (RBA) teve acesso, constatou-se que a verificação, tanto dos limites máximos estabelecidos, quanto do processo de purificação podem não estar sendo feitos. O problema, apontam, seria a falta de profissionais e laboratórios adequados. Problema esse que já teria sido reconhecido pelos próprios representantes do sindicato da indústria de agrotóxicos, o Sindiveg, junto a essas entidades. Além disso, com as diversas pressões da bancada ruralista e multinacionais sobre a Anvisa, o 2,4-D foi rebaixado, em 2019, no primeiro ano do governo de Bolsonaro, da categoria “altamente tóxico” para “pouco tóxico”. Sua venda também disparou a partir daquele ano: Das mais de 1.030 novas liberações de agrotóxicos, 23 eram de produtos à base do 2,4-D. Como se pode ver, o problema é muito mais profundo do que parece. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/ambiente/2021/03/sem-fiscalizacao-agrotoxico-usado-no-arroz-pode-estar-contaminado-por-agentes-danosos-a-saude/> Acesso em: mar. 2024.



também o segundo agrotóxico mais vendido no Brasil (BOMBARDI, 2017).

Somente em 2014 foram comercializadas 36.514 toneladas do produto, perdendo somente para o Glifosato e seus sais (quase 195.000 toneladas). A aceitabilidade de resíduos desse produto no Brasil é altíssima se comparada à União Europeia (UE): o limite máximo de resíduos de 2,4-D tolerado na água potável é 300 vezes maior no Brasil em comparação a UE, enquanto que, no arroz, seu limite máximo comparado é duas vezes maior (0,1 mg/kg na UE e 0,2 mg/kg no Brasil) (*idem*).

Devido a isso, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (FEPAM) considera a atividade orizícola como de alto potencial poluidor já que a irrigação facilita o transporte de agrotóxicos pelos corpos hídricos e, via lixiviação, para os aquíferos e águas subterrâneas, utilizadas também para o consumo humano.

Na figura 2, destacamos os agrotóxicos usados nos cultivos de arroz que são ilegais na UE. Desses, 4 são classificados no nível I (Extremamente tóxico), 8 no nível II (Altamente tóxico), 12 no nível III (Medianamente tóxico) e somente um no nível IV (Pouco tóxico). Já na figura 3, temos uma dimensão dos efeitos tóxicos de cada categoria desses produtos diante da exposição a esses em diferentes formas.



Agrotóxicos proibidos	Ano da proibição na UE	Classif. toxicológica
Imazapir	2002	I
Parationa Metilica	2003	I
Carbofurano	2007	I
Paraquate	2009	I
Furatiocarbe	2002	II
Benfuracarbe	2007	II
Carbosulfano	2007	II
Tiodicarbe	2007	II
Edifenfós	2009	II
Imazapique	2009	II
Ciflutrina	2014	II
Molinato	2014	II
Permetrina	2000	III
Piroquilona	2002	III
Imazetapir	2004	III
Quincloraque	2004	III
Casugamicina	2005	III
Propanil	2008	III
Tiobencarbe	2008	III
Carpropamida	2009	III
Etiprole	2009	III
Trifluralina	2010	III
Carbendazim	2014	III
Etoxissulfurom	2014	III
Ftalida	2009	IV

Figura 2: Agrotóxicos usados na orizicultura no Brasil e proibidos na União Europeia.
Fonte: Bombardi, 2017.

Além disso, outros estudos dão a dimensão da contaminação na água da região do extremo sul do Brasil. Uma dessas pesquisas (FERREIRA, 2014) compilou dados de todo processo histórico de



industrialização da região sul, apontando os agentes contaminantes da atividade industrial no “mar de dentro” (Estuário da Lagoa dos Patos), incluindo a atividade orizícola, evidenciando seus conflitos e impactos socioambientais. Soma-se a essa primeira pesquisa, alguns outros estudos, como o de Lopes e Albuquerque (2018) que sistematizaram as publicações referentes aos danos de agrotóxicos no Brasil nos últimos sete anos (de 2011 até 2017)¹³ e como o de Ciscato et al. (2012) que apontaram a presença de pesticidas proibidos no país em alimentos como o arroz e feijão.

	CATEGORIA 1	CATEGORIA 2	CATEGORIA 3	CATEGORIA 4	CATEGORIA 5	NÃO CLASSIFICADO
	EXTREMAMENTE TÓXICO	ALTAMENTE TÓXICO	MODERAMENTE TÓXICO	POUCO TÓXICO	IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO	NÃO CLASSIFICADO
PICTOGRAMA					Sem símbolo	Sem símbolo
PALAVRA DE ADVERTÊNCIA	PERIGO	PERIGO	PERIGO	CUIDADO	CUIDADO	Sem advertência
CLASSE DE PERIGO						
Oral	Fatal se ingerido	Fatal se ingerido	Tóxico se ingerido	Nocivo se ingerido	Pode ser perigoso se ingerido	-
Dérmica	Fatal em contato com a pele	Fatal em contato com a pele	Tóxico em contato com a pele	Nocivo em contato com a pele	Pode ser perigoso em contato com a pele	-
Inalatória	Fatal se inalado	Fatal se inalado	Tóxico se inalado	Nocivo se inalado	Pode ser perigoso se inalado	-
COR DA FAIXA	Vermelho	Vermelho	Amarelo	Azul	Azul	Verde
	PMS Red 199 C	PMS Red 199 C	PMS Yellow C	PMS Blue 293 C	PMS Blue 293 C	PMS Green 347 C

Quadro 1: Categorias toxicológicas dos agrotóxicos. Fonte: Anvisa.

O problema da contaminação das águas por agrotóxicos se agrava diante da crescente tendência de rotação do arroz com a soja no extremo

¹³ Foram identificados 116 artigos, dos quais 61 se referiam aos “impactos ambientais” decorrentes e 55 tratavam sobre a direta ligação dos contaminantes e seus “impactos na saúde humana”.



sul gaúcho¹⁴ (Figura 3). Na safra 2021/2022, a soja estava presente em 109.981 hectares dos 161.842 hectares semeados com arroz (68%)¹⁵. Dos 150 agrotóxicos utilizados na sojicultura no Brasil, 35 deles são proibidos na UE. Destes, 5 são classificados como nível I, 9 como nível II, 15 como nível III e 6 como nível IV (BOMBARDI, 2017).

¹⁴ Um dos principais fatores do crescimento da produção de soja no sul do estado, além da estabilidade de média dos preços do grão no mercado internacional se comparado ao arroz, foi o estabelecimento do Porto de Rio Grande como centro de exportações desse grão no sul do Brasil, além de seu complexo logístico que inclui terminais e armazéns para armazenamento de matérias primas, grãos e fertilizantes. “O recuo da área destinada ao cultivo do arroz no RS também está associado à atratividade econômica da soja. O arroz gaúcho, cultivado predominantemente em terras baixas no bioma Pampa, é direcionado ao abastecimento do mercado brasileiro, cuja demanda manteve-se estável (e até declinante) na última década. No mesmo período, a oferta seguiu crescendo e foi inflada pela entrada do produto proveniente de países do Mercosul. Isso favoreceu o avanço da soja em tradicionais regiões produtoras de arroz, mesmo em áreas de várzea. Estimativas do Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA) apontam que em mais de 300.000 hectares esteja ocorrendo a rotação entre as culturas do arroz e da soja” (FEIX E LEUSIN, 2019, p.27-28).

¹⁵ Disponível em: <https://irga.rs.gov.br/soja-em-areas-de-arroz-cresceu-12-em-um-ano>. Acesso em: jun. 2024.

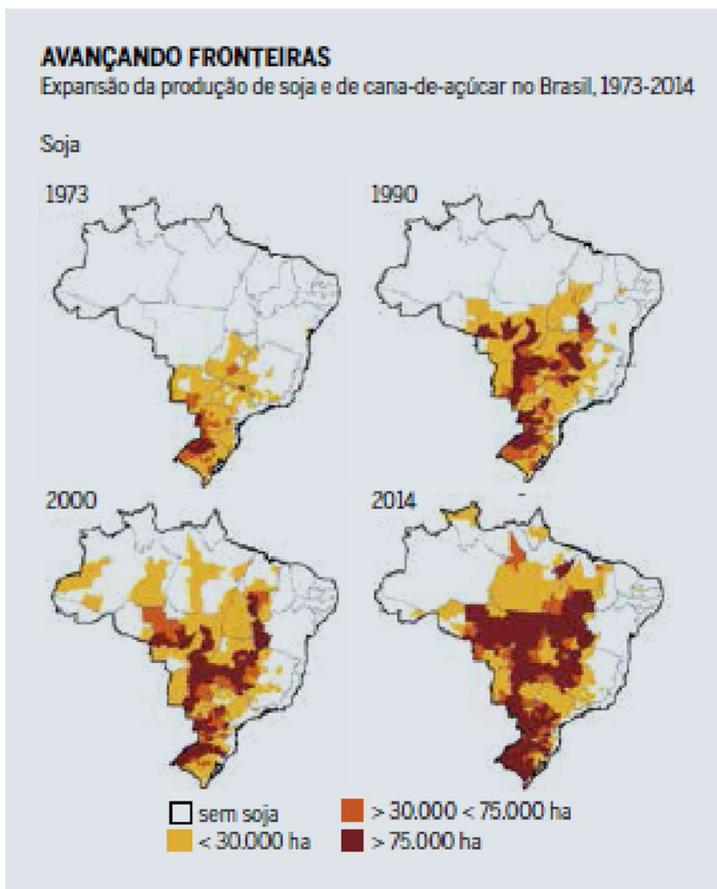


Figura 3: Mapa da expansão da produção de soja. Fonte: Fundação Heinrich Böll; Fundação Rosa Luxemburgo, 2018.

O mapa acima demonstra a expansão da fronteira da soja pelo território brasileiro ao longo de mais de 40 anos. Nele, é possível visualizar a gradual expansão da soja em direção ao extremo sul do Brasil, especialmente no início do século até os dias atuais, devido à demanda do mercado chinês por *commodities* e a todos impulsos e facilitações do



governo brasileiro para o setor devido ao “Consenso das Commodities”¹⁶ (SVAMPA, 2012)

Voltando ao arroz, Silva et al. (2009) demonstraram a presença de agrotóxicos em mananciais oriundos da atividade de arroz irrigado¹⁷. Na pesquisa, realizaram monitoramentos em vários municípios em três estações diferentes, entre eles, Arroio Grande, Jaguarão e Santa Vitória do Palmar, banhados pela Lagoa Mirim. Também o fipronil¹⁸ foi detectado em

¹⁶ Segundo a autora, o conceito refere-se a intensificação de exportação de bens naturais sem valor agregado, devido à valorização desses, dos países emergentes para os países centrais, levando a diversos efeitos aos países latino-americanos, como: a reprimarização da economia, superexploração da natureza, perda de soberania alimentar, concentração de terras e expulsão de comunidades tradicionais para a expansão da economia extrativista até territórios considerados “Improdutivos”. Ironicamente, tal consenso se consolidou na chamada “onda rosa”, em que diversos governos progressistas estiveram no comando de seus respectivos países.

¹⁷ Os resultados dos pesquisadores apontaram que: “Os herbicidas clomazone, imazethapyr e imazapic apresentaram as maiores frequências de detecção na época após a drenagem das lavouras, com 50, 95 e 50%. [...] Os herbicidas quinclorac e penoxsulam foram encontrados somente durante o cultivo do arroz, com frequência de 33 e 14%, respectivamente. [...] Para carbofuran, a maior frequência de detecção foi observada durante o cultivo do arroz, com 38% das amostras contaminadas, e a menor frequência ocorreu após a drenagem das lavouras, com 5% das amostras. [...] Já o metabólito do carbofuran (3- hydroxy-carbofuran) foi detectado em maior frequência na primeira época monitorada, com 10% das amostras. O inseticida fipronil foi encontrado em todas as épocas e em todos os locais monitorados. Isso ocorre porque a meia-vida em solo de fipronil é longa, podendo variar de 123 a 600 dias. [...] Já o fungicida tebuconazole foi detectado em todas as épocas monitoradas, com maior frequência durante o cultivo do arroz, com 33%, seguido das amostras coletadas após a drenagem da lavoura, com 30%” (SILVA et al. 2009, p.2385-2386).

¹⁸ O inseticida, utilizado tanto na soja como no arroz, já foi apontado como responsável pela morte de 50 milhões de abelhas em Santa Catarina e 80% dos enxames no Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://epoca.globo.com/o-agrotoxico-que-matou-50-milhoes-de-abelhas-em-santa-catarina-em-um-so-mes-23954551> e <https://www.canalrural.com.br/noticias/defensivo-usado-na-soja-responde-por-80-das-mortes-de-abelhas-no-rs/>. Acesso em: jun. 2024.



todas as amostras, com as maiores concentrações na região sul, seguido por imazethapyr (50%), clomazone (31%), carbofuran¹⁹ (26%), tebuconazole (24%), imazapic (19%), quinclorac (11%), penoxsulam (5%) e 3-hydroxy-carbofuran (5%). Além disso, alertam para o fato de que, em todas as épocas do monitoramento, foram detectados agrotóxicos acima dos padrões estabelecidos pela Comunidade Econômica Europeia (CEE).

Em um outro estudo desses autores²⁰ (Silva et al. 2011), realizaram-se monitoramentos, dessa vez em águas subterrâneas, nas mesmas cidades, detectando novamente a presença de fipronil (87%), imazethapyr (42%), clomazone (23%), imazapic (19%) e quinclorac (2%) nas amostras. Já Menegheti (2010) descreve os processos de alteração da flora, fauna, fragmentação de habitats e alteração dos regimes hidrológicos da bacia, através da introdução de extensos cultivos de arroz e seus impactos derivados do modo de uso dos bens (canalização e dissecação) e objetos de produção (agrotóxicos) empregados. Junto a isso, segundo dados coletados do IRGA, o autor constata que o uso de herbicidas na região sul é o mais alto do Rio Grande do Sul, utilizado em 95,9% das lavouras irrigadas.

¹⁹ A Anvisa classifica a toxicidade do Carbofuran como nível I, ou seja, altamente tóxico, enquanto seu risco ambiental insere-se no patamar II, “produto muito perigoso”.

²⁰ Os autores também lembram que a presença desses agrotóxicos, tanto nas águas subterrâneas, como nas superficiais, tem o potencial de apresentar riscos inéditos à saúde humana, tendo em vista sua tendência de acúmulo ao longo do tempo. Sublinham igualmente que a resolução nº 396 de 2008 do CONAMA e a Portaria nº 518 de 2004 do Ministério da Saúde não estabelecem padrões de potabilidade para a água de consumo humano a respeito da presença dos agrotóxicos supracitados, abrindo brecha para o uso excessivo desses.



No sentido de compreender a percepção dos riscos de agrotóxicos, com foco na região sul do Rio Grande do sul, especificamente nos monocultivos de arroz irrigado na cidade de Santa Vitória do Palmar, Sildiane Borba Sena (2017) realizou entrevistas com alguns agricultores, constatando que, embora reconhecessem os riscos dos agrotóxicos, defendiam que, sem eles, não poderiam produzir na mesma proporção.

Os efeitos colaterais dos agrotóxicos ocorrem quase sempre em médio e longo prazo pelo fato de serem biocumulativos, tardando o período de manifestação dos seus danos na saúde humana e não-humana. Sem acompanhamentos contínuos fica impossível estabelecer relações de causa e consequência, mesmo com toda uma literatura científica consolidada apontando para diversas consequências e alterações na saúde e no ambiente. Esse é um ponto essencial para se compreender a baixa percepção dos riscos dos agrotóxicos e a consequente naturalização desses.

A ausência de acompanhamento contínuo da qualidade das águas pelos órgãos responsáveis, de forma integrada entre os entes federativos, aponta nessa direção, impedindo a fiscalização e responsabilização²¹.

²¹ Ao total são 82 laboratórios no país, distribuídos em 11 estados. Somente o Estado de São Paulo concentra 52 desses espaços, seguido por Rio Grande do Sul (6), Minas Gerais (6), Paraná (5), Santa Catarina (4), Rio de Janeiro (3), Distrito Federal (2), Goiás (2), Distrito Federal (1), Espírito Santo (1), Sergipe (1) e Pernambuco (1) (Grigori, 2019). Na região norte do país, inexistem laboratórios desse tipo. A potência de análise dos laboratórios que existem também deixa a desejar diante do quadro de aumento gradual de aprovação de novos agrotóxicos e princípios ativos. Em 2019, eram ao todo 504 ingredientes ativos, enquanto os laboratórios só eram capazes de detectar 242 deles, um pouco menos da metade. Isso quer dizer que vivemos em total ignorância sobre os efeitos socioambientais de 262 ingredientes presentes em alimentos e na água (idem).



Exemplo disso é o baixíssimo número de municípios que apresentavam, no ano de 2008, informações sobre o controle da qualidade da água de abastecimento público, sendo que somente 0,5% dispunham de informações sobre a vigilância da qualidade da água e sobre a presença de resíduos de agrotóxicos. Esses dados dizem respeito somente a 16 estados brasileiros, enquanto os outros 11 não realizaram tais análises ou não enviaram os dados ao SISAGUA (CARNEIRO et al., 2015, p.66). Aranha e Rocha (2019)²² destacaram, em uma reportagem, a presença de agrotóxicos em todos municípios brasileiros a partir dos dados da SISAGUA. Naquele episódio, usou-se um grupo de análise de apenas 27 pesticidas, o que representa uma quantidade ínfima diante dos mais de 13.300 registros e dos 517 Ingredientes Ativos (IA's) presentes em 2017 (MORAES, 2019).

²² O levantamento realizado por jornalistas investigativos da Repórter Brasil, Agência Pública e a organização Suíça *Public Eye*, a partir de dados do Ministério da Saúde, detectou um coquetel de agrotóxicos nas águas de uma em cada quatro cidades do país, mas utilizando apenas um grupo de análise composto por somente 27 pesticidas (um número muito pequeno se comparado aos 503 liberados somente esse ano); destes, 16 são considerados extremamente ou altamente tóxicos pela Anvisa. Em 1396 municípios foram detectados a totalidade dos itens incluídos na amostragem total, isto é, os 27 agrotóxicos analisados. Outros números demonstram a crescente contaminação das águas: os testes detectaram respectivamente um aumento de agrotóxicos na água de 75% em 2014, 84% em 2015, 88% em 2016 e 92% em 2017 (ARANHA E ROCHA, 2019).



Considerações Finais

O território do extremo sul gaúcho, local de intensas disputas coloniais e posteriormente patronais, consolidou sua Especialização Econômica de caráter capitalista no início do século passado, graças a políticas estatais que viabilizaram a monocultura de arroz e, em seguida, devido aos preços das *commodities*, sua rotação com a soja. A Bacia Hidrográfica da Lagoa Mirim permitiu, através da abertura de diversos canais, a irrigação continuada. Entretanto, seu uso predatório, a privatização e contaminação de suas águas continuam gerando diversos conflitos socioambientais, sobretudo com comunidades tradicionais de pescadores e pescadoras.

Os agrotóxicos, por sua vez, também facilitados por históricos incentivos estatais e muito bem consolidados na cultura de uso da terra, geram riscos socioambientais graves e diversos, cuja percepção se amplia na medida em que o avanço científico sobre seus danos se constitui. Porém, ainda existem grandes desafios políticos e sociais para a implementação de uma cultura sobre seus riscos e políticas públicas voltadas a sua drástica diminuição e erradicação.

Referências

ARANHA, A.; ROCHA, L. “Coquetel” com 27 agrotóxicos foi achado na água de 1 em cada 4 municípios. **Agência Pública**. Disponível em: <https://apublica.org/2019/04/coquetel-com-27-agrotoxicos-foi-achado-na-agua-de-1-em-cada-4-municipios-consulte-o-seu/> Acesso em: jun. 2024.



BOMBARDI, Larissa Mies. **Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil e conexões com a União Europeia**. São Paulo: FFLCH/USP, 2017.

CARNEIRO Fernando Ferreira et al. Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Parte 2 – **Saúde, ambiente e sustentabilidade**. Rio de Janeiro: ABRASCO, 2015.

CISCATO, C.H.P et al. Pesticide residues evaluation in brazilian basic diet: rice and bean. Pesticidas: Ecotoxicol. **Meio Ambiente**, v. 22, 2012. p.1-6. Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos (DEPEC - Bradesco). Agricultura. 2019. Disponível em: https://www.economiaemdia.com.br/EconomiaEmDia/pdf/infset_agricultura.pdf. Acesso em: jun. 2024

DUVOISIN. Lauro Allan Almeida. O Sindicato Arrozeiro do Rio Grande do Sul e o Estado: reflexões sobre a institucionalização de interesses e a intervenção econômica na crise da Primeira República. Texto de Discussão nº13. **POLIS**, Laboratório de História Econômico-Social. Rio de Janeiro, 2008.

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA. **Sustentabilidade socioambiental da bacia da Lagoa Mirim**. Ed: José Maria Filippini Alba. Pelotas: Embrapa Clima Temperado, 2010.

FEIX, R. D.; LEUSIN JÚNIOR, S. **Painel do agronegócio no Rio Grande do Sul — 2019**. Porto Alegre: SEPLAG, DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA, 2019.

FERREIRA, Lenize Rodrigues. **TRANSFORMAÇÕES NA PAISAGEM URBANA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR-RS: RELAÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E A PRODUÇÃO DA CIDADE**. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2009.



FERREIRA, Washington Luiz dos Santos. **POLUIÇÃO INDUSTRIAL NO “MAR DE DENTRO” NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA E TRANSFORMADORA.** Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Universidade Federal do Rio Grande. Rio Grande, 2014.

FERNANDES. Fernanda de Moura.; COLLARES, Gilberto Loguercio. A água como elemento de integração regional: o caso do Tratado da Bacia da Lagoa Mirim e a ALM”. **Seminário “Desenvolvimento da Região Fronteiriça do MERCOSUL.** Brasília, 2019.

FILLIPINI, Alba. MARIA, José. **Monitoramento sócioambiental da Bacia da Lagoa Mirim (1997 – 2006).** (org.) José Maria Filippini Alba, Daiane Hellnvig Zarnott, Fábila Amorim da Costa. Pelotas: Embrapa Clima Temperado, 2009.

FOLADORI, Guillermo. O metabolismo com a natureza. **Crítica Marxista.** v.117, 2001.

_____. **La reedición capitalista de las crisis ambientales.** Second International Conference in Higher Education for Sustainable Development “World in Transition – Sustainability Perspectives for Higher Education”. Autonomous University of San Luis Potosí, México, 2007.

FUNDAÇÃO HEINRICH BÖLL; FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO. **Altas do agronegócio:** fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018. Disponível em: https://br.boell.org/sites/default/files/atlas_agro_final_06-09.pdf. Acesso em: jun. 2024.

GRÜTZMACHER, Douglas D. et al. Monitoramento de agrotóxicos em dois mananciais hídricos no sul do Brasil. **R. Bras. Eng. Agríc. Ambiental,** v.12, n.6, 2008. p.632–637.



HERRLEIN JR, Ronaldo. A transição capitalista no Rio Grande do Sul, 1889-1930: uma nova interpretação. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 13, n. 1 (22). 2004, p. 175-207.

International Agency for Research on Cancer (IARC). IARC Monographs evaluate DDT, lindane, and 2,4-D. **PRESS RELEASE** n.236, v.23, 2015. Disponível em: https://www.iarc.fr/wp-content/uploads/2018/07/pr236_E.pdf. Acesso em: jun. 2024.

IRISARRI, Pilar; GONNET, Susana; MONZA, Jorge. Cyanobacteria in Uruguayan rice fields: diversity, nitrogen fixing ability and tolerance to herbicides and combined nitrogen. **Journal of Biotechnology**, v. 91, 2001.

LIGNANI, Leonardo de Bem; BRANDÃO, Júlia Lima Gorges. A ditadura dos agrotóxicos: o Programa Nacional de Defensivos Agrícolas e as mudanças na produção e no consumo de pesticidas no Brasil, 1975-1985. **História, Ciências, Saúde** – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.29, n.2, abr.-jun. 2022, p.337-359.

LOPES, Vanessa Alves Lopes.; ALBUQUERQUE, Guilherme Souza Cavalcanti de. Agrotóxicos e seus impactos na saúde humana e ambiental: uma revisão sistemática. **SAÚDE DEBATE**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 117, 2018. p. 518-534

MARTINS DA SILVA, Liza Bilhalva; ADOMILLI, Gianpaollo Knoller. “Mulher pesca sim!” Desigualdade, invisibilidade e conflitos socioambientais em contextos lagunares no Rio Grande do Sul. **REMEA** 37(3), 2020. p.379–399.

MENEGHETI. João Oldair. O cultivo de arroz irrigado e a conservação da biodiversidade da Lagoa Mirim e entorno. Oportunidade para sensibilização e tomada de consciência de possíveis ações condutoras à minimização dos efeitos ambientais. In: **Sustentabilidade socioambiental da bacia da Lagoa Mirim**. Ed: José Maria Filippini Alba. Pelotas: Embrapa Clima Temperado, 2010. p.84-100.



MORAES, Rodrigo Fracalossi. **Agrotóxicos no Brasil**: Padrões de uso, política da regulação e prevenção da captura regulatória. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2019. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9371/1/td_2506.pdf Acesso em: jun.2024.

PIEVE, Stella Maris Nunes.; KUBO, Rumi Regina.; SOUZA, Gabriela Coelho de. **Pescadores artesanais da Lagoa Mirim**: Etnoecologia e resiliência. Brasília: MDA, 2009, 244p.

PORTO-GONÇALVES. Carlos Walter. **A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileiro, 2006.

_____. DE UTOPIAS E DE TOPOI: ESPAÇO E PODER EM QUESTÃO (PERSPECTIVAS DESDE ALGUMAS EXPERIÊNCIAS DE LUTAS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA/ABYA YALA). *Geographia Opportuno* **Tempore**, Londrina, v. 3, n. 2, 2017. p. 10-58.

ROSA, Cruz da.; PINTO, Bolívar. Abordagem socioambiental e econômica da Bacia da Lagoa Mirim: Nosso Ponto de vista e uma colaboração à sustentabilidade. In: **Sustentabilidade socioambiental da bacia da Lagoa Mirim**. Ed: José Maria Filippini Alba. Pelotas: Embrapa Clima Temperado, 2010. p.61-65.

SCARLATO, G. La actividad arrocera en la cuenca de la Laguna Merín: Perspectiva Histórica. *Gestión ambiental de los humedales de la cuenca de la Laguna Merín*, 1993.

SCIVITTARO, W. B.; STEINMETZ, S.; SEVERO, A.C.M. Demanda hídrica e eficiência de uso da água pelo arroz: influência do período de supressão da irrigação. Pelotas, RS: **Embrapa Clima Temperado**, 2010.



SILVA, Diecson Ruy Orsolin et al. Monitoramento de agrotóxicos em águas superficiais de regiões orizícolas no sul do Brasil. **Ciência Rural**, Santa Maria, v.39, n.9, 2009.

SILVA, Diecson Ruy Orsolin et al. Ocorrência de agrotóxicos em águas subterrâneas de áreas adjacentes a lavouras de arroz irrigado. **Quim. Nova**, Vol. 34, No. 5, 2011. p.748-752.

SVAMPA, Maristella. Consenso de los Commodities, Giro Ecoterritorial y Pensamiento crítico en América Latina. In: Movimientos socioambientales en América Latina. OSAL - Ano XIII, Nº 32, 2012.

WENZEL, José Alberto. **FEPAM**: raízes, trincheira e farol. Santa Cruz do Sul : Editora Gazeta Santa Cruz, 2014.



SÃO JOSÉ DO NORTE (RS): O FANTASMA DO DES- ENVOLVIMENTO¹

Caio Floriano dos Santos²

Marcela de Avellar Mascarello³

Julia Gomes Ilha⁴

Giulia Assunção Sichelero⁵

¹ Expressão utilizada por Porto-Gonçalves (2004) para designar a retirada da relação que o povo tem com seu território.

² Oceanógrafo. Mestre em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental (UDESC), Doutor e Pós-doutor em Educação Ambiental (FURG). Pesquisador voluntário do Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil e Professor substituto no Instituto Federal de Santa Catarina. e-mail: santoscaiof@gmail.com

³ Oceanógrafa. Bacharela em Direito (FURG). Especialista em Prática Jurídica Social (FURG). Mestra e Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Direito (UFSC). Pesquisadora do Observatório de Justiça Ecológica (OJE/UFSC).

⁴ Doutoranda em Ecologia (PPG-Ecologia/UFRGS), Mestra em Desenvolvimento Rural (PGDR-UFRGS) e graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Bolsista de Apoio Técnico Científico do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), atuando no CEPSUL, dentro do PAN Lagoas do Sul. É integrante do Núcleo de Estudos Geografia e Ambiente (NEGA/UFRGS) e do Laboratório de Ecologia de Paisagem (LECOPAI). Atualmente desenvolve projetos relacionados aos impactos de grandes empreendimentos sobre comunidades tradicionais nos processos de licenciamento ambiental. Atua nas áreas de Avaliação de Impacto Ambiental, gestão ambiental e territorial, conservação da sociobiodiversidade e ecologia de paisagem.

⁵ Geógrafa, Mestranda em Geografia no Programa de Pós Graduação em Geografia, pesquisadora integrante do Núcleo de Estudos de Geografia e Ambiente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e assessora técnica do Quilombo Vila Nova em São José do Norte/RS, desenvolve seu trabalho através da cartografia social como um movimento para afirmação e demarcação dos territórios quilombolas no estado do Rio Grande do Sul. E-mail: gsichelero@gmail.com.



Nós somos ricos (...) Agora,
nós somos empobrecidos
demais. E quem trouxe foi
esse maldito, porque ele é
do mal, desenvolvimento.
(Anacleta Pires, Quilombo Santa
Rosa dos Pretos/MA)

Introdução

Desde a década de 1970, o município de São José do Norte, localizado no litoral sul do Rio Grande do Sul, é assombrado pela possibilidade da mineração, uma vez que uma nova proposta (nova roupagem e mesmo objetivo) dessa forma de exploração da natureza reaparece de tempos em tempos como um fantasma⁶. Esse fantasma ressurgiu no ano de 2011 com o início do processo de licenciamento ambiental no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA), do Projeto Atlântico Sul, da empresa Rio Grande Mineração, uma subsidiária da Mineração Santa Elina.

A cidade torna-se alvo, também, nas últimas duas décadas, de prospecção de projetos de geração de energia eólica e de Hidrogênio Verde, que se somam à plantação de *Pinus ellioti* (década de 1970) e à indústria naval.

⁶ Alberto Acosta (2022, p.76) questiona: “será possível escaparmos do fantasma do desenvolvimento?” Esse é um fantasma que parece assombrar São José do Norte nas últimas décadas (RS).



Esses projetos ganham mais destaque e apoio político após os desastres socioclimáticos que o Estado do Rio Grande do Sul têm passado nas últimas décadas. Essas atividades recebem um verniz verde ao serem enquadradas como necessárias para a transição energética, que, discursivamente, também, tenta-se enquadrar como limpa e justa, mesmo que para sua efetivação seja necessário espoliar pequenos produtores rurais e comunidades tradicionais.

Nesse sentido, procuramos trazer elementos para entender, como assevera Milton Santos (2020), um processo histórico que vai se complexificando e que buscamos apreender em sua totalidade. Para isso, entendemos que “o conhecimento da totalidade pressupõe, assim, sua divisão (...). Pensar a totalidade, sem pensar a sua cisão é como se a esvaziássemos de movimento”. (SANTOS, 2020, p. 118).

Por isso, resolvemos apresentar alguns elementos que ajudam a entender a totalidade e elaborar algumas reflexões acerca desse processo que ocorre em São José do Norte nos últimos cinquenta e quatro anos e mais intensivamente na última década. As/os autoras(es) envolvidas/os na escrita têm acompanhado esse processo e trazem contribuições de diferentes áreas do conhecimento.



Grandes Projetos de des-envolvimento: dragas que cavam os territórios das populações tradicionais

São José do Norte sofre com a iminência da chegada de grandes projetos de desenvolvimento pelo menos desde a década de 1970 com a implementação da silvicultura de pinus e eucalipto e com o fantasma da mineração. Conforme Lopes (2017), a empresa Rio Tinto apresentou, em 1988, resultados positivos quanto a presença de minérios no local e, em 1990, a empresa Paranapanema S.A. apresentou um projeto minerário para a região, similar ao projeto Retiro (hoje em licenciamento), mas em uma região mais ao norte do município. Na época, o projeto foi negado, entre outros motivos, pelo impacto ambiental, visto que previa processos químicos de pigmentação.

Nos últimos anos, com a onda neoextrativista⁷, as ameaças aumentaram. A metade sul do Rio Grande do Sul é muitas vezes vendida como a metade pobre do Estado, o que torna seus municípios vulneráveis ao discurso desenvolvimentista, tornando-se refém das alternativas infernais ou paraísos da poluição (Santos; Machado, 2013). Diante disso, muitos governos municipais se colocam abertos à chegada de empreendimentos sem grande preocupação com seus impactos

⁷ Milanez e Santos (2013, p. 119) definem o neoextrativismo “como um modelo de desenvolvimento focado no crescimento econômico e baseado na apropriação de recursos naturais, em redes produtivas pouco diversificadas e na inserção subordinada na nova divisão internacional do trabalho. O fenômeno vem sendo associado a diferentes tensões, sejam ligadas ao baixo crescimento econômico de longo prazo, sejam associadas a impactos sociais e ambientais diversificados”.



socioambientais negativos, apenas importando o investimento econômico e o número de empregos propagandeados, servindo como palanque político. Santos *et al.* (2016) demonstram como o governo de São José do Norte, no ano da pesquisa (2016), vendia-se para a chegada desse tipo de empreendimento.

A empresa Rio Grande Mineração - RGM S.A. comprou os direitos minerários e amostras de pesquisa das empresas Paranapanema e Rio Tinto e iniciou o processo de licenciamento ambiental em 2011, submetendo, ao IBAMA, o Projeto Retiro para minerar rutilo, ilmenita e zircônio. Esse projeto é a primeira fase do Projeto Atlântico Sul, que possui ainda duas outras fases: Estreito - Capão do Meio (fase 2) e Bujuru (fase 3).

Um dos grandes problemas do processo de licenciamento ambiental desse empreendimento é justamente essa fragmentação do projeto em fases, o que não permite verificar os impactos socioambientais de forma integrada e analisar os seus impactos cumulativos. Ademais, nega a consulta prévia, livre e informada do quilombo Vila Nova, ao aceitar a Área Diretamente Afetada (ADA) construída pela empresa, por indicarem que não são diretamente atingidos pela fase 1. Contestamos a metodologia para a construção da ADA, a falta de uma análise dos impactos cumulativos⁸ e a fragmentação do projeto para o licenciamento ambiental. Não é atingido na Fase 1, mas e como ficam as demais fases?

⁸ “Impactos cumulativos ou acumulativos são aqueles que se acumulam no tempo ou no espaço, como resultado da adição ou da combinação de impactos decorrentes de uma ou diversas ações humanas. Impactos insignificantes podem resultar em degradação



Além disso, nos questionamos: como negar um projeto que já está em operação e em pleno funcionamento, que já possui investimento e que já produz impacto socioambiental negativo nas áreas adjacentes? Negá-lo é então um processo muito mais difícil. A consulta torna-se meramente protocolar e o direito ao consentimento⁹ prévio, livre e informado acaba sendo negado. O fato é que a fragmentação virou *modus operandi* no processo da mineração, visto que a análise para a emissão da Licença de Instalação da Fase 1 foi dividida em três (ou seja, segunda fragmentação do processo), iniciando pela parte que existe, na concepção do empreendedor e do órgão ambiental licenciador, menos problemas ambientais e conflitos socioambientais. Entendemos que essa prática acaba por escamotear os impactos ambientais e sociais negativos e seus efeitos, o que deveria estar sendo analisado para atestar a viabilidade ambiental do empreendimento.

Em 2014, ocorreram as audiências públicas do empreendimento nos municípios de Rio Grande e São José do Norte e desde então a comunidade tem dito não ao empreendimento. Os medos são constantes na vida dos moradores: o medo de perder sua terra, seu território e o acesso à água

ambiental significativa se concentrados espacialmente ou se ocorrerem simultaneamente” (Sánchez, 2020, p. 276).

⁹ A Convenção da OIT 169, ratificada pelo Brasil, prevê a consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas e tribais sempre que houver projeto administrativo ou legislativo que afete essas populações. Para além disso, a Corte Interamericana de Direitos Humanos decidiu no caso Saramaka vs. Suriname que, quando se trata de projetos de desenvolvimento ou de investimento de grande escala que teriam um impacto maior dentro do território Saramaka, “o Estado tem a obrigação não apenas de consultar os Saramaka, mas também deve obter seu consentimento livre, prévio e informado, segundo seus costumes e tradições” (Caso do Povo Saramaka vs. Suriname, 2007, § 134).



limpa, assim como o medo de perder os elementos simbólicos e materiais de sua vida.

Outro empreendimento que se instalou no município, na febre do Polo Naval, foi o Estaleiro EBR (da Estaleiros do Brasil S.A). O empreendimento obteve licença prévia em 2011, teve suas obras iniciadas em 2013 e obteve licença de operação em 2014. A empresa é especializada em construções offshore (prospecção, perfuração e exploração além da costa) e se originou da associação entre a empresa japonesa TOYO Engineering e a empresa brasileira SOG Óleo e Gás (Setal). Esse empreendimento foi realizado para atuar na fabricação de FPSOs (Floating Production, Storage Offloading), unidades flutuantes de armazenamento e transferência usadas pela indústria de petróleo e gás, bem como de equipamentos de apoio às atividades offshore, como navios e embarcações especializadas no apoio da produção e exploração de petróleo (Fiocruz, sd.).

Conforme o Mapa de Conflitos da Fiocruz, a instalação do empreendimento implicou na remoção de 45 famílias (120 moradores) da comunidade de Vila Nova¹⁰, em São José do Norte, sem indenização justa¹¹. Além disso, o empreendimento gerou impactos socioeconômicos e ambientais.

¹⁰ Comunidade formada na margem da Lagoa dos Patos, extremo sul do município, sem relação com o Quilombo Vila Nova que fica na região mais ao norte do município.

¹¹ O relatório do mapa da Fiocruz (Fiocruz, sd.) refere que, após negociação para que o complexo naval pudesse ser instalado (dez. 2013), houve acordo entre os moradores e a empresa.



O Polo Naval se instalou na região de Rio Grande e São José do Norte com a promessa de gerar muitos empregos e renda, no entanto, com a Lava-Jato, contratos foram rompidos e muitos empreendimentos foram fechados, deixando para trás o passivo ambiental e as consequências sociais de empreendimentos que atraíram mão de obra externa, produziram o inchaço das cidades e foram embora sem deixar grandes legados positivos. O Estaleiro EBR prometia, conforme o RIMA da empresa, gerar 6.000 empregos diretos e 18.000 indiretos (Polar, 2011, p. 16), somando 24.000 empregos, em um município de 25.503 habitantes conforme censo da época (IBGE, 2010). No entanto, no censo de 2022, houve, inclusive, um pequeno decréscimo populacional comparado a 2010, o que demonstra que o Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento é mais uma peça publicitária do que um documento sobre os reais impactos socioambientais do empreendimento.

Além da silvicultura, do ramo da construção naval e da mineração, a geração de energia eólica surge como uma nova ameaça ao território. A construção de empreendimentos eólicos se expande do Nordeste ao Sul do Brasil, com uma grande concentração na costa. Em 2023, a energia eólica foi a que mais cresceu no país, com 140 unidades inauguradas e um aumento de 4.919 megawatts, representando 47,65% do incremento total (Agência Brasil, 2024). A Resolução CONAMA nº 462/2014 classifica os empreendimentos eólicos como de "baixo potencial poluidor" através do



argumento de uma transição energética para energias “limpas e livres de impacto”.

Embora os parques eólicos sejam frequentemente vistos como “energia limpa”, Araújo e colaboradores (2020) alertam que esse termo inclui processos que, embora reduzam a emissão de gases de efeito estufa, geram conflitos socioambientais e impactos negativos na biodiversidade. Brannstrom e colaboradores (2022) destacam, por exemplo, os efeitos na segurança hídrica das comunidades devido a alterações no lençol freático. Assim, a “legitimidade” dessa fonte de energia tem sido questionada por grupos sociais que ocupam as terras próximas aos parques eólicos (Araújo *et al.*, 2020).

Por ser considerada uma fonte de energia de baixo impacto e “limpa”, a avaliação ambiental de empreendimentos eólicos costuma ser simplificada, muitas vezes dispensando avaliações mais rigorosas. Segundo a Resolução CONAMA nº 462/2014, o licenciamento ambiental para esses empreendimentos deverá ser realizado por procedimento simplificado, sem a exigência do EIA/RIMA. No entanto, a resolução especifica situações em que a elaboração de EIA é necessária, como: 1) em locais que gerem impactos socioculturais diretos que inviabilizem comunidades ou exijam sua remoção; 2) em formações dunares e 3) na Zona Costeira, com alterações significativas nas características naturais.

Apesar da exigência de EIAs, Brannstrom e colaboradores (2018) mostram que quase 90% dos parques eólicos no Ceará estão a menos de 10



km do litoral, frequentemente em formações dunares, e muitos não contam com a participação plena dos moradores locais, gerando diversos impactos socioambientais (Gorayeb *et al.*, 2022). Meireles *et al.* (2013) afirmam que os processos de licenciamento ambiental ignoram princípios socioambientais, especialmente os relacionados à previsão e prevenção de impactos, além de justiça e equidade.

O município de São José do Norte está sendo alvo da implantação de dois grandes projetos eólicos que juntos somam mais de 400 aerogeradores - o Complexo Eólico Bojuru, licenciado pelo IBAMA, e o Complexo Eólico Ventos do Atlântico, licenciado pela FEPAM - , ambos com Licença Prévia já emitida. Ainda que a legislação ambiental simplifique o licenciamento para energia eólica, ambos empreendimentos foram submetidos à realização de EIAs, devido ao porte e a fatores de sensibilidade ambiental, como a presença de Áreas de Preservação Permanente. Na figura 1, é possível verificar o município de São José do Norte tomado por essas atividades, constituindo-se em uma ameaça aos modos de vida tradicionais do Quilombo Vila Nova e dos pescadores e cebolicultores artesanais, tanto por terra quanto por mar.

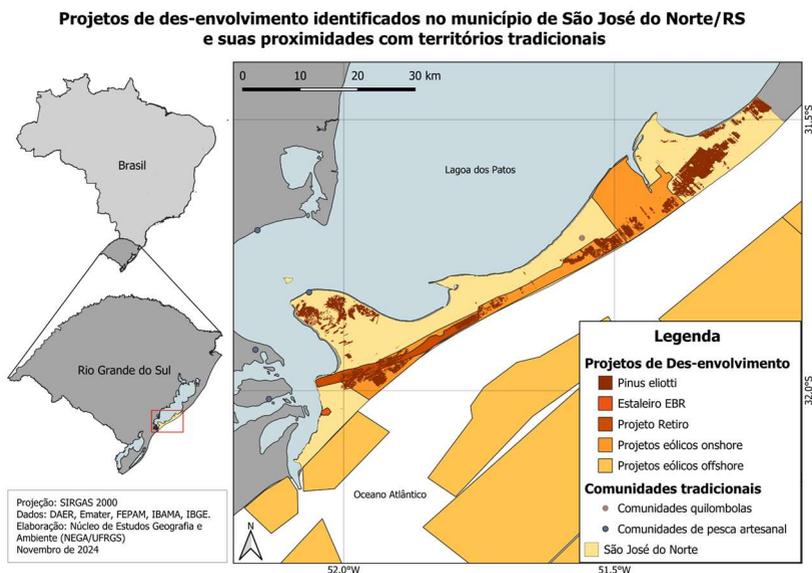


Figura 1: Empreendimentos presentes e prospectados que ameaçam os territórios tradicionais em São José do Norte/RS. Fonte: autores.

Os dois empreendimentos eólicos localizam-se no território do quilombo Vila Nova, comunidade com processo aberto no INCRA desde 2011, ou seja, anterior aos dois EIAs dos empreendimentos, que ocorreram em 2014 e 2017. Contudo, nenhum dos estudos reconhece de fato o território quilombola e mensura os impactos que serão causados nessa comunidade. Pelo contrário, os estudos colocam as terras tradicionais sob suspeição, argumentando que, uma vez que não há demarcação pelo INCRA, nem relatório técnico de identificação e demarcação (RTID), não



há como comprovar a existência de um quilombo. Infelizmente, esse discurso é comum aos grandes empreendimentos que instalam-se sobre comunidades tradicionais. As legislações, ainda que tenham avançado a partir da Constituição de 1988, não protegem de fato os territórios tradicionais e utilizam da morosidade da demarcação de terras para intensificar a espoliação, mesmo que a Corte Interamericana de Direitos Humanos tenha decidido reiteradamente que o direito à consulta prévia, livre e informada dos povos e comunidades tradicionais independe de demarcação ou titulação das terras (Cerqueira; Garzón, 2023).

Como exemplo, vê-se a Portaria Interministerial nº 60/2015, que define que o IBAMA deverá solicitar informações ao empreendedor sobre possíveis intervenções em terras indígenas, terras quilombolas e em bens culturais acautelados. Para as terras quilombolas, presume-se a intervenção “quando a atividade ou o empreendimento submetido ao licenciamento ambiental localizar-se em terra quilombola ou apresentar elementos que possam ocasionar impacto socioambiental direto na terra quilombola, respeitados os limites do Anexo I.” Contudo, há duas ressalvas sobre essa legislação: 1) os limites do Anexo I, que determina a distância a ser considerada da comunidade para os empreendimentos sem levar em conta que a maioria dos territórios quilombolas com processo de demarcação aberto no INCRA não tiveram nenhum andamento para delimitar as terras e saber de fato a quantos quilômetros se encontram do empreendimento em questão e 2) a Portaria entende as terras quilombolas enquanto “área



ocupada por remanescentes das comunidades dos quilombos, que tenha sido reconhecida por RTID devidamente publicado”, demonstrando a distância da realidade dos territórios quilombolas, visto que a publicação do RTID representa um processo avançado dentro da titulação de terras quilombolas.

No Rio Grande do Sul, conforme Benedetti (2022) foram abertos 105 (cento e cinco) processos de titulação de territórios quilombolas na Superintendência Regional do Incra até o ano de 2020. No entanto, cerca de 2/3 desses processos ainda se encontravam na fase inicial, com poucas ações além do recebimento do número de protocolo por parte do Incra/RS. Um levantamento feito pelo Terra de Direitos (2023) aponta que, caso o Estado brasileiro mantenha o atual ritmo de regularização fundiária dos territórios quilombolas, serão necessários 2.188 anos para titular integralmente os 1.802 processos abertos no momento no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), evidenciando que, nesse caso, a legislação está posta para funcionar para o empreendedor e não para as comunidades tradicionais.



A invisibilidade social programada nos processos de licenciamento ambiental

No Brasil, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais¹² reconhece as formas próprias de organização dos povos e objetiva a proteção de seus territórios. Entre os objetivos da Política, está “garantir os direitos dos povos e das comunidades tradicionais afetados direta ou indiretamente por projetos, obras e empreendimentos”. Dessa forma, os povos têm o direito de elencar suas próprias prioridades nos processos de desenvolvimento que impactem seus modos de vida e seus territórios, devendo participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento suscetíveis de afetá-los.

Entretanto, a prática licenciadora de empreendimentos que impactam negativamente o meio ambiente está longe de assegurar que as comunidades locais sejam visibilizadas e ouvidas durante os processos. Mais longe ainda se está de incluir efetivamente essas comunidades nos processos de tomada de decisão, de forma que participem ativamente das discussões sobre seus territórios. Este ano (2024), o Fórum de Comunidades Tradicionais articulou nacionalmente a entrega de uma carta ao IBAMA, em Brasília, reivindicando a obrigação de caracterização dos

¹² BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 fev. 2007.



territórios tradicionais para o licenciamento ambiental federal de grandes empreendimentos.

No caso dos empreendimentos em licenciamento em São José do Norte (RS), essa invisibilidade está caracterizada. As populações tradicionais são descritas de forma superficial nos Estudos de Impacto Ambiental (EIAs) dos empreendimentos, o que não possibilita a compreensão dos impactos negativos sobre essas populações; essa caracterização, apesar de constante nos Termos de Referência (TRs) para a elaboração dos EIAs, não é cobrada pelo órgão licenciador em um momento posterior.

Outro ponto importante é a insuficiência da participação da população de São José do Norte nos processos de licenciamento ambiental. Tal fato pode ser observado nos projetos de mineração e geração de energia eólica e foram denunciados pela população em diversos momentos.

Sobre as Audiências Públicas (APs) do processo de licenciamento ambiental da mineração, Lopes (2017), ao analisar esse processo (através da observação participante), destacou ser insuficiente a participação da população nesses espaços. A Audiência Pública foi realizada no centro urbano do município sem que a população do interior (rural) tivesse meios para se deslocar para participar. Isso demonstra desconhecimento do órgão licenciador sobre o município e fez com que se aprovasse a realização da AP sem a garantia de participação dos munícipes, ou seja, alijando do processo os diretamente atingidos.



No caso dos Complexos de Geração de Energia Eólica (CGE) Bojuru e Ventos do Atlântico S.A., o componente quilombola nos EIAs não foi desenvolvido de forma adequada, tampouco obedeceu aos TRs. Além disso, não foi exigida pelo órgão licenciador (IBAMA e FEPAM, respectivamente) e realizada pelos empreendedores nenhuma estratégia para a locomoção do quilombo Vila Nova para as APs, visto que são diretamente atingidos pelos empreendimentos, como destacam Santos *et al.* (2022), Ilha (2023) e Ilha *et al.* (2024).

As comunidades tradicionais de pesca sofrem, também, do mesmo problema. São tratadas de forma superficial ou estão ausentes nos EIAs, bem como não são mencionados os impactos sociais e ambientais negativos sobre os seus territórios e a sua forma de vida. Nesse contexto, cabe destacar que o município de São José do Norte tem na pesca artesanal um dos principais componentes de sua economia municipal.

Outra população tradicional que está invisibilizada nesses processos de licenciamento ambiental são os agricultores familiares. Apesar da atividade aparecer nos EIAs dos empreendimentos, eles não são vistos e tratados como populações tradicionais, apesar de, quando começamos a realizar os trabalhos de campo e estabelecer vínculos com as comunidades rurais do município, podermos ter observado que trazem os elementos e requisitos para a sua caracterização como uma atividade tradicional.

Há um grande esforço dos empreendedores de afastar essas comunidades de seus empreendimentos e descaracterizá-las como



tradicionais, bem como há uma negligência dos órgãos ambientais licenciadores de olharem com mais cautela e cuidado para os impactos negativos que podem recair sobre essas comunidades. Os órgãos licenciadores, como acompanhamos, internalizam as justificativas dos empreendedores sem a possibilidade de contestação por parte das comunidades tradicionais.

Mascarello e Santos (2015) alertam, ao analisar o Super Porto do Rio Grande, para o fato de existir uma invisibilidade social programada das populações tradicionais por parte de empreendedores e do órgão ambiental licenciador, funcionando como “uma forma de se eximir da responsabilidade para com os direitos das mesmas” (p.49). Bronz (2014, p.50), nesse sentido, acrescenta que “acusar o Estado por sua omissão, em certo sentido, seria reificar os discursos e as estratégias empresariais racionalmente edificadas. Eu diria que o Estado, nesse caso, não está omissos. O Estado é os grandes empreendimentos”.

Nos casos apresentados, observamos que os empreendedores possuem um acesso facilitado às mais diferentes instâncias de governo enquanto, por sua vez, as comunidades de São José do Norte ficam restritas, o que demonstra uma assimetria de poder nos processos administrativos de licenciamento ambiental e caracteriza uma das marcas do processo de imposição da injustiça ambiental. Por mais que se queira caracterizar o processo de licenciamento ambiental como técnico, sabe-se



que existe um jogo político envolto em toda decisão e que, muitas vezes, o Estado encampa o papel de empreendedor.

Os ventos que sopram e envolvem a luta pelo território

Como explicam Hurtado e Porto-Gonçalves (2022), as identidades se constituem na relação contrastiva com o outro. Acselrad (2004) e Svampa (2019) explicitam que os conflitos ambientais revelam diferentes (e antagônicas) formas de olhar (e usufruir) a natureza em uma relação assimétrica de poder. Essas relações de poder, portanto, são produtoras de identidade. De um lado, os des-envolvimentistas que vêem a terra e o território como meras fontes de recursos e, de outro, as comunidades locais que possuem outras formas de se relacionar com a natureza, com a terra e com o território¹³ e que possuem projetos de vida plurais com outros planos para o seu território: a preservação natural e cultural com um real desenvolvimento (não aquele tido como mero crescimento econômico).

Portanto, o conflito revela diferentes interesses sobre o território. A partir do conflito, essas comunidades locais passam a se identificar e se reconhecer como um coletivo que possui uma trajetória e que tem um objetivo em comum: lutar contra o projeto destruidor de seu território e de suas vidas, em um processo de re-existência, e, em contraponto, valorizar outras formas de saber, fazer e se relacionar com o território.

¹³ Mascarello; Santos e Freire (2022) trazem falas de moradores que demonstram que possuem uma relação com o território e recursos hídricos que vai além da lógica do consumo. São, para eles, fonte de vida e necessários para a reprodução material e simbólica.



Foi assim que surgiu o Movimento “Não queremos mineração em São José do Norte”. Esse emergiu da ameaça de instalação de empreendimento minerário no município e se consolidou, ao longo dos anos, como um outro projeto para o município, um projeto que engloba muitos mundos possíveis, através da agroecologia, da pesca artesanal, da solidariedade e da construção coletiva de um lugar que seja bom para todos, e que nega assim um projeto que traz benefícios para poucos e prejuízos para a maioria (revelando-se em injustiças ambientais¹⁴).

Como comentado anteriormente, as audiências públicas do empreendimento ocorreram no ano de 2014 e, desde então, o movimento de re-existência foi se formando e ganhando maior envergadura, especialmente a partir de 2017, ano em que a empresa obteve a licença ambiental prévia (LP nº 546/2017), com a realização de audiências públicas e reuniões nas comunidades. No ano seguinte (2018), o Movimento pela soberania popular na mineração (MAM) chegou ao município e ajudou a organizar a luta. Em 2018, ocorreram manifestações de rua, audiência pública na Assembleia Legislativa, evento sobre os impactos da mineração, pareceres de pesquisadores e o protocolo de três ações civis públicas pelo Ministério Público Federal. Em 2019, houve novas manifestações e assembleias populares nas comunidades e novo parecer técnico. No campo legislativo, foi alterado o plano diretor para

¹⁴ A injustiça ambiental é definida por Acsegrad, Mello e Bezerra (2009, p. 09) como a “imposição desproporcional dos riscos ambientais às populações menos dotadas de recursos financeiros, políticos e informacionais”.



proibir a atividade de mineração de médio e grande porte (declarada inconstitucional, posteriormente, mas que politicamente exerceu um papel importante) e foi editada lei declarando a atividade da pesca artesanal como patrimônio histórico cultural imaterial do município (São José do Norte, 2019). Em 2020, com a pandemia da COVID 19, o movimento se organizou junto ao MAM e a pequenos agricultores para destinar alimentos para a periferia da cidade (Figura 2).



Figura 2: Linha do tempo dos principais acontecimentos em relação à instalação da mineradora RGM em São José do Norte e o movimento de resistência. Fonte: Cafrune; Dermmam; Mascarello (2022).

Antes do ajuizamento das ações, o Ministério Público Federal realizou um Inquérito Civil, instruído com pareceres técnicos do Ministério Público Federal. Ademais, foram adicionadas manifestações de entidades da sociedade civil do município de São José do Norte ao inquérito civil e ao processo administrativo de Licenciamento Ambiental, como, por



exemplo, Colônia de Pescadores Z2, Associação de Moradores, Agricultores e Pescadores Raízes da Terra do Retovado, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Norte e outras (Mascarello; Santos; Freire, 2022). A juntada desses documentos demonstra uma articulação da sociedade civil organizada do município em dizer não ao processo minerário.

Do inquérito civil, depreenderam-se três ações civis públicas: uma por improbidade administrativa (nº 5007287-84.2018.404.7101/RS), constando como réus a então presidente do IBAMA, os analistas ambientais que analisaram o processo para a concessão da licença ambiental prévia e a empresa Rio Grande Mineração. A ação foi rejeitada liminarmente e o Ministério Público apresentou recurso de apelação, mas a decisão foi mantida (julgamento no TRF4 em abril de 2024).

Outra ação interposta pelo Ministério Público Federal foi em decorrência dos vícios no EIA/RIMA, na audiência pública e no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) (nº 5007289-54.2018.4.04.7101/RS). O juízo entendeu que os apontamentos realizados pela instituição ministerial e seus técnicos seriam “mera discordância metodológica” e que deveria prevalecer o entendimento do IBAMA sobre o do Ministério Público Federal, porquanto seria o órgão da administração pública federal especializado na análise do licenciamento ambiental (Mascarello; Santos; Freire, 2022). O Ministério Público Federal apresentou recurso de apelação, mas, todavia, esse não foi julgado.



Por fim, a terceira ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal foi em decorrência da violação do direito à consulta prévia, livre e informada aos pescadores e cebolicultores tradicionais do município (ACP nº 5007290-39.2018.4.04.7101/RS). A sentença nessa ação é emblemática uma vez que o magistrado não apenas negou a tradicionalidade dessas comunidades, como considerou que pescadores artesanais e agricultores (mesmo que tradicionais) não se enquadram como povos indígenas e tribais, revelando um desconhecimento sobre o tratado internacional e sua aplicação no país. Ainda, a decisão se confirmou no Tribunal Regional Federal da Quarta Região, mantendo esse entendimento alinhado com um viés neoliberal e não garantidor dos direitos humanos.

Toda essa movimentação fez com que os moradores se apropriassem do processo. Apesar das dificuldades de acesso, a maioria entende o rito do processo de licenciamento ambiental e do processo judicial, entendem também o quão difícil é lutar contra o Deus mercado, mas sabem do poder da sua luta e, por isso, incansavelmente ao longo dos anos vem re-existindo.

Os moradores e as populações de São José do Norte ao longo desse tempo têm investido, também, em promover denúncias sobre o desrespeito aos seus direitos durante o processo de licenciamento da mineração e mais recentemente dos complexos de geração de energia eólica, como apresentação em eventos públicos, audiências públicas, Conselho Estadual de Direitos Humanos, Fórum das Comunidades Quilombolas do Litoral



Médio e outras atividades. Também procuraram articular visitas para denúncias ao governo federal, muitas vezes sem êxito. Em contraponto, os representantes da mineradora foram recebidos em diversos momentos.

No dia 16 de abril de 2024, foi realizada uma carreata que saiu do Bojuru (extremo norte) e foi até o centro urbano (extremo sul) do município. Essa manifestação teve como objetivo solicitar ao IBAMA que escutasse a população de São José do Norte. O IBAMA estaria presente nos próximos dias para realizar uma visita técnica na área do empreendimento e em outras que seriam utilizadas. Não é de se estranhar que, em 13 anos de processo de licenciamento e 10 anos das Audiências Públicas, a população precise se manifestar (quase implorar) para ser escutada pelo órgão licenciador? Nesse mesmo período, algumas associações enviaram e-mail ao IBAMA questionando a ausência de uma conversa com a população em sua agenda.



Figura 3: Manifestação da comunidade de São José do Norte em 16 de abril de 2024. Fonte: Fabrício Souza.

Após essa manifestação, estabeleceu-se, no ano de 2024, um canal de comunicação com a equipe técnica do IBAMA, responsável pelo licenciamento ambiental da mineração. A comunidade consegue com isso, de alguma forma, estabelecer um contato, após quase dez anos da realização das Audiências Públicas, e, quando se analisa o processo disponibilizado no SEI (Sistema Eletrônico de Informações), são inúmeras



as reuniões entre o órgão licenciador e o empreendedor, o que releva, em uma análise inicial, uma grande assimetria de poder.

Ainda, em 12 novembro de 2024, foi realizada, em São José do Norte, uma Reunião Técnica Informativa com “a finalidade de promover discussão sobre o rito do licenciamento ambiental conduzido pelo IBAMA” (SEI n. 20910493). Nessa reunião, houve manifestação dos moradores e populações tradicionais de São José do Norte contra a mineração e para expressar insatisfação por parte dos presentes de como a mesma foi conduzida pelo órgão licenciador. O processo foi mais uma vez “fatiado” para a análise da licença de instalação, o que deixa os seguintes questionamentos: qual a vantagem técnica desse “fatiamento” para a análise dos impactos ambientais negativos e, principalmente, para a análise dos impactos cumulativos? Quem se beneficia com tal ato que foi permitido pelo órgão licenciador? A pergunta é para quê e para quem isso foi feito?

Também, no ano de 2024, foram desenvolvidos os protocolos de consulta prévia, livre e informada da comunidade pesqueira da Várzea (aprovado) e do Quilombo Vila Nova (em fase final de revisão e aprovação). Esses protocolos de consulta, conforme preconizado na convenção n. 169 da OIT, foram resultados da violação dos seus direitos durante os processos de licenciamento ambiental narrados.

Antes mesmo da mineração, essas comunidades sofreram a expulsão do território pelo plantio de pinus e, recentemente, têm sofrido



novos ataques do des-envolvimento, agora “pintado de verde”, com os parques eólicos e o hidrogênio verde. Contudo, a comunidade já sabe qual projeto de futuro quer e qual não quer. Sabem se articular e pensar em estratégias de re-existir e de con-viver.

Considerações finais

A escrita deste capítulo é permeada pelas vivências das/os autoras/es no território, pelas observações realizadas nos campos e pela escuta atenta a cada encontro. Procuramos nos colocar à disposição do movimento que luta contra a mineração, das comunidades tradicionais (Quilombo Vila Nova e outras) e outros grupos sociais, acreditando em uma ciência por demanda¹⁵ em que atendemos os anseios das comunidades impactadas negativamente por grandes projetos de desenvolvimento, colocando os nossos conhecimentos à disposição.

O município de São José do Norte, conforme prospectado, terá mais de 90% do seu território (Ilha, 2023) invadido pelos grandes projetos econômicos descritos anteriormente, o que inviabilizaria e impactaria uma série de formas de se relacionar com o território. Mas, essas formas são subjugadas ou desconsideradas nos processos de licenciamento ambiental, pois, apesar de um discurso de reconhecimento dos conhecimentos tradicionais por parte dos governos e órgãos licenciadores, esses conhecimentos são minorizados frente aos estudos elaborados pelas

¹⁵ Como descrito por Rita Segata na ideia de uma antropologia por demanda.



consultorias ambientais contratadas pelos empreendedores, que sempre acabam por prevalecer.

Nas relações estabelecidas, observa-se que os conhecimentos dessas populações tradicionais sobre os seus territórios são extremamente profundos, sendo que muitos desses encontram-se descritos em trabalhos científicos sobre a região. O que nos faz questionar: por qual motivo se desconsidera os impactos negativos levantados por essas populações com a instalação desses empreendimentos? Quem serão os culpados se estes impactos negativos se concretizarem? Podemos constatar que o processo de licenciamento ambiental não foi pensado para acolher e considerar os conhecimentos tradicionais para as tomadas de decisões. As populações tradicionais ficam bem em fotos de projetos de compensação, mitigação e de responsabilidade social das empresas, mas não devem ter voz ativa frente ao futuro dos seus territórios e em relação à instalação de grandes empreendimentos que concretizam um processo de espoliação. No mesmo sentido, a autodeterminação dos povos fica bonita na Constituição e nos tratados internacionais, mas a sua efetiva aplicação nos territórios tradicionalmente ocupados é vista como um risco à economia de mercado.

Observa-se, em todos os processos de licenciamento ambiental que acompanhamos para o município de São José do Norte, uma assimetria de poder. Assim se revela uma das facetas mais sutis da injustiça ambiental: enquanto as empresas conseguem manter uma conversa contínua com o



órgão licenciador e outras instâncias de governo, as populações precisam lutar para que possam ser ao menos recebidas.

Existe um projeto em curso de transformar o município de São José do Norte em uma grande zona de sacrifício. Esses projetos, desde seus estudos de impacto ambiental, têm invisibilizado as populações tradicionais como forma de desconsiderar os seus direitos, como o da consulta livre, prévia e informada preconizada pela OIT 169. O avanço desses empreendimentos fez com que algumas comunidades elaborassem os seus protocolos de consulta. Isso demonstra uma necessidade de mobilização constante pela garantia dos seus direitos.

A participação dessas comunidades tradicionais não foi garantida desde o início do processo por inúmeros equívocos. A comunidade quilombola Vila Nova não foi mobilizada e tampouco participou das Audiências Públicas dos empreendimentos. O mesmo aconteceu para outras comunidades. Parece-nos que se trata de um momento meramente protocolar do processo de licenciamento ambiental.

Referências Bibliográficas

ACOSTA, Alberto. **O Bem viver**: uma oportunidade para imaginar outros futuros. 7ª reimp. São Paulo: Autonomia Literária, Elefante. 2022.

ACSELRAD, H. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, H. (Org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume- Dumará: Fundação Heinrich Böll. 2004. p. 13 - 34.



ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello do Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

AGÊNCIA BRASIL. Geração de energia brasileira aumentou 103 mil MW em 2023. Agência Brasil, 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-01/geracao-de-energia-brasileira-aumentou-103-mil-mw-em-2023>. Acesso em: 28 out. 2024.

ARAÚJO, J. C. H.; SOUZA, W. F.; MEIRELES, A. J. A.; BRANNSTROM, C. Sustainability challenges of wind power deployment in coastal Ceará State, Brazil. *Sustainability*, 2020, v. 12, p. 5562. doi:10.3390/su12145562.

BENEDETTI, Adriane Cristina. Entre avanços e bloqueios: uma análise da política de titulação de territórios quilombolas. **Estudos Sociedade e Agricultura**. v. 29, n. 03, 2022. p. 699-726.

BRANNSTROM, C. et al. Perspectivas geográficas nas transformações do litoral brasileiro pela energia eólica. *Revista Brasileira de Geografia*, 2018, v. 63, p. 3–28.

BRONZ, Deborah. “O Estado não sou eu”. Estratégias empresariais no licenciamento ambiental de grandes empreendimentos industriais. In: **Campos**. v. 14 n. 1/2, 2013. p. 37-55.

CAFRUNE, Marcelo Eibs; MASCARELLO, Marcela de Avellar; DERMMAM, Marina Ramos. O Plano Diretor e a tutela do meio ambiente diante de projetos de mineração. In: MALDONADO, Emiliano Bravo; CAFRUNE, Marcelo Eibs; DERMMAM, Marina Ramos (Orgs). **Direitos da Natureza, extrativismo e litigância climática**. Rio Grande: Editora da Furg, 2022. p. 177-206.



CERQUEIRA, Daniel Lopes; GARZÓN, Biviany Rojas. Coletânea e sistematização analítica de decisões da Corte Interamericana de direitos humanos sobre o direito à consulta e o consentimento livre, prévio e informado de povos indígenas e tribais. In: DA SILVA, Liana Amin Lima; GARZÓN, Biviany Rojas; LUNELLI, Isabella Cristina; PRIOSTE, Fernando Gallardo Vieira; DE OLIVEIRA, Rodrigo Magalhães (ORGs). **Tribunais brasileiros e o direito à consulta prévia, livre e informada**. São Paulo : ISA - Instituto Socioambiental : Centro de Pesquisa e Extensão em Direito Socioambiental (CEPEDIS), 2023. p. 211-244.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso do Povo Saramaka. vs. Suriname**. Sentença de 28 de novembro de 2007 (Exceções preliminares, mérito, reparações e custas). Série C No. 172. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_172_por.pdf. Acesso em: 12 jan. 2024.

FIOCRUZ. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/rs-dezenas-de-familias-lutam-contr-estaleiro-que-expulsou-as-e-por-indenizacoes-justas/>. Acesso em: dez. 2024.

GORAYEB, A. et al. Análise multicritério de parques eólicos onshore e offshore no Ceará: em foco as comunidades tradicionais litorâneas. *Revista Mutirão*, 2022, v. III, n. 2. Disponível em: <https://doi.org/10.51359/2675-3472.2022.253079>.

HURTADO, Lina Maria; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Resistir y re-existir. In: **GEOgraphia**, vol. 24, n. 53, 2022. p. 01-10.

IBGE. Censo 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/sao-jose-do-norte.html> Acesso em 19 nov. 2024.

ILHA, Júlia Gomes. Uma cerca é uma cerca: o processo de cercamento da Comunidade Quilombola Vila Nova em São José do Norte/RS por grandes



projetos de desenvolvimento. 2023. 150 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/275719>. Acesso em: 30 out. 2024.

ILHA, J. G.; SICHELERO, G. A. ; SANTOS, C. F. ; KUBO, R. R. . Quilombos no sul do Brasil e as investidas desenvolvimentistas: o caso do Quilombo Vila Nova, São José do Norte, RS. In: Felisa Cançado Anaya, Deborah Bronz, Sônia Magalhães. (Org.). Terra arrasada: desmonte ambiental e violação de direitos no Brasil. 1ed.Montes Claros: Unimontes, 2024, v. 1, p. 255-273.

LOPES, Raizza. **A mineração em São José do Norte, RS: um estudo sobre controvérsias ambientais em torno do Projeto Retiro.** Dissertação de mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande, 2017, 214p.

MASCARELLO, Marcela de Avellar; SANTOS, Caio Floriano; FREIRE, Simone Ghros. Direito de dizer não: conflito ambiental entre o acesso à água de qualidade e a atividade de mineração em São José do Norte/RS. **Rev. Dir. Cid.**, Rio de Janeiro, Vol. 14, N.03., 2022, p. 1462-1501.

MASCARELLO, Marcela de Avellar; SANTOS, Caio Floriano. Rio Grande (RS): entre a expansão portuária e a invisibilidade social programada. In: MACHADO, Carlos RS; SANTOS, Caio Floriano (Orgs). **Conflitos Ambientais e Urbanos: casos do extremo sul do Brasil.** Porto Alegre: Evangraf, 2015.

MEIRELES, A. J. A.; GORAYEB, A. ; SILVA, D. F. R. ; LIMA, G. S. Socio-environmental impacts of wind farms on the traditional communities of the western coast of Ceará, in the Brazilian Northeast. **Journal of Coastal Research**, v. 65, p. 81-86, 2013.

MILANEZ, Bruno; SANTOS, Rodrigo Salles Pereira. Neoextrativismo no Brasil? Uma análise da proposta do novo marco legal da mineração. **Revista Pós-Ciências Sociais**, v. 10, p. 119-148, 2013.



PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **O desafio ambiental**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

SANTOS, Caio Floriano; MACHADO, Carlos RS. Extremo Sul do Brasil - uma grande "zona de sacrifício" ou "paraíso de poluição". In: MACHADO, Carlos RS; SANTOS, Caio Floriano; ARAÚJO, Claudionor F.; PASSOS, Wagner V. (Orgs). **Conflitos Ambientais e Urbanos: debates, lutas e desafios**. Porto Alegre: Evangraf, 2013. p. 181-204

SANTOS, Caio Floriano; PUCCINELLI, Vinícius Ramos; OLIVEIRA, Cleiton Luiz; MASCARELLO, Marcela de Avellar; MACHADO, Carlos Roberto da Silva. São José do Norte (RS/Brasil): meio ambiente como mercadoria. In: **Geografães**. n. 22, v. 2. 2016, p. 82-94.

SANTOS, Caio Floriano; CAFRUNE, Marcelo Eibs; MASCARELLO, Marcela de Avellar; PIRES, Claudia Luísa; BITENCOURT, Lara Machado; ILHA, Julia Gomes; SICHELERO, Giulia Assunção; KUBO, Rumi Regina. **Parecer Técnico-Jurídico sobre o Direito à Consulta Prévia, Livre e Informada no Processo de Licenciamento Ambiental do Complexo de Geração Eólica (CGE) Bojuru (São José do Norte/RS) e Linha de Transmissão (São José Do Norte/RS e Rio Grande/RS)**. Rio Grande. 2022.

SANTOS, Milton. **A natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4.ed, 10 reimpressão. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. 2020.

SÃO JOSÉ DO NORTE. **Lei Ordinária 866 de 12 de novembro de 2019**. Declara como patrimônio histórico cultural imaterial do município de São José do Norte a atividade da pesca artesanal. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/s/sao-jose-do-norte/lei-ordinaria/2019/87/866/lei-ordinaria-n-866-2019-declara-como-patrimonio-historico-cultural-imaterial-do-municipio-de-sao-jose-do-norte-a-atividade-da-pesca-artesanal> Acesso em 19 nov. 2024.



SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências.** São Paulo: Elefante, 2019.

TERRA DE DIREITOS. *No atual ritmo, Brasil levará 2.188 anos para titular todos os territórios quilombolas com processos no Incra.* Disponível em: <https://www.terradedireitos.org.br/noticias/noticias/no-atual-ritmo-brasil-levara-2188-anos-para-titular-todos-os-territorios-quilombolas-com-processos-no-incra/23871>. Acesso em: 21 nov. 2024.



A DESTINAÇÃO DE TERRITÓRIOS ATINGIDOS PELA MINERAÇÃO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA A PARTIR DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO DA COMUNIDADE DE BENTO RODRIGUES, MARIANA/MG

Letícia Nörnberg Maciel¹

Flora d'El Rei Lopes Passos²

Gianpaolo Knoller Adomilli³

Introdução

Imagine que, por irresponsabilidade de uma empresa, a sua casa, terra e comunidade foram destruídas. Para piorar a situação, terceiros criam propostas sobre o que deve ser feito na área devastada sem mesmo perguntar a sua opinião. Agora imagine que essas propostas surgem direcionadas a um público diverso enquanto você está impedido(a) de retornar. O presente ensaio apresenta um relato de experiência a partir do assessoramento técnico da comunidade de Bento Rodrigues, atingida pelo

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande. Atuou como assessora técnica da população atingida de Mariana pelo rompimento da barragem de Fundão.

² Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Minas Gerais; professora adjunta da Universidade Federal de Ouro Preto. Atuou como assessora técnica da população atingida de Mariana pelo rompimento da barragem de Fundão.

³ Doutor em Antropologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; professor associado da Universidade Federal do Rio Grande.



rompimento da barragem de rejeitos de minérios da Samarco/Vale/BHP, em novembro de 2015, que, desde então, vem sendo surpreendida com projetos e/ou decisões unilaterais relacionados à destinação do seu território de origem.

Inicialmente, apresentamos uma breve contextualização dos danos causados pelo rompimento da barragem e as primeiras ações empreendidas na área atingida de Bento Rodrigues. Ainda, mencionamos algumas das propostas de destinação dessa área desenvolvidas por diferentes órgãos e instituições nos últimos anos. Na maioria dos casos, as propostas não foram construídas com a comunidade, mas chegaram prontas e, em algumas situações, buscaram apenas uma aprovação, criando assim uma falsa impressão de participação social. Escolhemos o uso da palavra “destinação” por ser a mais empregada neste contexto, embora acreditemos que o correto seria discutirmos a “restituição” das terras para a comunidade atingida, para que possam dar-lhes o destino que acharem melhor.

Com foco no território de Bento Rodrigues – uma das comunidades que sofreu deslocamento físico compulsório em Mariana e até hoje aguarda a finalização de seu reassentamento coletivo –, são apresentados e discutidos os usos das áreas devastadas como forma de resistência das populações contra o processo de alienação de suas terras, bem como de socialização dos membros, considerando que, desde o desastre, os laços de vizinhança foram fragilizados.



Ao longo do ensaio, apoiamo-nos em pesquisadoras e pesquisadores que discutem os impactos do rompimento da barragem da Samarco/Vale/BHP, em Mariana, somado ao próprio contato das autoras com as vítimas e o processo de reparação que se estende desde 2015. Também contamos com o auxílio referencial de Maristella Svampa, Marc Augé e outros.

Do rompimento às propostas de destinação dos territórios atingidos

A barragem de rejeitos de minérios da Samarco/Vale/BHP, chamada de Fundão, rompeu em 5 de novembro de 2015. Naquele dia, a estrutura possuía 106 metros de altura e comportava 55 milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração (Serra, 2018). Trata-se de um dos maiores desastres socioambientais do país e suas consequências são visíveis até hoje: mortes de seres humanos e não humanos, impactos à saúde física e mental, destruição de patrimônio cultural e natural, contaminação de rios e solos e, além disso, falhas no processo de reparação das perdas e danos implementado pela Fundação Renova⁴, entidade criada pelas mineradoras para esse fim. A lista é longa e poderia continuar por páginas e páginas, contudo, nosso foco aqui se dá nos riscos de uma possível definição sem participação das comunidades para a destinação das terras devastadas pelos

⁴ Através de um termo de transação e ajustamento de conduta firmado em 2 de março de 2016, foi criada, pelas mineradoras Samarco, Vale e BHP, a Fundação Renova, instituição responsável pela execução do processo de reparação de danos em todos os territórios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão.



rejeitos em Bento Rodrigues, como consequência do rompimento da barragem, enquanto a exploração minerária avança no território. Os rejeitos atingiram diversas comunidades de Mariana, totalizando cerca de 1.500 famílias atingidas apenas nesse município⁵, sendo que os subdistritos de Bento Rodrigues e de Paracatu de Baixo, nas margens do rio Gualaxo do Norte, tiveram extensa área devastada. Na sequência, os rejeitos passaram por mais de 30 municípios de Minas Gerais e outros cinco do estado de Espírito Santo até chegarem no oceano.

O subdistrito de Bento Rodrigues, em Mariana (Minas Gerais, Brasil)⁶, está localizado a aproximadamente 6 km de distância de Fundão e foi o primeiro território a ser atingido pela onda de rejeitos e entulhos arrastados desde a barragem. A fundação do primitivo arraial de exploração aurífera é atribuída ao ano de 1697. Ou seja, já possuía 270 anos de história quando, no ano de 1967, a mineradora Samitri, atual Samarco⁷, passou a extrair minério na região.

Ainda nos primeiros dias e semanas após a passagem dos rejeitos, a população de Bento Rodrigues foi impedida de entrar no seu próprio

⁵ Número de famílias cadastradas pela assessoria técnica Cáritas Brasileira em Mariana até fevereiro de 2022.

⁶ O município de Mariana localiza-se no interior do estado de Minas Gerais (região sudeste do Brasil), a aproximadamente 112 km de distância de Belo Horizonte, capital do estado. Possui uma população composta por pouco mais de 60.000 habitantes.

⁷ A mineradora S.A. Mineração Trindade (Samitri) se instalou em 1967 e, em 1973, a partir de uma fusão entre a empresa brasileira Samitri e a estadunidense Marcona Mining Company, surgiu a empresa Samarco Mineração S.A. que começou suas atividades em Mariana em 1977. Desde de 2000, a empresa é uma *joint venture* da mineradora brasileira Vale e da anglo-australiana BHP.



território, mesmo após tentativas, visto que todas as entradas estavam bloqueadas pelas mineradoras e por policiais (Passos, 2019). Em um dos possíveis pontos de acesso ao território, foi instalada uma guarita sob responsabilidade das mineradoras, como forma de controlar o acesso ao local. A guarita funciona até hoje e, sem a autorização de algum antigo morador do subdistrito, não é possível adentrar a área (Cáritas, 2020).

Poucos dias após o rompimento, ainda sob efeito do trauma recém experienciado, em uma reunião realizada entre moradores de Bento Rodrigues e a Prefeitura Municipal de Mariana, uma parcela dos presentes demonstrou interesse na reconstrução das moradias em outra área (Barifouse, 2015). Em janeiro de 2016, foi realizada uma assembleia na qual as vítimas de Bento Rodrigues exigiram que fosse construído um reassentamento coletivo que guardasse características da localidade devastada. Por sua vez, a comunidade de Paracatu de Baixo igualmente teve o direito garantido de que suas moradias fossem restituídas através da construção de um reassentamento coletivo na zona rural do município de Mariana⁸. As demais comunidades atingidas do município não sofreram deslocamento compulsório coletivo, mas muitas famílias ficaram em isolamento comunitário e, portanto, tiveram o direito à reparação da moradia garantido judicialmente, sofrendo até hoje com as consequências do rompimento e do longo processo de reparação das perdas e danos.

⁸ Os reassentamentos de Bento Rodrigues e de Paracatu de Baixo estão em construção desde 2018 com algumas residências sendo entregues, embora haja descumprimentos das datas de entrega definidas judicialmente.



Ainda em 2016, no mês de abril, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Mariana (Compat) realizou o tombamento provisório dos territórios de Bento Rodrigues e Paracatu de Cima e de Baixo, visando a proteção emergencial das localidades (Mariana, 2016). A decisão pelo tombamento foi precedida por uma audiência pública com participação de mais de 300 pessoas, principalmente pessoas atingidas.

O tombamento definitivo, no entanto, nunca ocorreu e a deliberação foi ignorada durante a criação do Decreto nº 500, de 20 de setembro de 2016, pelo Governo do Estado de Minas Gerais. O decreto previa a construção do dique S4 que alagaria uma área de aproximadamente 26 hectares em Bento Rodrigues. A permissão para a construção do dique foi dada 145 dias após a deliberação pelo tombamento provisório, ou seja, ainda dentro do prazo legal de proteção dos territórios.

Naquele momento, a construção do dique foi considerada emergencial pelas mineradoras, uma vez que o fluxo das águas do rio Gualaxo do Norte, que corta o território de Bento Rodrigues, estaria servindo como via para transportar os rejeitos. O dique alagou total ou parcialmente 56 imóveis e escondeu boa parte da destruição causada pelos rejeitos de minério, criando uma “lagoa” artificial (Figura 3).



Figura 3: Alagamento em Bento Rodrigues, causado pelo dique S4.

Fonte: Flora Passos, jul.2018

O Decreto nº 500 era acompanhado por um termo de transação e ajustamento de conduta que informava que as áreas requisitadas deveriam ser restituídas aos seus proprietários/possuidores em condições de uso até julho de 2019. No caso de descumprimento, o termo previa que a Samarco ficaria obrigada a realizar o pagamento dos valores necessários à desapropriação das áreas particulares, para fins de indenização. Em outras palavras, os imóveis, que já tinham sido atingidos pelos rejeitos e agora estavam submersos pelo dique, corriam o risco de serem desapropriados caso a mineradora descumprisse o prazo de descomissionamento.

É necessário questionar se ao longo de todo o percurso aquele seria o único local possível para a construção do dique S4. Sua construção e sua manutenção sobre o território atingido, sem permissão dos proprietários das terras, caracterizam um conflito socioambiental no sentido discutido por Maristella Svampa (2019). Para a socióloga argentina, conflitos



socioambientais são situações ligadas ao acesso e ao controle de bens e territórios a partir de interesses e valores divergentes entre os envolvidos, especialmente em situações de grande assimetria de poder entre eles (Svampa, 2019). Não é necessário esforço para abstrair sua definição para o contexto da construção do dique S4, em que, de um lado, há uma das maiores mineradoras do Brasil e o governo estadual de Minas Gerais, e, do outro lado, há a população atingida, numa abissal assimetria de poderes. Cumpre destacar o sofrimento dos proprietários das terras destruídas pelos rejeitos e alagadas pelo dique: “Infelizmente, hoje eu não piso onde era minha casa. Eu não piso onde fui criado, onde meu pai nasceu. Eu não piso porque tá debaixo de água, eu peço que eles descomissionem esse dique pra eu poder pisar lá” (Manoel Marcos Muniz *apud* Salles *et al*, 2022, p. 5).

Em maio de 2019, foi tornado público o documento “Dossiê de Tombamento de Bento Rodrigues”⁹, para subsidiar o tombamento provisório realizado pelo Compat. Conforme o documento esclarece, o Museu de Território – um museu a céu aberto que possuiria como acervo a própria localidade devastada – teria o objetivo de se tornar um instrumento para a valorização da identidade local, preservação do espaço físico como

⁹ Desenvolvido por meio de uma pesquisa coordenada pelo professor e pesquisador Leonardo Castriota, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em parceria com o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos). No ano de realização do tombamento, o Compat procurou o Ministério Público Estadual de Minas Gerais que, por sua vez, acionou o Comitê Brasileiro do Icomos para o desenvolvimento do dossiê.



um lugar de memórias e também auxiliar numa nova apropriação do território por seus habitantes (Castriota, 2019).

Somente dois encontros, denominados de “grupos focais”, foram realizados entre os pesquisadores que elaboraram o dossiê e representantes da comunidade atingida, além de uma única visita técnica a Bento Rodrigues. Ao que parece, não foi possível construir um entendimento aprofundado sobre as diversas questões envolvidas no caso, o que pode ser evidenciado em uma das diretrizes propostas no dossiê que atribui poder à entidade criada pelas mineradoras no “comitê gestor” e não garante a maioria da população atingida nas tomadas de decisão relacionadas ao museu:

Deverá ser criado um Comitê Gestor (CG), que será responsável pela tomada de decisões e gestão futura do sítio protegido. O Comitê deverá ter 10 membros efetivos, e 10 suplentes, composto por membros de diferentes grupos diretamente envolvidos com o bem, tendo ao menos um representante dos seguintes grupos: moradores de Bento Rodrigues, **Fundação Renova**, Prefeitura Municipal de Mariana, COMPAT, IEPHA, IPHAN. A representação e participação da Samarco se dará em nível consultivo dentro do Comitê Gestor (CG). (Castriota, 2019, p.241, grifo nosso)

A sugestão da presença da Fundação Renova no “comitê gestor” é preocupante, uma vez que ela foi criada e é mantida pelas mineradoras responsáveis pela barragem de Fundão, não havendo razão para que venha portanto a fazer parte da gestão de um território que foi devastado pelos rejeitos de mineração das empresas que a criaram – tampouco há no dossiê alguma justificativa para a indicação de sua presença.



Ainda em 2019, no mês de agosto, a comunidade de Bento Rodrigues foi surpreendida pela proposta de criação de um Termo de Compromisso e Responsabilidade Socioambiental, à época chamado de “TAC do Patrimônio”¹⁰. O documento¹¹ apresentava uma proposta de desapropriação dos imóveis localizados no território atingido de Bento Rodrigues, baseada na criação do Museu de Território – até então sem vinculação à necessidade de desapropriação dos imóveis. Além da desapropriação, alguns outros pontos problemáticos identificados na minuta eram: (i) possibilidade de descomissionamento apenas parcial do dique S4; (ii) associação do tombamento do território com a necessidade de desapropriação; (iii) o Museu do Território seria administrado por empresa externa por 30 anos e depois passaria para a Prefeitura Municipal de Mariana (PMM). Não havia qualquer elemento de garantia de que a área não seria vendida para mineradoras ou para qualquer outro interessado após esse tempo e não previa mecanismo de controle e gestão do museu com protagonismo de representantes da comunidade atingida.

A minuta do termo chegou ao conhecimento público já estando pronta, sem possibilidade de construção de forma participativa com

¹⁰ TAC é a sigla utilizada para Termo de Ajustamento de Conduta. Tanto um TAC quanto um Termo de Compromisso e Responsabilidade Socioambiental são instrumentos jurídicos utilizados para regularizar questões relacionadas ao cumprimento de normas e leis, especialmente no âmbito socioambiental e de violação a direitos coletivos.

¹¹ A minuta tinha como compromitentes o MPMG e o Ministério Público Federal, figurando, como primeiras compromissárias, as mineradoras Samarco Mineração, Vale S.A. e BHP Billiton Brasil LTDA, o Município de Mariana como segundo compromissário e, por fim, o Estado de Minas Gerais como interveniente.



aqueles que viriam a ser lesados por sua possível homologação. Rapidamente um movimento de repúdio iniciou-se entre os atingidos de Bento Rodrigues, que exigiam que o termo não fosse homologado. No dia 13/09/2019, o MPMG marcou uma reunião com a comunidade e, antes da reunião, os atingidos colaram cartazes em tom de protesto no espaço. Poucos dias após a reunião, uma segunda versão do TAC foi enviada à assessoria técnica das comunidades. Nesta versão, considerava-se também a desapropriação de imóveis localizados no território de Paracatu de Baixo, piorando um cenário que já era desfavorável às vítimas do rompimento. Como resultado, membros das diversas comunidades se juntaram contra o movimento de desapropriação de seus imóveis. Em uma nova reunião, dois meses depois, após pressão popular, o promotor de justiça do MPMG asseverou que o documento seria desconsiderado. Até o presente momento, não foi apresentado um novo modelo de acordo, com a participação da população atingida, ou nova discussão relacionada à desapropriação das terras. Mais recentemente, uma equipe vinculada à Unesco, paga com recursos da Fundação Renova, tem realizado reuniões e atividades com alguns integrantes da comunidade de Bento Rodrigues para discutir intervenções no território de origem, particularmente nas ruínas da Capela de São Bento, destruída pelos rejeitos. No entanto, não foram publicadas informações sobre os desdobramentos deste trabalho.

Em outro caso que não poderia ficar de fora das situações aqui mencionadas, cabe citar o programa de turismo desenvolvido pela



Fundação Renova, chamado de “VimVer” – embora não se trate de uma proposta de destinação e sim de um uso propriamente dito dos territórios devastados. Em resumo, o programa de turismo, que também poderíamos chamar de turismo da tragédia, levava visitantes diversos até as áreas atingidas pelos rejeitos em Mariana, os quais são colocados sob uma narrativa controlada pela própria fundação (Silva; Bonifácio, 2018; Pereira, 2023). Apesar da rejeição do projeto pelas vítimas do rompimento e o pedido para que o mesmo fosse encerrado, a fundação manteve-o ativo, com adaptações. O programa acompanha uma cartilha com uma narrativa parcial sobre o rompimento que ignora o protagonismo das vítimas no decorrer do processo e coloca a própria fundação numa posição heroica na reparação dos danos (Saraiva; Pereira, 2021).

No que se refere a ações do Poder Público, cabe destacar que, em maio de 2022, a Comissão de Atingidos pela Barragem de Fundão (CABF) foi convidada para participar de uma reunião na Câmara de Vereadores de Mariana com o objetivo de debater a destinação dos territórios atingidos. Naquele momento, a iniciativa da discussão sobre a destinação das terras, mais uma vez, não foi protagonizada pelas comunidades atingidas, mas pelo próprio vereador que convocou a reunião. Os representantes da comunidade de Bento Rodrigues aproveitaram a oportunidade para cobrar a manutenção da estrada de acesso ao subdistrito, devido aos danos causados por um deslizamento de terras meses antes. Pontuaram que, para se discutir a destinação do território, primeiro era necessário garantir o



pleno acesso. Além disso, reforçaram que as pessoas atingidas, as quais têm posse de seus imóveis, por vezes são tratados como invasoras daquelas terras.

Com esses casos pontuais apresentados, é possível perceber que, tão logo a barragem rompeu (e mesmo até o presente), as vítimas se viram obrigadas a tomar decisões sobre coisas que nunca haviam pensado antes: se desejavam o tombamento de seus territórios; se desejavam a implantação de um museu no local; se aceitariam receber uma indenização em troca da desapropriação de seus imóveis, etc. E, quando a resposta é esperada das vítimas, quase não há tempo para estudar a situação, visto que sempre há pressa e todos os prazos são abreviados. Todas essas decisões foram e estão sendo tomadas enquanto processos judiciais tramitam na justiça, obrigando as vítimas a aprenderem de forma quase autodidata uma linguagem jurídica excludente, com expressões que só são utilizadas naquele meio. Tudo isso para não correrem o risco de serem ainda mais lesadas pelo rompimento da barragem.

Usos e resistências

Enquanto habitantes dos territórios atingidos de Mariana, a população mantinha atividades cotidianas em suas casas, quintas e nos espaços comuns, mantendo fortes vínculos comunitários. No entanto, um evento externo alterou suas rotinas e seus endereços, tirou essas pessoas de suas casas, de seus quartos, de suas cozinhas e de suas hortas, afastou-as de



seus vizinhos, de seus familiares e de seus animais de criação. Esse desastre inseriu em suas vidas uma nova rotina exaustiva de discussões sobre temas diversos (reassentamentos, reparação de danos, restituições, indenizações, acordos judiciais), com atores diversos (juízes, promotores, empresas, acionistas, assessoria técnica) e com mecanismos diversos (audiências, assembleias, grupos de trabalho, grupos de base, formulários), além de burocracias sem fim e imposições sobre as formas de agir nos diferentes espaços; tudo isso sendo feito no tempo em que poderiam estar em casa com suas famílias ou com os seus amigos no bar, tomando banho de cachoeira, organizando uma festa ou um jantar, andando a cavalo, cuidando da horta e entre várias outras atividades. Enquanto a maioria dos atores externos envolvidos nessas discussões recebem um salário para tal, as pessoas atingidas seguem com seus trabalhos dentro ou fora de casa, mas, ao invés de descansar ao final do dia ou no final de semana, utilizam seu tempo para lutarem por direitos que lhes foram tirados. Isso inclui garantir que seus imóveis atingidos pelos rejeitos seguirão sendo seus: “Para mim, toda essa situação é muito angustiante, minha vida se resume a trabalho e reunião. Você perde tudo em questão de segundos e ainda tem que ficar mendigando seus direitos, se humilhando em audiências, dando detalhes da sua vida, todo mundo com aquela cobrança” (Mônica dos Santos *apud* Atingidos, 2016, p. 33).

A luta e a mobilização do povo garantiram inúmeros direitos através da Ação Civil Pública nº 0400.15.004335-6 (ACP). Como



resultado, as duas primeiras diretrizes homologadas na APC, em outubro de 2017, discorrem sobre os territórios de origem, atingidos pelos rejeitos, a saber:

- 1) A Samarco reconhece que não haverá permuta da área de reassentamento com o patrimônio imóvel original dos atingidos das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e comunidades rurais de Mariana em decorrência do rompimento da Barragem de Fundão, assumindo o compromisso de não constar em qualquer documento essa hipótese; 2) A destinação final das áreas atingidas será definida pelos próprios moradores atingidos, em conjunto com o Poder Público. (TJMG, 2017 *apud* Cáritas, s.d., p. 11).

Utilizando essas diretrizes como escudo, ao longo dos anos algumas pessoas atingidas pontuaram que não queriam discutir a destinação de suas terras sem antes terem em mãos as chaves de suas casas que estão sendo construídas nos reassentamentos coletivos. Isso porque, até o presente momento, os reassentamentos não foram finalizados e elas temem perder suas terras e não terem a sua moradia restituída, ficando sem nada. Mas, além de cumprir o papel de propriedade ou de posse, as terras atingidas pelos rejeitos da Samarco são, antes de tudo, lugares no sentido antropológico: identitários, relacionais e históricos (Augé, 2012).

No caso de Bento Rodrigues, mesmo que a população não more mais no local há quase uma década, ele ainda é utilizado com frequência: realizam festas e procissões católicas, sepultam seus entes falecidos, fazem pequenos reparos em edificações específicas, comemoram aniversários, passam os finais de semana ou simplesmente vão até o local para rememorar acontecimentos marcantes. Esse movimento de retomada dos



territórios começou logo após a passagem do rejeito. Em julho de 2016, a primeira festividade católica de São Bento celebrada no território foi um ato de resistência. Para a comunidade, a realização das festividades na sede do município de Mariana, onde estavam – e onde ainda muitos estão – temporariamente, não era o suficiente para reconstituir as suas manifestações culturais (Figuras 4 e 5). As celebrações religiosas só poderiam fazer algum sentido, para eles, se celebradas no território ao qual pertencem (Passos, 2019). Com a reapropriação de suas terras e em resposta a uma necessidade de se reconectarem com o espaço e de reconstituir laços comunitários rompidos, foi criado o grupo denominado “Loucos pelo Bento”, o qual se reúne com frequência no território, passando os finais de semana em uma casa reformada por eles em Bento Rodrigues (Passos, 2019).



Figura 4: Procissão da Festa de São Bento.

Fonte: Flora Passos, jul.2019



Figura 5: Procissão da Festa das Mercês.

Foto: Flora Passos, set.2019

No entanto, para realizar as atividades diversas mencionadas, eles esbarram na falta de sinal de telefonia móvel na região, constantes problemas na estrada de terra que dá acesso ao território e falta de água encanada e de energia elétrica (Cáritas, 2020). Ou seja, ao mesmo tempo em que são discutidas propostas de destinação das áreas atingidas, a possibilidade de uma requalificação do território é deixada de lado pelo poder público. Por outro lado, são os antigos moradores que buscam garantir a manutenção das estradas, reformam casas, aparam o mato que cresce desordenadamente, levam geradores aos finais de semana para terem luz e organizam o espaço para a realização de procissões e festas.

A importância de nós estarmos aqui é de pertencimento. Bento é nosso e a gente quer continuar as nossas festas aqui, não tem sentido ser em outro lugar. Igual o padre falou na igreja, né: "várias formiguinhas juntas derrubam um elefante". Nós somos a formiguinha e a empresa é o elefante, e ela tenta nos esmagar de todas as formas. Não consegui e, agora, tenta tirar isso da gente. A gente ama esse lugar, vem todos os fins de semana, e é daqui que a gente encontra paz e tira força. (Simária Quintão *apud* Gonçalves *et al*, 2019, p. 5)



Do ponto de vista técnico, os membros das comunidades atingidas contam com uma equipe multiprofissional para assessoria técnica, projeto desenvolvido pela Cáritas Brasileira, para esclarecer questões relacionadas ao processo de reparação e instrumentalizar as reivindicações da população por meio da elaboração de relatórios, laudos, pareceres e outros documentos que são escritos em parceria com a CABF. A título de exemplo, no ano de 2020 foi elaborado um relatório que apontava impactos causados pelo rompimento da barragem nos territórios atingidos e, no caso de Bento Rodrigues, medidas emergenciais de manutenção: o descomissionamento do dique S4 que foi construído pela Samarco sobre os imóveis particulares no ano de 2016; restabelecimento do abastecimento de água; restabelecimento da energia elétrica; manejo adequado dos rejeitos depositados nos espaços de uso comum; restabelecimento do sinal de telefonia, etc. (Cáritas, 2020). O documento foi enviado para instituições como o MPMG, Arquidiocese de Mariana, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (Iepha) e Compat, mas as ações emergenciais não foram garantidas. Já em 2022, foi elaborado um laudo que apontava danos e patologias identificados na Capela de Nossa Senhora das Mercês, localizada na parte alta de Bento Rodrigues e que não foi destruída pela onda de rejeitos em 2015. O laudo foi entregue ao Iepha, considerando que o instituto foi o responsável pelo tombamento a nível estadual da capela no ano de 2018. A aprovação para a reforma foi



concedida no mesmo ano, tendo sido iniciada apenas em 2024. Conforme noticiado, a edificação secular vem se deteriorando nos últimos anos devido à inação dos atores responsáveis pela reparação, somado aos impactos das explosões na Mina Fábrica Nova, localizada próxima do subdistrito (Sousa; Filgueiras, 2023).

Além do uso dos territórios como forma de resistência e da elaboração de laudos e relatórios, a comunidade atingida de Mariana utiliza de outros meios para ser ouvida e garantir que seus direitos e suas propriedades sejam assegurados e mantidos. Uma dessas formas é a autogestão, por meio de reuniões semanais para debater temas diversos, desde a tentativa de desapropriação de seus territórios até a localização de estruturas comunitárias que devem ser construídas nos reassentamentos. As reuniões costumam contar com a presença de membros da CABF, sua assessoria técnica e outros membros da comunidade que marcam presença conforme o tema discutido, além de terceiros que aparecem esporadicamente, como acadêmicos, representantes do MPMG e outros interessados que possam auxiliar nas discussões.

Somado a isso, as pessoas atingidas mantêm um jornal chamado A Sirene, com a primeira edição lançada em fevereiro de 2016 e que é publicado até a atualidade. Trata-se de um canal de comunicação onde são discutidos temas pertinentes às comunidades atingidas pelos rejeitos de Fundão, principalmente focados em Mariana e Barra Longa. As autorias das matérias são as próprias vítimas que, por vezes, apresentam denúncias,



relatos de reuniões ou mesmo memórias da vida antes do rompimento. Ainda, são realizados protestos em frente de órgãos públicos, como o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, interditam-se estradas e levantam-se cartazes não só no Brasil, mas também em outros países.

Outra forma de resistir aos avanços sobre os seus territórios é por meio de avisos colocados no próprio espaço. Próximo às ruínas da Capela de São Bento, em Bento Rodrigues, há uma placa com os seguintes dizeres: “Propriedade particular - Família Quintão desde 1959 - Documentação cartório registro de Mariana. Cabe aos responsáveis que jogaram o rejeito de minério fazer a limpeza. Acesso proibido - Obrigado” (Figura 6). Placas menores e outras manifestações também marcam as ruas e ruínas (Figura 7).



Figura 6: Placa da Família Quintão.

Fonte: Flora Passos, jul.2019



Figura 7: Manifestação em ruína.

Foto: Flora Passos, jul.2019

Entendemos, portanto, que, para que os sujeitos possam participar das decisões relativas a problemas ambientais – neste caso, a destinação de terras atingidas por rejeitos de um empreendimento de megamineração –, é preciso garantir que eles tenham acesso à informação e sejam protagonistas das tomadas de decisão. Isso porque somente conhecendo quais são os problemas e as suas causas é que as pessoas têm capacidade de participar da gestão dos espaços e dos bens ambientais. Além disso, o princípio da participação: "[...] é um dos princípios basilares do direito ambiental global e conforma as ideias de democracia e de governança dos espaços e dos bens ambientais, envolvendo não apenas Estados, mas organizações não governamentais, empresas e grupos locais, que podem ou não ser tradicionais." (Leuzinger; Silva, 2017, p.137). Cabe destacar que o Brasil é signatário da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e



Desenvolvimento¹² que destaca, em seu princípio nº 10, que todo sujeito deverá ter acesso à informação sobre o ambiente, incluídas informações sobre as atividades que oferecem perigo a suas comunidades, assim como a oportunidade de participar dos processos de decisões. Em outras palavras, a participação das pessoas atingidas em espaços que deliberam sobre seus territórios e, conseqüentemente, parte de suas vidas, cumpre com algo que, em teoria, o Estado brasileiro também defende.

Considerações

A respeito das tentativas de desapropriação dos imóveis de Bento Rodrigues, cabe reforçar que o território não está sem uso, contudo, há tentativas de impedimento de seu uso por parte dos seus legítimos proprietários. Por outro lado, como discutir a destinação daquelas áreas se as pessoas, muitas vezes, têm dificuldade em acessá-las, tanto pela proibição em adentrá-las, falta de energia elétrica e sinal de telefonia nas localidades, quanto pelas condições das estradas que levam até lá? Assim, se for do desejo da população atingida que o tombamento dos territórios seja realizado e paralelamente seja implantado um Museu do Território, essas ações poderiam ser consideradas ferramentas educacionais de preservação das memórias e das histórias a partir do protagonismo da comunidade atingida, que resiste e luta contra megaprojetos extrativistas

¹² A declaração foi aprovada na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992 (também conhecida como Rio-92).



no Brasil e na América Latina, com a construção de uma narrativa sobre o território e o desastre pelos seus moradores.

As situações pontuais citadas ao longo do texto evidenciam a necessidade de discutir e repensar mecanismos no campo da preservação das memórias em situações de conflito e desastre socioambiental e de intervenções relacionadas à destinação dos territórios atingidos. O patrimônio só possui significado se alguém o atribui e os territórios atingidos de Mariana, devastados pelos rejeitos da Samarco/Vale/BHP, já possuíam significância histórica, ambiental e sociocultural desde séculos antes da construção da barragem de Fundão. O espaço utilizado por grupos humanos não deve ser entendido unicamente em sua materialidade; melhor seria compreendê-lo como o lugar das relações, sejam sociais, culturais, econômicas, de luta, de resistência, etc., que dão suporte à reprodução da existência dos grupos relacionados aos lugares estudados (Augé, 2012), constituindo uma rede de inter-relações que geram conexões entre o material, o imaterial e o social, traduzido nas relações humanas com os espaços e as coisas (Law, 1992). Logo, se a destinação das terras exclui os seus moradores e ex-moradores, ela prioriza apenas o aspecto físico do patrimônio cultural.

Ao mesmo tempo que não há nenhum impeditivo legal na retomada das moradias nos territórios, os mesmos seguem sendo utilizados como depósitos de rejeitos da Samarco – hoje já solidificados –, impedindo o acesso aos terrenos. Por outro lado, se o argumento é que não há segurança



para habitação por ser área de autossalvamento da mancha de *dam break*, como será garantida a segurança para a criação de um museu no local? Talvez a pergunta mais importante seja: quando serão garantidos o descomissionamento e a descaracterização total das estruturas minerárias no entorno de Bento Rodrigues? São muitas as perguntas que permeiam os possíveis interesses de pessoas externas às comunidades que desenvolvem propostas de destinação das terras, mas entendemos que a questão sobre a “destinação” daquele território interessa principalmente às comunidades atingidas que se sentem pertencentes a ele.

O estado de ruína em que se encontra Bento Rodrigues é um retrato da irresponsabilidade empresarial e da falta de fiscalização do Estado. A existência das ruínas incomoda porque lembra a todos, o tempo todo, da falha humana, que tem nome e CNPJ. Ao mesmo tempo, as intervenções solicitadas pelas pessoas que ainda habitam de diversas formas aquelas terras são deixadas de lado e, quando realizadas, são resultado da movimentação dos próprios atingidos. Portanto, não cabe às mineradoras ou ao Estado determinar unilateralmente a forma como esses territórios serão usados e geridos, retirando o protagonismo dos antigos habitantes das terras. Os imóveis, ainda que destruídos, possuem proprietários e os territórios ainda são utilizados periodicamente para a socialização entre ex-moradores, em celebrações religiosas, festas, ações de resistência e entre outros fins. A existência de uma camada de rejeitos de minério sobre estes territórios não foi capaz de eliminar o seu uso social por parte das vítimas e



qualquer definição – entendendo os territórios como patrimônio cultural e suporte de memórias – precisa considerar as práticas socioculturais, expectativas e desejos da população atingida (Maciel *et al*, 2024). Assim, talvez o correto seja desenvolver uma discussão pautada na restituição das terras atingidas e não na sua destinação.

A participação das vítimas engajadas na luta pela reparação dos danos sofridos demanda um processo de diálogo, análise e efetivo protagonismo comunitário na tomada de decisões. O acesso à informação e a participação em instâncias não apenas consultivas, mas também deliberativas, em condições paritárias, são direitos fundamentais. Entretanto, em Mariana, nem sempre há paridade de participação em espaços em que ocorrem tomadas de decisões. As vítimas atuam sacrificando seu tempo e suas relações familiares e de trabalho, em um esforço de apropriação e análise de informações complexas que fazem parte do processo de reparação. Como visto, a falta de protagonismo das vítimas nas tomadas de decisão quanto à destinação dos territórios atingidos representa riscos, prejuízos e impede a apropriação comunitária do território, o que é objetivo fundamental de qualquer ação de preservação de memórias.

Referências

ATINGIDOS. Belo Horizonte: Gráfica e Editora O Lutador, 2016, 90 p.



AUGÉ, Marc. **Não lugares:** introdução a uma antropologia da supermodernidade. 9ª ed. Campinas: Papirus, 2012, 111 p.

BARIFOUSE, Rafael. Moradores descartam retorno a vilarejo arrasado por lama de barragem. **BBC News Brasil**, 16 de novembro de 2015. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/11/151116_bento_rodrigues_mg_rb. Acesso em: maio 2024.

CÁRITAS. **Preservação dos territórios atingidos de Mariana pelo rompimento da barragem de Fundão - Relatório 01.** Mariana: Cáritas Brasileira, 2020.

CÁRITAS. Diretrizes de Reparação do Direito à Moradia [cartilha]. Mariana/MG: s.d.

MARIANA. Câmara Municipal de Mariana. **Lei nº 1.728, de 18 de março de 2003.**

_____. Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Mariana. **Deliberação nº 002 de 28 de abril de 2016.**

CASTRIOTA, Leonardo Barci; *et al.* **Dossiê de tombamento de Bento Rodrigues.** Belo Horizonte: Ieds, 2019.

GONÇALVES, Maria da Cruz; *et al.* Celebrar no nosso território. Mariana: **Jornal A Sirene**, out.2019, p.5

LAW, John. Notes on the Theory of the Actor-Network: Ordering, Strategy and Heterogeneity. **Systems Practice**, 5, p. 379-393, 1992.

MACIEL, Leticia N.; PASSOS, Flora L.; COSTA, Fabiele. Patrimônio cultural em disputa: ações de preservação e resistência nos territórios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG. Niterói: **Revista Antropolítica**, v.56, n.2, 2024, p.1-25.



PASSOS, Flora Lopes. **Cidade tombada, territórios tomados:** sobrevidências e r-existências a partir do rompimento da barragem de rejeitos de minério do Fundão, em Mariana, Minas Gerais. 2019, 266 f. Tese de doutorado (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

PEREIRA, Michel R. **A história contada pelos vitoriosos:** uma análise do programa VimVer da Fundação Renova. 2023. 29 f. Monografia (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto-MG, 2023.

RODRIGUES, Léo. Construção de dique pela Samarco em área tombada causa polêmica com moradores. **Agência Brasil** (04 de novembro de 2016). Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-11/construcao-de-dique-pela-samarco-em-area-tombada-causa-polemica-com-moradores>. Acesso em: maio 2024.

SARAIVA, Carolina M.; PEREIRA, Michel R. O protagonismo narrativo da Fundação Renova: uma análise do Programa VimVer em material de divulgação. **Revista Brasileira de Estudos Organizacionais**, v.8, n.3, 2021, p.503-537

SALLES, Cristiano; *et al.* Nós vamos passar, mas isso aqui se preserva. Mariana: **Jornal A Sirene**, out.2022, p.4-5

SERRA, Cristina. **Tragédia em Mariana:** a história do maior desastre ambiental do Brasil. Rio de Janeiro: Record, 2018. 461 p.

SILVA, Mauro da; BONIFÁCIO, Miriã. O que eles querem ver? Mariana: **Jornal A Sirene**, ed.27, ano 3, 2018, p.3.

SOUSA, Maria Luísa; FILGUEIRA, Silmara. **Morosidade e descaso comprometem a capela das Mercês, em Bento Rodrigues.** Caritas Minas Gerais (02 de junho de 2023). Disponível em:



<https://mg.caritas.org.br/noticias/morosidade-e-descaso-comprometem-capela-das-merces-em-bento-rodrigues>. Acesso em: jun. 2024.

SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina:** Conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. São Paulo: Elefante, 2019, 192 p.



Por uma Educação Ambiental Contra-hegemônica



UMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A JUSTIÇA AMBIENTAL FORJADA NA LUTA DOS “DE BAIXO”

Guilherme dos Santos Serafim¹

Introdução

Há muito se discute e se debate o que deve ser uma Educação Ambiental, para o quê e para quem ela serve e servirá e de que forma ela pode ser uma ferramenta, seja para a manutenção das opressões existentes no planeta, contribuindo para sua devastação e para o colapso ambiental e social, seja para a luta nas mãos daqueles e daquelas que entendem que as questões ambientais perpassam o social e se entrelaçam numa luta pela nossa sobrevivência enquanto espécie — e de outras não menos importantes e cruciais para a manutenção da vida e do equilíbrio no planeta.

Diante de tal fato, busco, nesta escrita, contribuir com uma exposição do que considero as “Educações Ambientais” que atuam para a manutenção, com algumas “melhorias”, das opressões do modo de produção capitalista, de forma a pintá-lo com uma face de responsabilidade ambiental, mas mantendo a exploração ambiental e social para continuar provendo os lucros dos capitalistas e uma Educação Ambiental que está do lado dos explorados, dos que sofrem as mazelas do capitalismo, dos que lutam por um mundo

¹ Graduado em História Licenciatura pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental pela mesma universidade. E-mail: serafimguilherme1999@gmail.com.



ambiental e socialmente justo organizando-se, manifestando-se e protestando. Entendendo que, no segundo caso, nessa organização e nessa ação de luta acabam por educar-se, construindo, assim, a Educação Ambiental proposta neste artigo, isto é, uma Educação Ambiental para a justiça ambiental forjada na luta dos “de baixo”.

As “Educações Ambientais” de manutenção do capitalismo

Parto do entendimento de que a Educação Ambiental (EA) é constituída por diferentes concepções sobre a questão ambiental e por diferentes propostas políticas, epistemológicas e pedagógicas para abordar os problemas ambientais e para propor suas resoluções. Entretanto, ao mesmo tempo que abriga diferentes concepções, ela também é composta por atores e instituições sociais que compartilham normas e valores comuns (Layrargues; Lima, 2014, p. 25). Assim, conforme Layrargues e Lima (2014), compreendemos a EA partindo da noção de campo social, entendendo que ela é composta por diferentes grupos sociais que disputam sua hegemonia a fim de orientá-la de acordo com seus interesses e sua interpretação da realidade que oscilam entre tendências à conservação ou à transformação das relações sociais e dessas relações com o ambiente natural. Conforme exposto, EA's que buscam manter o *status quo* do modo de produção capitalista e uma EA que busca subverter esse modo de produção na busca de uma nova forma de relação tanto entre os humanos quanto entre os humanos e a natureza.



Dito isso, irei me ater primeiro às EA's que buscam conservar a ordem vigente, ou seja, o modo de produção capitalista. Começamos então pela Educação Ambiental Conservadora ou Conservacionista que inicia como hegemônica no campo da EA no Brasil principalmente por estar atrelada a um conhecimento mais ecológico, natural e técnico do meio ambiente e não servir para questionar as instituições e a política imperante da época da Ditadura (1964-1985) no país. Conforme Layrargues e Lima (2014, p. 27), a EA Conservadora seria “[...] uma prática educativa que tinha como horizonte o despertar de uma nova sensibilidade humana para com a natureza, desenvolvendo-se a lógica do ‘conhecer para amar, amar para preservar’, orientada pela conscientização ‘ecológica’ e tendo por base a ciência ecológica”.

Assim, herdando do campo ambiental sua maior influência, a EA conservadora/conservacionista acreditou e acredita no desenvolvimento da sensibilidade quanto à natureza e na mudança de comportamento frente a ela, sendo essa EA uma concepção² de autoconhecimento e de atividades de percepção ao ar livre, de valorização de uma relação afetiva com o ambiente natural, pautando uma mudança de comportamento individual e relativizando o antropoceno (Layrargues; Lima, 2014, p. 30).

Diferentemente da EA conservadora/conservacionista, consideramos esse último conceito — antropoceno — não de forma universalista, pois não é a ação humana em geral, nem pequenos produtores familiares ou

² Ou macrotendência de acordo com Layrargues e Lima (2014).



trabalhadores e trabalhadoras explorados, que geram os impactos na natureza de maiores consequências para nossa espécie e para outras que vivem no planeta, como a poluição por CO₂, mas a ação da classe dominante, dos ricos³, dos capitalistas, como os donos de empresas milionárias/bilionárias e latifundiários, detentores de grande parcelas de terra para plantação em grande escala de commodities para exportação; nesse sentido, proponho usar o conceito de capitaloceno, considerando que as relações humanas de exploração frente ao ambiente são perpassadas por relações econômicas e de poder no capitalismo.

Outra EA de manutenção do modo de produção vigente é a EA pragmática, considerada uma evolução e adaptação da conservadora/conservacionista a um novo contexto capitalista de finais do século XX. É a concepção de EA que abrange o consumo e o desenvolvimento sustentável, expressão do ambientalismo de resultados, do ecologismo de mercado, decorrente da hegemonia neoliberal instaurada mundialmente na década de 1980 do século passado e, no Brasil, na década de 1990 com o governo Collor de Mello. Caracteriza-se pela dominância da lógica de mercado sobre as esferas sociais, pela utopia do consumo, com a preocupação da produção crescente de resíduos sólidos, pela revolução tecnológica como última fronteira do progresso e pela inspiração privatista evidenciada em termos como “economia verde”, “responsabilidade

³ Segundo o relatório da Oxfam sobre Igualdade Climática, o 1% mais rico do mundo emite a mesma quantidade de poluição que 5 bilhões de pessoas. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/noticias/o-1-mais-rico-do-mundo-emite-a-mesma-quantidade-de-poluicao-que-5-bilhoes-de-pessoas/>. Acesso em: 28 fev. 2024.



socioambiental”, “mecanismos de desenvolvimento limpo”, etc. (Layrargues; Lima, 2014, p. 30-31).

Com seu viés pragmático, a EA pragmática age com um concepção e mecanismo de compensação de forma a corrigir as “imperfeições” do modo de produção baseado no consumismo exacerbado, na obsolescência programada e no descarte de bens de consumo. Isso porque, nesse modo de produção, há um aumento na produção de lixo que, necessariamente, precisa ser reciclado para manter sua viabilidade. Em sua perspectiva, percebe os recursos naturais como estando em processo de esgotamento e assim combate o desperdício e faz uma revisão do paradigma do lixo que passa a ser visto como resíduo que pode ser reinserido no metabolismo industrial (Layrargues; Lima, 2014, p. 31). Essa EA também deixa de lado a questão de distribuição desigual dos custos e benefícios do processo de desenvolvimento e promove reformas setoriais na sociedade sem questionar os fundamentos de tal sociedade, principalmente os responsáveis pela crise ambiental. Em resumo, essa concepção de EA “representa uma forma de ajustamento ao contexto neoliberal de redução do Estado, que afeta o conjunto das políticas públicas, entre as quais figuram as políticas ambientais” (Layrargues; Lima, 2014, p. 31).

Enfim, compreendo que estas duas EA’s são representações conservadoras da ordem vigente, das coisas como estão dadas, pautando apenas mudanças de comportamento individual e de consciência que em nada afetam a realidade do real vivido, ou seja, da realidade material na qual



estamos inseridos, com seus problemas e conflitos resultantes da luta de classes em relação à natureza. Ambas pautam reformas setoriais que dificilmente poderão ser realizadas concretamente, uma vez que não transformam as bases econômicas e políticas da sociedade, e ambas são utilizadas por empresas e órgãos institucionais para se colocarem enquanto mais “verdes” e “sustentáveis”. Deste modo, não basta lutar por mudanças culturais na relação humano-natureza, é preciso lutar por uma nova sociedade, em que se construa e se realize uma mudança estrutural, uma vez que a cultura predominante na sociedade em que vivemos é a do consumo e da acumulação desenfreada.

Por uma Educação Ambiental para a justiça ambiental forjada na luta dos “de baixo”

Nesta parte, iremos caracterizar o que seria uma Educação Ambiental para a justiça ambiental e como ela é forjada na e pela luta dos “de baixo” através tanto de exemplos históricos quanto de exemplos de lutas mais recentes. Começemos então por caracterizá-la e conceituá-la.

Um conceito central para entender essa EA é o conceito de “conflitos”, sendo estes: “[...] indicadores dos e de problemas que aqueles que os vivem nos territórios fazem vir à cena pública via manifestações, greves, ocupações, rebeliões e outros” (Santos; Machado, 2021). Assim, pensar em uma Educação Ambiental para a justiça ambiental é pensar em uma educação que parta dos conflitos e que tenha como objetivo principal a



justiça ambiental, partindo das demandas dos grupos e movimentos sociais e trabalhando para eles e junto deles, auxiliando-os na produção das condições para as soluções desejadas através de um processo educativo e relacional (Santos; Machado, 2021, p. 7-8).

Diferentemente das EA's da ordem, essa EA evidencia os conflitos e as opressões vivenciadas na sociedade em que vivemos, tendo um olhar mais aguçado e uma ação para os problemas que os “de baixo” vivenciam cotidianamente e que lutam para superar, seja através da transformação dessa sociedade, seja através de reformas que rompam com a maneira exploratória em que se organiza essa sociedade para acúmulo de riqueza na mão de poucos.

A EA para a justiça ambiental entende que necessitamos atravessar os limites que a EA acadêmica impõe para assim partirmos do mundo real, a partir de realidades concretas e de problemas que evidenciem as relações sociais em torno da questão ambiental (Santos; Machado, 2021, p. 19-20). Trata-se de uma EA que tenha diálogo efetivo com os movimentos populares e com suas lutas por justiça ambiental; sendo este último conceito nossa utopia enquanto pesquisadores e pesquisadoras do Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil:

A noção de justiça ambiental implica, pois, o direito a um meio ambiente seguro, sadio e produtivo para todos, onde o “meio ambiente” é considerado em sua totalidade, incluindo suas dimensões ecológicas, físicas, construídas, sociais, políticas, estéticas e econômicas. Refere-se, assim, às condições em que tal direito pode ser livremente exercido, preservado, respeitando e realizando plenamente as identidades individuais e de grupo, a dignidade e a autonomia das comunidades. A



noção de justiça ambiental afirma, por outro lado, o direito de todo trabalhador a um meio ambiente de trabalho sadio e seguro, sem que ele seja forçado a escolher entre uma vida sob risco e o desemprego. Afirma também o direito dos moradores de estarem livres, em suas casas, dos perigos ambientais provenientes das ações físico-químicas das atividades produtivas. (Acselrad; Mello; Bezerra, 2009, p. 16-17)

É possível observar uma diferença da EA para a justiça ambiental frente às EA's da ordem, uma vez que a conservacionista e a pragmática não consideram aspectos relacionados ao social frente ao ambiente, não problematizando a sociedade em sua totalidade, abstraindo uma visão de problemas da natureza e não problemas que se manifestam na natureza, não compreendendo, assim, que os problemas constituintes da crise ambiental são provenientes das relações sociais desiguais no modo de produção em que estamos inseridos (Layrargues; Lima, 2014, p. 29).

A compreensão da totalidade dos fatos como interpretação da realidade e do vivido por parte dos “de baixo” é mais uma característica dessa EA em contraposição às outras mencionadas, assim como a crítica a uma EA crítica acadêmica que foca em concluir seus textos e trabalhos que giram em torno de conceitos como cidadania, democracia, transformação social, etc. (Loureiro, 2012), mas sem investir em fazer o intermédio com os movimentos e grupos que lutam para a realização dessa transformação social, acabando limitada ao ambiente acadêmico e não interagindo concretamente com os “de baixo” ou com os oprimidos, acarretando assim na não compreensão da totalidade mencionada.



Agora, irei abordar alguns exemplos do que considero ser a Educação Ambiental para a justiça ambiental na prática. O primeiro exemplo é um exemplo histórico, ou seja, um exemplo que traz a luta dos “de baixo” durante a construção dos Molhes da Barra, da cidade do Rio Grande⁴, no Estado do Rio Grande do Sul, no início do século XX. Luta essa de trabalhadores e trabalhadoras tanto na obra de construção das muralhas de pedra — processo esse que evidencia um processo de transformação da natureza —, que protestaram frente aos problemas que viviam, como também dos trabalhadores das indústrias e de outras áreas que também lidavam com processos de transformação da natureza pelo trabalho e que, no mesmo período de construção dos Molhes, sofriam com as precárias condições em que realizavam suas atividades laborais.

A construção dos Molhes serviu para desobstruir o acesso pela Barra⁵ ao Porto da cidade do Rio Grande. A Barra, no período que

⁴ Pesquisa de mestrado em finalização realizada pelo autor no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental (PPGEA) na linha de fundamentos da Educação Ambiental que “aborda os fundamentos históricos, antropológicos, sociológicos, filosóficos, éticos e epistemológicos da Educação Ambiental, considerando que os mesmos são importantes na definição e compreensão das relações entre a natureza e a sociedade e do campo da Educação Ambiental” [...], articulando essa linha à História Ambiental. Para mais informações sobre a linha de pesquisa e o sobre o PPGEA: <https://ppgea.furg.br/pesquisa>. Acesso em: 19 jul. 2024.

⁵ Banco ou coroa de sedimentos carregados pelos cursos d’água e depositados na foz do canal, constituindo-se, geralmente, em perigoso obstáculo à navegação. Esses sedimentos constituem-se de areias, seixos de tamanhos diversos e argilas, também chamado de material aluviônico (p. 51). In: RAMOS, Simone da Mata. A importância dos Molhes da Barra do Rio Grande no contexto da economia do Rio Grande do Sul. In: ALVES, Francisco das Neves (org.) Cidade do Rio Grande: ensaios históricos. Rio Grande: Editora da FURG, 2002.



antecedeu a construção dos Molhes, ficou conhecida como “cemitério de navios” devido à movimentação de seus bancos de areias que dificultavam o acesso ao principal porto marítimo do Estado, gerando “grave embaraço às atividades comerciais” (Alves, 2007, p. 9). Há um destaque a ser feito que a história, com uma perspectiva tradicional, que escreve sobre essa obra e sobre o município no período de construção (1907-1915), chama atenção privilegiadamente ao “desenvolvimento” e ao “progresso” que ocorreria com ela e ao problema que enfrentava o comércio com a obstrução da Barra, como explicitado no trecho acima do livro de Alves⁶ (2007) sobre o Porto e a Barra.

Diferentemente da perspectiva historiográfica mencionada, isto é, a tradicional, que dá destaque principalmente aos interesses dos comerciantes e industriais da época, em outras palavras, capitalistas, com o “desenvolvimento” e com o “progresso”, adota-se aqui uma perspectiva de história dos “de baixo”, da ação desses enquanto classe, no fazer-se e entender-se enquanto classe (Thompson, 2011) nas primeiras décadas do século XX e que será exemplificado mais adiante, em outro parágrafo, sobre o período de 1907 a 1915.

Há também, junto à história dos “de baixo”, uma história ambiental, conforme Worster (1991, p. 202) e seu terceiro nível de análise que trata da

⁶ ALVES, Francisco das Neves. Porto e Barra do Rio Grande: uma secular aspiração que se tornou realidade (uma introdução ao tema). Porto Alegre: CORAG, 2007.



percepção e significação dos indivíduos ou grupos sobre a natureza⁷, desse período que contrapõe e problematiza a forma como a história tradicional coloca a natureza em suas produções intelectuais, visto que os autores trazem a Barra como um “dos grandes obstáculos para um ‘desenvolvimento’ comercial ainda maior no Rio Grande” (Alves; Torres, 1997, p. 41) devido às dificuldades de acesso. Como é possível visualizar no trecho entre aspas, os autores colocam a Barra, entendida como natureza, enquanto um empecilho para que a cidade desenvolvesse seu comércio, tratando o comércio como imponente frente à natureza.

Exemplificando, no período de 1907 a 1915, foi possível encontrar, num mapeamento em referências acadêmicas de história, numa dissertação de sociologia e no arquivo pessoal da historiadora e professora pelotense Beatriz Ana Loner⁸, 36 manifestações, dentre protestos e greves, de trabalhadores e trabalhadoras de diferentes ramos, como trabalhadores da estiva, da viação férrea, da indústria, da limpeza pública, de hotéis, alfaiates, gráficos e padeiros. A maioria das ações demandavam de seus patrões (comerciantes e industriais) o aumento de salários e a diminuição de horas de trabalho, como também reclamavam das péssimas condições de trabalho,

⁷ [...] “Por fim, formando um terceiro nível de análise para o historiador, vem aquele tipo de interação mais intangível e exclusivamente humano, puramente mental ou intelectual, no qual percepções, valores éticos, leis, mitos e outras estruturas de significação se tornam parte do diálogo de um indivíduo ou de um grupo com a natureza” (Worster, 1991, p. 2002).

⁸ Arquivo localizado no Núcleo de Documentação Histórica Prof. Beatriz Loner, na Universidade Federal de Pelotas (UFPel).



como em uma greve que aconteceu em 1914 nas pedreiras de extração das pedras para a construção dos Molhes (Santos, 2021).

Nessas 36 manifestações, é possível observar que havia uma organização entre esses trabalhadores e trabalhadoras que, oprimidos enquanto classe, lutavam por direitos e por condições dignas de trabalho, educando-se e aprendendo nessa coletividade. Nessa organização e luta, eles praticavam, no meu entendimento, o que seria hoje uma Educação Ambiental para a justiça ambiental, uma vez que é na luta, no conflito com as classes dominantes da época, que buscavam as soluções para seus problemas frente à desigual apropriação do que é produzido pela modificação da natureza com o trabalho.

Os últimos exemplos de EA para a justiça ambiental são mais atuais e refletem as lutas dos “de baixo” para que tenham uma vida digna e por mudanças na ordem das coisas. O primeiro é um movimento que surgiu no município vizinho à cidade do Rio Grande, no Rio Grande do Sul, em São José do Norte, chamado “Não queremos mineração em São José do Norte”⁹. Um movimento em que agricultores, pescadores e moradores do município demonstraram insatisfação frente aos projetos de mineração que pretendiam se instalar na região. Observa-se a insatisfação dessas pessoas nas falas de uma assembleia popular registradas em uma reportagem do Brasil de Fato: “se o projeto for instalado, será o fim da produção das variadas hortaliças e

⁹ Para mais informações sobre o movimento: <https://www.brasildefato.com.br/2019/05/17/populacao-de-sao-jose-do-norte-manifesta-insatisfacao-com-projeto-de-mineracao>. Acesso em: 29 fev 2024.



da produção agroecológica, com redução da qualidade e do valor comercial dos produtos da agricultura e da pesca”.

Essas pessoas, ainda conforme a reportagem, evidenciaram preocupação com a saúde e o bem-estar de quem vive no município e com a qualidade da água e do lençol freático que abastece a região. Esse é outro exemplo de uma luta que reúne os “de baixo” em conflito com os interesses dominantes do desenvolvimento capitalista; organizaram-se e mobilizaram-se de forma a educar-se mutuamente na luta por justiça ambiental na defesa de seu território e das pessoas que vivem nele.

O último exemplo, para fecharmos esta parte do texto, é o da comunidade de pescadores do Pontal da Barra, no município de Pelotas, também no Estado do Rio Grande do Sul. Esses ficaram, desde setembro do ano de 2023, sem acesso ao local que abriga pescadores e suas famílias devido às fortes chuvas que geraram uma enchente que danificou a estrada de acesso¹⁰.

Com a demora e com o descaso do poder público frente à comunidade, esta se organizou e foi à luta para que fosse reconstruída a estrada, através de protestos¹¹, de produção de documentos e de manifestações em sessões da Câmara Municipal de Vereadores e para

¹⁰ Para mais informações sobre: <https://www.pelotas.com.br/noticia/moradores-do-pontal-da-barra-sao-recebidos-no-paco-municipal>. Acesso em: 01 mar.2024.

¹¹ Protestos no local através de barreiras improvisadas. Disponível em: https://diariopopular.com.br/geral/moradores_do_pontal_da_barra_aguardam_reconstrucao_da_estrada.558395. Acesso em: 01 mar. 2024.



autoridades públicas do município¹², do Estado e do Governo Federal. Apenas com reivindicação constante e com pressão popular, conseguiram que sua demanda fosse atendida¹³.

Os três exemplos acima demonstram como é o fazer e o ser da Educação Ambiental para a justiça ambiental. Em outras palavras, é na luta dos injustiçados, dos “de baixo”, que ela se forja e é com essa luta que aprendemos, pesquisamos e entendemos que o problema não é a natureza, mas as relações sociais que ocorrem na e pela natureza sob a égide do capitalismo que, na forma em que se organiza, beneficia alguns poucos em detrimento de muitos.

Considerações finais

Para concluir o texto, ressalto que não é através das Educações Ambientais de manutenção da ordem vigente, que procuram conscientizar e realizar reformas setoriais, que teremos uma mudança na questão ambiental e social, mas sim com uma EA que esteja atrelada à construção de um novo tipo de sociedade em que haja maior harmonia entre os humanos e a natureza e em que realmente haja justiça e não desigualdades abissais e o predomínio do lucro sobre a natureza e a vida.

¹² Moradores do Pontal da Barra são recebidos no Paço Municipal. Disponível em: <https://www.pelotas.com.br/noticia/moradores-do-pontal-da-barra-sao-recebidos-no-paco-municipal>. Acesso em: 01mar. 2024.

¹³ Iniciadas obras de reconstrução da estrada que leva ao Pontal da Barra, em Pelotas. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/cidades/iniciadas-obras-de-reconstru%C3%A7%C3%A3o-da-estrada-que-leva-ao-pontal-da-barra-em-pelotas-1.1461437>. Acesso em: 01 mar. 2024.



Creio que isso se encontra na Educação Ambiental para a justiça ambiental, uma vez que os que a fazem e a pesquisam pautam uma mudança significativa, uma transformação radical da sociedade. Por fim, entendo que é no real vivido, na materialidade, isto é, na luta dos “de baixo”, que se abrirá as fissuras para o fim desse sistema e a construção de outra formação social que seja realmente justa.

Referências

ALVES, Francisco das Neves; TORRES, Luiz Henrique. **A cidade do Rio Grande: uma abordagem histórico-historiográfica.** Rio Grande: Universidade Federal do Rio Grande, 1997.

ALVES, Francisco das Neves. **Porto e Barra do Rio Grande: uma secular aspiração que se tornou realidade (uma introdução ao tema).** Porto Alegre: CORAG, 2007.

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello do A.; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental.** Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

CARVALHO, Micael. Moradores do Pontal da Barra são recebidos no Paço Municipal. **Prefeitura Municipal de Pelotas**, Pelotas, 17 de nov. de 2023. Disponível em: <https://www.pelotas.com.br/noticia/moradores-do-pontal-da-barra-sao-recebidos-no-paco-municipal>. Acesso em: 01 mar. 2024.

COLARES, Leni Beatriz Correia. **Os conflitos de trabalho na flexibilização gerida no Porto de Rio Grande.** Dissertação PPGS/UFRGS, Porto Alegre/RS, 2000.



LAYRARGUES, Philippe Pomier; LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. As macrotendências político-pedagógicas da Educação Ambiental brasileira. **Ambiente e Sociedade**, São Paulo, v. XVII, n. 1, p. 23-40, jan.-mar. de 2014.

LONER, Beatriz Ana. Centrais operárias de Rio Grande. In: ALVES, Francisco das Neves (org.). **Por uma História multidisciplinar do Rio Grande**. Rio Grande, RS: Fundação Universidade Federal do Rio Grande, 1999.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. **Trajetória e fundamentos da Educação Ambiental**. São Paulo: Editora Cortez, 2012.

Núcleo de Documentação Histórica Prof. Beatriz Loner. **Universidade Federal de Pelotas (UFPel)**, Pelotas, Brasil.

O 1% mais rico do mundo emite a mesma quantidade de poluição que 5 bilhões de pessoas. **Oxfam Brasil**, 19 de nov. de 2023. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/noticias/o-1-mais-rico-do-mundo-emite-a-mesma-quantidade-de-poluicao-que-5-bilhoes-de-pessoas/>. Acesso em: 29 fev. 2024.

PETERSEN, Silvia Regina Ferraz. As greves no Rio Grande do Sul (1890-1919). In: DACANAL, José Hildebrando; GONZAGA, Sergius (orgs.). **RS: economia e política**. Porto Alegre, RS: Mercado Aberto, 1979.

PIEGAS, Cíntia. Moradores do Pontal da Barra aguardam reconstrução da estrada. **Diário Popular**, Pelotas, 21 de nov. de 2023. Disponível em: https://diariopopular.com.br/geral/moradores_do_pontal_da_barra_aguarda_m_reconstrucao_da_estrada.558395. Acesso em: 01 mar. 2023.

POPULAÇÃO de São José do Norte (RS) manifesta insatisfação com projeto de mineração. **Brasil de Fato**, Porto Alegre, 17 de mai. de 2019. Disponível em: <https://www.brasiledefato.com.br/2019/05/17/populacao-de->



[sao-jose-do-norte-manifesta-insatisfacao-com-projeto-de-mineracao](#). Acesso em: 29 fev. 2024.

RAMOS, Simone da Mata. A importância dos Molhes da Barra do Rio Grande no contexto da economia do Rio Grande do Sul. In: ALVES, Francisco das Neves (org.) **Cidade do Rio Grande: ensaios históricos**. Rio Grande: Editora da FURG, 2002.

SANTOS, Caio F.; MACHADO, Carlos RS (org.). **Conflitos ambientais e urbanos: por uma educação para a justiça ambiental**. Florianópolis: Tribo da Ilha, 2021.

SANTOS, Klécio. **Sonhos de pedra: a história da construção dos molhes, uma das maiores obras da engenharia marítima**. Pelotas: Cabrion, 2021.

SILVEIRA, Angélica. Iniciadas obras de reconstrução da estrada que leva ao Pontal da Barra, em Pelotas. **Correio do Povo**, 25 de jan. de 2024.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa I**. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

WORSTER, Donald. Para fazer História Ambiental. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 4, n. 8, p. 198-215, 1991.



MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA: A LUTA PELA PARTILHA IGUALITÁRIA DO TERRITÓRIO DA CIDADE DE RIO GRANDE E A PRESENÇA DA EDUCAÇÃO POPULAR NAS MANIFESTAÇÕES DE RESISTÊNCIA DO MOVIMENTO

Érika Xavier¹

Kaiane Rosa²

“Quando eu cheguei na Cidade de Deus, eu era ainda moleque. E a minha família era como todas as outras que tavam se mudando pra lá: a gente tinha ficado sem casa por causa das enchentes... E a filosofia do governo naquela época consistia no seguinte raciocínio: não tem onde pôr? Manda pra Cidade de Deus!”
Buscapé - Personagem do filme “Cidade de Deus”

Introdução

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) prevê o direito à moradia como um Direito Humano Universal e a Constituição Federal (1988) trata o direito à moradia como uma competência da União, dos Estados e dos Municípios. Entretanto, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na Pesquisa Nacional por Amostra de

¹ Militante do Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM. Graduanda em Pedagogia - Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

² Militante do Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM. Graduanda em Engenharia Civil - Universidade Federal do Rio Grande - FURG.



Domicílios Contínua de 2022, foi registrado o número de **6.215.313** domicílios em situação de insegurança habitacional. Segundo o relatório do governo federal sobre déficit habitacional, a insegurança habitacional é caracterizada por pessoas que possuem condições precárias de moradia, residências construídas com materiais precários categorizados no CadÚnico, coabitações - situações onde vivem mais de uma família no mesmo lote - e as submetidas ao ônus excessivo com aluguel urbano - domicílios urbanos com renda de até três salários mínimos que utilizam mais de 30% da renda com aluguel.

O Brasil conta com uma legislação urbanística e ambiental das mais avançadas do mundo, a exemplo da Lei 10.257/2001, o Estatuto das Cidades, uma legislação conquistada pelo movimento social popular, com objetivo de federalizar a responsabilização pelo acordado na Constituição de 1988. No entanto, quanto à prática concreta, o Estado brasileiro apresenta uma das ocupações de território mais arcaicas do mundo. O modelo econômico neoliberal, em avanço no Brasil e no mundo desde a década de 1990, trata de massacrar cada cidadã e cada cidadão submetendo-os à precarização. As trabalhadoras e os trabalhadores, de modo geral, residem na dita cidade na periferia do capitalismo. Pouco importam as legislações urbanísticas avançadíssimas nesse cenário, a cidade é espaço de exclusão.

O déficit de habitações hoje representa uma quantidade significativa da população sendo impedida de seu direito humano e constitucional. Para que possamos falar em democracia, devemos primeiro



falar em acesso a direitos de uma maneira verdadeiramente igualitária. É fundamental que discutamos a má distribuição do território em função da lógica capitalista, que utiliza a moradia como um produto que alimenta essa estrutura social, como mera mercadoria, viabilizando a especulação imobiliária: *a coisa e a criatura*.

Por sua vez, especulação imobiliária nada mais é do que a ação de construir um estoque de imóveis, mantendo-os fechados para que o valor dos aluguéis e das vendas nesta determinada região aumente, deixando de cumprir sua função social. Segundo a Constituição Federal, no seu art. 182, a função social de um imóvel urbano consiste nas condições determinadas nos Planos Diretores dos Municípios. No município de Rio Grande, o Plano Diretor determina as regras urbanas conforme as diretrizes descritas no trecho abaixo:

Art. 7º A propriedade urbana e rural cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais da ordenação do município expressas neste Plano Diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas na legislação urbanística e quando for utilizada para:

- I - Habitação, especialmente de interesse social;
- II - Atividades econômicas geradoras de trabalho, emprego e renda;
- III - Proteção e preservação do meio ambiente;
- IV - Proteção e preservação do patrimônio histórico e cultural;
- V - Equipamentos e serviços públicos;
- VI - Usos e ocupações do solo compatíveis com a infraestrutura disponível.

Parágrafo Único. A atuação do Poder Público deverá garantir o cumprimento pelo proprietário das condições estabelecidas, em função do interesse social, ao exercício do direito de



propriedade. (PLANO DIRETOR DA CIDADE DO RIO GRANDE/RS, p. 3, 2008)

Sendo assim, os imóveis que não cumprem sua função social têm de cumprir o descrito na legislação. Em contrapartida a esta lógica capitalista repulsiva, em 1990, emerge o **Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM**, no primeiro Encontro Nacional dos Movimentos de Moradia, com representação de 14 estados, após grandes ocupações de áreas e conjuntos habitacionais em diversos centros urbanos. O movimento surge como uma coletivização de diferentes perfis, como pessoas em situação de rua, inquilinos e ocupantes, enriquecendo o debate sobre o Direito à Cidade e evidenciando a necessidade da *Reforma Urbana*.

Denunciando as violências da cidade e as negativas de direitos básicos e ocupando e resistindo, assim agia e age o MNLM desde a sua fundação. Espirando a luta pelo Direito à Cidade, que vai muito além da condição do indivíduo de habitar uma residência: é sobre o acesso a direitos, como a saúde, a educação e o lazer, dentro de cada bairro com transporte público de qualidade para acessá-los. A ideia da Reforma Urbana reivindica uma cidade que sirva aos interesses de suas cidadãs e cidadãos e *que esteja a serviço da classe trabalhadora!*

A nível nacional, o MNLM esteve presente em diversas lutas urbanas ao longo dos anos e, por meio dessas, foi possível consolidar algumas conquistas, por exemplo, a existência do Ministério das Cidades, o Conselho das Cidades e, em seguida, o programa “Minha Casa Minha Vida - Entidades” - os projetos do MCMV-E são faixa 1, destinados a



famílias com renda de até R\$ 2.640,00 e envolvem as beneficiárias e os beneficiários em todas as fases da obra, gerando, assim, pertencimento ao processo de construção das casas e do bairro. Além dessas, o MNLM, juntamente a outros movimentos urbanos, organizou uma mobilização nacional através da campanha Despejo Zero durante a pandemia; essa ação garantiu alento para famílias em um momento que o mote era “Fique em Casa”, apesar do fato de que inúmeras famílias não possuíam casas.

Na cidade do Rio Grande, o MNLM se constituiu a partir da ocupação do Campo da Aliança da Bahia. Após a ordem de despejo daquela ocupação, nasce o Bairro Castelo Branco II. Um dos fundadores do movimento chegou a ser Secretário de Município da Habitação, no período de 2012 a 2020, cargo em que foi possível construir diversas unidades habitacionais populares, através do Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades, do governo federal. Além disso, realizou outras ações que serão vistas adiante neste texto.

Galpão/COOTRAHAB

Um dos projetos construídos posteriormente na cidade foi o Loteamento COOTRAHAB, no bairro Cibrazem. Durante o período de acerto do projeto, a União cedeu o terreno, a cooperativa ficou responsável pela construção das casas e, em contrapartida, a prefeitura iria garantir a infraestrutura do bairro, isto é, a ampliação da rede de esgoto e água potável, a ligação da rede de energia elétrica, a pavimentação de algumas ruas, etc. Entretanto, quando houve a entrega informal das casas às



beneficiárias e aos beneficiários, essa parte da construção ainda não estava pronta, o que fez com que essas pessoas ocupassem suas residências, tendo em vista a sua condição de vida, o advento da pandemia de COVID-19, o fato de que já estavam realizando a segurança, já haviam realizado a pintura e outras etapas da obra e basicamente já observavam a estrutura das casas prontas. Até o momento de escrita deste texto, a ligação da rede de água dessas famílias ainda não foi viabilizada pela prefeitura, apesar de muitos anos de luta. Até então, as famílias precisam contornar o problema com ligações informais, com bombas que “puxam” a água de vizinhos e com construções de poços, que, por sua vez, são muitíssimos problemáticos, considerando que, anteriormente à construção, o terreno do loteamento era uma área de descarte de resíduo, o que torna a água dos poços LETAL.

Hoje, o movimento conta com uma **Sede - Galpão**, que restou da área onde guardavam-se os materiais da obra, com paredes de tapume e chão de cimento batido. No Galpão, acontecem as *atividades sociais* e as *reuniões de interesse da comunidade*, tanto para *plantões de assinatura das documentações* durante as etapas que antecedem as assinaturas dos contratos, quanto para *ações sociais de desenvolvimento daquela comunidade*. Por exemplo, juntamente com a Universidade Federal do Rio Grande - FURG, através do trabalho do **PAIETS** (Programa de Auxílio ao Ingresso nos Ensinos Técnico e Superior), organizou-se um cursinho **pré-ENCCEJA** (Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos) a partir de uma demanda que surgiu em um plantão do



movimento para inscrição das moradoras e moradores nesse exame, no ano de 2022. Assim como essa atividade de plantão, houve outras parecidas para realizar, por exemplo, a solicitação do título de eleitora(or) de jovens do bairro, como uma forma de instigar a participação nas eleições exercendo a democracia; também houve um plantão de inscrição no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), para o fomento do ingresso no ensino superior e, além disso, houve muitas oficinas, como de **artesanato**, visando a geração de renda solidária entre as moradoras e moradores da comunidade, de taekwondo, de capoeira e de teatro para as crianças, sendo todas essas atividades recreativas promovendo o bem estar, a cidadania, a socialização e o pertencimento desses sujeitos ao bairro onde vivem.

Um acontecimento que exemplifica bem a importância dessas atividades foi o dia em que, ao planejar um cine debate com as moradoras e os moradores com o objetivo de abordar um assunto até então latente para eles, escolheu-se o filme nacional “Saneamento Básico”, que tinha por tema a organização de uma comunidade em prol da melhoria da qualidade do bairro. No dia de realização da atividade, surpreendentemente estavam presentes apenas crianças. Não se tratava de uma perda, visto que as crianças fazem parte do bairro, são beneficiárias do Minha Casa, Minha Vida - Entidades, e por isso devem ter oportunidade de discutir a realidade de seus territórios; afinal, também sofrem com a falta de água potável, com a escola longe de sua casa, com a falta de uma pracinha para o seu lazer e entre tantas outras coisas.



O plano de fundo das atividades propostas pelo movimento sempre foram pautadas pelas perspectivas da Educação Popular, no sentido de instigar uma discussão emancipadora dirigida ao desenvolvimento da autonomia popular. Desejar um novo mundo possível passa pela construção do nosso bairro, da nossa cidade. É isto que vamos discutir mais agora.

Movimento Social e Educação Popular

É necessário compreender a transversalidade dos direitos humanos, em especial, das relações estabelecidas entre o direito à moradia digna e o direito à educação. Para isso, observa-se que, mesmo que esses direitos sejam garantidos pela constituição federal, o Brasil ainda se encontra num déficit habitacional significativo, da mesma forma que se encontram inúmeras pessoas que não conseguiram concluir sua educação básica conforme demonstram os dados estatísticos apresentados pelo IBGE.

Pensar a cidade a partir de uma perspectiva popular tende a ter muitas dificuldades, tendo em vista a lógica personalista e individualista que a escória dominante insiste em impor para colonizar nossos territórios, corpos e mentes diariamente, através do imperialismo cultural (principalmente por parte dos Estados Unidos) sobre a América Latina. Além disso, essa tarefa torna-se mais difícil quando levamos em conta as rotinas cada vez mais extenuantes que colocam as trabalhadoras e os trabalhadores numa condição de cansaço extremo que dificulta as possibilidades de questionamento sobre suas realidades. É aí que entra a



necessidade da educação popular, uma ferramenta necessária para a emancipação da classe trabalhadora em relação à ideologia dominante.

As práticas locais do movimento são baseadas em perspectivas da educação popular, à medida que buscam a inserção da população em espaços historicamente reservados para as elites, como a universidade, além de pautar diretamente o acesso a direitos, como o caso da água, por exemplo, em que a resistência e a luta coletiva garantiram força suficiente para fazer avançar as negociações com os órgãos governamentais a respeito do assunto. É nítido que a unidade habitacional assegura, pelo menos em parte, a dignidade e a estrutura para que a retomada aos estudos se torne viável, permitindo que as mulheres, em sua maioria mães, e os homens tenham minimamente tempo para retomar ou se dedicar aos estudos, bem como elevem sua autoestima e enxerguem sua potência como sujeitos de direito na sociedade, almejando mais do que a estrutura física de paredes para abrigar seus corpos e suas crianças, tendo como um horizonte próximo a ampliação de seu repertório como cidadãs e cidadãos.

Não obstante, é preciso compreender que o processo dialógico dos movimentos sociais acontecem na rua e acontecem muitas vezes de forma lenta, diferentemente do que propõe o neoliberalismo que utiliza-se da instantaneidade para regular seus processos, isto é, tudo deve ser imediato, as respostas para quaisquer que sejam as situações precisam ser agora. A aceleração do tempo histórico tem afetado nossas relações diariamente, o que gera uma grande desmobilização dos movimentos sociais, tendo em vista que a formação política acontece no cotidiano, em situações



propícias, no chão da rua, no diálogo com nossos pares, na troca e nos conflitos. Um processo só é emancipador quando as soluções se dão coletivamente para problemas coletivos. Somente na coletividade é possível exigir a verdadeira democracia! A potência do sujeito coletivo que compomos é inimaginável e precisa se sobressair àquelas e àqueles que historicamente fazem a manutenção do *status quo*.

A educação popular cumpre um papel fundamental nesse processo, uma vez que, através dela, tanto nos movimentos sociais que lutam por moradia, quanto nas ocupações, instrumentalizam-se as beneficiárias e os beneficiários e as e os ocupantes nos debates sobre acesso a direitos, principalmente sobre o atravessamento existente entre o direito à moradia e o direito à educação. Evidentemente que esta discussão está diretamente ligada com a pauta dos direitos humanos. Por isso, compreendemos a necessidade de uma educação em direitos humanos, nos termos das autoras Phillipe Silva, Breno Mello e Maria Luiza Feitosa:

A educação direcionada para a disseminação de uma cultura de direitos humanos precisa ser capaz de propor a construção de uma sociedade preparada para o exercício da autonomia, condição fundamental para o exercício da emancipação humana. A sensibilização com a problemática social e a indignação com as injustiças sociais devem despertar nos agentes da transformação a necessidade de estarem organizados. A emancipação humana aqui almejada propõe mudança qualitativa na totalidade do ser social, sabendo-se que essa modificação deve ocorrer também no plano das necessidades. A autoconstrução de um novo ser humano levará à configuração de novas necessidades, contudo, mais do que isso, em sintonia com o desenvolvimento verdadeiramente humano. Deste modo, a educação que prepara para a emancipação deve expressar, acima de tudo, no nível abstrato, problemas e limites para a transformação



social, mas principalmente demonstrar a possibilidade dos sujeitos, na condição atual de oprimidos, de serem protagonistas na construção da realidade que os rodeia. (Silva, Mello, Feitosa, p. 9, 2019)

É possível vislumbrar também que, apesar dos percalços do capitalismo, a luta pela emancipação das trabalhadoras e dos trabalhadores continua viva em cada mulher e em cada homem que projeta seu futuro assentada(o) sobre uma enorme vontade de retomar sua trajetória escolar para, assim, poder contestar e revolucionar seus territórios! Através de seus projetos, presentes em diversos bairros da cidade, as beneficiárias e os beneficiários puderam estruturar suas rotinas com um olhar mais atento à sua trajetória educacional, empoderando-se, a partir da posse de sua residência, de uma perspectiva de sucesso, em que pagar o aluguel já não era mais sua problemática. Dessa forma, esses sujeitos vão conseguindo romper vagarosamente com a relação de subalternidade presente no “morar de favor”.

Em suma, as políticas públicas de moradia popular e ocupações urbanas, juntamente com os processos de educação popular, empoderaram mulheres e homens de maneira que os faça compreender não ser a casa o suficiente, expandindo horizontes de possibilidades de acesso a direitos.

Violências: a Linguagem do Capitalismo

A linguagem de exclusão do capitalismo se dá nas próprias violências que constantemente, nos meios urbanos, sofrem a população. As violências mais evidenciadas são as balas, os tapas, os pontapés e o



encarceramento em massa. As violências abafadas são chamadas de “falta de sorte”, mas no fundo são falta de médico, falta de escola e entre tantas outras faltas. Observando as situações vivenciadas com mais detalhes, percebemos que a maior ausência, que poderia suprir tantas outras, é a de políticas públicas que sejam realmente coerentes com as necessidades das pessoas da classe trabalhadora. É preciso desestabilizar os conceitos estáveis que fundamentam nossas relações interpessoais, uma vez que esses conceitos foram determinados e implementados para garantir os privilégios da classe dominante a partir da exploração das maiorias.

Para pensar o direito à cidade, precisamos compreender as violências cotidianas e compreender o caráter proposital dessas, entendendo a fundo a formação das cidades por uma perspectiva das precarizadas e dos precarizados e assim construir soluções juntamente às marginalizadas e aos marginalizados. Desde a criação de Leis Abolicionistas, como a Lei Eusébio de Queirós (1850), a Lei dos Ventre Livre (1871), a Lei dos Sexagenários (1885) e a Lei Áurea (1888), é nítida a não preocupação da classe dominante com a inclusão social da população de negras e negros brasileiros, aplicando medidas para garantir a condição de subalternidade desses, sem dividir assim o pão e a terra. No passar dos anos, outras regras foram impostas para consolidação desses privilégios, amordaçando e marginalizando a cultura desse povo, além de excluí-lo da paisagem da cidade, escorraçando-os para as margens. É interessante analisar que de acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do IBGE 2020, **66,3%** da população em insegurança



habitacional são **pretas ou pardas**. Esses dados reforçam as marcas do Brasil império na atualidade.

Quanto às situações de violência, destacamos a fome, devido à má distribuição de renda e terra; a negação do direito ao lazer, representado pela não existência de equipamentos tais como praças, parques, ginásios, multipalcos e afins nas regiões pauperizadas; o impedimento do ir e vir, representado pela opção capitalista de não investimento em estruturas coletivas para o transporte; a negação do direito de ir à escola, tendo como elemento principal a ausência de estruturas escolares suficientes para acolher corpos e culturas periféricas e, além disso, a negação do descanso, do saneamento básico, do abrigo, da energia elétrica, da água potável, da juventude, da infância, do brincar e do sorrir.

Para estabelecer os privilégios de poucos, garante-se a indignidade de tantos. Os precarizados são submetidos a situações de violência em que são culpabilizados mesmo sendo vítimas. Nesse processo, são excluídos os verdadeiros culpados, aqueles que criaram as favelas para quartos de despejos e que estão salvos e desresponsabilizados por criá-las de tal modo.

Para a escritora, moradora da Favela do Canindé, Carolina Maria de Jesus: *“O palácio é sala de visita, a prefeitura é a sala de jantar, a cidade é o jardim. E a favela é o quintal onde jogam os lixos”*. O trecho supracitado foi publicado na década de 1960; de lá para cá, a dinâmica das cidades não superou essa lógica. Os que mandavam antes mandam ainda mais hoje e os que resistem, apesar de serem numerosas e numerosos,



estão cada vez mais envoltos nessa lógica: materializada em jornadas de trabalho intensas, com salários mínimos, cada dia mais mínimos, e a longos trajetos pela cidade que absorvem o tempo de pensar, de se revoltar, de se organizar e de lutar de modo coletivo.

Tudo isso pode ser traduzido pela expressão “**racismo ambiental**”, explicado no livro *Se a cidade fosse nossa* pelas palavras da autora Joice Berth:

A expressão “racismo ambiental” foi cunhada, em 1981, pelo líder afro-americano de direitos civis Dr. Benjamin Franklin Chavis Jr. O conceito surgiu no Estados Unidos em um contexto de manifestações do movimento negro contra injustiças ambientais. O racismo ambiental é, em resumo, a prática discriminatória usada na elaboração de políticas ambientais, na aplicação de regulamentos e na construção de leis, entre outras coisas. A discriminação parte da conotação racial para deliberar sobre comunidades negras. Isso pode se dar, por exemplo, quando são feitas instalações de resíduos tóxicos, com venenos e poluentes, próximas às comunidades negras, ou ainda quando há apagamento das lideranças negras nos movimentos de preservação do meio ambiente.

Em suma, o racismo ambiental refere-se a toda e qualquer política, prática ou decisão que possa angariar desvantagens de maneira assimétrica ou desproporcional a indivíduos, grupos ou comunidade com base em raça. Também, incide diretamente no meio urbano, como, por exemplo, nos debates sobre saneamento básico, mas de maneira geral se concentra nas questões climáticas. Por isso, as maiores vítimas do racismo ambiental são os povos indígenas, os quilombolas, a população ribeirinha e todas as comunidades formadas por indivíduos não brancos nos lugares onde a natureza é ou deveria ser preservada. (Berth, p.151, 2023)

Para compreender os processos de violência contra a população periférica, é possível observar a tratativa dos agentes do estado para com



essas pessoas. A polícia, por exemplo, cotidianamente intimidada, agride e coage essa população; a falta de acesso ao transporte público não fica atrás em termos de violência, visto as horas gastas dentro de um veículo que não suporta com qualidade a quantidade de pessoas que o usam, o que é uma violência também, visto que tolhe esses sujeitos de dignidade e de acesso ao local de trabalho.

Sabe-se bem quem são as pessoas mais atingidas quando se trata de não acessar seus direitos. O relatório sobre o Déficit Habitacional no Brasil por cor ou raça, de 2016 a 2019, registrou, no Brasil, um total de **5.964.993** de domicílios em déficit habitacional e, no Rio Grande do Sul, **226.083**, sendo que **54,6%** desses domicílios são chefiados por **mulheres**. Não é à toa que as mulheres representem a maior parcela de pessoas que sustentam as residências, tendo em vista todo o teor acumulativo de tarefas que lhes são designadas historicamente, principalmente o cuidar. Além disso, numa lacuna preocupante, nem mesmo se encontram dados relativos a essa questão quando se trata da população LGBTQIAP+, visto que não há nenhum tipo de inclusão dessa população nas políticas públicas habitacionais populares, como cotas ou reserva de unidades, assim como existe para pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Devemos lutar por uma cidade que respeite a classe trabalhadora em sua ampla diversidade e é, com esse objetivo e contra a violência institucional capitalista, que se baseia o projeto da reforma urbana: por uma cidade acessível e inclusiva a todas e todos e por uma democracia participativa, uma verdadeira democracia.



Congresso Estadual do MNLM - 2023

Nos dias 26 e 27 de agosto de 2023, a militância do MNLM de 12 municípios do estado do Rio Grande do Sul se reuniram na cidade de São Leopoldo/RS para a etapa estadual do 1º Congresso do Movimento Nacional de Luta pela Moradia. Nesta oportunidade, discutimos pautas preciosas para a luta pela Reforma Urbana e pelo Direito à Cidade. Partimos da necessidade de pensar os rumos políticos do movimento para os próximos anos. A urgência de priorizar a formação política foi trazida nas contribuições das companheiras e companheiros. Entendeu-se que essa formação precisaria carregar ideais e ações de emancipação para a classe trabalhadora. Foi estipulado que a formação política que precisamos deve continuar a seguir os caminhos da Educação Popular, ser desenvolvida com linguagem acessível e estar presente em todos os territórios que vive o MNLM.

Durante o congresso, evidenciamos o quanto é fundamental a participação de pessoas que vivenciam o dia-a-dia das periferias, bairros e favelas em espaços de debates institucionais como as câmaras municipais, assembleias legislativas, câmara federal, senado, bem como fóruns, conselhos municipais, estaduais e nacionais, de forma ativa, possibilitando assim a discussão transversal da reforma urbana e do direito à cidade. Para isso, pensou-se sobre a urgência da criação de um coletivo de formação, uma *Escola de Formação do MNLM*, para assim elevar nossa atuação a partir da formação política, dos debates sobre igualdade de gênero, sobre



racismo e sobre o movimento LGBTQIA+, refletindo a realidade de um movimento cujo a base é composta majoritariamente por mulheres e pessoas negras, tendo em vista a herança histórica da divisão de territórios.

Não é por acaso que as ocupações espalhadas pelo estado e pelo país enfrentam problemáticas similares, como a falta ou a insuficiência de saneamento básico, de abastecimento de água, de energia elétrica, de transporte público e entre outros. O descaso com o povo trabalhador começou quando os capitalistas empurraram a população negra, recém alforriada, dos centros urbanos para as periferias das cidades, projetando a falta de estrutura para os nossos hoje. É esta história que deve ser contada nos espaços que ocupamos, para que seja possível o fim da discriminação das crianças, dos jovens, dos adultos e dos idosos que são ocupantes, lutadoras e lutadores por um outro mundo possível. Para a instauração da justiça social, é preciso construir, na nossa prática militante, a cultura política feminista e antirracista. Nesse congresso, reivindicou-se a construção de coordenações específicas de mulheres, negros e negras e LGBT's, bem como coordenações de cultura e comunicação, além dos grupos de trabalho já existentes.

Quando se fala da ocupação dos espaços, refere-se aos territórios geográficos, à ocupação cultural e à ocupação da política institucional. Para isso, o uso das redes sociais deve servir como ferramenta de agitação e propaganda, além da construção de cartilhas, jornais e outros materiais que dialoguem sobre o trabalho cotidiano do movimento social e a potência da coletividade. Dessa forma, trazemos visibilidade e



empoderamento para as e os ocupantes, consolidando a nossa identidade como movimento de luta por igualdade nas cidades e carregamos a força da nossa bandeira.

Estipulamos nosso dever como militantes pautar a segurança alimentar, o emprego e a renda, através do debate transversal dos direitos humanos, que acabam sendo postos em prática através das cooperativas de construção habitacional, redes de economia solidária, cozinhas e hortas comunitárias que são uma parte da ação revolucionária do movimento, caminhando sempre em direção à construção da consciência de classe.

Por fim, juntas e juntos ocupamos esta dura trincheira da luta de classes, reivindicando diariamente não apenas casas, mas as cidades, a garantia de direitos e a ruptura com um sistema que nos oprime. O movimento é constante, coletivo e cotidiano. A resolução do congresso buscou contemplar todas nossas discussões e alinhar as perspectivas daquelas e daqueles que se ocupam de construir uma nova realidade. E, na conclusão da resolução do congresso, emergiu a máxima da frase do Bertold Brecht “Estás chamado a ser um dirigente!”.

Enchentes do RS: Mudanças Climáticas e as Cidades

Do mesmo modo que avançam as artimanhas do capitalismo, como o individualismo e a exploração mercantil da terra, sem produzir comida para a matar a fome do povo trabalhador, a poluição atmosférica e dos rios, lagos, lagoas e mares também avançam, produzindo mudanças climáticas e catástrofes anunciadas. Recentemente, no Rio



Grande do Sul, vivenciamos uma avassaladora enchente, em que foram destruídos bairros, cidades e regiões inteiras, submersas em decorrência dos grandes volumes de chuva no estado.

Sobretudo, a discussão acima pode ser analisada de muitos modos, entre esses a perspectiva da devastação ambiental que cada dia é mais presente na realidade no mundo do capital. Isso gera uma nova análise: quem são e serão os mais atingidos por essa anunciada crise ambiental? Serão os capitalistas, que inventaram e se beneficiam desse modo de vida, ou serão os precarizados que, além de não se beneficiarem das estruturas que estão devastando o planeta, encontram-se violentados antes mesmo de serem atingidos pelas consequências de tais atos?

Centenas de milhares foram atingidos por essa enchente e, entre esses, diversos militantes do MNLM. Desse modo, foi formulado um documento pelo movimento com exigências ao poder público municipal, estadual e federal. Eram propostas do MNLM para o enfrentamento aos desastres climáticos de maio de 2024 que têm a finalidade de estabelecer condições para reestruturação da vida de milhares de pessoas atingidas pelas enchentes. No documento, constam dados que quantificam e qualificam os atingidos e, na sequência, foram detalhados os eixos de atuação para a superação desse momento.

Os pontos destacados pelo MNLM durante esse processo de reestruturação são: A - Renda e Segurança; B - Condições de Moradia Digna; C - Condições de retomada das atividades econômicas nas áreas inundadas; D - Obras de redimensionamento e adequação do sistema de



contenção de cheias e E - Sobre a participação Popular e controle social na gestão da crise. A segurança alimentar é fundamental para esse processo de recuperação, além da renda, sendo assim exigimos no documento RENDA BÁSICA para as famílias atingidas em vulnerabilidade social e assistência alimentar. Moradia digna é também uma exigência, tendo em vista que, além de ser uma necessidade básica, é um direito garantido no 6º art da CF (Constituição Federal) e endossado pelo Estatuto das Cidades.

É preciso o direcionamento financeiro para garantir a segurança habitacional do povo, além de subsídios emergenciais, tal como o aluguel social. Além disso, defende-se a desapropriação de áreas e imóveis em áreas não alagadiças, bem como a requisição de casas e apartamentos que não cumprem sua função social nos grandes centros, para a instalação provisória das famílias atingidas. Ainda, exigimos a participação popular nos espaços de gestão da crise.

Considerações Finais

Este texto é, para além de um relato das ações exercidas pelo Movimento Nacional de Luta pela Moradia em Rio Grande, no Rio Grande do Sul, uma denúncia da ausência de políticas públicas que democratizam o acesso à cidade. É também um convite para conhecer e participar dos movimentos sociais, do MNLM e dos espaços que enfrentam os conflitos sociais, para romper com as projeções do mercado sobre nossos territórios, corpos e mentes.

O capitalismo se baseia na desigualdade para existir e utiliza-se



dos preconceitos estruturais para sua manutenção. Para o capitalismo funcionar a pleno vapor, é preciso que exista o racismo, o machismo, o déficit habitacional, o desemprego, a fome... É para dominação da população que servem todas essas mazelas. Mas as parcelas organizadas da população, os movimentos sociais, sindicais, estudantis, etc., têm a esperança coletiva nas possibilidades de mudança. Os braços e pernas que compõem esses movimentos tendem a acreditar numa contracorrente que propiciará uma nova organização do mundo. Paulo Freire uma vez disse que devemos “pensar globalmente e agir localmente” e é exatamente isso que as organizações devem fazer!

Seguindo a lógica da reforma urbana, do direito à cidade e da participação popular, caminhamos para o horizonte, enfileirados em busca das aspirações coletivas, em construção de um novo mundo possível e em direção a um coletivo popular apropriado dos seus direitos e com capacidade de resistência. O movimento social que visa transgredir a lógica capitalista, busca a justiça social e ambiental. É sobre pensar e fazer a vida numa perspectiva da partilha, da solidariedade, da arte, do lazer e do bem viver.

Em suma, somente a luta coletiva é capaz de transformar as realidades e somente a luta coletiva é capaz de derrubar mitos, o mito de que vivemos à mercê da própria sorte nesta democracia burguesa, o mito da igualdade de gênero, o mito da democracia racial, o mito da meritocracia, o mito de um capitalismo que deu certo, o mito de que uma sustentabilidade neoliberal é capaz de “salvar o planeta” e tantos outros



mitos que vagam entre narrativas que nos atravessam diariamente. A luta por moradia vai muito além da casa, a luta por moradia é a luta pela dignidade, pela sobrevivência diária, pelo pão e pela poesia. Por isso, o movimento nos chama a construir um novo mundo possível!

Há braços!

Referências

CIDADE de Deus. Direção de Fernando Meirelles. Rio de Janeiro: Globo Filmes, 2002.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. **Déficit habitacional no Brasil por cor ou raça 2016-2019**. Fundação João Pinheiro, Diretoria de Estatística e Informações. Belo Horizonte: FJP, 2022.

TV Unesp. **Primeiras Aulas | Erminia Maricato**. YouTube, 21 de dezembro de 2018. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=RuUtr6Q_mc. Acesso em: 11 maio 2024.

RIO GRANDE. **Plano Diretor Participativo do Município do Rio Grande**, 2008. LEI Nº 6585, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

BERTH, Joice. **Se a cidade fosse nossa: racismos, falocentrismos e opressões nas cidades**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

BRASIL, Lei 5788/90. **Estatuto da Cidade**. Presidente da República em 10 de julho de 2001.



CASTILHO, José Roberto Fernandes. **O que é “legislação urbanística”?**. Migalhas, 2022. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/362200/o-que-e-legislacao-urbanistica>. Acesso em: 11 maio 2024.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de Despejo: Diário de uma favelada**. São Paulo: Ática, 2014.

PINTO, Victor Carvalho. **Do Estatuto da Cidade ao Código de Urbanismo**. In: Mudanças Climáticas e Caminhos para o Desenvolvimento. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/agenda-legislativa/capitulo-7-do-estatuto-da-cidade-ao-codigo-de-urbanismo>. Acesso em: 11 maio 2024.

SILVA, Phillipe Cupertino Salloum e. MELLO, Breno Marques de. FEITOSA, Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer. **Educação em Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular: A experiência do Núcleo de Extensão Popular Flor de Mandacaru no eixo da luta pela moradia digna e adequada**. Prima Facie: João Pessoa, v. 12, n. 22, ano 12, jan-jun, 2013.



CONTRIBUIÇÕES RITMANALÍTICAS AOS TEMPOS DE CATÁSTROFES CLIMÁTICAS

Carlos RS Machado¹

Raizza da Costa Lopes²

Samuel Lopes Pinheiro³

Neste capítulo, buscamos refletir, a partir da obra de Henri Lefebvre *Critique de la vie quotidienne* (1981) e mais especificamente do livro *Éléments de rythmanalyse: Introduction à la connaissance des rythmes* (1992), o modo como a Ritmanálise dialoga com a realidade que enfrentamos nesses tempos de catástrofes (Stengers, 2015). Assumimos como “catástrofes” o entrelaçamento das consequências socioambientais ocasionadas pela exploração humana na natureza não-humana. A tese a ser apresentada é de que a relação entre indivíduo - sociedade - natureza se desenvolve em ritmos diferentes e complexos, no espaço e no tempo, mas de forma interconectada e que tem implicações nas interpretações e no agir humano, os quais devem ser colocados como parte deste trio relacional

¹ Doutor em Educação. Professor titular da Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Coordenador do Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais do Extremo Sul do Brasil.

² Graduada em Ciências Biológicas- Bacharelado e Licenciatura pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Graduanda em Letras Português e Francês- FURG. Mestre e doutoranda em Educação Ambiental no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental pela mesma universidade. E-mail: raizzaclopes@gmail.com

³ Doutor em Educação Ambiental pelo Programa de pós-graduação em Educação Ambiental- FURG. Professor substituto da área de Letras no IFFAR Campus Alegrete.



nestes tempos de catástrofe.

Dessa forma, este capítulo está organizado em três seções principais: **A Ritmanálise no fio da história**, em que discutimos o surgimento e o desenvolvimento da ritmanálise, destacando o papel de Lúcio Pinheiro dos Santos e de Henri Lefebvre. A seção explora como esses pensadores entenderam os ritmos naturais e sociais e sua interação; **Antropoceno como um marcador temporal das catástrofes**, em que analisamos o conceito de Antropoceno e sua contraparte, Capitaloceno, para compreender as acelerações destrutivas que emergem das imposições dos ritmos neoliberais sobre os ritmos da vida, exacerbando catástrofes socioambientais; **Perspectivas Futuras e Educação Ambiental**, seção em que refletimos sobre como o conceito de ritmo pode contribuir para pesquisas em Educação Ambiental a partir da relação desenvolvida entre indivíduo - sociedade - natureza em ritmos diferentes e complexos nos tempos das catástrofes.

A Ritmanálise no fio da história

Embora os objetivos desse texto não contemplem uma análise exaustiva do *nascimento da Ritmanálise*, entendemos como sendo relevante manifestar nosso reconhecimento pela originalidade do pensamento do professor e filósofo Lúcio Alberto Pinheiro dos Santos (Braga, 1889 - Rio de Janeiro, 1950). A análise dos ritmos nas complexas intersecções entre sociedade e natureza foi um tema central nos estudos e



reflexões de Pinheiro dos Santos, o qual introduziu o conceito de ritmanálise como uma possibilidade para compreender como os ritmos naturais e sociais se influenciam e interagem mutuamente.

Tal perspectiva permitiria que o estudo dos ritmos pudesse revelar a estrutura e a dinâmica da sociedade, oferecendo uma possibilidade analítica acerca das interações entre os processos naturais e sociais. Apesar da relevância e pioneirismo da proposta do filósofo luso-brasileiro, pouco se sabe sobre o conteúdo de suas reflexões, pois restaram poucos registros de suas contribuições. Dias (2018) diz que “no Brasil, no final da década de 1990, motivado pelos incidentes biográficos e editoriais ocorridos com Lúcio Pinheiro, Jorge Jaime lhe atribuiu o epíteto de “filósofo ‘brasileiro’ fantasma (p. 42)””; mas podemos encontrar rastros da teoria de Pinheiro dos Santos na obra *La dialectique de la Dureé* (1936), de Gaston Bachelard, em que o filósofo francês explicita parte das correspondências, reflexões e produções feitas pelo português. Igualmente importantes para o reconhecimento deste pensador são as contribuições de Pedro Baptista, através de *O filósofo fantasma* (2010), e de Rodrigo Sobral Cunha, com o livro *O Essencial sobre Ritmanálise* (2010). Estes dois últimos são portugueses buscando desvendar a história e a produção de seu conterrâneo que teria vindo para o Brasil no final dos anos de 1920 ao fugir da ditadura que se instalara em Portugal e que persistiu até 1974.

Além desses pensadores, destaca-se também a importância do filósofo e sociólogo francês Henri Lefebvre, o qual foi certamente decisivo



para que os estudos de ritmanálise seguissem ecoando na atualidade. O tema dos ritmos, conforme Claire Revol (2019; 2021), no livro *Rytmanalise*, de Lefebvre, é parte de um “projeto lefebvriano mais em longo prazo” sobre o cotidiano e, portanto, seria o 4º volume das 3 obras anteriores.

Tanto Lefebvre quanto Bachelard reconhecem ser Lúcio Pinheiro dos Santos o criador dos ritmos, no entanto, aquele difere deste ao considerar o “agenciamento da trama rítmica que separa e relaciona os indivíduos nos tempos e espaços sociais”. Diante da abstração, a intervenção sobre esta trama rítmica pode dar suporte aos esforços de apropriação dos espaços sociais e dos tempos sociais” (Revol, 2021, p.34). Ou seja, não somente pensar e identificar os ritmos, mas intervir – enquanto ser em seu vivido – na trama rítmica como parte da apropriação das relações sociais e da produção de nossa obra (individual e coletiva).

Os estudos da vida e obra de Lefebvre nos tocam em diferentes momentos e ritmos. Machado (2008) argumenta que seu interesse pela obra de Henri Lefebvre:

decorreu de motivos político-sociais bem como acadêmicos. Nos aspectos político-sociais, ajudou a manter-me crítico e avesso a qualquer dogmatismo, verdade ou fanatismo [...]. No espaço acadêmico e como educador, ajudou nas bases fundamentais da produção de uma dissertação de mestrado (MACHADO, 1999) e numa tese de doutorado (MACHADO, 2005) (p.85).

Para os demais autores deste artigo, o contato com Lefebvre é muito mais recente e mediado pelas orientações deste primeiro. Nessa



jornada, nos aventuramos na tentativa de leitura e tradução do livro *Éléments de rythmanalyse: Introduction à la connaissance des rythmes*. Em seguida, fomos positivamente surpreendidos quando descobrimos que Flávia Martins e Michel Moreaux o tinham traduzido em 2023. Nesse mesmo ano, criamos em grupo de estudo da obra traduzida junto com equipe do professor Luiz Menna Barreto (USP) e, em 2024, mensalmente discutimos reflexões apresentadas pelos participantes do grupo no contexto da Red Internacional de Estudios sobre la Producción del Espacio (RIEPE)⁴.

A partir dessas diferentes temporalidades, ritmos e encontros, buscamos observar o modo como a **sociedade** atual enfrenta uma situação grave devido à influência do ritmo imposto pelo sistema capitalista sobre todos os aspectos da vida humana e da natureza. A perspectiva rítmica sugere que tanto a sociedade quanto o ambiente natural se desenvolvem em ritmos próprios. No entanto, esses ritmos estão sendo constantemente moldados e acelerados pelo sistema de produção capitalista, que prioriza a mercadoria e o valor de troca acima de todas as outras relações. Isto porque, apesar dos ritmos serem próprios (ser/corpo/subjetividade x sociedade x da natureza/cosmos) os mesmos se interpenetram e se influenciam mutuamente em sentido rítmico e contraditório entre eles.

Desde as chamadas "revoluções burguesas" dos séculos XVIII, XIX e XX, o ritmo da natureza e dos ritmos humanos (mentais e corporais)

⁴Disponível em: <https://producciondelespac.wixsite.com/riepe/presentaci%C3%B3n>. Acesso em: 05 ago. 2024.



foram severamente alterados pela imposição do ritmo capitalista. Além disso, os ecossistemas produzidos pelo ser humano, como as cidades, também experimentam ritmos acelerados. Esses ritmos são impulsionados pela mobilidade dominada pelos automóveis, eventos financeiros especulativos e guerras, como as que ocorrem no Afeganistão, Iraque, Líbia, Síria, Ucrânia e Palestina, assim como as guerrilhas urbanas, milícias e tráfico, que podem ser observadas na África, América do Sul, Equador e EUA. Os conflitos e as disputas internas em diversas regiões do mundo exacerbam a destruição e a instabilidade, refletindo o impacto da aceleração dos ritmos capitalistas.

Para fortalecer nosso argumento sobre a prevalência do ritmo na formação das técnicas de poder na sociedade contemporânea, recorreremos às reflexões de Roland Barthes sobre o conceito de ritmo. Em sua obra *Comment Vivre Ensemble* (2002), Barthes resgata a noção de ritmo tal como era compreendida pelos antigos gregos, não apenas como um elemento musical ou poético, mas como uma categoria fundamental para lidar com os ritmos internos da vida humana. Ele sugere que o poder, em sua essência, se consolida através da interrupção ou da perturbação desses ritmos internos, fenômeno que ele denomina "disritmia".

Segundo Barthes (2002), o exercício do poder está profundamente ligado à capacidade de manipular ou desestabilizar os ritmos naturais das pessoas, forçando-as a adaptar-se a novos padrões temporais e comportamentais impostos externamente. Essa ideia de "disritmia" revela



uma forma sutil, porém eficaz, de controle, em que o poder não se manifesta apenas através da coerção direta ou da dominação visível, mas sim através da imposição de um "ritmo de vida" específico que altera o fluxo natural das ações e pensamentos cotidianos.

Ao fazer isso, o poder cria uma forma de *heteroritmia*, em que os ritmos internos do indivíduo entram em conflito com os ritmos externos impostos pela sociedade, pelas instituições ou por mecanismos de controle. A "sutileza do poder", portanto, reside precisamente nesta capacidade de gerar *disritmias*, de fragmentar e reconfigurar os ritmos vitais de acordo com suas necessidades e interesses.

Essa leitura de Barthes (2002) nos permite compreender como as práticas de controle social contemporâneas estão intimamente ligadas à manipulação dos ritmos cotidianos. Por meio de normas, rotinas e regulações temporais, o poder se infiltra nas microdinâmicas da vida diária, moldando comportamentos e subjetividades de maneiras que muitas vezes passam despercebidas, mas que são profundamente eficazes em sua capacidade de normalizar e governar a vida social. Essa reflexão vai ao encontro do argumento de Lefebvre (1968) no que concerne à programação do cotidiano como cotidianidade, ou seja, da vida programada pelo sistema de dominação via processos de mercadorização de todas as relações do e no espaço social da cidade (Sociedade Burocrática de Consumo, 1968).

Henri Lefebvre, na década de 1960 e início dos anos 1970, teorizou



sobre a *produção e re-produção* das relações sociais de produção capitalista. Seus conceitos ajudam a entender como esses processos moldam e reconfiguram as relações sociais e espaciais em todos os níveis da sociedade, refletindo o impacto profundo do capitalismo nas nossas vidas e no ambiente natural. Nos últimos 50 anos, as mudanças nos processos produtivos, caracterizadas pela acumulação flexível e pela globalização, aceleraram ainda mais a produção e comprimiram o espaço através da interconexão global dos mercados. Este processo subordina a vida cotidiana aos interesses financeiros e gera uma desconexão crescente entre a riqueza material concreta e a riqueza fictícia representada por "papéis".

Antropoceno como um marcador temporal das catástrofes

Nesse sentido, emerge o conceito de Antropoceno, o qual refere-se ao impacto profundo que a ação humana, sob o capitalismo, tem sobre a Terra, causando uma degradação significativa dos ecossistemas naturais. A natureza tem sido explorada, poluída e destruída, resultando em um ambiente contaminado, afetando todos os ecossistemas do planeta. Parece-nos que o fetiche da mercadoria e do valor de troca ocupou todos os espaços das relações entre os seres, desde/com a natureza e nas formas de pensar e viver.

Conforme apontado por diversos estudos, incluindo os de Pinheiro e Pasquier (2023), o termo "Antropoceno" tem origem no grego, com



"antropos" significando humano e "ceno" referindo-se a palavra período ou era. Popularizado no início dos anos 2000, o conceito descreve a era em que a humanidade se tornou o principal agente das transformações ambientais globais. A ideia foi inicialmente proposta por Paul Crutzen, em 2000, ao sugerir que as ações humanas conduziram o planeta a uma nova fase geológica.

Entretanto, uma parte significativa da literatura crítica argumenta que o termo mais adequado seria "Capitaloceno", destacando a responsabilidade do capitalismo na intensificação da degradação ambiental (Moore, 2015). Esse debate é central na Educação Ambiental, pois expõe as problemáticas associadas ao capitalismo, que compromete a sustentabilidade da vida e as relações entre sociedade, natureza e seres humanos. Além disso, Pinheiro e Pasquier (2023) também mencionam expressões como "antropo-obsceno" e "termoceno", que sublinham a natureza predatória do capitalismo em relação aos recursos naturais.

Donna Haraway (2016), por sua vez, propõe outras abordagens. Além dos conceitos de Antropoceno e Capitaloceno, ela introduz o "Plantationoceno", que se concentra na transformação da terra e na exploração do trabalho, principalmente no contexto das monoculturas e do agronegócio. Haraway também sugere o "Chthuluceno", que celebra as conexões entre múltiplas espécies e as interações complexas entre seres humanos e outras formas de vida, em contraposição às dinâmicas destrutivas observadas no Antropoceno e Capitaloceno. Para ela, o



Antropoceno representa uma crise de habitabilidade que demanda novas habilidades cosmológicas e tecnopolíticas para sustentar a diversidade e a coexistência cuidadosa entre as espécies (Haraway, 2016).

Maristella Svampa (2018) também oferece uma perspectiva valiosa sobre o Antropoceno, enfocando as implicações dessa era a partir de uma visão do Sul Global. Ela explora o conceito como uma fase geológica em que a humanidade se tornou uma força global de transformação. Svampa relaciona o início dessa era à Revolução Industrial, em torno de 1780, quando o uso de combustíveis fósseis se intensificou. Alternativamente, autores como Jason Moore propõem que as raízes do Antropoceno estão ligadas às fases iniciais do capitalismo, justificando o uso do termo "Capitaloceno" (Moore, 2015).

O Antropoceno funciona como um conceito diagnóstico ou como um marcador desse período em que vivemos, revelando limites críticos em relação ao aquecimento global, perda de biodiversidade e a exaustão dos recursos naturais. Ele chama a atenção para os desafios gerados pelas estratégias de desenvolvimento dominantes e pelo paradigma moderno. Entre os principais fatores associados ao Antropoceno estão as mudanças climáticas, com o aumento das concentrações de gases de efeito estufa desde 1750, a rápida perda de biodiversidade e a alteração dos ciclos biogeoquímicos. O crescimento populacional e os padrões de consumo insustentáveis, impulsionados pelo capitalismo, também são apontados como elementos centrais nesse cenário (Svampa, 2018).



Por fim, no contexto das discussões sobre as contradições e definições do termo Antropoceno, a crítica contemporânea de Ailton Krenak (2020) oferece uma visão crucial ao discutir este conceito. Para ele, a ideia falha ao sugerir que todas as comunidades humanas têm o mesmo impacto nos ecossistemas, reproduzindo, assim, uma visão antropocêntrica. Krenak defende que há uma enorme disparidade nas formas como diferentes grupos afetam e são afetados pelos danos ambientais, com destaque para as práticas destrutivas das grandes corporações capitalistas em contraste com as práticas sustentáveis de comunidades indígenas. Para ele, não podemos diluir a responsabilidade coletiva em nome de uma humanidade que supostamente age de maneira uniforme, pois essa não é a realidade. Além disso, ele destaca que as consequências das catástrofes ambientais são sentidas de forma desigual entre as diversas populações.

Ao reconhecer que tanto a natureza humana quanto a natureza não-humana operam com ritmos e temporalidades próprias, é evidente que a imposição do ritmo acelerado do sistema capitalista no Antropoceno tem gerado uma série de consequências adversas. Esses ritmos naturais, que sustentam a saúde e o equilíbrio tanto dos seres humanos quanto do meio ambiente, têm sido sistematicamente subordinados à lógica da eficiência e da produção incessante.

Essa dissonância entre os ritmos naturais e o ritmo capitalista resulta em formas diversas de adoecimento. Para os seres humanos, isso se manifesta em quadros de estresse crônico, burnout e esgotamento,



refletindo a pressão constante para se adaptar e performar em um ritmo que muitas vezes ignora suas necessidades emocionais e físicas. Esses distúrbios não são meros subprodutos do trabalho, mas sintomas de uma desconexão mais profunda entre o ritmo natural dos indivíduos e as exigências do capitalismo.

Simultaneamente, a natureza física enfrenta suas próprias formas de adoecimento. As catástrofes ambientais – como o aquecimento global, a poluição e a degradação dos ecossistemas – são manifestações da sobrecarga que o ritmo acelerado da produção e do consumo impõe sobre o planeta. Esses eventos não são apenas acidentes isolados, mas sintomas de uma crise sistêmica que desregula os ciclos naturais e compromete a saúde ecológica do planeta.

Dessa forma, entendemos que, tanto o adoecimento humano quanto o ambiental, são interligados, ambos resultantes da aceleração e da exploração desenfreada promovidas pelo sistema capitalista, por desencontros de ritmos societários e individuais, expressos em *disritmias*. É necessário um movimento em direção à valorização e respeito às temporalidades naturais, promovendo um estado de equilíbrio e sustentabilidade para todos os aspectos da vida na Terra. Em certa medida, nos parece que essa percepção vai ao encontro das observações feitas por Isabelle Stengers (2015), em seu livro *No tempo das catástrofes*, no que concerne ao engajamento em “experimentações que buscam criar, a partir de agora, a possibilidade de um futuro que não seja bárbaro” (p.19).



No livro de Stengers (2015), que ela define como um "ensaio", a autora oferece uma reflexão sobre a época atual a partir de uma constatação fundamental: “a época mudou” (p. 23). Stengers utiliza o termo "ensaio" para descrever o caráter experimental e reflexivo de seu trabalho, que busca pensar e compreender a realidade contemporânea através das mudanças profundas que ela está enfrentando. O contexto no qual Stengers escreve é marcado por uma crise econômica global, que, em meados de outubro de 2008, estava se desdobrando em um colapso financeiro significativo. Naquele momento, as bolsas de valores estavam em pânico e os Estados, anteriormente afastados dos cenários financeiros mais turbulentos, foram convocados a intervir para restaurar a ordem e salvar os bancos em dificuldade.

No momento em que corrigia a última prova do texto (em meados de outubro de 2008), o colapso financeiro estava em curso, as bolsas de valores, em pânico e os Estados, até então mantidos à margem das altas rodas, estavam sendo repentinamente chamados para tentar restabelecer a ordem e salvar os bancos. Não sei como estará a situação quando este livro chegar às mãos dos leitores (p.10).

Na sequência, Stengers (2015) refere-se ao Furacão Katrina que, em 2005, causou uma catástrofe, especialmente na região de Nova Orleans. A autora destaca que a verdadeira barbárie se manifestou na resposta ao desastre, observando que a tragédia revelou profundas desigualdades sociais. Ela afirma: “Se houve barbárie em New Orleans, ela aconteceu na resposta dada ao Katrina: o abandono dos pobres, enquanto os ricos encontravam abrigo” (p.18). Stengers usa esse exemplo para ilustrar como



as crises exponenciam as desigualdades e as injustiças socioambientais. Uma catástrofe não impacta a todos da mesma forma.

Na atualidade, mais de 15 anos após o período em que Stengers refletia sobre eventos financeiros e socioambientais, o mundo enfrentou novas e profundas crises que ampliaram as desigualdades e injustiças que ela já destacava. A pandemia de COVID-19, que começou no final de 2019 e se estendeu ao longo dos anos seguintes, evidenciou e exacerbou as desigualdades socioeconômicas e ambientais existentes. A crise sanitária não apenas afeta desproporcionalmente os grupos mais vulneráveis, mas também revelou como as desigualdades estruturais podem amplificar os impactos de emergências globais.

À respeito desses impactos, podemos afirmar que a pandemia foi um período de intensificação das injustiças, com os pobres e marginalizados enfrentando as consequências mais severas da crise de saúde, enquanto os mais ricos e poderosos conseguiram se adaptar com maior facilidade. Diehl (2021) aponta para a fome como “maior causador de mortes em decorrência de circunstâncias relacionadas à COVID-19, [mais] do que a própria doença em si” (p.4). Se, por um lado, a fome foi um fator decisivo para o aumento das mortes, por outro lado, assistimos os bilionários aumentarem suas fortunas:

Se até 2019 as 32 maiores empresas globais distribuíram 103% do seu lucro líquido a acionistas, no ano de 2020 a estimativa foi de que essa distribuição chegaria a 124%. Com isso, “a riqueza dos 25 bilionários mais ricos do mundo aumentou espantosos US\$ 255 bilhões de meados de março ao final de maio de 2020. (Diehl, 2021 p. 4)



Nesse sentido, Henri Acselrad argumenta que a pandemia de COVID-19, que emergiu em 2020, não pode ser entendida isoladamente, mas sim como um produto intrínseco do capitalismo neoliberal. A crise sanitária surgiu em um contexto já marcado por uma crise financeira iminente, resultando em um colapso generalizado das atividades econômicas. Para o autor, as noções de crise ambiental e de desastre precisam ser analisadas à luz dos processos de reprodução e crise do capitalismo. (Acselrad, 2021)

Nessa mesma perspectiva, Carvalho e Ortega (2024) apontam para o entrelaçamento da pandemia, da dimensão ambiental e da crise climática. No mesmo parágrafo, os autores refletem sobre a guerra entre Rússia e Ucrânia. Assim, a pandemia, as questões ambientais e as tensões geopolíticas estão profundamente entrelaçadas, revelando um sistema global interconectado, em que as crises não são apenas somatórias, mas se potencializam mutuamente.

Acrescente-se a esse cenário as conjunturas globais, como o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, que mostra como o desejo de poder, a manifestação político-militar e a explosão territorial geram profunda dor e morte para milhares de civis que não têm escolha a não ser fugir do seu espaço, das suas vidas e do seu país, e assim, tornarem-se refugiados com um futuro incerto. Com a escalada do conflito militar, os preços do gás natural dispararam à medida em que Estados Unidos, Europa e demais países reforçaram as sanções econômicas contra Moscou. Mesmo os países distantes do conflito foram e continuam sendo afetados pela alta dos combustíveis e de vários produtos de importação. O mundo foi, e ainda é ameaçado, no mínimo, por uma onda inflacionária, pelo aumento da pobreza e



da desigualdade social que, em função da pandemia, cresceram enormemente (Carvalho e Ortega, 2023 p. 2 e 3).

O aumento da pobreza e da desigualdade social foram potencializados pela pandemia e refletiram no aumento do número de trabalhadores informais e superexplorados. A uberização do trabalho (Abílio, 2017), que começou significativamente antes da pandemia, também foi acentuada a partir desse período: “A uberização, tal como será tratada aqui, refere-se a um novo estágio da exploração do trabalho, que traz mudanças qualitativas ao estatuto do trabalhador, à configuração das empresas, assim como às formas de controle, gerenciamento e expropriação do trabalho” (Abílio, 2017).

Grohmann (2021) e Abílio *et al.* (2021) apontam que, enquanto a expressão “*gig economy*” surgiu no norte global para descrever o trabalho em plataformas, no Brasil essa nomenclatura não se aplica da mesma maneira. A economia brasileira sempre foi marcada por uma gestão voltada à sobrevivência da classe trabalhadora, uma dinâmica que se intensificou com a transição digital sob uma lógica liberal. Essa visão é reforçada por Antunes (2021) quando ele afirma que, antes de 2020, mais de 40% da classe trabalhadora brasileira estava em situação de informalidade, quadro que se agravou ainda mais com a pandemia da COVID-19. Segundo Antunes (2021), “vivemos um novo patamar de subsunção real do trabalho ao capital sob a regência algorítmica, com a classe trabalhadora vivendo entre o nefasto e o imprevisível” (p. 33).

Antunes (2021) considera que “O Sul global, então, tem sido um



excepcional laboratório e espaço de experimentação das corporações globais, dada a sua gênese subordinada e dependente dos centros de dominação do capital” (p.36). Na medida em que o trabalho humano vai sendo substituído por máquinas, amplia-se o número de desempregados, explorados e espoliados. A automação e a tecnologia beneficiam os proprietários de capital, que conseguem reduzir custos e maximizar lucros, enquanto os trabalhadores enfrentam a precarização de suas condições de trabalho e existência.

Acreditamos que a pandemia, junto com as catástrofes emergentes e a precarização do trabalho, expõe e agrava as desigualdades socioambientais. Essas desigualdades estão diretamente relacionadas ao ritmo neoliberal que predomina atualmente. Assim, é essencial que nossas práticas e pesquisas abordem a relação entre sociedade e natureza, que está intimamente ligada ao modelo econômico baseado na mercantilização dos territórios, resultando em um quadro de desigualdades e injustiças socioambientais. Além disso, o debate sobre essa relação deve ser realizado à luz dos conflitos socioambientais que emergem dessa dinâmica.

Ritmos do Antropoceno: Perspectivas Futuras para a Pesquisa e/em Educação Ambiental

Iniciamos essa seção com o olhar voltado para duas das muitas catástrofes que assolam o Brasil. De acordo com a matéria intitulada “Ponto de não retorno” - Quais enfrentamentos são possíveis a partir da



Amazônia?”⁵, publicada pela Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) em 2021, a Amazônia está próxima do "ponto de não retorno", em que a floresta perderia sua capacidade de se auto regenerar devido ao desmatamento, degradação florestal e aquecimento global. O professor Divino Silvério, da UFRA, destaca que, se a área desmatada atingir 20%, a floresta entrará em colapso, comprometendo serviços essenciais como a regulação do clima e a ciclagem da água. Atualmente, 18% da Amazônia já está desmatada e um terço das florestas restantes enfrenta degradação, evidenciando a urgência da situação.

Entre janeiro e agosto de 2024, os incêndios no Brasil devastaram 11,39 milhões de hectares, conforme dados do Monitor do Fogo Mapbiomas⁶. Somente em agosto, foram queimados 5,65 milhões de hectares, representando 49% do total de áreas afetadas neste ano. Ainda, segundo o Mapbiomas, em comparação com agosto de 2023, houve um aumento de 149% nas queimadas em agosto de 2024, com 3,3 milhões de hectares a mais queimados. As pastagens foram responsáveis por 24% das áreas queimadas, destacando-se no uso agropecuário.

Neste mesmo ano de 2024, no final de abril e durante o mês de maio, o Rio Grande do Sul enfrentou (e ainda enfrenta) a maior catástrofe

⁵ Disponível em: https://novo.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3387:ponto-de-nao-retorno-quais-enfrentamentos-sao-possiveis-a-partir-da-amazonia&catid=17&Itemid=121. Acesso em: ago. 2024.

⁶ Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/2024/09/13/agosto-responde-por-quase-metade-da-area-queimada-no-brasil-em-2024/>. Acesso em: ago. 2024.



climática de sua história. As inundações afetaram um total de 418 cidades, em torno de 90% dos municípios gaúchos, com mais de 2 milhões de pessoas impactadas (Rückert, 2024). Mapas do Núcleo Porto Alegre do INCT Observatório das Metrópoles⁷ mostram que as cheias no Rio Grande do Sul afetaram 2,3 milhões de pessoas, resultando em 157 mortes e quase 658 mil desabrigados. A análise revela que as áreas mais impactadas pelas enchentes são as mais pobres, com uma alta concentração de população negra. André Augustin, pesquisador do Núcleo, destaca a importância do recorte étnico-racial, pois a população negra é a menos favorecida em termos de renda e educação. A análise de André Augustin parece ir ao encontro da fala do professor Divino Silvério, em matéria de 2021:

“As populações ribeirinhas e povos indígenas são os que menos contribuem com as mudanças climáticas, mas são os primeiros a sentirem os efeitos. Estas comunidades dependem dos produtos fornecidos por estas florestas que estão se tornando degradadas. Então é importante que as políticas de enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas tenham essa percepção de que as populações humanas não são afetadas da mesma forma” (UFRA, 2021).

Ao admitirmos que nem todos experienciam as crises da mesma forma - a exemplo dos pescadores artesanais, agricultores familiares, populações ribeirinhas, povos indígenas -, somos confrontados pela relação indivíduo - sociedade - natureza, assumindo que esses termos se expressam em diferentes ritmos no espaço e no tempo, mas de forma interconectada,

⁷ Disponível em: <https://www.observatoriodasmetrolopes.net.br/nucleo-porto-alegre-analisa-os-impactos-das-enchentes-na-populacao-pobre-e-negra-do-rio-grande-do-sul/>.

Acesso em: ago. 2024.



gerando implicações de diferentes ordens, mesmo que com raízes comuns. Em outras palavras, o que queremos dizer é que a imposição do ritmo neoliberal sobre a natureza gera catástrofes como as enchentes e as queimadas de que falamos, ao mesmo tempo em que gera sociedades desiguais.

As perspectivas futuras de estudos baseados no conceito de ritmo podem oferecer uma visão sobre as maneiras como vivemos e nos relacionamos com o mundo, através de nosso cotidiano. O ritmo pode ser compreendido como uma manifestação dos ciclos e cadências que atravessam nossas vidas, desde os batimentos cardíacos até os fluxos das marés e das estações. Quando falamos de ritmo no contexto do Antropoceno, estamos falando de como essas pulsões naturais entram em choque com os ritmos cada vez mais acelerados e descompassados do capitalismo, das mudanças climáticas e das catástrofes socioambientais.

Dessa forma, compreendemos o estudo do ritmo como um conceito chave em Educação Ambiental para que possamos melhor compreender os movimentos contemporâneos e como também nos paramos para melhor responder a esses influxos. Nesse sentido, convém salientar que a Educação Ambiental é um campo que está constantemente fundando e sendo fundado pelas questões socioambientais: “Refundar os Fundamentos históricos, antropológicos, filosóficos, sociológicos, éticos e epistemológicos da Educação Ambiental é dotar de novas representações os signos que essas ciências passam a representar no horizonte de uma



pluralidade de saberes numa unidade de sentidos e significados" (Machado et al., 2016, p. 11).

Vivemos tempos em que as crises parecem se sobrepor umas às outras em um ritmo frenético, algo que podemos chamar de policrises conforme relatado em Pinheiro e Pasquier (2023). Dessa forma entendemos que o debate que se faz necessário junto ao campo da Educação Ambiental é aquele que busca compreender as condições que envolvem a emergência das epidemias e das pandemias, como a de Covid-19, as catástrofes climáticas e as guerras que se alastram em diferentes pontos do planeta. Em todos os casos, há sempre uma parcela da sociedade para a qual são direcionados os danos e as consequências negativas desses processos.

Carlos Frederico Loureiro, em sua obra *Educação Ambiental: Questões de Vida*, coloca a vida no centro do debate, destacando a urgência de uma utopia que permita a superação das situações-limites impostas por um sistema excludente, opressor e destruidor da natureza, incluindo os humanos. A visão de Loureiro sobre a Educação Ambiental está ancorada em uma compreensão ampliada da luta pela vida. Para ele, essa luta não se limita ao campo ambiental, mas engloba uma transformação das estruturas sociais que perpetuam as desigualdades e a exploração dos trabalhadores. Ele enfatiza a necessidade de esperança e imaginação de outros mundos possíveis, resistindo às lógicas de um sistema que gera miséria humana e destruição ambiental (Loureiro, 2019).



Nesse sentido, a Educação Ambiental pode oferecer um espaço propício para o fortalecimento das lutas contra as desigualdades socioeconômicas e ambientais enfrentadas pelos trabalhadores, especialmente em um contexto de crises ambientais e aceleração tecnológica. Ao expandir suas fronteiras para além da preservação ambiental, a Educação Ambiental se configura como um campo de estudos que visa a promoção de projetos de sociedade em que os sujeitos estejam engajados na luta pela vida em sua plenitude. No artigo *Uma Ressonância do Tempo: Os Desafios Contemporâneos da Educação Ambiental*, os autores apontam que o tempo contemporâneo é marcado por uma aceleração imposta pelas dinâmicas neoliberais, o que gera desafios à formação humana em sua plenitude.

A Educação Ambiental, segundo Amorim et al. (2019), deve se engajar em uma ressonância do tempo, resgatando a importância de práticas educativas que considerem os tempos múltiplos e complexos da existência humana e da vida no planeta, questionando a visão utilitarista de tempo promovida pela sociedade de consumo e produtividade. Essa dimensão parece se somar à visão de Hartmut Rosa (2022), em *Alienação e Aceleração: por uma teoria crítica da temporalidade tardo-moderna*, que descreve a “compressão do tempo” e a “expansão da técnica” como características centrais de um mundo que vive sob o imperativo de crescimento e de rapidez. Acelerando a economia, a tecnologia não apenas



transforma as dinâmicas de produção, mas também redefine as relações sociais e a experiência do tempo e do espaço.

Rosa (2022) argumenta que estamos vivendo uma “modernidade tardia”, marcada por um processo de aceleração social em três dimensões: “aceleração tecnológica, aceleração das mudanças sociais e aceleração do ritmo da vida” (p. 20). A aceleração tecnológica “desloca constantemente os espaços de segurança” que antes eram garantidos por empregos estáveis e uma carreira contínua, criando novas formas de insegurança e alienação. Essa aceleração intensifica as pressões sobre os trabalhadores, que enfrentam tanto a insegurança de perderem seus empregos para máquinas e algoritmos quanto a dificuldade de adaptar suas habilidades a novos contextos.

A compreensão dos ritmos interligados entre indivíduo, sociedade e natureza torna-se fundamental para desenvolver uma pedagogia que valorize a apropriação de si e do ambiente. Esse enfoque, baseado em uma educação rítmica, propõe uma resposta direta à sociedade da aceleração (Harvey, 1991; Rosa, 2019) que tem acelerado processos de degradação tanto humanos quanto ambientais. A investigação dos movimentos rítmicos e suas contradições surge como uma proposta que revela as tensões entre o ritmo natural da vida e o ritmo imposto pelo capitalismo. Essa abordagem se manifesta de forma clara em contextos de injustiça socioambiental, como pode ser observado através das consequências das catástrofes climáticas, da pandemia e da uberização do trabalho, em que as



comunidades mais vulneráveis sofrem os impactos mais severos. Assim, os processos educativos devem promover uma resistência ativa à aceleração capitalista, valorizando os ritmos próprios dos seres humanos e da natureza.

Ao considerar a modernidade e seus aspectos contraditórios, novas propostas teóricas emergem para abordar problemáticas contemporâneas. Entre essas, destaca-se a Ritmanálise, que pode oferecer uma perspectiva valiosa para entender as dinâmicas cotidianas e sua relação com a produção do espaço. A Ritmanálise se desenvolve a partir de uma análise dos ritmos que atravessam o cotidiano, revelando as interações entre indivíduo, sociedade e natureza em tempos de crise. Assim, entendemos que a Ritmanálise pode trazer esses elementos para o debate teórico oferecendo uma lente crítica sobre a aceleração capitalista e suas implicações na produção do espaço e nas interações humanas e ambientais.

Ainda, vislumbramos que o conceito de ritmo também está presente no nosso dia a dia, nas relações de trabalho e nas interações sociais e, como esta dinâmica societária está cada vez mais migrando para a incorporação de aspectos tecnológicos, um dos pontos cruciais será a discussão sobre a relação dos ritmos entre máquinas e seres humanos. Por fim, incorporar o ritmo no campo da Educação Ambiental pode criar espaços para o entendimento de que o indivíduo, a sociedade e a natureza não são opostos, antagônicos ou separados, mas imbricados numa relação dialética, como aponta Lefebvre.



Por fim, diríamos em decorrência do exposto que, a partir da Ritmanálise, não basta pensar, será necessário também se incluir no conteúdo dos ritmos deste pensar, assim como do corpo/aspectos biológicos daquele que está a pensar; considerar, ainda, no processo de produção deste pensar, a influência do ritmo que a sociedade realmente existente – o capitalismo – impõe sobre o ser e seus ritmos; assim como sobre os ritmos da natureza externa (física, natural). Isso porque este trio (ser, natureza e sociedade), em seus ritmos articulados e relacionados conflituosamente, devem ser considerados numa dialética relacional.

Assim, poderemos superar o pensar (e o conteúdo deste como saber/conhecimento) enquanto abstração sintetizada em fórmulas, conceitos, proposições, etc. Desde a emergência do sistema capitalista, vem se impondo sobre o real e sobre o vivido relacional dos seres humanos (em suas relações em sociedade, desta com a natureza ou da própria compreensão da natureza em seu devir) conflitos devido às desigualdades, às injustiças e à exploração dos seres vivos e da natureza. Devemos inverter o processo de pensar e produzir saberes/conhecimentos a partir do vivido, do cotidiano, “desde a materialidade real e conflitiva” considerando as diferenças e as diversidades dos seres e de seus saberes. E, desta materialidade desigual e injusta, produzir um mundo “*onde caibam todos e todas*” (Zapatistas), incluindo nesta os demais seres vivos e a natureza física!



Referências

ABÍLIO, Ludmila Costhek; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. Uberização e plataformização do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. *Sociologias*, v. 23, n. 57, p. 26-56, 2021.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. subsunção real da viração. **Passa palavra**, v. 19, 2017.

ACSELRAD, Henri. Os desastres e a ambientalidade crítica do capitalismo. *Ciência & Trópico*, v. 45, n. 2, 2021.

AMORIM, F. V.; PINHEIRO, S. L.; CALLONI, H. Uma Ressonância do Tempo: os Desafios Contemporâneos da Educação Ambiental. *Pesquisa em Educação Ambiental*, v. 14, n. 1, p. 48-57, 2019.

ANTUNES, Ricardo. Capitalismo de Plataforma e Desantropomorfização do Trabalho. in: GROHMANN, Rafael. *Os laboratórios do trabalho digital: entrevistas*. Boitempo Editorial, 2021

BACHELARD, Gaston. *La dialectique de la durée*. Paris: Puf, 1963.

BARTHES, Roland et al. *Comment vivre ensemble: simulations romanesques de quelques espaces quotidiens: notes de cours et de séminaires au Collège de France, 1976-1977*. 2002.

BAPTISTA, Pedro. **O Filósofo Fantasma – Lúcio Pinheiro dos Santos**. Editora Zéfiro: Sintra/Portugal, 2010.

CARVALHO, I. C. M; ORTEGA, M. A. A. Aprendizagens em tempos de fim de um mundo e de abertura de múltiplos mundos. Reflexões desde a educação ambiental: Learning in times of the end of a world and the opening of multiple worlds. Reflections from environmental education. *Revista Cocar*, n. 23, 2024. Disponível em:



<https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/7933>. Acesso em: ago. 2024.

CRUTZEN, Paul Josef. Geology of mankind: the Anthropocene. Nature, London, 2002. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/415023a>. Acesso em: ago. 2024.

CUNHA, Rodrigo Sobral. **O Essencial sobre RITMANÁLISE**. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 2010.

DIAS, Geraldo. Nietzsche, precursor da Ritmanálise? A recepção luso-brasileira do pensamento nietzschiano pelo Filósofo fantasma Lúcio Pinheiro dos Santos. **TRÁGICA: Estudos de Filosofia da Imanência**, v. 11, n. 3, 2018.

DIEHL, Diego Augusto. Pandemia e desigualdades sociais. **InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais**, v. 7, n. 1, p. 303-314, 2021.

GROHMANN, Rafael. Os laboratórios do trabalho digital: entrevistas. Boitempo Editorial, 2021

HARAWAY, Donna. Staying with the Trouble: Making kin in the Cthulucene. Duke University Press, Durham e Londres, 2016.

HARVEY, David. A Condição pós-moderna. São Paulo: edições Loyola, 1991.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

LEFEBVRE, Henri. **Elementos de ritmanálise: e outros ensaios sobre temporalidades**. Trad. Flávia Martins e Michel Moreaux. Rio de Janeiro: Consequência, 2021.

LEFEBVRE, Henri. *Éléments de rythmanalyse: Introduction à la*



connaissance des rythmes. Éditions Syllepse, 1992.

LEFEBVRE, Henri. *Contra os tecnocratas: acabar com a ficção científica*. Lisboa/Portugal: Moraes editora, 1968.

LOUREIRO, C. F. *Educação Ambiental: Questões de Vida*. São Paulo: Cortez, 2019.

MACHADO, C.R.S.; CALLONI, H. ADOMILLI, G.K. Olhares, Pensares e Fazeres Sobre e na Educação Ambiental: Reflexões Sobre/Desde os Fundamentos ao Campo Atual Brasileiro. *Ambiente e Educação*. p. 3-25, 2016.

MACHADO, Carlos Roberto. Momentos da obra de Henri Lefebvre: uma apresentação. *Ambiente & Educação: Revista de Educação Ambiental*, v. 13, n. 1, p. 83-95, 2008.

MOORE, Jason W. (ed.). *Anthropocene or Capitalocene? Nature, History, and the Crisis of Capitalism*. Oakland: PM Press, 2016.

PINHEIRO, Samuel Lopes; PASQUIER, Florent. Consciousness and environmental education: transdisciplinary urgencies from the post-pandemic context. *Transdisciplinary Journal of Engineering & Science*, v. 14, 2023.

REVOL, Claire. Prefácio. In: LEFEBVRE, Henri. *Éléments de rythmanalyse et autres essais sur les temporalités*. Paris: Eterotopia. 2019.

ROSA, Hartmut. *Alienação e aceleração: por uma teoria crítica da temporalidade tardo-moderna*. Editora Vozes, 2022.

RÜCKERT, Aldomar A. VICENTE, Francisco Jorge; GOMES, Luis Fabiano R. *A Tragédia Climática No Rio Grande Do Sul Em 2024. Anotações Sobre Uma Catástrofe Anunciada*.



SVAMPA, Maristella.. **El Antropoceno en América Latina: Ecología, desigualdad y crisis civilizatoria.** Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2018.

STENGERS, Isabelle. **No Tempo das Catástrofes.** São Paulo: Cosac Naify, 2015.

UFRA. **“Ponto de não retorno” - Quais enfrentamentos são possíveis a partir da Amazônia?** Disponível em:

https://novo.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3387:ponto-de-nao-retorno-quais-enfrentamentos-sao-possiveis-a-partir-da-amazonia&catid=17&Itemid=121. Acesso em: ago. 2024.



O TRABALHO DO EDUCADOR AMBIENTAL: UMA ABORDAGEM A PARTIR DA EDUCAÇÃO POPULAR

Ivonaldo Leite¹

Suênia Tavares da Silva²

Introdução

O historiador italiano Carlo Ginzburg, na *démarche* metodológica do seu livro *Investigando Piero*³, fala-nos da necessidade de analisar circunstâncias e fatos - passados ou presentes – de forma lenta, mas não tediosa. Esse modo de proceder permite-nos captar aspectos para além do que está “cristalizado” como registro histórico, de forma que, a partir deles, é possível delinear novas interpretações analíticas e novos horizontes para o movimento da história.

Dessa maneira, ao termos em conta essa compreensão em relação ao inventário intelectual da Educação Popular, percebemos alguns elementos centrais a seu respeito, como, por exemplo: 1) a ampla e densa produção teórica na América Latina nesse campo; 2) o papel pioneiro do

¹ Sociólogo e professor na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCA), onde coordena o Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação, Sociedade e Culturas (GEPEDUSC)/UFPB-CNPq.

² Pedagoga e integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação, Sociedade e Culturas (GEPEDUSC)/UFPB-CNPq.

³ Trata-se de uma análise da obra do pintor do *quattrocento* italiano Piero della Francesca (1415-1492), principalmente seu trabalho mais famoso e enigmático: a Flagelação de Cristo. Ver Ginzburg (2010).



anarcossindicalismo brasileiro, no início do século XX, em desenvolver ações político-pedagógicas típicas da Educação Popular; 3) a ascensão do marco referencial do pensamento de Paulo Freire, sob a influência de abordagens concebidas no Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), a exemplo do conceito de conscientização, tal como foi formulado por Álvaro Vieira Pinto; 4) o predomínio, nos últimos tempos, de uma postura mais de divulgação de perspectivas passadas (e mesmo de mera apologia), no lugar de produção original e 5) como decorrência disso, a existência de um déficit de enfoques da Educação Popular a respeito de fenômenos que têm marcado, fortemente, a vida das sociedades atualmente.

Esse último caso é perceptível, por exemplo, em relação à questão ecológica e, mais especificamente, ao modo de se pensar a formação e o trabalho do educador ambiental (EA). É dessa temática que nos ocupamos neste ensaio, ou seja, a formação e o trabalho do educador ambiental sob a perspectiva da Educação Popular.

As políticas públicas e a formação de educadores ambientais

Com exceção do período entre 2019 e 2022, ao longo dos últimos vinte anos, o tema formação em educação ambiental tem sido apresentado, oficialmente, como um “eixo estratégico”, em observância à Lei 9.795/99. A esse respeito, em 2002, a Coordenadora de Educação Ambiental da



Secretaria de Ensino Fundamental do MEC⁴ afirmava: “O tema ‘Formação em Educação Ambiental’ é o eixo estratégico das propostas de implementação de processos de Educação Ambiental, contemplado no art. 8º da Lei nº 9.795/99, que trata da Política Nacional de Educação Ambiental” (Vianna, 2002, p. 72).

Ao darmos atenção ao artigo 8º da referida Lei, no que concerne especificamente à preparação dos agentes formadores de EA, observamos que tal artigo estabelece que a capacitação de recursos humanos voltar-se-á para:

- A incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;
- A incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos profissionais de todas as áreas;
- A preparação de profissionais orientados para as atividades de gestão ambiental;
- A formação, especialização e atualização de profissionais na área de meio ambiente;
- O atendimento da demanda dos diversos segmentos da sociedade, no que diz respeito à problemática ambiental.

A partir disso, tem-se em perspectiva tanto a formação inicial de educadores como a formação em serviço, com vistas ao trabalho pedagógico

⁴ Lucila Pinsard Vianna, conforme escreveu numa publicação do MEC sobre o tema (Vianna, 2002).



em EA. Neste sentido, o PRONEA, de 2004, apresentava as seguintes diretrizes para a formação de educadores ambientais:

- Formação continuada de educadores e gestores ambientais, no âmbito formal e não-formal;

- Construção de planos de formação continuada a serem implementados a partir de parcerias com universidades, escolas, empresas e entidades da sociedade civil em geral;

- Oferta de suporte à qualificação de quadros profissionais das gerências, agências e departamentos de EA, assim como a adequação tecnológica dos mesmos;

- Realização de parcerias entre escolas públicas e universidades, tornando mais acessível o acesso dos professores da rede pública de ensino básico aos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* em EA;

- Institucionalização de programas de formação em EA voltados aos profissionais da educação especial, abordando a importância da inclusão de pessoas com necessidades especiais na capacitação dos educadores ambientais em geral;

- Criação de redes de formação de educadores com a participação de universidades, escolas, empresas e organizações do terceiro setor;

- Formação continuada de docentes e técnicos, desde a educação pré-escolar ao ensino superior, utilizando-se metodologias presenciais e de educação a distância;



- Implementação de metodologias de educação a distância mediante o uso de novas tecnologias de informação e comunicação, como videoconferências, teleaulas, *e-learning* e entre outras.

Além das diretrizes da PNEA e do PRONEA, há o registro histórico de eventos realizados para definir subsídios à formação de educadores ambientais. A partir de discussões, grupos de trabalho e plenárias foram definidas orientações para nortear tal formação, tais como:

Desenvolvimento da competência e capacidade de mudança, risco e investigação; comprometimento com a aprendizagem contínua; fortalecimento da autonomia do professor para sua própria formação; desenvolvimento da competência de trabalhar e aprender em equipes cooperativas; incentivar a aprendizagem profissional com seus colegas; viabilizar a capacidade dos professores para formar pessoas conscientes, solidárias e capazes de aprender. (Vianna, 2002, p. 74)

Ainda no âmbito da Coordenação de Educação Ambiental, mais especificamente na esfera da Secretaria de Educação Fundamental, há o registro de elaboração de uma proposta de formação em EA para professores em serviço denominada “Parâmetros em Ação – Meio Ambiente na Escola”, sendo adotada em parceria com os sistemas de ensino. Entre os seus pressupostos, estavam as seguintes premissas (IBIDEM):

- A importância da formação de professores em serviço ser contínua, evitando ações fragmentadas e pulverizadas, garantindo melhoria da qualidade do ensino;

- O entendimento de que o universo escolar, como espaço (reconhecido pela sociedade) de aprendizagem planejada e sistemática, é



privilegiado para a vivência, a reflexão e a discussão de referenciais éticos necessários e constituidores de toda e qualquer ação de cidadania;

- A consciência de que não se promove a aprendizagem quem não a domina, nem constrói conhecimentos significativos;
- O desenvolvimento de competências profissionais para a prática docente.

Tendo como referência essas premissas, o Programa “Parâmetros em Ação – Meio Ambiente na Escola” objetivava, por exemplo: a) incentivar a prática de formação continuada no interior dos sistemas educacionais; b) fortalecer o papel das secretarias na formação dos professores, evitando a fragmentação e a pulverização das ações educacionais; c) favorecer a continuidade das ações de formação, incentivando o estabelecimento de organização de trabalho e de equipe de formadores nas secretarias de educação; d) contribuir para o debate e a reflexão sobre o papel da escola e do professor na perspectiva do desenvolvimento de uma prática de transformação da ação pedagógica; e) criar espaços de aprendizagem coletiva, incentivando a prática de encontros para estudar, trocar experiências e realizar trabalho coletivo nas escolas e f) colocar à disposição dos sistemas de ensino, de forma organizada, os conteúdos e as metodologias de formação.

Programa pensado para os professores das séries finais do Ensino Fundamental, em parceria com as secretarias de educação, ele foi concebido



destinando-se a todos os docentes e não somente, por exemplo, aos de áreas mais relacionadas à temática ambiental, como os de ciências e geografia.

Sem deixar de reconhecer eventuais pontos pertinentes nas políticas de formação em Educação Ambiental, cabe, contudo, assinalar que alguns de seus aspectos abstrusos têm se repetido ao longo do tempo.

O primeiro deles incide sobre determinada ininteligibilidade de algumas formulações, a exemplo de quando se aborda a necessidade de formar o educador ambiental a partir do “desenvolvimento de competências”. Por vezes, os enfoques a esse respeito se sobrepõem, repetem-se em construções retóricas genéricas, sem que se clarifique, de forma objetiva, o que significa isso do ponto de vista da operacionalização concreta.

Outro aspecto abstruso concerne à referência aos contextos não formais como espaços a serem valorizados para o desenvolvimento de formação de educadores ambientais, sem que, contudo, clarifique-se o que se entende por contextos não formais, visto que, nesta esfera, tem predominado constantes desencontros (extremos) de compreensão acerca do que são os espaços educativos não formais, havendo até mesmo quem, mais recentemente, esteja a propor a superação dessa terminologia, ou seja, o seu não uso⁵.

De certo modo, o que acabamos de assinalar também vale para a utilização do termo desenvolvimento sustentável – o que vem a ser um

⁵ A esse respeito, ver Souza Neto e Silva (2009), em que se propõe a mudança conceitual de educação não formal por pedagogia social.



terceiro aspecto abstruso. O mencionado termo, aliás, cada vez mais tem se revelado bastante controverso, “abarcando tudo” e sendo mencionado, indistintamente, por pessoas e segmentos de diferentes quadrantes ideológicos, de modo que, sem maiores definições a seu respeito, tem se transformado numa expressão sem significação, servindo fortemente como peça de dissimulação no jogo retórico que envolve as relações de poder na arena político-econômica e social.

O quarto aspecto abstruso relaciona-se ao modo como as questões de natureza cognitiva são tratadas – ou melhor, não o são – nas políticas de formação de educadores ambientais. Há uma subpresença da dimensão cognitiva nas abordagens, prevalecendo enfoques gerais, guiados por petição de princípio que se ancora na dimensão política. Tal ancoragem só terá relevância na medida em que não seja revestida por generalidades, bem como também não despreze os fatores de ordem cognitiva, os quais têm um lugar central nas definições e encaminhamentos em torno do processo de ensino-aprendizagem.

Last but not least, há um quinto aspecto abstruso concernente a uma definição mais precisa em torno da concepção de educação ambiental com a qual se opera, explicitando os elementos que lhe dão forma. Há aqui, nas políticas brasileiras voltadas à formação de educadores ambientais, um misto de indefinição e excesso de ecletismo, ora caindo-se num indefinido ativismo pedagógico, ora abonando, sem maiores considerações, perspectivas controversas e até mesmo alimentadas pelo marketing



“politicamente correto” do mercado, a exemplo da apologia a determinadas versões do “desenvolvimento sustentável” que não passam de peças de propaganda empresarial.

Educação Popular e educador ambiental

Para os nossos propósitos aqui, importa entender a Educação Popular conforme a realçou Cano (2012), ou seja, dizendo respeito às seguintes dimensões: a) *sócio-política*, relacionada à busca por processos emancipatórios; b) *analítico-pedagógica*, em que os agentes participantes do processo educativo procuram interpretar o mundo, problematizar os diversos graus de conhecimento e retroalimentar a relação entre teoria e prática; c) *metodológica*, o que significa planejamento de ações, definição de técnicas e procedimentos em função dos objetivos que se pretende alcançar. Ademais, ele acrescenta que, quando uma experiência (ou um determinado projeto de intervenção) “não parte de um referencial teórico-metodológico adequado, bem como de objetivos e estratégias de trabalho, desenvolve-se então uma ‘prática cega’, que promove o ativismo espontaneísta, fazendo com que a dita experiência não tenha potencial transformador” (Ibidem, p. 26).

Dessa forma, há que considerar que a Educação Popular, em seus diversos desdobramentos, consubstancia uma concepção segundo a qual não existe ação educativa e pedagógica sem contexto e nele estão presentes, no dizer de Mejía (2024), os diferentes elementos políticos, econômicos,



sociais e culturais sobre os quais se constroem a desigualdade, a exclusão e a segregação. O que significa dizer jogos de interesse e disputa de poder.

Esse é um pressuposto básico a partir do qual devem ter lugar as abordagens da Educação Popular a respeito da questão ecológica. Assumindo-o como norteador, a seguir enfocamos alguns pontos que, resultantes da literatura e de pesquisa empírica, consideramos fundamentais para pensar o trabalho do educador ambiental.

Em primeiro lugar, *discernimento no que se refere às abordagens extremas em torno do conhecimento e da sensibilidade*. Isto porque vivenciamos, no cenário em que se encontra a sociedade contemporânea, uma realidade de dicotomias construídas pela indisposição em reconhecer a complexidade das vivências humanas. Visões reducionistas e limitadas de mundo se tornaram comuns, principalmente em se tratando de “escolhas de lado”. Ou se escolhe uma coisa ou outra. Assim, ou se é racional ou se é espiritualizado.

É, portanto, fundamental a reflexão em torno da tendência de supervalorização de um lado em detrimento do outro no que tange o par espiritualidade e ciência. Conforme Brandão (2018), é possível observar um contingente de pessoas interessadas na defesa do meio ambiente assumirem uma postura de desprezo ao que entendem como abordagens ultrapassadas. Mas, como defendeu o referido autor, se, por um lado, este movimento é o reflexo de um anseio positivo por mudanças, por outro lado, corre o risco de se tornar uma crítica rasa e sem significado.



Isto porque o “engajamento” autônomo e consciente dos sujeitos nas problemáticas ambientais carece da reflexão, da pesquisa, do estudo e de análises rigorosas, tanto quanto das abordagens sensíveis, pois “ao se desqualificar o que parece estar ultrapassado, muitas vezes, não se reflete a fundo sobre a questão do lugar da ciência no desenvolvimento do espírito humano” (Ibidem, p.12).

Ainda seguindo essa premissa, cabe também refletirmos sobre a visão pelo ângulo oposto: a inflexibilidade do pensamento que se restringe apenas ao saber especializado e que age acriticamente sob o manto da competência, quando o agir coerente no mundo requer indivíduos capazes de participar ativa e conscientemente na sociedade.

Esta participação social a que nos referimos implica uma postura comprometida com a visão holística do ser humano, isto é, como ser integral e complexo e, portanto, que se enquadra no conceito de improgramável.

Através de uma prática contínua de estudo e de reflexão crítica, devemos aprender a associar a competência especializante à criação pessoal. Em tempos de imersão em avalanches de informações acumuladas e de conhecimentos prontos e disponíveis ao toque de teclas, é urgente ousarmos reestabelecer a educação sobre a capacidade de criar o seu próprio conhecimento. (Ibidem, p. 10)

Guimarães et al. (2010), em análise sobre o papel da pesquisa na formação de educadores ambientais, reiteram essa perspectiva ao apontarem a interdisciplinaridade no que se refere à ciência e aos diferentes saberes como uma alternativa coerente em se tratando da construção de conhecimentos, o que, de acordo com os autores, é um aspecto primordial



quando se pensa no educador ambiental enquanto educador-pesquisador, ou seja, um educador que assume uma conduta investigativa ao mesmo tempo em que é receptivo à integração dos diferentes saberes.

Cabe, nesse sentido, pensarmos a formação para a EA como uma ponte e não como um muro, uma via em que diálogos sobre diferentes percepções são estabelecidos. Diálogos em que as ciências recebem o mérito e a confiabilidade devidos, ao mesmo tempo em que outras abordagens não são desconsideradas no processo de transformação dos conhecimentos.

Em segundo lugar, e complementando o que foi dito no primeiro ponto, está *a questão da fluidez, da mutabilidade e do potencial renovador do conhecimento*. Isto porque todas as coisas estão conectadas entre si, o que implica nas diferentes formas de saber, de ciências e de perspectivas se correlacionando, completando-se e modificando-se. Para Brandão (2018), o conhecimento que subsidia o fazer dos educadores refere-se a sistemas de construção, portanto, “só é fértil o conhecimento que gera a sua própria dúvida, a descoberta que conspira contra a sua própria estabilidade” (Ibidem, p. 17).

Apesar de os conhecimentos resultantes de descobertas passadas se manterem significativos para a sociedade, a ciência, diferentemente de outros campos do conhecimento, tem seu valor primordial concentrado no questionamento de suas descobertas e saberes. A inquietação e a indagação fazem parte da construção dos conhecimentos científicos tanto quanto os próprios resultados. Afinal, nossa sobrevivência e evolução se devem



justamente a constante busca de respostas para nossas perguntas. E, mesmo quando encontramos essas respostas, continuamos a questioná-las e a formular novas indagações. Continuamos a nos humanizar cada vez mais, porque nunca paramos de criar novas perguntas e de revisitar as antigas sobre todos os aspectos da vida (Ibidem).

Assim, é fundamental que a educação, enquanto prática social que objetiva o pleno desenvolvimento humano, integre as inovações científicas em todas as suas categorias e âmbitos. Isto não para o acúmulo de informações, mas para fomentar a capacidade de inter-relacionar criativamente diferentes conhecimentos.

O terceiro ponto perspectivado, aqui, em função da formação do educador ambiental, diz respeito à *autoconsciência e consciência crítica*, duas dimensões da experiência humana que devem ser concebidas de modo co-dependente, em se tratando da formação de educadores ambientais, mesmo que, a partir de uma análise superficial, possa ser aparentemente improvável que ambas estejam diretamente vinculadas, uma vez que a autoconsciência se caracteriza por uma busca interior por conhecimento de si mesmo, enquanto a consciência crítica implica estar atento ao exterior, à realidade que nos rodeia.

Conforme Brandão (Ibidem), o conhecimento que obtemos através do estudo, da prática de reflexão pessoal e da interação com o outro, só é significativo quando contribui na formação de uma experiência que desvele a realidade em que vivemos em suas nuances, sejam estas boas ou ruins.



Este conhecimento desenvolve nossa consciência crítica e criativa tanto sobre nosso esforço para moldar o mundo como ele é hoje, quanto sobre o mundo que desejamos criar.

Enquanto educador ambiental, é imprescindível que, para além do válido interesse em instruir os sujeitos para cuidarem do meio ambiente próximo, pense-se criticamente questões que afetam a vida e a dignidade daqueles com quem compartilhamos o mundo. Cabe, portanto, a este profissional a preocupação em discutir, conscientizar e educar pessoas para debaterem, desenvolverem o senso crítico e se ocuparem de outras pessoas, assim como da relação que elas estabelecem entre si e com a natureza.

De outro modo, a busca pela paz a que objetiva o interesse pelo autoconhecimento, irá se constituir apenas em uma certeza ilusória de auto-evolução e conexão com o mundo. Afinal, o compromisso com a natureza e com a espiritualidade implica, também, a empatia com aqueles marcados pelas injustiças sociais, uma vez que a educação ambiental, para além de uma ramificação da educação para a paz, é também uma jornada de contemplação em busca de solidariedade, pois “ela só ensina a limpar o rio do lixo quando ensinou antes, ou ao mesmo tempo, a limpar a alma do desamor” (Ibidem, p. 26).

O quarto ponto que aqui nos interessa, por sua vez, trata da *criatividade solidária*, que se distancia da criatividade estruturada sob o viés da competitividade, comumente adotada como recurso de ensino num modelo educacional que compreende o processo contínuo de concorrência



com os outros como principal motivador do desenvolvimento individual e da sociedade.

A criatividade que rompe com o paradigma da competição e do individualismo está diretamente ligada à co-criação, ao criar coletivamente, partilhando com o outro o ato criativo e, gradativamente, criando para os outros. A postura criativa solidária se abstém dos princípios da pedagogia definida por Brandão (Ibidem) como perversa, em razão de sua visão de realização pessoal como medida de sucesso e de criação como produto de mercado.

Por sua natureza pacífica e positiva, a educação ambiental vai de encontro aos princípios e condutas desse modelo de educação que prejudica, intencionalmente, a interação entre os sujeitos da aprendizagem, visando o fomento da competição e suas formações como produtos para o mercado. Logo, assume como papel do educador ambiental a descoberta e o aprimoramento de métodos e experiências educacionais que sejam capazes de fomentar relações dialógicas e que visem o desenvolvimento contínuo do educador e dos alunos, na mesma medida em que promovem trocas afetivas e até uma interdependência no ato de criação. Isto porque a criatividade, quando vivida como parte da educação, transforma o processo de aprendizagem em uma experiência ativa e emocionalmente envolvente, em que todos participam de forma interativa.

Realçamos um quinto ponto que reitera *a importância do diálogo no processo educativo e, de igual maneira, nas nossas vivências cotidianas*



enquanto sociedade. Estamos falando, na verdade, da prática mais significativa na educação, isto porque “o diálogo não é um método e não é uma estratégia. Ele é uma finalidade.” (Brandão, 2018, p. 33).

Para educadores, em geral, o diálogo deve ser considerado como uma referência de valor, uma vez que tem em si mesmo o sentido do trabalho docente. Igualmente, o próprio valor da educação se dá na capacidade de fomentar a formação de pessoas abertas ao diálogo com o outro e com o mundo.

Um sexto ponto *nos leva a refletir em torno dos critérios que são levados em consideração quando pensamos em um indivíduo educado sob o prisma do mercado*. Os valores da educação moderna, com seu enfoque na realização individual, voltam-se para caminhos de conquistas próprias e se distanciam da solidariedade envolvente e participativa. Em termos simples, o sujeito que se educa, fá-lo pensando unicamente em si e não em atuar no mundo em prol do outro.

Brandão (Ibidem) chama a atenção para a capacidade de nos inserirmos e nos sentirmos parte de um mundo de outros, isto é, em espaços que possuem seu cerne na partilha e na colaboração. O que se propõe, sob a ótica da solidariedade que envolve e torna os sujeitos participantes, é, como mencionado anteriormente, o comprometimento com conjunturas em que os problemas sociais sejam discutidos coletiva e criticamente e em que haja a participação ativa na resolução desses problemas, visando justiça e felicidade para todos.



Quando falamos em tolerância ampliada, adentrando no sétimo dos tópicos que aqui estamos a ter em conta, pensamos como responsabilidade do educador *a permanente preocupação com as várias desigualdades que permeiam a sociedade e, de igual modo, com a garantia do direito à diferença*. Na verdade,

Não se trata de apenas “tolerar” o outro, o diferente. Neste sentido, a própria palavra “tolerância” é muito pobre. Trata-se de sonhar um mundo humano regido pela multiplicação de diferentes e de diferenças. Logo, um mundo regido pelo direito a sermos e nos mantermos sujeitos diferentes naquilo em que somos livres para escolher, para podermos ser, então, iguais e igualados naquilo em que temos, todos, o direito de ser e de aspirar ser. (Ibidem, p. 35).

Enquanto educadores, é imprescindível incentivarmos os sujeitos da aprendizagem a ver no outro uma manifestação da riqueza pessoal e cultural presente no mundo, assim como sentir em si mesmo a liberdade de se expressar autêntica e diversamente.

Em razão da finitude dos recursos do planeta, um oitavo ponto nos *leva a refletir sobre a urgência de uma educação pensada sob os ideais da simplicidade voluntária*. Partindo dessa perspectiva, devemos nos atentar à responsabilidade que temos sobre o que existe, sobre o que temos e, também, sobre o que o outro tem ou deveria ter.

Pensar os princípios da EA significa, ademais, pensar numa educação que forme pessoas que valorizem a vida simples, que pensem menos em possuir e acumular e mais em compartilhar e preservar. A simplicidade voluntária de que trata Brandão (Ibidem) vai diretamente de



encontro aos valores da sociedade do consumo em que vivemos atualmente, em que se é aquilo que se pode consumir, e objetiva a construção de ideais que perpassam o consumo consciente e se direcionam à partilha e à responsabilidade sobre os bens que podemos usufruir agora e no futuro.

Coerentemente com todos os outros tópicos anteriormente apresentados, o nono ponto *tem em atenção a necessidade de se estabelecer como valor da educação a participação dos sujeitos em um movimento esperançoso de construção da paz*. Isto partiria, objetivamente, do desencorajamento às práticas educativas pensadas sob os princípios da conquista e da soberania de um povo sobre o outro, rompendo com as barreiras construídas pela ideia de “Pátria” e optando por caminhos fundamentados sob concepções humanizadoras e relacionadas à vida.

Por fim, o décimo ponto enfatiza *o valor da vida*, valor este que dividimos com os demais seres vivos e que é acentuado conforme se desperta a consciência de nossa existência dentro de um todo maior, de nossa conexão inquebrável e eterna com o universo. Este sentimento de pertencimento ao universo vivo possui um impacto significativo na construção de convicções motivadoras de comportamentos solidários e empáticos, levando-nos a reconhecer nossa ligação com os/as outros/as.

À guisa de conclusão

Colocamos em realce, neste trabalho, uma perspectiva sobre a Educação Popular, destacando que ela está sendo desafiada por fenômenos



que não estavam em pauta no período das suas abordagens clássicas. Um desses fenômenos, conforme apontamos, é a questão ecológica. A partir desse pressuposto, desenvolvemos uma incursão tratando do trabalho do educador ambiental, do ponto de vista da Educação Popular, enfocando tópicos que, sob a ótica de enfoques da área, podem ser pontos norteadores do trabalho político-pedagógico em Educação Ambiental.

Por fim, na companhia de Álvaro Vieira Pinto – uma fonte analítica inspiradora da Educação Popular -, cabe assinalar que, em épocas de aceleração do processo social, observa-se, frequentemente, o descompasso entre a consciência (e a respectiva formação profissional) do educador e as exigências colocadas pelo curso dos acontecimentos no momento (Viera Pinto, 1993). Isto acontece porque a maioria dos educadores foram preparados pela cônica social e profissional anterior para servir aos propósitos desta. Atualmente, ocorre algo similar em relação a muitos educadores populares, seja em relação à temática ambiental, seja em relação a outras questões. Desse modo, é necessário tratar da formação dos educadores populares de forma criteriosa e sistemática, para que eles estejam à altura do enfrentamento dos desafios do nosso tempo.

Referências

BRANDÃO, Carlos Rodrigues Brandão. O ambiente, o sentimento e o pensamento: dez esboços de idéias para pensar o trabalho do ambientalista e do educador ambiental. *In*: BATTESTIN, Cláudia; DICKMANN, Ivo



(orgs.). **Educação Ambiental na América Latina**. Chapecó: Plataforma Acadêmica, 2018. p. 07- 43.

GINZBURG, Carlo. **Investigando Piero**: o Batismo, o ciclo de Arezzo, a Flagelação de Urbino. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Cosac Naify, 2010.

GUIMARÃES, Mauro; FONSECA, Lana Claudia; OLIVEIRA, Lia de; SOARES, Ana Maria Dantas Soares. A Pesquisa na formação do Educador Ambiental. **Ensino, Saúde e Ambiente**, v.3, n.3, p.15-26, dez. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/resa2010.v3i3.a21124>. Acesso em: ago. 2024.

VIANNA, Lucila Pinsard (2002). Formação em meio ambiente para o ensino formal: uma proposta de formação continuada em serviço para as séries finais do Ensino Fundamental. *In*: MARFAN, Marilda A. (Org.). **Congresso Brasileiro de Qualidade na Educação**: Formação de professores. Vol II. Brasília: MEC, SEEF.

VIEIRA PINTO, Álvaro. A formação do educador. *In*:_____. **Sete lições sobre Educação de Adultos**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 1993.



A COLONIALIDADE SOB A LENTE DOS CONFLITOS AMBIENTAIS: REFLEXÕES EM TORNO DAS LUTAS DAS COMUNIDADES PESQUEIRAS DO ESTUÁRIO DA LAGOA DOS PATOS/RS.

Dominick Alex de Souza¹

Matthews Rocha Mello²

Tatiana Walter³

Nahome A. Paz dos Santos⁴

Introdução

Neste texto, objetivamos evidenciar os conflitos ambientais que envolvem as pescadoras e os pescadores artesanais no estuário da Lagoa dos Patos, ao sul do Rio Grande do Sul, buscando contribuir com a visibilidade dada aos embates que ocorrem em suas comunidades pesqueiras. Tentamos demonstrar como relações históricas de exploração e dominação continuam

¹ Trans não binário, branco, pansexual e não monogâmico. Pesquisador bolsista pelo Laboratório MARéSS/FURG. Discente do curso de Oceanologia da FURG.

² Homem cisgênero, branco, gay e recifense. Pesquisador bolsista pelo Laboratório MARéSS/FURG. Graduado em Oceanologia e especialista em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica.

³ Mulher cisgênero, branca e heterossexual. Militante. Docente do Instituto de Oceanografia da FURG e integrante do Laboratório MARéSS/FURG. Graduada em Oceanologia, Mestre em Ciências Ambientais e Doutora em Ciências Sociais.

⁴ Mulher cisgênero, parda e heterossexual. Pesquisadora bolsista pelo Laboratório MARéSS/FURG e pelo Laboratório LOCOSTE/FURG. Técnica em Agropecuária e discente do curso de Oceanologia da FURG.



a afetar determinados grupos sociais mesmo com o *fim* do período colonial há mais de dois séculos. Coadunando com os mestres Nêgo Bispo, do Quilombo Saco do Curtume no Piauí, e Ailton Krenak, da etnia krenak da região do Médio Rio Doce em Minas Gerais, é necessário enfrentar as consequências ainda hoje persistentes da colonização afro-pindorâmica⁵ (Santos, 2015; Krenak, 2019; 2020).

Uma contribuição importante desenvolvida por Aníbal Quijano em 1992 foi a teoria da colonialidade. A partir dela, o sociólogo peruano destaca como as relações de dominação e exploração estabelecidas durante a colonização persistem nas esferas econômica, política e social até os dias atuais e se manifestam em uma tríade: *poder, saber e ser*. A *colonialidade do poder* refere-se à forma como hierarquias sociais e raciais, estabelecidas durante a colonização, continuam a estruturar o atual sistema geopolítico mundial (Quijano, 1992). Conforme nos expõe o semiólogo argentino Walter Mignolo, a *colonialidade do saber* diz respeito à imposição de epistemologias ocidentais sobre outras formas de conhecimento, desvalorizando e invisibilizando saberes tradicionais e locais (Mignolo, 2008). Já o filósofo porto-riquenho Nelson Maldonado-Torres destaca que a *colonialidade do ser* trata da desumanização e subordinação das identidades não eurocêntricas, afetando profundamente a subjetividade e a existência dos povos colonizados (Maldonado-Torres, 2007).

⁵Termo utilizado por Nêgo Bispo (2015) para remeter à invasão dos portugueses à Pindorama, território ancestral dos povos tupis-guaranis, e aos processos de extermínio e subjugação de povos originários e afrodescendentes na região.



Juntas, essas dimensões revelam uma continuidade das práticas coloniais que, embora as administrações coloniais tradicionais tenham terminado, ainda moldam a realidade contemporânea, perpetuando a opressão e a desigualdade global (Quijano, 1992; 2005; Mignolo, 2008; Maldonado-Torres, 2007). A cientista social e política Luciana Ballestrin reforça a necessidade do *giro decolonial*, termo cunhado por Nelson Maldonado-Torres, em 2005, como uma abordagem radicalizada para entender e enfrentar essas questões persistentes na América Latina (Ballestrin, 2013). Já Nêgo Bispo defende que é preciso *contra colonizar*, isto é, orientar-se pela biointeração e pelas confluências para resistir e defender “os símbolos, as significações e os modos de vida praticados nesses territórios” (Santos, 2015, p. 48).

Para o desenvolvimento deste estudo, apoiamos-nos na pesquisa social qualitativa. Primeiro, enquanto método, fazemos uso da pesquisa-militante proposta pelo sociólogo colombiano Orlando Fals Borba, cuja concepção de ciência se opõe à ideia de neutralidade imposta pela ciências sociais eurocêntricas, articulando rigor científico e o diálogo com os grupos populares para a transformação social (Fals Borda, 1999). Associado ao método de Fals Borba, articulamos três procedimentos: i) revisão bibliográfica; ii) revisão documental e iii) relato de experiência.

Como ponto de partida, elencamos aqueles conflitos ambientais destacados pelas pescadoras e pescadores com quem atuamos. Em seguida, aprofundamos as informações por meio de pesquisa documental e



bibliográfica conforme metodologia que descrevemos junto com a geógrafa Gracieli Trentin e colaboradoras (2023)⁶. À medida que escrevemos, utilizamos de relatos de experiência com o intuito de contribuir com o estranhamento necessário contra o pensamento colonizado, naturalizado em nosso próprio fazer enquanto cientistas. Adicionalmente, analisamos brevemente nossas práticas diante desses conflitos enquanto pesquisadoras e pesquisadores extensionistas.

Importa expor que nos inserimos institucionalmente nos conflitos ambientais que relatamos, face a nossa atuação junto às pescadoras e aos pescadores artesanais do estuário da Lagoa dos Patos, a partir do Laboratório Interdisciplinar Mapeamento em Ambientes, Resistência, Sociedade e Solidariedade pertencente a Universidade Federal do Rio Grande (MARéSS/FURG)⁷. Assim, vivenciamos um duplo movimento. Ao analisarmos os conflitos a partir do referencial teórico sobre colonialidade, para além das análises circunscritas nas referências, indagamo-nos acerca de nossa prática extensionista e da produção acadêmica que acessamos e

⁶Alguns dos conflitos foram previamente sistematizados a partir do Mapa de Conflitos, Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, de responsabilidade da Fiocruz, disponível em <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/> e posteriormente atualizados com outras referências, em especial, dando sequência às informações coletadas após 2014, ano da última atualização pela Fiocruz.

⁷Desde 2012, integrantes do MARéSS/FURG atuam em diferentes projetos de ensino, pesquisa e extensão, em uma perspectiva crítica e interdisciplinar, investigando dinâmicas sociais, ambientais e econômicas e contribuindo com a luta de diferentes grupos populares. Sua formalização foi em dezembro de 2018 junto ao Instituto de Oceanografia (IO) e o Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (ICEAC) da FURG. Sua sede é localizada no campus do município de São Lourenço do Sul, porção sudoeste da Lagoa dos Patos e o site oficial é www.maress.furg.br.



produzimos. Sobre este segundo aspecto, especificamente, passamos a questionar em que medida a realidade analisada encontra-se circunscrita em estudos e referências igualmente colonizados - seja na forma da escrita, seja em seus conteúdos - demandando novas reflexões e práticas.

Para atingir nossos objetivos, o texto foi estruturado em 4 seções, além desta introdução e das considerações finais. Na primeira seção, discorremos sobre a pesca artesanal no Brasil em uma perspectiva histórica, demarcando a dimensão da colonialidade neste percurso. Em seguida, caracterizamos a pesca artesanal no estuário da Lagoa dos Patos. A terceira seção concentra-se na caracterização de onze conflitos ambientais que envolvem as comunidades pesqueiras do estuário da Lagoa dos Patos⁸, sistematizados no âmbito do projeto de pesquisa “Mapeamento de Conflitos na Pesca”⁹, o qual integramos. Na quarta seção, dedicamo-nos a refletir sobre como esses conflitos ambientais são marcados por uma lógica colonialista, sobre a nossa contribuição e sobre alguns dos caminhos a percorrer enquanto MARÉSS/FURG diante desses conflitos. Tais reflexões decorrem do reconhecimento da colonialidade também presente na

⁸Alguns dos conflitos ambientais descritos não se restringem às comunidades pesqueiras do estuário da Lagoa dos Patos, afetando pescadoras e pescadores de outras porções do estado do Rio Grande do Sul.

⁹O projeto “Mapeamento de Conflitos na Pesca” tem por objetivo sistematizar e visibilizar as lutas de pescadoras e pescadores artesanais na zona costeira frente aos conflitos ambientais. Essa iniciativa desdobra-se do projeto “Avaliação de Impacto Social: Uma leitura crítica sobre os impactos de empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás sobre as comunidades pesqueiras artesanais situadas nos municípios costeiros do Rio de Janeiro”, também conhecido como “Impactos na Pesca”, ambos desenvolvidos pelo MARÉSS/FURG.



estruturação da ciência, cuja lógica é eurocentrada, patriarcal e heteronormativa, como chama a atenção o sociólogo porto-riquenho Ramón Grosfoguel (2008). Romper com a colonialidade demanda um esforço contínuo, o que exige repensarmos valores intrínsecos à própria universidade.

Histórias e consequências do colonialismo nas comunidades pesqueiras

Para construção das reflexões aqui expostas, debruçamo-nos sobre histórias dos pescadores¹⁰ artesanais no Brasil, com ênfase no período Colonial-Imperial, que se inicia no século XVI, e situamos alguns aspectos dessas histórias até a promulgação da Constituição Federal de 1988, especialmente a partir das obras do historiador pernambucano Luiz Geraldo Silva¹¹ e em diálogo com pesquisadoras e pesquisadores que refletem a partir da teoria da colonialidade.

¹⁰Ao longo da maior parte desta seção, optamos por manter apenas a menção aos pescadores - homens. Isto porque, ao dialogarmos com a obra “Redes Invisíveis da Pesca Artesanal: o trabalho da mulher e o difícil acesso aos direitos sociais” resultante da pesquisa da mestra em Direito Social, Beatriz Lourenço Mendes (2020), queremos destacar o fato das mulheres formalmente serem proibidas de serem pescadoras profissionais até meados do século XX. Felizmente, desde então, as mulheres têm conquistado visibilidade na atividade pesqueira, atualmente representando 49% do total de pessoas que exercem a pesca artesanal em nosso país, segundo dados do Ministério da Pesca e Aquicultura.

¹¹Importante destacar que as análises de Luiz Geraldo estão situadas principalmente na zona costeira nordestina e, posteriormente, a partir de uma parceria com o sociólogo Carlos Diegues são complementadas com análises sobre a pesca artesanal no litoral do sudeste.



Nosso ponto de partida é a compreensão de que a história da América Latina¹² está marcada por fortes influências externas, de modo que suas formações política, econômica e social ocorreram por meio de intensas interferências estrangeiras. Essa característica, enraizada desde a chegada dos invasores europeus em Pindorama, fez com que a América Latina fosse constituída como o “outro” na geopolítica do poder, parafraseando o que a filósofa Sueli Carneiro sintetizou como dispositivo de racialidade (Carneiro, 2005). Para além de genocídios, o martinicano Malcom Ferdinand destaca que o processo de colonização resultou numa configuração típica de produção de injustiças e desigualdades socioambientais a partir de uma dupla fratura entre ambiente e racismo, presente ainda na atualidade (Ferdinand, 2022). Aníbal Quijano acrescenta que a colonização estabeleceu um padrão global de controle do trabalho e dos recursos, por meio do qual determinados papéis sociais foram sendo historicamente naturalizados a partir da noção de raça (Quijano, 2005).

Tais reflexões vão ao encontro do que nos reporta Luiz Geraldo quando diz que a história dos pescadores em nosso país está profundamente ligada à história dos oprimidos da sociedade colonial – povos indígenas e posteriormente povos africanos (Silva, 1988). Sua obra destaca que o legado dos povos originários e dos povos forçadamente trazidos de África, inclusive os saberes relativos às técnicas de pesca, foi explorado e

¹²Apesar do incômodo com a expressão “a história da América Latina”, como se houvesse uma única história, mantivemos a expressão dada a perspectiva de dominação europeia que marca as histórias desta parte do continente.



apropriado pelos portugueses no período colonial. Basicamente, a utilização de jangadas pelos pescadores escravizados era a única forma de se efetuar a pesca marítima, com todos os perigos de uma jangada sem vela. No início do século XVII, ainda não existiam as "grandes barcas de pescaria" registradas na época da ocupação holandesa. Quando dessa ocupação na costa nordestina, até meados do século XVIII, a exploração dos pescadores ocorria principalmente através da posse dos barcos de pesca, que eram propriedade de poucos indivíduos, como senhores de engenho que moravam próximos ao mar (Silva, 1988). Como conta Luiz Geraldo, as pessoas escravizadas eram quem produziam a maior parte do peixe consumido na Capitania de Pernambuco.

No início do século XIX, indígenas desterritorializados que habitavam próximo à Porto Seguro, na Bahia, faziam linhas e redes de pesca em condições precárias, que eram vendidas em todas as regiões da colônia (Silva, 1988). Luiz Geraldo também pontua a reorganização do processo produtivo imposta pelos colonizadores com as mudanças em relação aos itens transportados nas jangadas. Originalmente tida como um meio de transporte de povos indígenas do nordeste brasileiro destinado à pesca, as jangadas foram aprimoradas por povos africanos e europeus (Silva, 1988). No século XIX, as jangadas passaram a ser usadas para transportar sal e peixe ao longo dos rios, adaptando-se às demandas produtivas da época. Em outro trecho, Luiz Geraldo destaca que, na mesma época, as câmaras das vilas - organização de poder local - impuseram um controle rigoroso sobre o



uso de redes de arrasto na pesca, estigmatizando determinadas práticas através de políticas discriminatórias. A não conformidade com regulamentações específicas resultava em penalidades severas, incluindo multas, destruição dos petrechos e agressões físicas, evidenciando a contínua repressão, exploração do trabalho e apropriação de conhecimentos tradicionais.

Para o pesquisador Luiz Souza e o sociólogo Carlos Silva, a subvalorização histórica de determinadas culturas, a divisão do trabalho e a fragmentação dos territórios no Brasil resultaram em profundas desigualdades que se refletiram em hierarquias de apropriação dos recursos naturais e outras subalternidades entre os diferentes grupos sociais (Souza e Silva, 2021). A pesquisadora Juliana Streva destaca o papel das relações de dominação e submissão na transformação de pessoas colonizadas em um mero instrumento de produção. Ela explicita que pessoas negras e indígenas passaram por um processo econômico – perda de terra, autonomia e trabalho – que foi "epidermizado", ou seja, justificado pela cor da pele (Streva, 2016).

As primeiras aldeias de pescadores livres no Brasil passaram a se organizar desde o século XVII. De acordo com Luiz Geraldo, um dos principais marcos das lutas dos pescadores nessa época foi contra os monopólios e os preços exorbitantes do sal, o que prejudicava suas produções. Durante o período imperial-escravista (1822-1889), os pescadores artesanais, assim como outros grupos oprimidos, não



experimentaram melhorias significativas em seus padrões de vida, mesmo após a independência de Portugal e a abolição da escravatura. Aníbal Quijano argumenta que, apesar das promessas de libertação serem comuns à época, as relações de dominação continuaram a existir perpetuando as péssimas condições sociais e a falta de autonomia e de igualdade entre as populações marginalizadas (Quijano, 2005).

Posteriormente, em 1919, surgiram as Colônias de Pescadores durante a República Velha, estabelecidas para mobilizar pescadores como mão-de-obra para a Marinha e promover a industrialização da pesca artesanal para atender às demandas regionais (Souza e Silva, 2021). Essas colônias refletem a racialização das relações de poder descrita por Luiz Souza e Carlos Silva, transformando pescadores em recursos humanos convenientes para o Estado. Juliana Streva explica que esse processo de coisificação arrancava os indivíduos de suas terras e hábitos para atender às normas estatais (Streva, 2016). Nesse período, começa o processo de industrialização da pesca que se consolida na década de 1930 a partir da ampliação das intervenções do Estado na economia. Esse momento foi marcado pela criação da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), em 1962, e pela promulgação do Código de Pesca, em 1967, conforme exposto pelo professor Antonio Carlos Diegues (1983). Nesse contexto, pescadores artesanais foram recrutados como mão de obra em barcos industriais, com inovações tecnológicas, aumentando a capacidade de



pesca e gerando conflitos entre os setores artesanal e industrial (Diegues, 1983).

Foi somente em 1973 que uma Portaria do Ministério da Agricultura reconheceu as Colônias como organizações de classe, mas a estrutura de liderança permaneceu sob controle do poder local e não dos próprios pescadores (Silva, 2004). A partir da organização social no processo de redemocratização do Brasil, a autonomia dos pescadores para definir seus representantes foi garantida na Constituição Federal, mas eleições indiretas para a diretoria ainda persistem, conforme aponta texto em que produzimos juntamente com o geógrafo capixaba Vinicius Marchese (Marchese e Walter, 2021).

Especificamente no Rio Grande do Sul, o professor Marcio Neske discorre que o projeto colonial envolveu disputas territoriais entre Portugal e Espanha com o estado sob domínio espanhol até o Tratado de Tordesilhas em 1750, posteriormente revogado e substituído pelo Tratado de Madri, com as populações nativas no centro desses conflitos (Neske, 2014). O professor acrescenta que essa mudança de tratados não alterou a lógica colonial, ao contrário, intensificou a *colonialidade do poder*. Durante o período colonial, os povos indígenas, como os Charrua, Minuano, Guarani e Kaingang, ocuparam diferentes regiões e enfrentaram experiências violentas, especialmente através da cristianização pelos missionários jesuítas espanhóis (Neske, 2014). Como aponta Aníbal Quijano, as delimitações territoriais coloniais desconsideravam as complexas relações indígenas,



reforçando o controle e a exploração dos recursos e das populações nativas, contribuindo para a desestruturação de suas sociedades e cujos mecanismos se reproduzem até hoje (Quijano, 2005).

Diante desse histórico, cabe pontuar que as pescadoras, assim como outras mulheres, especialmente as mulheres negras rurais, enfrentaram um grande processo de invisibilização por conta da estrutura racista e sexista de formação do Estado, conforme evidencia as pesquisadoras feministas negras Sueli Carneiro (2005) e Lélia Gonzalez (1983). O que nos conta o livro organizado em 2019 pelas pesquisadoras Silvia Martínez e Luceni Hellebrandt, entre colaboradoras e colaboradores, intitulado “Mulheres na Atividade Pesqueira no Brasil”, é que as pescadoras foram restringidas às atividades domésticas, da esfera da reprodução familiar, tendo sido construída a noção de que a atividade de captura fosse exclusivamente masculina e mais importante que o trabalho das mulheres. Mais recentemente, além da promulgação da Constituição Federal, um marco importante para o reconhecimento das pescadoras se deu em 2005, diante da necessidade da organização social para alcançar políticas públicas de saúde, previdência social e segurança alimentar direcionadas a toda comunidade pesqueira. Pescadoras de 14 estados brasileiros, que vinham se mobilizando desde a década de 1970, fundaram a Articulação Nacional das Pescadoras incentivadas pela Pastoral da Pesca (Brito, 2019).

Outro momento relevante, desta vez para o reconhecimento profissional das pescadoras, é a instituição da Política Nacional de



Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura, a Lei 11.959, de 29 de junho de 2009, quando se prevê que a atividade pesqueira artesanal abrange também o processamento do pescado e confecção e reparo de artes e petrechos de pesca, em que a maior parte das mulheres estão inseridas. Ainda hoje as pescadoras lutam para não serem lidas como ajudantes dos pescadores, mas sim para serem reconhecidas como sujeitas produtivas e para ser reconhecido que, sem seu trabalho, não haveria forma tradicional de vida ligada à pesca.

As pescadoras e os pescadores artesanais do estuário da Lagoa dos Patos

A origem da pesca artesanal no estuário da Lagoa dos Patos foi estudada inicialmente pelo antropólogo Gianpaolo Adomilli¹³ (2009). A partir do diálogo com a obra dos professores Antonio Carlos Diegues e Rinaldo Arruda (2001), que discorre sobre a contribuição dos povos e comunidades tradicionais na conservação da biodiversidade, Gianpaolo reporta que, ao longo do litoral do Rio Grande do Sul, houve uma “miscigenação” entre povos indígenas e africanos que resistiram aos

¹³Destacamos que a pesquisa realizada por Gianpaolo é focada em São José do Norte, cuja descrição da constituição das comunidades pesqueiras se apoia em documentos que versam sobre outros municípios da zona costeira gaúcha e do estuário da Lagoa dos Patos. Em consequência, problematizamos os limites de quando sua contribuição é tratada como narrativa única, como “a história” das pescadoras e dos pescadores do estuário da Lagoa dos Patos, uma vez que, diferente dos portugueses, os povos indígenas e africanos trazidos forçadamente são abordados de forma genérica no texto.



genocídios e aos portugueses¹⁴ (Adomilli, 2009). Como nos conta o autor, os modos de vida dos povos originários e africanos trazidos forçadamente estavam associados basicamente à agricultura e ao extrativismo, do qual muitas técnicas foram incorporadas pelos portugueses, inclusive de pesca. Ele aponta também que esses povos foram obrigados a realizar trabalho escravo nas lavouras e charqueadas¹⁵ e foram dizimados ao longo da história. Quanto aos colonizadores portugueses, informa que eram em sua maioria imigrantes provenientes das ilhas dos Açores e da Madeira e de Póvoa do Varzim, no continente.

Gianpaolo reporta que as localidades de São José do Norte foram ocupadas por processos paulatinos e complexos de (des)integração cultural entre açorianos e poveiros, em geral estando estes mais dedicados à agricultura, enquanto aqueles dispunham de técnicas com maior capacidade pesqueira, especialmente o sistema de parelhas e a conserva do peixe (Adomilli, 2009). No que tange a contribuição dos povos africanos, ele destaca que esta ocorreu somente após a crise na agricultura na década de 1970 e chama a atenção para o fato de que as pescadoras nativas e os pescadores nativos se diferenciam na região a partir de uma relação familiar e de subsistência com a pesca e a agricultura associada (Adomilli, 2009). Ao

¹⁴Reforçamos a inconveniência do termo “miscigenação” ao sugerir que houve uma contribuição harmoniosa dos diferentes grupos que formam a sociedade brasileira, desconsiderando o contexto histórico de assimetrias sociais e de violência sexual imposto pela colonização e pela escravização.

¹⁵Propriedade rural mantida à base do trabalho escravo e destinada à produção industrial do charque, que é a parte da carne bovina salgada e seca ao sol, comum às margens dos arroios do extremo sul do Brasil no século XIX.



encontro do historiador Luiz Geraldo Silva, Adomilli versa sobre a história das pescadoras e dos pescadores no Rio Grande do Sul:

Juntamente com os descendentes de açorianos, o movimento da agricultura em direção à pesca absorveu comunidades negras, que se estabeleceram na região durante o período escravocrata e que viviam há séculos isoladas e exploradas no campo. Boa parte das narrativas dos pescadores acerca do tempo de fartura da pesca é antecedida pela trajetória familiar de dificuldades econômicas, em um quadro em que o Litoral e a atividade pesqueira apresentam-se como lugar dos excluídos socialmente. Para as famílias que abandonaram o campo, a insegurança de uma longa espera pelos resultados da colheita é substituída pelo retorno imediato das pescarias, não exatamente de dinheiro, mas tendo no peixe um alimento garantido. Assim, o Litoral apresenta-se como lugar-refúgio dos socialmente marginalizados, agregando aos excluídos do campo aqueles pescadores sem a posse dos instrumentos de trabalho e de um território de pesca (Adomilli, 2009, p. 107).

Apesar das referências majoritariamente abordarem a contribuição lusa na formação das comunidades pesqueiras, tanto Luiz Geraldo como o pesquisador Ederson Pinto da Silva discorrem sobre a participação dos povos originários e africanos na formação das comunidades pesqueiras artesanais no Brasil¹⁶ (Silva, 1988; Silva, 2017). Cabe destacar que essas comunidades constituem os diversos povos e comunidades tradicionais em nosso país e que, entre outras ocupações – a exemplo de caiçaras, marisqueiras e marisqueiros, catadoras e catadores de caranguejo,

¹⁶Ederson analisa a formação das comunidades pesqueiras situadas na Lagoa Mirim (RS) em sua pesquisa de mestrado, discorrendo especialmente sobre a contribuição indígena em sua formação e em uma categoria que ele denomina como pescador-caçador, dado que, na região, as pescadoras e os pescadores não tinham terra para o exercício da agricultura, vivendo da caça nos meses fora de safra (ou entressafra) na pesca (Silva, 2017).



vazanteiras e vazanteiros, ribeirinhas e ribeirinhos –, também possuem a base de sua sustentação na pesca artesanal.

De maneira geral, a pesca artesanal no Brasil tem sido conceituada a partir das pesquisas do professor Antonio Carlos Diegues, realizadas na década de 1980, diante do processo de industrialização das pescarias pelo Estado brasileiro. A partir de tipologias ideais, seus estudos destacam a pesca artesanal enquanto uma atividade socioprodutiva que envolve relações familiares ou de parceria, destinada à captura de organismos aquáticos. As pescadoras e os pescadores a realizam a partir da aprendizagem cotidiana e de um vasto conhecimento repassado oralmente por gerações, de forma a deter todo o processo produtivo, voltando-se à manutenção da reprodução social, e não à acumulação do lucro, sendo comum a presença de pessoas intermediárias que, ao final, interferem no processo produtivo e decidem sobre o valor de comercialização do pescado (Diegues, 1983).

No estuário da Lagoa dos Patos (Figura 1), integrantes das comunidades que têm na pesca seu modo de vida comumente se autodenominam pescadoras e pescadores profissionais artesanais ou pescadoras e pescadores artesanais¹⁷. Especificamente sobre as mulheres da região, as pesquisas da socióloga Luceni Hellebrandt junto ao nosso laboratório explicitam que elas se autodenominam pescadoras quando atuam na etapa da captura e, quando atuam na etapa de beneficiamento,

¹⁷Não obstante, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais também possuem na pesca artesanal parte de seu modo de vida, apesar de pouco evidenciado na literatura científica e de comumente não integrarem os movimentos sociais da pesca na região.



autodenominam-se tarefeiras, fileteiras, descascadeiras ou limpadeiras (Hellebrandt *et al.*, 2019)¹⁸. Segundo dados oficiais do Ministério da Pesca e Aquicultura, 3.853 pescadoras e pescadores artesanais se distribuem entre os municípios de Rio Grande, São José do Norte, Pelotas e São Lourenço do Sul, sendo que 2.531 pessoas se autodeclaram homens (65,7%), 1.320 se autodeclaram mulheres (34,2%) e duas se autodeclaram na categoria “outros”¹⁹.

¹⁸Estas denominações são comumente criadas pelas próprias mulheres. Fileteira diz respeito àquelas que trabalham com o processamento de pescado de peixes em filé. Descascadeiras e limpadeiras surgem do envolvimento com o beneficiamento de camarão, relacionando-se ao ato de descascar o crustáceo. Já o termo tarefeira designa mulheres que trabalham no beneficiamento de pescado em geral (peixes ou crustáceos), sem vínculo empregatício, recebendo por empreita ou tarefas desenvolvidas (Hellebrandt *et al.*, 2019).

¹⁹Os dados apresentados foram obtidos no dia 10 de julho de 2024 do Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira no site oficial do Ministério da Pesca e Aquicultura, disponível em: <https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-emonitoramento/painel-unificado-do-registro-geral-da-atividade-pesqueira>.

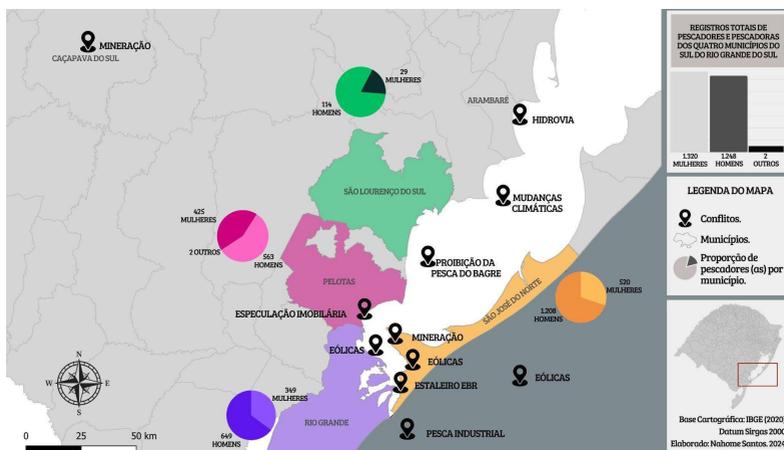


Figura 1 - Mapa ilustrativo dos 11 conflitos ambientais relatados no texto com a proporção de pescadores e pescadoras artesanais por município do estuário da Lagoa dos Patos, no sul do Brasil. **Elaboração própria.**

O grupo das principais espécies historicamente capturadas no estuário da Lagoa dos Patos é formado pelo camarão, a tainha, a corvina e os bagres, cuja parte de seus ciclos de vida é no mar. Tal condição determina um período de safra, caracterizada pelo processo de salinização no estuário, que ocorre (quando ocorre) entre o período de outubro e maio e em um período de entressafra nos demais meses, conforme caracterizado por Daniela Kalikoski e Marcelo Vasconcellos (2013).

Não obstante, é relevante problematizar que as comunidades pesqueiras possuem especificidades, tanto na organização do processo produtivo quanto no que diz respeito à captura de espécies, inclusive aquelas provenientes da parte límnica da lagoa, mais ou menos presentes em cada



uma. Por exemplo, algumas comunidades realizam pescarias de “vai e volta”, enquanto em outras localidades é característica as temporadas de pesca acampada ao longo das ilhas e margens da Lagoa dos Patos. Observamos que tais diferenças estão pouco retratadas na literatura, como se a pesca artesanal no estuário da Lagoa dos Patos fosse una e universal. No entanto, há diferenciação no acesso a políticas públicas entre as comunidades, conforme exposto nos estudos dos engenheiros agrônomos Vinícius Pasquotto e Miguel Andrade junto às pescadoras e pescadores de São Lourenço do Sul (Pasquotto e Andrade, 2005) e em conflitos frente aos regramentos propostos pelo Estado²⁰. Outrossim, há a predominância da biologia pesqueira na produção acadêmica, como reforça a pesquisa da bióloga Fabiane Fagundes da Fonseca (2018). Na abordagem da biologia pesqueira, a pesca artesanal é tratada a partir do recurso de interesse dos estudos, ou seja, pescadoras e pescadores de camarão, de bagre ou de tainha, enquanto que, na prática, trata-se das mesmas pessoas, cujos processos produtivos são organizados considerando a diversidade de espécies existentes.

No que diz respeito à organização sócio-política das pescadoras e dos pescadores artesanais, a mais comum é aquela oriunda do sistema confederado, em que cada município possui uma Colônia de Pesca: Z-1 em

²⁰É comum o relato das pescadoras e pescadores de São Lourenço do Sul sobre a existência de regramentos diferenciados para a parte estuarina e limnica da Lagoa dos Patos e de algumas comunidades de São José do Norte sobre a proibição de sair com as embarcações para o mar. Esses relatos destacam que os regramentos atuais são inadequados para as realidades locais, apesar de benéficos para outras comunidades.



Rio Grande; Z-2 em São José do Norte; Z-3 em Pelotas e Z-8 em São Lourenço do Sul, articuladas com a Federação de Pescadores do Rio Grande do Sul. Entretanto, desde 1996, essas quatro Colônias se articulam com outras organizações da sociedade civil e com o poder público no Fórum da Lagoa dos Patos (FLP). Esta instância é constituída na perspectiva da gestão compartilhada entre as comunidades pesqueiras artesanais do estuário e o Estado. A partir das lutas das pescadoras e dos pescadores, o FLP obteve algumas conquistas importantes como: i) a construção da Instrução Normativa MMA/SEAP 03/2004 que, ao organizar um único regramento para o estuário, restringiu o exercício da atividade pesqueira a pescadoras e pescadores da região, diminuindo conflitos com a frota catarinense; ii) a garantia do seguro defeso para as pescadoras e iii) a reversão da proibição da pesca da tainha, prevista para ocorrer em 2017 e que afetaria negativamente milhares de famílias, conforme argumentamos em Walter e colaboradoras (2018a).

Uma terceira organização - cujas ações se iniciaram na região em 2013, mas que tem sido inovadora na forma de atuar - é o Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP). Sua principal bandeira de luta é a demarcação, a defesa e a valorização do território pesqueiro, em contraponto à expansão de atividades econômicas e à implementação de políticas que culminam na expropriação das comunidades pesqueiras de seus territórios.



Conflitos ambientais envolvendo pescadoras e pescadores artesanais no estuário da Lagoa dos Patos

No dicionário Michaelis (2024), uma definição de conflito é “encontro de coisas que se opõem ou divergem”. Nessa mesma direção, baseamo-nos na antropóloga Andréa Zhouri e no economista Henri Acselrad ao defenderem que os conflitos ambientais são manifestações sociais que eclodem das disputas envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de significado, uso e apropriação do território, em que pelo menos um dos grupos sofre ameaças quanto a sua continuidade (Acselrad, 2004; Zhouri, Laschefski e Pereira, 2005). O antropólogo Paul Little (2001) expõe que nesses conflitos cada agente social tem seu modo de vida, o que entra em choque com os outros grupos, conferindo dimensão política, sociocultural e jurídica ao conflito ambiental. Ele também destaca que os conflitos relacionados aos recursos naturais são, em essência, disputas sobre os espaços que contêm esses recursos.

Assim como propõe Henri Acselrad (2004), compreendemos o conflito a partir de uma lente multidimensional “que visa não apenas caracterizar os elementos constitutivos dos conflitos, mas os aspectos discursivos e institucionais que naturalizam a apropriação desigual da base material da vida e a degradação ambiental e social em prol da apropriação privada e da acumulação do lucro” (Walter *et al.*, 2019, p. 76). Quando analisamos, em conjunto com a analista Patricia Rodin, os conflitos ambientais envolvendo as pescadoras e a atividade petrolífera na Ilha de



Maré (BA), pautamos também a necessidade de abordá-los de maneira interseccional para romper com a centralidade da classe na abordagem tradicional da Ecologia Política²¹ (Rodin e Walter, 2023).

Diante dessas perspectivas, elencamos onze conflitos vivenciados pelas pescadoras e pescadores artesanais do estuário da Lagoa dos Patos. Salientamos que estes conflitos ocorrem simultaneamente e muitas vezes se articulam, potencializando-se mutuamente. Ao passo que essa breve caracterização articula as especificidades de cada conflito, ao mesmo tempo demonstra a resiliência das comunidades na preservação de suas práticas tradicionais e suas lutas por justiça ambiental²².

Abordamos inicialmente três conflitos que tratam da implementação de energia eólica no estado do Rio Grande do Sul. A proposta de **concessão**

²¹O arquiteto e urbanista Sérgio Jatobá e colaboradoras explicam que, entre as vertentes ambientalistas, a Ecologia Política busca compreender as relações de poder em torno do ambiente, destacando que as questões ambientais estão associadas a sua apropriação e não estritamente à escassez de recursos, como defendem outras vertentes (Jatobá *et al.*, 2009). A partir do encontro com os movimentos socioambientalistas latinoamericanos, a Ecologia Política tem ultrapassado a abordagem tradicional centrada na natureza distributiva dos conflitos ambientais, e vem se articulando a amplas lutas por justiça ambiental.

²²A professora Selene Herculano destaca que o conceito de justiça ambiental foi criado no âmbito dos movimentos sociais estadunidenses e incorporado por movimentos sociais no Brasil no início dos anos 2000. Por justiça ambiental entende-se a busca do tratamento justo e do envolvimento significativo de todas as pessoas, independente de sua raça, cor, origem ou renda, no que diz respeito à elaboração, desenvolvimento, implementação e reforços de políticas, leis e regulações ambientais. Por tratamento justo entende-se que nenhum grupo de pessoas, incluindo-se os grupos étnicos, raciais ou de classe, deva suportar uma parcela desproporcional das conseqüências ambientais negativas, resultantes de operações industriais, comerciais e municipais, da execução de políticas e programas federais, estaduais, locais ou tribais, bem como das conseqüências resultantes da ausência ou omissão dessas políticas” (Herculano, 2008).



da **Lagoa dos Patos para a instalação de aerogeradores** foi anunciada pelo governo do estado do Rio Grande do Sul em dezembro de 2021 por meio de consulta pública e desde então tem gerado sérias preocupações socioambientais e econômicas entre as comunidades pesqueiras (Caetano *et al.*, 2022). A consulta pública escancarou a falta de transparência do processo, de (re)conhecimento sobre as comunidades e seus territórios tradicionais e de interesse na participação desses grupos, exemplificadas pela dificuldade de acesso à informação e às reuniões, pelas falas de cunho preconceituoso ao comparar as pescadoras e os pescadores a bois²³ e pela suposição de vazio demográfico na Lagoa dos Patos em documento técnico oficial apresentado. Ao mesmo tempo, ignoravam os regramentos em relação à navegação, as competências de outros órgãos e impactos sobre comunidades pesqueiras quando da instalação de parques eólicos em água, como exemplo daqueles reportados pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) no documento “RoadMAP - Eólicas offshore no Brasil. Perspectivas e Caminhos para a Energia Eólica Marítima” (EPE, 2020).

Ao final de 2022, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler (FEPAM) abriu consulta pública para elaboração de estudos ambientais que, além de vagos e insuficientes para proteção das comunidades pesqueiras, tomam o processo de concessão das eólicas como

²³Em reunião prévia à Audiência Pública com as pescadoras e os pescadores artesanais, solicitada por um vereador de Pelotas para que fosse possível tirar dúvidas sobre o projeto e na qual estávamos presentes, representantes do governo do estado mencionaram que, de maneira similar aos bois que podem pastar junto das torres eólicas, as pescadoras e os pescadores também poderiam exercer a pesca em suas imediações.



algo certo (Santos *et al.*, 2022). A despeito do discurso de geração de novos postos de emprego e dinamização da economia, a concessão busca produzir energia a partir dos ventos para intensificar as atividades econômicas conflitantes com a pesca artesanal e atrair novos investimentos estrangeiros relacionados ao mercado de hidrogênio verde²⁴. Nessa via, o processo desconsidera a perda de postos de trabalho associados não apenas à pesca artesanal e a violação de direitos, especialmente quanto à inclusão e participação qualificada dos povos e comunidades tradicionais que vivem em torno da Lagoa dos Patos.

Tanto a consulta pública como a audiência foram realizadas por meio de aparato tecnológico complexo, exclusivamente digital e em tempo insuficiente. Especialmente para a Audiência Pública, foi necessária a inscrição prévia por e-mail para permissão da fala em reunião e uso simultâneo de dois aplicativos ou dois dispositivos eletrônicos para realizar a fala e seguir assistindo a transmissão. Esses e outros aspectos foram objeto de denúncia pelo Fórum da Lagoa dos Patos, em conjunto a outras entidades, ao Ministério Público Federal e ao Conselho Estadual de Direitos Humanos, como também foi solicitada a anulação da referida Audiência Pública.

²⁴Hidrogênio verde é o combustível gerado principalmente por meio da eletrólise da água a partir de uma fonte renovável de energia, como a eólica, obtendo hidrogênio com baixo teor de carbono.



Em relação ao segundo conflito ambiental envolvendo energia eólica, trata-se da **previsão de 27 parques eólicos offshore²⁵ ao longo da zona costeira gaúcha**. Este conjunto de empreendimentos havia solicitado licença junto ao IBAMA²⁶ e aguardam aprovação de marco regulatório. As propostas locacionais para a instalação desses parques ocupam praticamente todo o litoral do Rio Grande do Sul e desconsideram as áreas de captura e as rotas usuais de navegação da atividade pesqueira tradicional na costa do estado. Apesar da ausência de marco regulatório, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul já tem se reunido com o setor eólico empresarial para discutir as oportunidades e planejar a implantação desses empreendimentos no estado. Pescadoras e pescadores artesanais têm denunciado a falta de transparência e inclusão nos diálogos.

O terceiro conflito envolve dois projetos de parques eólicos no município de São José do Norte. Destacamos que São José do Norte é o município com maior concentração de pescadoras e pescadores artesanais no estado, onde grande parte das comunidades pesqueiras são rurais, que alternam entre a pesca e a roça, em especial o plantio de cebola, e vivem sem acesso à internet. Nesse município está sendo proposto o **Projeto Ventos do Atlântico**, que é um dos maiores empreendimentos eólicos na

²⁵Termo que se refere aos empreendimentos localizados no mar.

²⁶De acordo com a última atualização do mapa de projetos eólicos em licenciamento pelo IBAMA, em abril de 2024, o Rio Grande do Sul e o Ceará são os estados com maior número de pedidos de licença de empreendimentos eólicos no mar no país. Disponível em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/laf/consultas/mapas-de-projetos-em-licenciamento-complexos-eolicos-offshore>. Acesso em: set. 2024.



América Latina, tendo previsão de instalar 150 torres. Sua licença prévia foi expedida pela FEPAM em 2017 e, apesar de não contar com licença de instalação, seus responsáveis têm anunciado o início das instalações ainda em 2024. Já o **Complexo Eólico Bojuru** teve seu pedido de licenciamento iniciado em 2015 junto ao IBAMA, em processo separado da linha de transmissão do empreendimento, e Audiência Pública foi realizada em formato online em 31 de setembro de 2021. Novamente pescadoras e pescadores artesanais têm denunciado a ausência da efetividade de participação, a invisibilidade da pesca e a insuficiência técnica dos estudos ambientais, inclusive a desconsideração dos impactos cumulativos e sinérgicos e a potencial degradação ambiental. Ressaltamos que os empreendimentos também ameaçam, pelo menos, duas comunidades quilombolas e um povo indígena, conforme explicitado em parecer realizado pelo pesquisador Caio dos Santos no âmbito do Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais do Extremo Sul do Brasil (Santos, 2021).

Em síntese, as pescadoras e os pescadores artesanais temem que a construção e operação dos aerogeradores resultem em dificuldades no/de acesso à água, em áreas de exclusão de pesca, na alteração da estrutura e da dinâmica do estuário e da costa, na modificação do padrão local dos ventos, na contaminação de águas e terra e, por consequência, no prejuízo da disponibilidade e qualidade dos recursos pesqueiros. Também é relatada a preocupação com a saúde mental decorrente da exposição aos ruídos e às ondas eletromagnéticas constantes. Somam-se às preocupações a



necessidade de dragagem na Lagoa na fase de instalação, a apropriação pela infraestrutura de apoio de áreas utilizadas para os acampamentos pesqueiros, o rebaixamento do lençol freático e a devastação do ambiente quando da instalação das torres, principalmente as ilhas. Apesar das denúncias, agentes do governo estadual e federal e empresas energéticas tentam justificar os empreendimentos sob o discurso da sustentabilidade, recorrendo frequentemente aos benefícios da operação dos empreendimentos para a mitigação das mudanças climáticas, especialmente após as chuvas mais recentes que assolaram o estado gaúcho.

Outro conflito é decorrente dos impactos desses **eventos climáticos extremos**. Pescadoras e pescadores artesanais do estuário da Lagoa dos Patos sofreram com as inundações e os ventos provocados pela passagem de uma série de ciclones entre julho e setembro de 2023, conforme descrevemos em Walter e colaboradoras e colaboradores (2023). Esses fenômenos, intensificados pelo El Niño, produziram danos e perdas de embarcações, petrechos, moradias, estruturas de apoio à produção e comercialização e acessos às comunidades, prejudicando toda a cadeia produtiva da pesca artesanal do Estado. O cenário é mais agravante para as comunidades pesqueiras por conta da dinâmica das espécies mais comercializadas que dependem da salinização do estuário para o seu crescimento e reprodução, mas também por um processo de vulnerabilização socioambiental histórica frente às mudanças climáticas, o qual discutimos desde 2014 (Walter *et al.*, 2014).



Os principais impactos socioeconômicos e a projeção de fracasso na safra pesqueira foram documentados também pelo Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do estado (EMATER/RS, 2023) e por grupos de pesquisa da FURG (Cardoso *et al.*, 2023) e subsidiaram pescadoras e pescadores artesanais na reivindicação de políticas de reestruturação social e de seguridade social, conforme publicamos em um artigo (Walter *et al.*, 2023). Apesar dos documentos técnicos produzidos, das visitas técnicas dos órgãos competentes, incluindo a do Ministério da Pesca e Aquicultura, e as diversas reuniões com as lideranças pesqueiras, pesquisadoras e pesquisadores da FURG e representantes das diferentes esferas e níveis de poder, as pescadoras e os pescadores artesanais do estuário da Lagoa dos Patos não foram contempladas(os) pelo auxílio extraordinário instituído pela Medida Provisória nº 1.192, de 2023, a qual atende exclusivamente as pescadoras e os pescadores impactados pelas estiagens que ocorriam à época na região Norte.

Sem amparo formal e ainda na luta pela reconstrução das condições anteriores, as comunidades pesqueiras do estuário da Lagoa dos Patos, e boa parte do estado do Rio Grande do Sul, sofreram impactos ainda maiores de inundações em níveis recordes em maio de 2024. Quando publicada a Medida Provisória nº 1.230, de 2024, pescadoras e pescadores artesanais do estado conquistaram a inclusão na lei daqueles municípios que tinham decretado estado de emergência e não apenas calamidade pública. No entanto, as comunidades do estuário da Lagoa dos Patos seguem na luta para



destituir o impedimento de receber concomitantemente o seguro-defeso e o apoio financeiro instituído, assim como demandam reparação financeira e outras políticas públicas específicas.

De volta a São José do Norte, reportamos também o conflito **desencadeado pela empresa EBR e a instalação de seu estaleiro** que removeu 45 famílias da comunidade pesqueira de Vila Nova, classificadas como "invasoras" em seus próprios territórios, exemplificando a violência estrutural imposta por grandes empreendimentos portuários e industriais, conforme descrito na pesquisa de mestrado da gestora ambiental Jéssica Fischer (Fischer e Walter, 2023). A pesquisadora Gabriella de Freitas relata que a ampliação dos molhes localizado na desembocadura da Lagoa dos Patos, em 2010, realizada para aprofundar o calado do Porto e do Polo Naval de Rio Grande, reduziu drasticamente a força com que a água do oceano ingressa na Lagoa dos Patos, levando a uma significativa diminuição dos peixes (Freitas, 2019). Esse impacto ambiental prejudicou ainda mais a situação das pescadoras e dos pescadores artesanais da região. Ademais, a comunidade de Nova Veneza sofreu danos estruturais em suas casas devido à vibração causada pela construção do Estaleiro.

No rol de grandes empreendimentos em São José do Norte, o município tem sido palco de longas e contínuas lutas lideradas por pescadoras e pescadores artesanais e outros grupos locais contra projetos de mineração. O **Projeto Retiro da Rio Grande Mineração** obteve a Licença Prévia em 2017 para o desgosto da população. A negligência em consultar



adequadamente as comunidades afetadas e em atender suas reivindicações resultou na criação do movimento "Não Queremos Mineração em São José do Norte", demonstrando a forte mobilização comunitária contra a exploração mineral e denunciando os impactos socioambientais e as violações de direitos, o que culminou em ações civis públicas. Conforme nos conta o antropólogo Andrei Ferreira, a legislação internacional e nacional exige consulta prévia, livre e informada às comunidades tradicionais sobre projetos que impactem seus territórios, entretanto, as falhas no processo de licenciamento têm culminado em diversas situações em ações civis públicas por parte do Ministério Público Federal (Ferreira, 2014).

O conflito envolvendo o projeto de **mineração em Caçapava do Sul** iniciou desde sua divulgação em 2016, mobilizando diversos grupos locais, inclusive pescadoras e pescadores artesanais de todo o estuário da Lagoa dos Patos. O projeto, liderado por Votorantim Metais e IamGold Brasil, enfrentou críticas e resistência devido à falta de transparência e consulta, especialmente em relação aos povos e comunidades tradicionais. Esses grupos foram negligenciados na avaliação de impacto ambiental, cujo estudo apresenta apenas 2 páginas dedicadas às "Populações Tradicionais", que segundo o Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa em conjunto com a Fundação Luterana de Diaconia, desconsiderou totalmente a presença de pescadoras e pescadores artesanais e de comunidades ribeirinhas ao longo da bacia do rio Camaquã e da Lagoa dos Patos (CPCTP



e FLD, 2018). Dois outros problemas desses estudos foram a definição da área de influência dos impactos como uma área extremamente restrita e o tratamento do rio Camaquã como uma “barreira física” a possíveis vazamentos, contrariando evidências científicas, conforme expusemos em parecer técnico à época, conforme explicitado durante os Seminários Impactos dos Projetos de Mineração: O que sabemos? O que queremos? Para onde vamos? que realizamos junto aos pescadores e pescadoras artesanais do estuário, em 2017 e 2018, em São Lourenço do Sul e Rio Grande, respectivamente (Durigon, Forneck, Walter, 2020) . Pescadoras e pescadores artesanais em conjunto com outros grupos sociais são protagonistas na resistência ao projeto que resultou em seu encerramento em 2022.

A falta de consulta também desencadeou outro conflito envolvendo as pescadoras e os pescadores artesanais, desta vez em relação à **proibição da pesca dos bagres marinhos** que ocorreu em março de 2016 no estuário da Lagoa dos Patos. Esse grupo de animais foi descrito pela pesquisadora Daniela Kalikoski, junto de Marcelo Vasconcellos, como um dos quatro recursos de maior importância para as pescadoras e os pescadores da região (Kalikoski e Vasconcellos, 2013) e consta na Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção, categorizado como “em perigo” pela Portaria nº 445 do Ministério do Meio Ambiente e “criticamente em perigo” pelo Decreto Estadual nº 51.797, ambas de 2014. Sem realização de consulta às pescadoras e aos pescadores artesanais quando da elaboração das



normativas, os efeitos negativos acerca da proibição recaem sobre esse grupo, impondo severas limitações em sua reprodução social ao desconsiderar que a captura do bagre também está associada a outras espécies, conforme expusemos em conjunto com outras colaboradoras e colaborador (Walter *et al.*, 2018b).

Na época, após uma série de manifestações das pescadoras e dos pescadores artesanais através do FLP e questionamentos por parte do Ministério Público Federal e Estadual, integramos um grupo de trabalho da FURG responsável pelo estudo “Pesca artesanal no estuário da Lagoa dos Patos: estudo sobre os impactos da proibição e alternativas de manejo para o bagre”. Neste texto, ficou explícito que, ao mesmo tempo em que as características bioecológicas dos bagres deflagram a demanda por conservação, as comunidades pesqueiras que o capturam – especialmente quando da captura incidental – também devem ser respeitadas e seu modo de vida ser preservado. O relatório propõe que a captura incidental do bagre tenha seu desembarque autorizado e controlado, com regamentos concebidos em conjunto com as pescadoras e os pescadores artesanais, por meio do fortalecimento das instituições e mecanismos já previstos para o estuário da Lagoa dos Patos, o que envolve também o licenciamento ambiental da pesca artesanal. Tal metodologia foi aprovada pelo Conselho Gaúcho de Aquicultura e Pesca do estado (CONGAPES), estabelecendo o marco legal para sua proposição em nível estadual. Contudo, em nível federal, o processo não prosseguiu porque o Ministério do Meio Ambiente



informou que realizaria uma revisão do Plano Nacional de Recuperação do Bagre. Em consequência, as Colônias de Pescadores da região ingressaram com uma ação civil pública em 2017 face à inanição dos órgãos acerca da proposta. Desde sua proibição, o projeto de automonitoramento do pescado - que permitiria a pesca incidental dos bagres - ainda carece de autorização pelo Ministério do Meio Ambiente e de decisão na justiça.

Outro conflito relacionado ao ordenamento pesqueiro tem origem na metade do século XX e envolve a **frota pesqueira de Santa Catarina atuante no Rio Grande do Sul**. Esse conflito foi desencadeado pelos incentivos financeiros à pesca industrial que intensificaram a expansão dessa atividade no estado gaúcho, especialmente na região da Barra de Rio Grande, como demonstrado no trabalho desenvolvido pelo professor Manuel Haimovici e colaboradores (Haimovici *et al.*, 2014). A falta de medidas eficazes de gestão e de preservação dos recursos marinhos e a restrição do acesso à Zona Econômica Exclusiva da Argentina e do Uruguai resultou em um declínio acentuado na captura de diversas espécies em águas territoriais do sul do Brasil ao final da década de 1990 (Haimovici *et al.*, 2014).

O conflito se intensificou na virada do século com a introdução de técnicas de pesca mais destrutivas, como o arrasto de fundo, resultando em altos índices de descarte de peixes juvenis como demonstrado no relatório produzido pela pesquisadora Patrícia Abdallah e os pesquisadores Luiz Cardoso, Manuel Haimovici e Luiz Dumont (Cardoso *et al.*, 2017). Diferentemente das pescadoras e dos pescadores locais, que dependem de



métodos de pesca mais tradicionais, a frota catarinense no estado tem prejudicado a economia e a biodiversidade local, afetando a subsistência das comunidades gaúchas. Como consequência da luta do setor pesqueiro artesanal, foi proposta uma lei estadual para valorização da pesca gaúcha, envolvendo a restrição do arrasto nas 12 milhas náuticas da costa gaúcha, tendo sido aprovada por unanimidade na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul em 2018. Em decorrência, houve confrontos com a indústria pesqueira de Santa Catarina, dentre eles uma ação de inconstitucionalidade no Tribunal Superior Federal. No entanto, em 2023, o STF validou a lei que proíbe a pesca de arrasto no Rio Grande do Sul, marcando uma vitória para o setor pesqueiro gaúcho e a preservação dos recursos marinhos.

O penúltimo conflito aqui reportado tem a ver com o **direito de acesso e permanência da comunidade tradicional de pesca da Barra de Pelotas** em decorrência da expansão urbana, especulação imobiliária e políticas de conservação ambiental desarticuladas das necessidades e saberes das comunidades locais. Esses fatores têm um impacto negativo direto sobre inúmeras famílias de pescadoras e pescadores artesanais, dentre outras moradoras e moradores, expondo a população a situações de vulnerabilidade social.

Em 2010, a comunidade pesqueira do Trapiche foi expulsa judicialmente pelo município de Pelotas, sob a alegação de ocupação irregular em uma Zona de Preservação Permanente Legal. Enquanto isso, grandes empreendimentos avançam com a conivência da FEPAM e os



embates habitacionais persistem entre empreendedores e a comunidade local; grupos ambientalistas, como o "Pontal Vivo", contribuem para o acirramento do conflito quando propõem a criação de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral. A comunidade local é constantemente responsabilizada pelos impactos ambientais e deixada sem acesso terrestre decente ao seu território, inclusive diante das inundações em setembro de 2023 e maio de 2024. Destaca-se que a comunidade ficou aproximadamente 120 dias sem estrada e, em consequência, com deficiência no abastecimento de água potável e energia elétrica em 2023. Em maio, as inundações cobriram as residências por mais de 60 dias. Se por um lado essa precariedade imposta pelo Estado tem feito com que as famílias questionem sua permanência no local, por outro tem culminado em um processo maior de organização comunitária para exigir aos entes competentes melhores condições para sua permanência.

O último conflito que apresentamos é a **ameaça de implantação da hidrovia Lagoa Mirim e Canal de São Gonçalo/RS** que, embora pareça economicamente promissora, apresenta questões socioambientais e de injustiça social que não podem ser ignoradas. O projeto visa criar uma rota de navegação de pelo menos 1.860 km, facilitando o tráfego de pessoas e principalmente a exportação de 60% do comércio entre Uruguai e Brasil, representado por insumos agropecuários, químicos, grãos e madeira. A proposta conta com uma licença prévia prorrogada no IBAMA, mas pescadoras e pescadores artesanais têm denunciado a carência de



informações socioeconômicas e inconsistências nas informações disponíveis. Além da falta de transparência, a falta de participação das comunidades pesqueiras artesanais potencialmente afetadas e dificuldades de navegação por conta das baixas profundidades, presença de barragens, assoreamento dos rios e pedrais na região são pontos críticos para o processo decisório.

Finalmente, destacamos que entre os 11 conflitos socioambientais sistematizados, oito foram encaminhados ao Tribunal Popular do Mar, tendo sido considerados casos representativos do Rio Grande do Sul. Hoje também conhecido como Tribunal Popular dos Povos das Águas, esta iniciativa é protagonizada pelo MPP a partir da experiência no World Forum of Fisher Peoples (WFFP), cujo objetivo é explicitar conflitos vivenciados por pescadoras e pescadores nas distintas regiões do país e acusar os agentes causadores e intensificadores desses conflitos ambientais para cobrá-los das devidas providências. O julgamento resultou na condenação do Estado e de empresários durante o 11º Grito da Pesca Artesanal, em 2022, e retomado no 12º Grito da Pesca Artesanal, em 2023, ambos em Brasília. Ademais, os conflitos relatados neste texto foram o cerne do I Seminário Socioambiental Integrado do Território da Lagoa dos Patos, realizado em Rio Grande em agosto de 2023 pelo MPP.



A teia da colonialidade nos conflitos ambientais e as lutas de resistência

Dinâmicas colonialistas e a resistência das pescadoras e pescadores artesanais no estuário da Lagoa dos Patos

A análise crítica da modernidade e do desenvolvimento, como discutido por Aníbal Quijano (1992; 2005), revela que a *colonialidade do poder, saber e ser* - que é produto da imposição da violência através da desumanização e da marginalização de grupos racializados - persiste nas dinâmicas sociais na atualidade. Nesta seara, consideramos os conflitos ambientais como expressões próprias da disputa pelos modos de vida, em que estão inscritas as incompatibilidades e as resistências entre os grupos sociais envolvidos, conforme expõe Henri Acelrad, Andréa Zhouri, Klemens Laschefski e Doralice Pereira (Acelrad, 2004; Zhouri, Laschefski e Pereira, 2005). A partir da confluência com as contribuições de Nêgo Bispo, Ailton Krenak e Malcom Ferdinand, reconhecemos também que são nos conflitos ambientais que se expressam as relações colonialistas de expropriação territorial-ontológico-epistêmica baseada no racismo (Santos, 2015; Krenak, 2019; 2020; Ferdinand, 2022). Sendo assim, encarar os conflitos ambientais enquanto uma lente analítica nos permite compreender que os problemas enfrentados pelas comunidades pesqueiras do estuário da Lagoa dos Patos nos dias atuais, longe de esgotar as interpretações, é também reflexo da violência colonialista.



Independentemente dos agentes políticos, nos empreendimentos ou (na falta de) políticas públicas envolvidas nesses conflitos ambientais, tem sido preponderante a omissão de informações básicas acerca do que impacta a vida das pessoas, bem como a omissão de dados sobre as comunidades e do reconhecimento de sua tradicionalidade. Como identificamos com Jéssica Fischer, os estudos ambientais, que por exemplo orientam o licenciamento ambiental dos empreendimentos geradores de conflitos, junto da ação conivente do Estado com as injustiças ambientais, têm invisibilizado deliberadamente determinados grupos sociais, como as comunidades tradicionais pesqueiras, a favor dos projetos de desenvolvimento (Fischer e Walter, 2023). Verificamos, por meio desses conflitos ambientais no estuário da Lagoa dos Patos, a existência de uma racionalidade que desqualifica as pescadoras e os pescadores artesanais enquanto grupo social e sujeitos de direitos e os descaracteriza enquanto impactados pela expropriação facilitada pelo Estado. Ambas dimensões foram intensificadas desde a década de 1950 e podem ser lidas como processos de matriz colonialista.

Os conflitos ambientais supracitados são exemplos da imposição de injustiças sobre grupos historicamente racializados e resultam no cerceamento e na expulsão das comunidades de seus territórios tradicionais, como no caso dos empreendimentos imobiliários na comunidade da Barra de Pelotas, dos projetos mineradores em Caçapava do Sul e São José do Norte, das eólicas na Lagoa dos Patos, no mar e em terra e da instalação dos



estaleiros da EBR. Notamos também que a depreciação sistemática dos conhecimentos tradicionais e de seus modelos de manejo tradicional é um elemento importante dessa imposição de injustiças, bem exemplificada pela proibição da pesca do bagre e da expansão da frota industrial no estado.

Especialmente no contexto das energias renováveis e de modernização das atividades econômicas, a invisibilização das comunidades pesqueiras e de seus territórios, muitas vezes justificada pela carência de dados históricos e pela suposta necessidade de desenvolvimento, reveste-se de uma nova estratégia colonialista. Sob a ideia de sustentabilidade, impõe-se a continuidade das atividades econômicas sob o mesmo modelo político-econômico que fabricou a presente crise civilizatória, como aponta Ailton Krenak (2019; 2020). Parafrazeando Nêgo Bispo, esse modelo está baseado na violência colonialista que expropria as árvores dos frutos, as matas dos animais, os rios dos peixes e a terra da vida (Santos, 2015). Quando em seus discursos destacam-se apenas as vantagens da redução dos gases de efeito estufa durante a operação dos empreendimentos eólicos, por exemplo, agentes do governo e do setor energético reafirmam os processos e as relações históricas de exploração e buscam justificar os impactos e as violações de direitos das pescadoras e dos pescadores artesanais do estuário da Lagoa dos Patos.

Essa invisibilização é atravessada pela desconsideração do Estado sobre a contribuição das pescadoras e dos pescadores artesanais para a promoção da cultura, da soberania alimentar, da conservação ambiental, da



geração de trabalho e renda e de outras dimensões importantes para a dignidade humana. Inclusive, a desconsideração de que elas são capazes de anunciar alternativas a esse modelo político-econômico. Diante disso, as comunidades pesqueiras têm estabelecido parcerias com outras organizações e grupos sociais e realizado uma série de denúncias através das redes sociais, de manifestações em vias públicas, de participações em eventos, reuniões e comissões e de documentos técnicos encaminhados a órgãos competentes para garantir a visibilidade de suas lutas. Cabe destacar a autonomia das comunidades pesqueiras na organização comunitária para o enfrentamento das adversidades potencializadas pela ausência do Estado, como foi nas inundações por conta dos extremos climáticos.

Ao fazê-los, pescadoras e pescadores têm exigido reconhecimento e proteção ao demonstrar que nem a Lagoa dos Patos nem a costa do Rio Grande do Sul é um lugar desocupado e que, apesar de envolver bens comuns, existem relações desiguais de apropriação do ambiente, dentre as quais estão aquelas que devem ser objeto (inter)nacional de tutela jurídica por parte do Estado. A citar duas normas importantes: a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), consolidada pelo Decreto nº 10.088, de 2019, que exige que o Estado reconheça e proteja povos e comunidades tradicionais, incluindo suas práticas sociais, culturais, religiosas e espirituais, além de consultá-los sobre qualquer iniciativa que impacte suas vidas, de maneira livre, prévia e informada; e o Decreto nº 6.040, de 2007, que objetiva o reconhecimento, o fortalecimento e a garantia



dos direitos desses grupos sociais, respeitando suas diferenças e valorizando suas identidades.

Nossas análises reforçam a noção de que os territórios pesqueiros têm sido objeto de intensa exploração, de acentuada mercantilização da natureza e de regimes históricos de negação e apagamento de suas identidades. A luta das pescadoras e dos pescadores artesanais pelo seu reconhecimento e pelo direito ao território, envolvendo desde as organizações de nível comunitário ao federal e também internacional, é resistência contra as relações colonialistas que avançam disfarçadas de desenvolvimento e conservação ambiental.

Resistimos? Uma breve reflexão sobre nossas práticas

Historicamente a ciência e a universidade têm ocupado um lugar importante na nossa sociedade quanto à produção e ao apagamento de conhecimentos e, portanto, de sujeitos (Carneiro, 2005; Krenak, 2019; 2020). Como analisa a filósofa brasileira Marilena Chauí, é preciso disputar esse espaço para o cumprimento de sua função social, propondo outro perfil de formação, de pensamento crítico, de autonomia e de valorização da pesquisa-ação, não mercantil, não globalizada e nem neoliberal (Chauí, 2003). É justo nessa disputa político-pedagógica que nos colocamos, neste caso, buscando contribuir com as lutas das comunidades pesqueiras ao



sistematizar os 11 conflitos ambientais apresentados, contando com o apoio de (muitas) parcerias²⁷.

Essa sistematização decorre da nossa experiência com o projeto Mapeamento de Conflitos na Pesca que iniciou em 2017, tendo conseguido identificar e analisar 73 conflitos ambientais em toda a zona costeira brasileira dois anos depois (Walter *et al.*, 2019). Naquele momento, já foi possível sistematizar sete conflitos no Rio Grande do Sul (Silva e Walter, 2017) e, posteriormente, inserimos o bioma pampa no relatório de “Conflitos socioambientais e violações de Direitos Humanos em comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil”, publicado em 2021, de responsabilidade do Conselho Pastoral da Pesca (De Paula *et al.*, 2021).

Como MARéSS/FURG, o trabalho junto às comunidades pesqueiras iniciou a partir de i) uma pesquisa sobre as características da cadeia produtiva do pescado, em resposta a uma demanda das pescadoras e dos pescadores artesanais mediada pelo governo do estado do Rio Grande do Sul, entre 2012 e 2015 e ii) da nossa participação como representante da FURG na coordenação do FLP, a partir de 2012. Deste processo desdobra-se nossa atuação contínua no âmbito do Fórum, hoje na condução da Secretaria Executiva e na assessoria técnica às pescadoras e aos pescadores artesanais

²⁷O Laboratório MARéSS/FURG já realizou trabalhos junto às pescadoras e pescadores artesanais no âmbito da avaliação de impacto ambiental, do mapeamento de conflitos, do fortalecimento da cadeia produtiva e da gestão compartilhada, por exemplo. Destacamos que nossa atuação se dá em conjunto com diversas organizações, dentre elas os movimentos sociais e projetos e laboratórios da FURG e só é possível pela colaboração, pelo diálogo de saberes e pelo compromisso ético e solidário com as lutas por justiça ambiental.



em relação aos aspectos administrativos deste colegiado, como também em relação às atividades econômicas, aos regramentos ambientais e muitas outras propostas que impactam suas vidas, a exemplo da proibição da pesca do bagre e da proposta de proibição da tainha descritas respectivamente em Walter e colaboradoras e colaboradores (2018b, 2018a).

Desde essa interação junto ao Fórum, passamos a atuar em diversas frentes junto aos movimentos da pesca artesanal. Entre as ações realizadas de 2012 para cá temos executado uma série de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão, com base na Ecologia Política, oportunizando a interação entre pescadoras e pescadores artesanais, estudantes de graduação e pós-graduação, docentes e outras e outros profissionais; participando e ocupando cargos em uma série de colegiados em defesa da pesca artesanal e produzido relatórios técnicos, pareceres, manifestos, peças audiovisuais e outros tipos de documentos, inclusive em linguagem mais acessível para facilitar a participação das pescadoras e dos pescadores artesanais na gestão pública. Nos últimos anos, temos realizado eventos científicos e campanhas em redes sociais buscando qualificar o debate a respeito dos impactos das atividades geradoras de conflitos sobre as comunidades pesqueiras e sobre a biodiversidade. Temos também construído e executado projetos com representantes das comunidades pesqueiras na coordenação, inclusive considerando esse vínculo comunitário como critério de seleção de equipe técnica. Mais recentemente, passamos a organizar um acervo digital da pesca artesanal na Lagoa dos Patos, com o objetivo de preservação da



memória das comunidades pesqueiras, e apoiamos o enfrentamento das inundações com campanhas solidárias e na articulação por políticas públicas.

Por exemplo, no caso da proibição da pesca dos bagres, atuamos na pesquisa sobre os impactos, na elaboração do plano de manejo, na articulação por sua aprovação no âmbito do governo do estado, na captação de recursos para o automonitoramento e, por último, na participação do Grupo de Trabalho para revisão dos planos de recuperação dos bagres, em consequência da ação civil pública e a pedido das pescadoras e dos pescadores artesanais. No conflito envolvendo a restrição da frota de arrasto no litoral gaúcho, participamos de debates públicos, programas de rádio e sessões nas Câmaras de Vereadores, elaboramos uma cartilha e outros materiais para a divulgação dos estudos e da lei estadual e mobilizamos pescadoras e pescadores artesanais e outros atores da sociedade civil em busca de apoio à defesa da legislação.

Algumas das experiências mais marcantes envolveu nossa atuação com o MPP para debater os impactos dos projetos de mineração sobre as pescadoras e os pescadores em 2017 e 2018, o que nos oportunizou descrevê-la em conjunto com as lideranças da pesca Viviane Machado, da Ilha dos Marinheiros, e Nilmar Conceição, da Colônia Z3 (Machado *et al.*, 2020), e, em 2023, quando pudemos debater a importância do reconhecimento do território pesqueiro da Lagoa dos Patos e os conflitos que o ameaçam. Também junto à nossa assessoria, a comunidade tradicional



pesqueira da Várzea, do município de São José do Norte, através do Centro Comunitário da Várzea, elaborou seu Protocolo de Consulta Livre e Esclarecida da Comunidade da Várzea (CECOV, 2024), registrado no Ministério Público Federal em maio de 2024.

Nesses caminhos, deparamo-nos também com nossos limites, alguns dos quais foram destacados a seguir. Se, por um lado, nossa atuação é deflagrada em diálogo com as pescadoras e os pescadores artesanais, muitas vezes, para atender demandas emergenciais, não temos sido capazes de atuar em todos os conflitos de maneira sistemática. Em quatro dos conflitos ambientais apresentados no texto, nossa atuação até então se deu na sua sistematização, na qual demanda maior aprofundamento junto às pescadoras e aos pescadores artesanais quanto aos impactos que recaem sobre si e seus territórios, como também sobre organização dos eventos desencadeados nos conflitos e suas estratégias de luta. Vale considerar ainda a necessidade de abranger melhor os marcadores sociais de diferença²⁸ na leitura desses conflitos ambientais, o que exige extrapolar a revisão bibliográfica e documental. Também sentimos necessidade de garantir mais visibilidade aos processos de resistência e às propostas alternativas das comunidades

²⁸Marcadores sociais de diferença são construções sociais de ordem econômica, cultural e política produzidas em um contexto histórico e estão baseadas em categorias de diferenciação social, como, por exemplo, gênero, classe, cor de pele, idade, deficiência, origem ou religião. Frequentemente estão associadas a estigmas e preconceitos e conformam identidades coletivas. No âmbito dos conflitos ambientais, ao analisarmos o banco de dados da Fiocruz (Walter *et al.*, 2019), identificamos apenas um conflito na zona costeira que apontava impactos específicos sobre as mulheres. Para investir em uma abordagem interseccional dos conflitos ambientais, apontamos a necessidade de aporte teórico e procedimentos de pesquisa específicos (Rodin e Walter, 2023).



pesqueiras. Em nossa perspectiva, a sistemática em torno do método contribuirá para as lutas das pescadoras e pescadores artesanais e inovará academicamente.

Um outro aspecto importante é a necessidade de potencializar a integração de conhecimentos não acadêmicos na produção científica, inclusive na escrita, incorporando falas diretas das pescadoras e dos pescadores artesanais. Optar por isso é reconhecer o histórico de invisibilização que as pescadoras e os pescadores vivenciam até hoje também na ciência e assim buscar romper com essa lógica, a partir de uma proposta mais inclusiva, com o uso da escrita em primeira pessoa e sob uma perspectiva coletiva. Neste momento, isso não foi possível, mas, neste sentido de combater parte dessa invisibilização, foi que escolhemos abordar em primeiro lugar as pescadoras e não os pescadores, assim como escrever o prefixo “a” e não “o”.

Ao buscar diálogos com as pessoas e não com suas obras de maneira impessoal, identificamos que nem sempre é possível acessar informações além do vínculo institucional, especialmente quando dialogamos com pesquisadoras e pesquisadores em início de carreira. Tínhamos a intenção de evidenciar marcadores sociais da diferença das pesquisadoras e pesquisadores com quem dialogamos, buscando superar a perspectiva hegemônica de referenciação que supõe neutralidade, privilegia o sobrenome paterno e reforça a posição de homens, brancos, cisgêneros, heterossexuais e eurocêntricos no centro da produção de conhecimento.



Mesmo que a intenção não tenha sido alcançada, destacamos a presença e a contribuição das mulheres, pessoas negras, indígenas, pescadoras e quilombolas para as reflexões que foram apresentadas neste texto.

Considerações Finais

Finalizamos este capítulo com um convite para quem nos lê para reposicionarmos continuamente nossas teorias, nossos métodos e nossas práticas se nos interessa derrotar a colonialidade. Esse desafio nos convoca a começar essa problematização com as nossas próprias escolhas, fontes e dados e a transformarmos nossos papéis enquanto militantes, pesquisadoras e pesquisadores, extensionistas, educadoras e educadores, qualquer que seja a categoria que nos identificamos. Se, inicialmente, nosso objetivo era o mapeamento dos conflitos ambientais buscando contribuir com a visibilidade desses fenômenos, hoje, buscamos contribuir com a visibilidade das lutas das comunidades pesqueiras a partir do mapeamento. É na contramão do pensamento positivo-reducionista que buscamos realizar uma ciência que não se pretende como a única ou como a melhor narrativa sobre a realidade. Uma ciência que reconhece os limites e os desafios diante dessas lutas contra-coloniais, mas que no compromisso com as comunidades pesqueiras, contra toda forma de expropriação, (des)constrói seus caminhos ao lado das pescadoras e dos pescadores artesanais.



Agradecimentos

Agradecemos as pescadoras e pescadores artesanais do estuário da Lagoa dos Patos e todas as parcerias que contribuíram de alguma forma para que este trabalho fosse possível. Destacamos a pescadora Viviane Alves Machado e Nilmar Silva da Conceição e as equipes do projeto Mapeamento de Conflitos na Pesca, especialmente Gracieli Trentin e Juliana Conti Hübner, do Laboratório Intedisciplinar MARÉSS/FURG, especialmente Liandra Peres Caldasso, Ederson Pinto da Silva e Fabiane Fonseca Fagundes; e do Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais do Extremo Sul do Brasil, especialmente Caio Floriano dos Santos. Também agradecemos o apoio financeiro do Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante (PDE), especificamente ao subprograma de Formação Ampliada, face à concessão de bolsa de iniciação científica de Dominick Alex Souza.

Referências

ACSELRAD, Henri. Conflitos Ambientais - a atualidade do objeto. *In*: ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, 2004. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/590751/mod_resource/content/1/Conflitos%20Ambientais%20no%20Brasil.pdf. Acesso em: 12 jun. 2024.

ADOMILLI, Gianpaolo K. Arte de pescar, arte de narrar: notas etnográficas sobre a dimensão cultural do trabalho em uma comunidade pesqueira. **MÉTIS: História & Cultura**, v. 8, n. 16, p. 97-119, 2009. Disponível em:



<https://sou.ucs.br/etc/revistas/index.php/metis/article/view/953>. Acesso em: 10 jun. 2024.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira De Ciência Política**, n. 11, p. 89–117, 2013. Disponível em <https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/2069>. Acesso em: 6 jun. 2024.

BRITO, Carmem I. Uma análise sócio-histórica da Articulação Nacional das Pescadoras (ANP). In: MARTÍNEZ, Silvia A.; HELLEBRANDT, Luceni (Orgs.). **Mulheres na Atividade Pesqueira no Brasil**. Campo dos Goytacazes: EDUENF, p. 51-73, 2019. Disponível em: https://www.mulheresnapesca.uenf.br/prod/Mulheres_na_Atividade_Pesqueira_no_Brasil.pdf. Acesso em: 12 jun. 2024.

CAETANO, Bianca M.; SANTOS, Caio F.; COSTA, Cristiane S. N. *et al.* **Parecer Técnico sobre projeto de Concessão de Uso de Bem Público, a título oneroso, por parte do Concedente, para instalação de parques eólicos (aerogeradores) sobre a Laguna dos Patos, Rio Grande do Sul, para a geração de energia elétrica**. São Lourenço do Sul: Laboratório Interdisciplinar MARÉSS e Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais do Extremo Sul do Brasil, Universidade Federal do Rio Grande, 2022. 40 p. Disponível em: https://maress.furg.br/images/ParecerTecnico_versofinal_20jan.pdf. Acesso em: 2 jul. 2024.

CARDOSO, Luís G.; DUMONT, Luiz F. C.; MONTEIRO, Danielle da S. *et al.* **Laudo técnico da relação entre as capturas de camarão-rosa e tainha no estuário da Lagoa dos Patos e eventos de El Niño**. Rio Grande: Universidade Federal do Rio Grande, 2023. 3 p. Disponível em: https://maress.furg.br/images/Laudo_tecnico_IO_relacao_capturas_camarao_e_tainha_vs_EL_Nino_final.pdf. Acesso em: 3 jul. 2024.

CARDOSO, Luís G.; HAIMOVICI, Manuel; ABDALLAH, Patrizia R.; DUMONT, Luiz F. C. **Efeitos para o setor pesqueiro do deslocamento do**



arrasto de fundo para além da 12 milhas náuticas na costa do Rio Grande do Sul. Rio Grande: Universidade Federal do Rio Grande, 2017. 74 p. Disponível em: https://demersais.furg.br/images/Cardoso_et_al_2018_Efeitos_para_o_setor_pesqueiro_do_deslocamento_do_arrasto_de_fundo_para_alm_da_12_milha_as_nuticas_na_costa_do_Rio_Grande_do_Sul.pdf. Acesso em: 18 jun. 2024.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** 2005. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: <https://negrasoulblog.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/04/a-construc3a7c3a3o-do-outro-como-nc3a3o-ser-como-fundamento-do-ser-sueli-carneiro-tese1.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2024.

Centro Comunitário de Pescadores e Agricultores da localidade da Várzea (CECOV). **Protocolo de consulta da Comunidade Tradicional da Várzea, município de São José do Norte – RS.** São José do Norte, 2024. 12 p. Disponível em: https://maress.furg.br/images/Protocolo_de_Consulta_da_Varzea.pdf. Acesso em: 20 jun. 2024.

Chauí, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 24, p. 5-15, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/n5nc4mHY9N9vQpn4tM5hXzj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 1 ago. 2024.

Comissão dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa e Fundação Luterana de Diaconia (CPCTP e FLD). **Manifesto sobre Políticas, Planos e Projetos de mineração no Rio Grande do Sul e sobre o projeto de mineração "Caçapava do Sul.** Porto Alegre, 2018. 72 p. Disponível em: https://comitepampa.com.br/media/2019/05/Manifesto_Cacapava-do-Sul_sem-anexos_jan-2018.pdf. Acesso em: 24 jun. 2024.



DE PAULA, Cristiano Q.; WALTER, Tatiana; SILVA, Ederson; RAMOS, Luís; FRÜHAUF, Warna. Impactos socioambientais e violações de direitos humanos na pesca artesanal no bioma Pampa. *In*: BARROS, Sávio; MEDEIROS, Alzira; GOMES, Erina B. **Conflitos socioambientais e violações de Direitos Humanos em comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil: Relatório de Conflitos Socioambientais em Comunidades Pesqueiras**. Olinda: Conselho Pastoral dos Pescadores, p. 198-223, 2021. Disponível em: https://www.cppnacional.org.br/sites/default/files/publicacoes/Relatório%20de%20Conflitos%20Socioambientais%20em%20Comunidades%20Pesqueiras%20-%202021_0.pdf. Acesso em: 27 jun. 2024.

DIEGUES, Antônio C. S. **Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar**. São Paulo: Ática, 1983.

DIEGUES, Antonio C. S.; ARRUDA, Rinaldo S. V. (Orgs.). **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001. Disponível em: <https://livroaberto.ibict.br/bitstream/1/750/2/Biodiversidade%20e%20comunidades%20tradicionais%20no%20Brasil.pdf>; Saberes. Acesso em: 10 jun. 2024.

Escritório Regional do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul (EMATER/RS). Relatório técnico circunstanciado da ocorrência de chuvas excessivas/ciclones da região de Pelotas/RS. Pelotas: EMATER/RS, 2023. 14 p. Disponível em: https://maress.furg.br/images/LAUDO_REGIONAL_PESCA_PROFISSIONAL_ARTESANAL_Emater11102023.pdf. Acesso em: 2 jul. 2024.

DURIGON, Jaqueline; FORNECK, Eduardo D.; WALTER, Tatiana (Orgs.). **Impactos dos projetos de mineração: O que sabemos? O que queremos? Para onde vamos?**. Rio Grande: APROFURG, 1ª ed., 294 p., 2020.

Empresa de Pesquisa Energética (EPE). RoadMAP: Eólicas offshore no Brasil. Perspectivas e caminhos para a energia eólica marítima. Brasília:



Ministério de Minas e Energia, 2020. 140 p. Disponível em: https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-456/Roadmap_Eolica_Offshore_EPE_versao_R2.pdf. Acesso em: 2 jul. 2024.

FALS BORDA, Orlando. Orígenes universales y retos actuales de la IAP (Investigación Acción Participativa). **Peripecias**, n. 110, p. 73-89, 1999.

FERDINAND, Malcom. **Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho**. Ubu Editora, 2022.

FERREIRA, Andrey C. Colonialismo, capitalismo e segmentaridade: nacionalismo e internacionalismo na teoria e política anticolonial e pós-colonial. **Sociedade e Estado**, v. 29, p. 255-288, 2014.

FISCHER, Jéssica; WALTER, Tatiana. Contribuições da Ecologia Política à mensuração de impactos socioambientais: reflexões a partir de um estudo de caso na comunidade pesqueira de Vila Nova, São José do Norte, RS. *In*: WALTER, Tatiana; CALDASSO, Liandra P.; VERLY, Jéssica F. **Avaliação de Impactos Ambientais sob uma perspectiva crítica: reflexões a partir dos impactos da cadeia produtiva de petróleo sobre pescadores e pescadoras artesanais**. Rio de Janeiro: PoD Editora, p. 25-46, 2023. Disponível em: <https://maress.furg.br/images/PROJETOS/IMPACTOSNAPESCA/Livro-AVALIACAO-DE-IMPACTOS-AMBIENTAIS-site.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2024.

FONSECA, Fabiane Fagundes da. **A produção de dados sobre pesca artesanal em cinco programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, entre os anos de 2011 a 2016**. 2018. Monografia (Bacharelado em Ciências Biológicas) - Instituto de Ciências Biológicas, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2018. Disponível em: <http://argo.furg.br/?RG001444232>. Acesso em: 5 jul. 2024.



FREITAS, Gabriela Rocha de. **Colonialidade, desenvolvimento e resistência subalterna: a instalação de projetos de infraestrutura de grande escala em São José do Norte**. 2019. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/197049/001095700.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 3 jul. 2024.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, ANPOCS, p. 223-244, 1983.

GROSGOUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 80, p. 115-147, 2008. Disponível em: <http://journals.openedition.org/rccs/697>. Acesso em: 18 jul. 2024.

HAIMOVICI, Manuel; CASTELLO, Jorge P.; ABDALLAH, Patrícia R. Desenvolvimento da pesca industrial sediada em Rio Grande: Uma visão histórica sob a ótica de atores privilegiados. In: HAIMOVICI, Manuel; FILHO, José M. A.; SUNYE, Patricia S. (Orgs.). **A pesca marinha e estuarina no Brasil: estudos de caso multidisciplinares**. Rio Grande: Editora FURG, p. 17-28, 2014. Disponível em: https://demersais.furg.br/images/producao/2014_cap_02_haimovici_et_al_desevolvimento_pesca_industrial_rio_grande_furg.pdf. Acesso em: 19 jun. 2024.

HELLEBRANDT, Luceni; WALTER, Tatiana; FISCHER, Jéssica; ANELLO, Lúcia F. S. As mulheres na pesca artesanal no estuário da Lagoa dos Patos-RS: caracterização do trabalho no beneficiamento do camarão. In: MARTÍNEZ, Silvia A.; HELLEBRANDT, Luceni (Orgs.). **Mulheres na Atividade Pesqueira no Brasil**. Campo dos Goytacazes: EDUENF, p. 51-73, 2019. Disponível em: https://www.mulheresnapesca.uenf.br/prod/Mulheres_na_Atividade_Pesqueira_no_Brasil.pdf. Acesso em: 6 jul. 2024.



HERCULANO, Selene. O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental. **InterfacEHS**, v. 3, n. 1, p. 1-20, 2008.

JATOBÁ, Sérgio U. S.; CIDADE, Lúcia C. F.; VARGAS, Glória M. Ecologismo, Ambientalismo e Ecologia Política: diferentes visões da sustentabilidade e do território. **Sociedade e Estado**, v. 24, n. 1, p. 47-87, 2009.

Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/se/a/CSrVxYphhYvHrgcZgRNF8WF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2 jul. 2024.

KALIKOSKI, Daniela; VASCONCELLOS, Marcelo. **Estudo das condições técnicas, econômicas e ambientais da pesca de pequena escala no estuário da Lagoa dos Patos, Brasil: uma metodologia de avaliação**. Roma: FAO Fisheries and Aquaculture, n. 1075, 2013. Disponível em: <https://www.fao.org/4/i2589p/i2589p.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2024.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo; Companhia das Letras, 2019.

KRENAK, Ailton. **A vida não é útil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

LITTLE, Paul E. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política. In: BURSZTYN, Marcel (Org.). **A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais**. Rio de Janeiro: Geramond, p. 88-101, 2001.

MACHADO, Viviane; CONCEIÇÃO, Nilmar; WALTER, Tatiana; SANTOS, Caio F. Reflexões sobre a luta dos pescadores e das pescadoras artesanais no Rio Grande do Sul: um relato sobre o I Encontro sobre Impactos da Mineração nos(as) Pescadores(as) Artesanais. In: DURIGON, Jaqueline; FORNECK, Eduardo D.; WALTER, Tatiana (Orgs.). **Impactos dos projetos de mineração: O que sabemos? O que queremos? Para onde vamos?**. Rio Grande: APROFURG, 1ª ed., p. 203-222, 2020.



MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. *In*: CASTRO-GÓMEZ, Santiago.; GROSGOUEL, Ramón. (Orgs.). **El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, p. 127-167, 2007.

MARCHESE, Vinícius F.; WALTER, Tatiana. Aspectos históricos da pesca artesanal e de sua institucionalização no Brasil: entre a sub-representação e a vulnerabilização socioambiental. *In*: BÓGUS, Lúcia M. M.; MOZINE, Augusto C. S.; RODRIGUES, Viviane M. (Orgs.). **Populações da pesca artesanal: práticas, metodologias e experiências**. Curitiba: Coletânea Redes da Cidadania, v. 1, p. 65-104, 2021.

MENDES, Beatriz Lourenço. **Redes Invisíveis da Pesca Artesanal: o trabalho da mulher e o difícil acesso aos direitos sociais**. 2020. Rio Grande/RS: IBRAJU, 120p., 2020. Disponível em: <https://ibraju.com.br/home/index.php/Livro/detalhes/1>

MIGNOLO, Walter D. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. **Cadernos de Letras da UFF**, n. 34, p. 287-324, 2008.

NESKE, Márcio Zamboni. **Colonialidade e desenvolvimento: a ressignificação do lugar em “zonas marginalizadas” no sul do Rio Grande do Sul**. 2014. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) - Instituto de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

PASQUOTTO, Vinicius F.; ANDRADE, Miguel L. de. Caracterização socioeconômica dos pescadores artesanais do município de São Lourenço do Sul/RS (Brasil). *In*: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 43, 2005. **Anais do Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural**. Ribeirão Preto,



2005. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/pgdr/wp-content/uploads/2022/02/442-1.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2024.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad y modernidad/racionalidad. **Perú Indígena**, Lima, v. 13, n. 29, 1992.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, Edgardo (Org.). **A Colonialidade do Saber: etnocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latinoamericanas**. Buenos Aires: CLACSO, p. 117-142, 2005.

RODIN, Patrícia; WALTER, Tatiana. Conflitos ambientais no Brasil: considerações acerca da interseccionalidade de raça, classe e gênero. *In*: WALTER, Tatiana; CALDASSO, Liandra Peres; VERLY, Jéssica Fischer. (Orgs.). **Avaliação de impactos ambientais sob uma perspectiva crítica: reflexões a partir dos impactos da cadeia produtiva de petróleo sobre pescadores e pescadoras artesanais**. Rio de Janeiro: PoD Editora, p. 209-227, 2023. Disponível em: <https://maress.furg.br/images/PROJETOS/IMPACTOSNAPESCA/Livro-AVALIACAO-DE-IMPACTOS-AMBIENTAIS-site.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2024.

SANTOS, Antônio B. **Colonização, quilombos. Modos e significações**. Brasília: INCTI/UnB, p. 89, 2015.

SANTOS, Caio F. **Parecer Complexo de Geração de Energia Eólica Bojuru – São José do Norte/RS**. Rio Grande: Observatório de Conflitos Urbanos e Socioambientais do Extremo Sul do Brasil, 2021. 10p.

SANTOS, Caio F.; DE PAULA, Cristiano Q.; FORNECK, Eduardo D. *et al.* **Parecer contendo análise técnica sobre o Termo de Referência (TR) “Estudos técnicos necessários para a elaboração de Zoneamento Ambiental para a Geração de Energia Eólica Near Shore na Laguna dos Patos” divulgado pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental**



Henrique Luis Roessler – FEPAM. São Lourenço do Sul: Laboratório Interdisciplinar MARÉSS e Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais do Extremo Sul do Brasil, Universidade Federal do Rio Grande, 2022. 9 p.

SILVA, Ederson Pinto da. **Para além da gestão dos recursos: uma abordagem crítica sobre a realidade da pesca artesanal na Lagoa Mirim, no Sul do Brasil.** 2017. Dissertação (Mestrado em Gerenciamento Costeiro) - Instituto de Oceanografia, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2017. Disponível em: <https://argo.furg.br/?BDTD11839>. Acesso em: 1 jul. 2024.

SILVA, Ederson P.; WALTER, Tatiana. Pesca artesanal e conflitos ambientais: o caso da zona costeira do rio Grande do Sul. **Revista Caribeña de Ciencias Sociales**, 2017. Disponível em: <https://www.eumed.net/rev/caribe/2017/09/pesca-artesanal-rio-grande.html>. Acesso em: 22 jul. 2024.

SILVA, Luiz Geraldo. **Os pescadores na história do Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1988.

SILVA, Luiz G. **Caiçaras e jangadeiros: cultura marítima e modernização no Brasil (1920-1980).** São Paulo: NUPAUB/USP, 2004.

SOUZA, Luiz; SILVA, Carlos A. B. Racismo ambiental: colonialidade na exploração territorial. **Boletim do Museu Integrado de Roraima**, v. 14, n. 01, p. 15-21, 2021.

STREVA, Juliana M. Colonialidade do ser e corporalidade: o racismo brasileiro por uma lente descolonial. **Revista Antropolítica**, v. 40, n. 1, p. 20-53, 2016.

TRENTIN, Gracieli; HÜBNER, Juliana C.; LONGARAY, Andrine da S.; WALTER, Tatiana; VEIGA, Kelen R. Mapeamento de conflitos ambientais envolvendo pescadores(as) artesanais. *In*: WALTER, Tatiana; CALDASSO,



Liandra Peres; VERLY, Jéssica Fischer. (Orgs.). **Avaliação de impactos ambientais sob uma perspectiva crítica: reflexões a partir dos impactos da cadeia produtiva de petróleo sobre pescadores e pescadoras artesanais**. Rio de Janeiro: PoD Editora, p. 229-250, 2023. Disponível em: <https://maress.furg.br/images/PROJETOS/IMPACTOSNAPESCA/Livro-AVALIACAO-DE-IMPACTOS-AMBIENTAIS-site.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2024.

WALTER, Tatiana; ANELLO, Lúcia F. S.; MOURA, D. V. *et al.* **Mecanismos de Proteção Social frente às Mudanças Climáticas: Uma análise sobre os pescadores artesanais na Lagoa dos Patos/RS**. Rio Grande: Laboratório de Gerenciamento Costeiro, Universidade Federal do Rio Grande, 2014, 31 p. Disponível em: https://maress.furg.br/images/Mecanismos_de_Proteo_Social_frente_s_Mudanas_Climticas_Uma_anlise_sobre_os_pescadores_artesanais_na_Lagoa_dos_Patos_2014.pdf. Acesso em: 21 jun. 2024.

WALTER, Tatiana; Caldasso, Liandra P.; Verly, Jéssica F.; ALMEIDA, Ivanilda F. Por Uma Racionalidade Ambiental: Reflexões Acerca dos Regramentos Propostos para Pesca da Tainha No Estuário Da Lagoa Dos Patos/RS. **Ambiente & Educação**, v. 23, n. 1, p. 31-53, 2018(a). Disponível em: <https://periodicos.furg.br/ambeduc/article/view/7415/5293>. Acesso em: 17 jun. 2024.

WALTER, Tatiana.; CALDASSO, P. Liandra; Verly, Jéssica F. *et al.*. A pesca artesanal dos bagres no estuário da Lagoa dos Patos/RS: um debate sobre uma gestão pesqueira ancorada na injustiça ambiental. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 44, 2018 (b). Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/54961>. Acesso em: 27 jun. 2024.

WALTER, Tatiana; TRENTIN, Gracieli; HÜBNER, Juliana C.; LONGARAY, Andrine da S. *et al.*, Conflitos ambientais envolvendo pescadores(as) artesanais na zona costeira. In: MARTÍNEZ, Silvia A.; HELLEBRANDT, Luceni. **Mulheres na Atividade Pesqueira no Brasil**. Campo dos Goytacazes: EDUENF, p. 75-109, 2019. Disponível em:



https://www.mulheresnapesca.uenf.br/prod/Mulheres_na_Atividade_Pesqueira_no_Brasil.pdf. Acesso em: 9 jul. 2024.

WALTER, Tatiana; CALDASSO, Liandra P.; SILVA, Ederson P. *et al.*,. A urgência de políticas públicas quando de emergências climáticas focadas à realidade da pesca artesanal: um relato sobre o estuário da Lagoa dos Patos/RS. **Revista CEPEDEM**, Pelotas, v. 3, n. 3, p. 36-46, 2023.

ZHOURI, Andrea; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice B. Introdução: Desenvolvimento, Sustentabilidade e Conflitos Ambientais. *In*: ZHOURI, Andrea; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice B. (Orgs.). **A insustentável leveza da política ambiental. Desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte/MG: Autêntica, p. 11-24, 2005.



AS FRONTEIRAS DA INJUSTIÇA AMBIENTAL: CONFLITOS, TENSIONAMENTO E RESISTÊNCIAS, TENDÊNCIAS EMERGENTES NA LUTA CONTRA-HEGEMÔNICA

Alexandre Silva da Silva¹

Mauren Lisiane Acosta Amaral²

Introdução

Inicialmente, é de suma relevância apresentar o que constitui o objeto/campo denominado Injustiça Ambiental para esta reflexão. Dessa forma, de acordo com Acselrad, Herculano e Padúa (2004), a Injustiça Ambiental é aqui definida como o processo de imputação dos impactos ambientais, das mazelas diretas ou indiretas decorrentes da transformação que o ser humano aplica à natureza para obtenção de recursos. Essa imputação ocorre de modo desproporcional entre os grupos que constituem uma sociedade, resultando em uma sobrecarga de danos para algumas comunidades e/ou grupos específicos (marginalizados e/ou não abastados). Nesse sentido, a compreensão da Injustiça Ambiental emerge como uma lente que possibilita observar e evidenciar algumas das disparidades socioambientais decorrentes de mecanismos sociopolíticos de representatividade, demonstrando que as questões de justiça social estão

¹ Doutorando em Educação Ambiental PPGA-FURG, xandy2ss@gmail.com.

² Mestranda em Educação Ambiental PPGA-FURG, maurelizz@gmail.com.



intrinsecamente ligadas às questões econômicas.

A ideia de Justiça Ambiental ganhou destaque nas últimas décadas, enquanto sua aplicação prática revela uma realidade na qual a Injustiça Ambiental permanece atingindo certos grupos desproporcionalmente com poluição, degradação ambiental, falta de saneamento e acesso a recursos (medicamentos, alimentos, etc.), enquanto outros grupos desfrutam dos benefícios gerados pela transformação da natureza. Nesse sentido, o aprofundamento da compreensão da abrangência e interdependência da Injustiça Ambiental se torna extremamente relevante para abordar/enfrentar as desigualdades socioambientais de forma holística e assim promover a equidade no acesso aos benefícios do processo de transformação da natureza para todos.

Dessa forma, a escolha de promover essa reflexão, tendo como base as investigações desenvolvidas no campo, justifica-se por representar materialmente o estado atual do conhecimento acadêmico sobre a Injustiça Ambiental. Esses trabalhos constituem contribuições significativas para o campo, pois dissertações e teses geralmente abordam tópicos específicos de forma detalhada dentro de sua área, possibilitando uma análise mais aprofundada. Essas pesquisas nos permitem identificar padrões, áreas de interesse emergentes e lacunas que requerem atenção adicional, proporcionando uma visão abrangente das abordagens teóricas, metodológicas e empíricas utilizadas para investigar suas questões.

No desenvolvimento do trabalho será utilizada a análise quantitativa/qualitativa, pois, como apresenta Minayo,

Enquanto os cientistas sociais que trabalham com estatística



visam a criar modelos abstratos ou a descrever e explicar fenômenos que produzem regularidades, são recorrentes e exteriores aos sujeitos, a abordagem qualitativa se aprofunda no mundo dos significados. Esse nível de realidade não é visível, precisa ser exposta e interpretada [...]. (Minayo, 2009, p. 22)

Ou seja, ao combinar os dois instrumentos/processos de análise, é possível identificar não apenas a frequência com que o tema mencionado é abordado nas teses e dissertações, mas também as diversas ramificações e debates desenvolvidos pelos pesquisadores. Nesse sentido, serão observados os títulos e palavras-chave das dissertações e teses (2018-2024) disponíveis sobre o tema (Injustiça Ambiental) nos bancos de dados da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD). Portanto, através dessa reflexão, esperamos contribuir para uma compreensão mais profunda das dinâmicas socioambientais subjacentes à injustiça ambiental, fornecendo insights sobre as perspectivas e tendências na pesquisa acadêmica nesta área.

A busca e a seleção dos trabalhos para análise

Para alcançar o objetivo determinado inicialmente, foi realizada a busca e a seleção dos trabalhos para análise, os quais abrangem o período de 2018 a 2024. Em seguida, foi eleita a palavra-chave "Injustiça Ambiental" para ser inserida nos campos de busca dos repositórios mencionados, especificamente nos títulos dos trabalhos. Como o repositório (CAPES) possui o filtro da área de concentração, foi



selecionado o campo "Educação Ambiental". Dessa forma, foi possível identificar inicialmente três conjuntos e seus subconjuntos de trabalhos, respectivamente demonstrando cada um de seus repositórios, sendo que em todos, menos no repositório da FURG, foram encontradas teses. Isso possibilitou a organização dos trabalhos para análise como apresentada na Tabela 1, com o (x) marcando a presença de trabalhos.

REPOSITÓRIO	FURG	CAPES	BDTD
DISSERTAÇÕES	X	X	X
TESES	-----	X	X

Tabela 1: Ocorrências nos repositórios

Portanto, nesta reflexão serão observados efetivamente três conjuntos de dissertações e dois conjuntos de teses.

Os repositórios e os trabalhos

Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Ao observarmos o resultado da busca desenvolvida no repositório, condicionada pelos parâmetros apresentados anteriormente, o mesmo retornou o resultado de duas dissertações, como demonstra a tabela 2.



Título	Autor	Defesa
O ALIMENTO REDUZIDO A PRODUTO: O PROCESSO DE REGISTRO DE AGROTÓXICOS COMO INSTRUMENTO JURÍDICO AUTORIZADOR DO RISCO ALIMENTAR E DE INJUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL FRENTE À RESSIGNIFICAÇÃO DO SENTIDO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	ISABELA PEIXER GALM BERNARDES	02/12/2021
O FENÔMENO DA FEMINIZAÇÃO DA POBREZA E A INJUSTIÇA AMBIENTAL: UM ESTUDO DO BAIRRO CIDADE DE ÁGUEDA A PARTIR DA ATUAÇÃO DO CRAS	DIANELISA AMARAL PERES	27/02/2023

Tabela 2: Dissertações -FURG

A Tabela 2 possibilita identificar a produção de trabalhos no campo presentes no repositório, ocorrida entre 2012 e 2023.

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

No caso do repositório da CAPES, foram encontradas nove dissertações (realizadas entre 2018 e 2020), as quais compõem a Tabela 3.



Título	Autor	Defesa
INJUSTIÇA AMBIENTAL NA ILHA DE VALADARES - PR	MELO, GISLENE DOS SANTOS DE.	23/09/2018
CONDIÇÕES DE IMPACTO E VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NA PRODUÇÃO DE FERRO GUSA EM PEQUIÁ DE BAIXO/MA: AS DEMANDAS POR JUSTIÇA AMBIENTAL NO ÂMBITO	NETO, JOSE DACIO GOMES DE CASTRO.	21/06/2018
ESTUDO DA CORRELAÇÃO ENTRE POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS EM PARANAGUÁ - PR	VECCHIA, ANIELLY DALLA.	29/05/2019
O LUGAR DA COMUNICAÇÃO NOS CONFLITOS AMBIENTAIS: EXPERIÊNCIA E REFLEXÃO A PARTIR DO PROJETO DE MINERAÇÃO DE URÂNIO E FOSFATO EM SANTA QUITÉRIA/CE	LOPES, CAMILA AGUIAR DE OLIVEIRA.	22/05/2019
INJUSTIÇA AMBIENTAL E A VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NA IMPLEMENTAÇÃO DA USINA TERMELÉTRICA DO PORTO DE ITAQUI	FERRAZ, ANA CELIA ALMEIDA.	05/03/2020
REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E INJUSTIÇA AMBIENTAL: O GERENCIAMENTO DE RISCOS NO CONJUNTO HELIÓPOLIS-GLEBAL-SP	RODRIGUES, LETICIA STEVANATO.	20/08/2020
DEGRADAÇÃO HUMANA E AMBIENTAL NA PERSPECTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE PRISÃO	CABRAL, VIRNA CAMACHO.	26/02/2020



ENTRE A NORMA E A REALIDADE: DESAFIOS À JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL EM ARACAJU	ARAUJO, LUIS FELIPE DE JESUS BARRETO.	18/02/2020
DESIGUALDADE PUNITIVA NO PARANÁ: INDÍCIOS DE INJUSTIÇA AMBIENTAL INSTITUCIONALIZADA	SANTOS, LISLAYNE DOS.	04/10/2022

Tabela 3: Dissertações - CAPES

Somando-se às dissertações, também presentes no repositório da CAPES, foram encontradas sete teses (realizadas entre 2019 e 2022), assinaladas na Tabela 4.

Título	Autor	Defesa
O SOFRIMENTO SOCIOAMBIENTAL DOS DESLOCADOS INTERNOS DO DESASTRE DE MARIANA E A CONFIGURAÇÃO DO DANO EXISTENCIAL	BARBOSA, VALERIA KOCH.	27/02/2019
ORDENAMENTO TERRITORIAL COM JUSTIÇA AMBIENTAL: A NECESSÁRIA CONEXÃO ENTRE AMBIENTAL, AGRÁRIO E FUNDIÁRIO	FILHO, ENER VANESKI.	17/03/2020
O DESENVOLVIMENTO RECENTE DA MARICULTURA NO BRASIL: POLÍTICAS DE INCENTIVO AO SETOR, IMPACTOS E INJUSTIÇAS SOCIOAMBIENTAIS NAS COMUNIDADES PESQUEIRAS ARTESANAIS	SILVA, HUGO JULIANO HERMOGENES DA.	30/03/2020



O MAL-ESTAR NA CRISE AMBIENTAL: UMA CONTRIBUIÇÃO DA PSICANÁLISE À EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FARIAS, ANA LIZETE.	04/03/2020
CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS DE POPULAÇÕES TRADICIONAIS NO COMPLEXO PORTUÁRIO INDUSTRIAL DE SUAPE - PERNAMBUCO	ALVES, STEVAM GABRIEL.	11/03/2020
TODOS OS CAMINHOS LEVAM AO MAR: OS USOS DO TERRITÓRIO E O TURISMO NO DISCURSO DOS ENVOLVIDOS NO CONFLITO SOCIOAMBIENTAL REFERENTE AO COMPLEXO PORTUÁRIO-INDUSTRIAL DE PONTAL DO PARANÁ (PR)	CORBARI, SANDRA DALILA.	18/03/2020
O CARNAVAL DO LIXO E AS INVERSÕES DA RECICLAGEM DO ALUMÍNIO: INJUSTIÇA AMBIENTAL NAS GRANDES FESTAS POPULARES BRASILEIRAS”	LIMA, DUMARA REGINA DE.	16/03/2022

Tabela 4: Teses - CAPES

Essas tabelas possibilitam identificar a produção de teses no campo ocorridas de 2019 a 2022.

Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD).

No caso do repositório BDTD, foram encontradas seis dissertações, realizadas entre 2018 e 2023, com a palavra “Injustiça Ambiental” presente em seus títulos, as quais compõem a tabela 5.



Título	Autor	Defesa
INJUSTIÇA AMBIENTAL NA ILHA DE VALADARES - PR	MELO, GISLENE DOS SANTOS DE	2018
REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E INJUSTIÇA AMBIENTAL: O GERENCIAMENTO DE RISCOS NO CONJUNTO HELIÓPOLIS-GLEBAL-SP	LETICIA STEVANATO RODRIGUES	2020
INJUSTIÇA AMBIENTAL E OS PRINCIPAIS EFEITOS À SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL	FRANÇA, RAYANNE CRISTINE MÁXIMO	2020
POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA EM COMUNIDADES RESIDENTES PRÓXIMAS A ÁREAS INDUSTRIAIS: UM INDICATIVO DE INJUSTIÇA AMBIENTAL	AMARAL, CARLOS HENRIQUE CORDEIRO DE	2021
DESIGUALDADE PUNITIVA NO PARANÁ: INDÍCIOS DE INJUSTIÇA AMBIENTAL INSTITUCIONALIZADA	SANTOS, LISLAYNE DOS	2022
“ESSE É O PALCO DA HISTÓRIA QUE POR MIM SERÁ CONTADA”: RACISMO E INJUSTIÇA AMBIENTAL NAS CIDADES BRASILEIRAS	PASSOS, AMABILE MARIA DE MOURA	2023

Tabela 5: Dissertações - BDTD

Além dessas dissertações, encontrou-se o montante de sete teses realizadas entre 2018 e 2023, organizadas na tabela 6.



Título	Autor	Defesa
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAPÁ: INJUSTIÇA AMBIENTAL EM PELE DE PRESERVAÇÃO DA NATUREZA?	MARIA EMÍLIA OLIVEIRA CHAVES	2018
CAMPO E RURAL IDÍLICOS COMO FALÁCIA: MINÉRIO DEPENDÊNCIA, INCOMPLETUDE URBANA E INJUSTIÇA AMBIENTAL-HÍDRICA EM BRUMADINHO (MG)	FELIPE PIMENTEL PALHA	2019
AMAZÔNIA DO ANTROPOCENO: UMA PROPOSTA SOCIOAMBIENTAL PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS TECNÓGENOS - REFLEXÕES SOBRE O RISCO E A INJUSTIÇA AMBIENTAL	THULLA CHRISTINA ESTEVES	2020
CONFLITO AMBIENTAL, REDES SOCIAIS E INSTRUMENTOS LEGAIS: UMA CONCEPÇÃO METODOLÓGICA DO CICLO DE REPRODUÇÃO SOCIAL DA INJUSTIÇA AMBIENTAL	SANTOS, POLLYANA MARTINS	2020
CRISE HÍDRICA: DESASTRE SOCIALMENTE CONSTRUÍDO E INJUSTIÇA AMBIENTAL NO BAIRRO NOVO RECREIO (GUARULHOS, SP)	IZABELA PENHA DE OLIVEIRA SANTOS	2021
INJUSTIÇA AMBIENTAL E CONFLITOS POR ÁGUA EM BELO MONTE: O CASO DOS YUDJÁ	SHIRLEY CAPELA TOZI	2021
O CARNAVAL DO LIXO E AS INVERSÕES DA RECICLAGEM DO ALUMÍNIO: INJUSTIÇA AMBIENTAL NAS GRANDES FESTAS POPULARES BRASILEIRAS	DUMARA REGINA DE LIMA	2022

Tabela 6: Teses – BDTD

Dessa forma, torna-se possível verificar que, no período de



produção acadêmica considerado (2018- 2024), tendo como base os parâmetros utilizados, foram encontrados trinta e um trabalhos, que, sistematizados, constituem a Tabela 7.

Ano	FURG		CAPES		BDTD	
	Dissertações	Teses	Dissertações	Teses	Dissertações	Teses
2018			2		1	1
2019			2	1		1
2020			4	5	2	2
2021	1				1	2
2022			1	1	1	1
2023	1				1	
2024						
Somatória	2	0	9	7	6	7

Total	Dissertações	Teses
	17	14
	54.8%	45.1%

Total de trabalhos encontrados
31

Tabela 7: A produção no campo 2018-2024

O desenvolvimento da tabela 7 possibilitou ter uma perspectiva geral, quantitativa, da produção de trabalhos por ano, disponíveis em seus respectivos repositórios, com o total de trinta e uma pesquisas, das quais dezessete são dissertações e quatorze são teses. Isso permitiu calcular os percentuais proporcionais de colaboração numérica para o campo das teses (45.1%) e dissertações (54.8%).

Os termos utilizados e suas recorrências

Tendo como base o material verificado até o presente momento, foi



possível dar início ao processo de análise dos termos presentes nos títulos e palavras-chave dos trabalhos encontrados. Esse processo, de acordo com Minayo (1993), pauta-se no reconhecimento do número de ocorrências das palavras mencionadas nos títulos e palavras-chave dos trabalhos observados e pode ser denominado análise quantitativa. No caso de ocorrências de palavras no plural e no singular, elas serão agrupadas e sua soma será apresentada no singular. O material continua seguindo a organização estabelecida inicialmente, dividido por repositório de origem e subdividido nas categorias de dissertações e teses.

Termos utilizados e suas recorrências (FURG)

Com base no material disponível no repositório da FURG, foi possível verificar a recorrência dos termos "Ambiental", "Injustiça" e "Alimentar". Isso possibilitou o desenvolvimento da Tabela 8 que os apresenta e os relaciona à sua subcategoria de origem.

FURG	Nas palavras-chave		FURG	Nas palavras-chave	
	Termos	Ocorrências		Termos	Ocorrências
	Dissertações			Teses	
	Ambiental	3			
FURG	Nos títulos		FURG	Nos títulos	
	Termos	Ocorrências		Termos	Ocorrências
T= 2	Dissertações		T= 0	Teses	
	Injustiça	2			
	Alimentar	2			

Tabela 8: Recorrências - FURG



Termos utilizados e suas recorrências (CAPES)

Com base no material disponível no repositório da CAPES, foi possível verificar a recorrência dos termos "Injustiça Ambiental", "Justiça Ambiental", "Vulnerabilidade", "Socioambiental", "Sofrimento", "Conflito" e "Complexo". Isso possibilitou o desenvolvimento da Tabela 9 que os apresenta e os relaciona à sua subcategoria de origem.

CAPES	Nas palavras-chave		CAPES	Nas palavras-chave	
	Termos			Termos	
	Dissertações	Ocorrências		Teses	Ocorrências
	Injustiça Ambiental	4		Socioambiental	3
	Justiça Ambiental	3		Injustiça ambiental	2
	Vulnerabilidade	2		Sofrimento	2
				Conflito	2

CAPES	Nos títulos		CAPES	Nos títulos	
	Termos			Termos	
T= 9	Dissertações	Ocorrências	T= 7	Teses	Ocorrências
	Injustiça ambiental	3		Conflito	2
	Socioambiental	3		Socioambientais	2
	Vulnerabilidade	2		Complexo	2
				ambiental	5

Tabela 9: Recorrências - CAPES

Termos utilizados e suas recorrências (BDTD)

Com base no material disponível no repositório da BDTD, foi possível verificar a recorrência dos termos "Injustiça Ambiental", "Justiça Ambiental", "Poluição", "Socioambiental", "Conflito" e "Hídrica". Esse



contexto possibilitou o desenvolvimento da Tabela 10 que os apresenta e os relaciona à sua subcategoria de origem.

BDTD		Nas palavras-chave	
		Termos	
	Dissertações	Ocorrências	
	Injustiça ambiental	4	
	Justiça ambiental	2	
	Poluição	2	
	Socioambiental	2	

BDTD		Nas palavras-chave	
		Termos	
	Teses	Ocorrências	
	Injustiça ambiental	4	
	Socioambiental	3	
	Conflito	2	

BDTD		Nos títulos	
		Termos	
T= 6	Dissertações	Ocorrências	
	Injustiça ambiental	6	

BDTD		Nos títulos	
		Termos	
T= 7	Teses	Ocorrências	
	Injustiça ambiental	7	
	Conflito	2	
	Hídrica	2	

Tabela 10: Recorrências – BDTD

Ao compilar o conjunto de informações processadas, é possível afirmar que os termos recorrentes nos títulos do conjunto de dissertações presentes nos repositórios observados são: "Injustiça Ambiental", "Socioambiental", "Vulnerabilidade", "Injustiça" e "Alimentar". Enquanto isso, os termos recorrentes nos títulos do conjunto de teses são: "Injustiça Ambiental", "Conflito", "Hídrica", "Complexo" e "Socioambientais", como apresentado na Tabela 11, com suas respectivas ocorrências.



Nos títulos		Nos títulos	
Dissertações	Total	Teses	Total
Injustiça ambiental	9	Injustiça ambiental	7
Socioambiental	3	ambiental	5
Vulnerabilidade	2	Conflito	4
Injustiça	2	Hídrica	2
Alimentar	2	Socioambientais	2
		Complexo	2

Tabela 11: Somatórias das recorrências nos títulos

Da mesma forma, o conjunto de informações processadas nos permite afirmar que os termos recorrentes nas palavras-chave do conjunto de dissertações presentes nos repositórios observados são: “Injustiça Ambiental”, “Justiça Ambiental”, “Poluição”, “Socioambiental”, “Vulnerabilidade ambiental”. Enquanto isso, nas palavras-chave do conjunto de teses, os termos recorrentes são: “Injustiça Ambiental”, “Socioambiental”, “Conflito”, “Sofrimento”, como apresentado na tabela 12, com suas respectivas ocorrências:



Nas palavras-chave		Nas palavras-chave	
Dissertações	Total	Teses	Total
Injustiça ambiental	8	Injustiça ambiental	6
Justiça ambiental	5	Socioambiental	6
Ambiental	3	Conflito	4
Poluição	2	Sofrimento	2
Socioambiental	2		
Vulnerabilidade	2		

Tabela 12: Somatórias das recorrências nas palavras-chaves

Entre números e narrativas

Para dar continuidade à reflexão, começo a explorar a interseção entre quantificação e qualificação, mergulhando em uma jornada para além dos números, em busca de compreender não apenas os dados em si, mas as narrativas que ecoam através deles, revelando nuances e significados muitas vezes negligenciados. Examinando os dados apresentados na Tabela 7 (A produção no campo), algumas dessas nuances ficam evidenciadas, possibilitando o desenvolvimento de algumas afirmações.

O ano de 2020 representa o recorte temporal de maior ocorrência de defesas no campo da Injustiça Ambiental, sendo responsável por um percentual de 41.9% do total dos trabalhos encontrados (2018-2024), composto por seis dissertações e sete teses. Enquanto isso, o ano de 2023 foi o de menor ocorrência de defesas sobre o tema, contando com apenas 6.45% que representa duas dissertações. Como foi possível verificar, o



número de dissertações detém maior relevância no total de trabalhos produzidos, representando 54,8% do total de trinta e um trabalhos encontrados, como é possível verificar pelas Figuras 1 e pela Tabela 13.



Figura 1: Dissertações e Teses

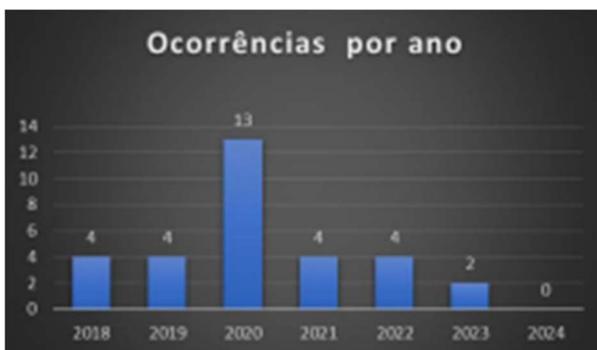


Tabela 13: Ocorrências por ano

Os termos utilizados nos títulos e suas recorrências

Conforme apresentado por Laville e Dionne (1999), os termos utilizados nos títulos e palavras-chave de um trabalho acadêmico têm a



função de apresentar o conteúdo do trabalho de forma concisa e indicar ou descrever o tema principal do trabalho, o problema de pesquisa e/ou escopo do mesmo, ou seja, os tópicos que serão abordados. Demonstrem, assim, informações essenciais de forma concisa sobre o conteúdo e características do trabalho para os leitores, como também servem para facilitar a pesquisa e indexação do mesmo em bancos de dados. Ao direcionar a atenção para os termos e suas recorrências nos títulos do total das dissertações verificadas, foi possível encontrar os termos "Injustiça Ambiental", "socioambiental", "Injustiça" e "alimentar", cada um com suas respectivas quantidades, como demonstrado pela tabela 14. Ao observar os resultados gerais das recorrências dos termos constituintes dos títulos das teses, foram encontrados os seguintes: "Injustiça Ambiental", "Conflito", "Hídrica", "Injustiça", "Socioambientais" e "Complexo". Com base nos resultados gerais das recorrências dos títulos das teses, foi possível o desenvolvimento da Tabela 15.

Nos títulos	
Dissertações	Total
Injustiça ambiental	9
Socioambiental	3
Vulnerabilidade	2
Injustiça	2
Alimentar	2

Tabela 14: Somatória títulos das dissertações



Nos títulos	
Teses	Total
Injustiça ambiental	7
ambiental	5
Conflito	4
Hídrica	2
Socioambientais	2
Complexo	2

Tabela 15: Somatória títulos das teses

Dessa forma, por meio das Tabelas 14 e 15, é possível afirmar que o termo de maior recorrência é "Injustiça Ambiental", aparecendo dezesseis vezes. Esse fato sugere inicialmente uma forte ênfase na investigação das disparidades e desigualdades ambientais que afetam comunidades e grupos sociais, indicando um interesse significativo em questões de equidade e Justiça Ambiental. No entanto, a recorrência desse termo possibilita afirmar que, do total de trinta e um trabalhos verificados entre dissertações e teses, nem todos têm em seus títulos o termo "Injustiça Ambiental"; mais precisamente, 48% do total não o contém.

Portanto, é verificada a possibilidade de que, nesses trabalhos, a Injustiça Ambiental em si talvez não seja o ponto central da narrativa de suas descobertas. Contudo, também é necessário compreender que as possíveis variações de vocabulário para o desenvolvimento dos títulos dependem da disciplina, subárea ou até mesmo das preferências individuais dos pesquisadores. No entanto, é necessário pontuar que a



ocorrência de uma certa flexibilidade na "padronização" dos títulos pode, de certa forma, dificultar as buscas por material e as futuras pesquisas. Flexibilidade essa não encontrada nas dissertações e teses verificadas no repositório da BDTD.

Além disso, o termo "socioambientais" aparece quatro vezes, sugerindo uma abordagem integrada que considera tanto os aspectos sociais quanto os ambientais dos problemas em análise. Isso reflete uma tendência em direção a uma compreensão mais holística e interdisciplinar das questões ambientais e suas interdependências com as sociais. Questões que remetem a outro termo recorrente, "Conflito", indicam interesse na investigação e análise de situações de confronto entre diferentes grupos sociais com níveis econômicos distintos. Esse contexto sugere a preocupação com as dinâmicas de poder e as tensões que emergem em torno de questões ambientais e sociais, corroborando assim com os argumentos apresentados por Acselrad (2004).

Como também é interessante notar, há uma recorrência do termo "hídrica", sugerindo um interesse específico em questões relacionadas à água, tais como gestão de recursos hídricos, acesso à água potável e seus impactos. Essa ênfase reflete a crescente relevância atribuída às questões relacionadas à água no contexto regional e global. Já os outros termos recorrentes, como "Injustiça" e "Alimentar", embora menos frequentes, também oferecem insights relevantes. A presença do termo "Injustiça", além do contexto ambiental, pode indicar interesse mais amplo em questões de justiça social e distributiva, enquanto o termo "Alimentar"



assinala interesse específico em questões relacionadas à alimentação, como segurança alimentar e as questões agrícolas.

Os termos utilizados nas palavras-chave e suas recorrências

Ao iniciar a análise dos resultados gerais das recorrências dos termos presentes nas palavras-chave das dissertações e teses verificadas, foram encontrados os termos: “Injustiça Ambiental”, “Justiça Ambiental”, “Poluição”, “Socioambiental”, “Vulnerabilidade” e “ambiental”. No caso das teses, os termos recorrentes são: “Injustiça Ambiental”, “Socioambiental”, “Conflito” e “Sofrimento”. Esse contexto possibilitou o desenvolvimento das tabelas 16 e 17 que apresentam os termos de forma organizada e quantificada.

Nas palavras-chave	
Dissertações	Total
Injustiça ambiental	8
Justiça ambiental	5
Ambiental	3
Poluição	2
Socioambiental	2
Vulnerabilidade	2

Tabela 16: Somatória palavras- chave das dissertações



Nas palavras-chave	
Teses	Total
Injustiça ambiental	6
Socioambiental	6
Conflito	4
Sufrimento	2

Tabela 17: Somatória palavras-chave das teses

No topo da lista, temos o termo “Injustiça Ambiental”, fato que, como esperado, demonstra o objeto central da reflexão aqui desenvolvida. Logo em seguida, temos o termo “Justiça Ambiental”, o qual complementa o termo anterior, evidenciando um campo de estudo focado em denunciar e/ou buscar soluções para as desigualdades ambientais identificadas em nossa sociedade. Este argumento é corroborado pelas ocorrências derivadas do termo “Socioambiental”, o qual indica o interesse por abordagens que reconheçam as interações e interdependências existentes entre os processos desenvolvidos pelos grupos sociais e/no ambiente. Essa abordagem subsequentemente indica a necessidade e relevância de desenvolver a percepção/compreensão do pesquisador ao observar a relação de como práticas sociais e econômicas impactam o meio ambiente e vice-versa.

Já os termos seguintes, "Poluição", "Vulnerabilidade", "Conflito" e "Sufrimento", destacam áreas específicas (ramificações) de pesquisa dentro do amplo campo das questões ambientais e sociais. Cada um desses



termos sugere preocupações distintas e áreas de estudo que podem variar, desde o impacto da poluição na saúde de grupos sociais distintos até as dinâmicas dos conflitos decorrentes do contexto evidenciado por Acselrad, Herculano e Padúa (2004) de desproporcional apropriação dos recursos provenientes da transformação da natureza. Essa análise pode ser visualizada na Tabela 18, que compila as informações obtidas até o presente momento.



Tabela 18: Os termos mais recorrentes

Considerações finais

O trabalho conduzido aqui, por meio da análise dos títulos e palavras-chave de dissertações e teses presentes nos bancos de dados da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), da Coordenação de



Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) com o termo motivador de pesquisa "Injustiça Ambiental", proporcionou insights valiosos sobre como os pesquisadores têm abordado e compreendido essa questão complexa. A análise realizada da produção acadêmica acerca do tema evidenciou algumas tendências e lacunas relevantes para refletir e desenvolver esse campo de estudo/resistência contra-hegemônica, seus respectivos processos, relações e interdependências pelos quais o mesmo se constitui.

A predominância do termo "Injustiça Ambiental" entre os termos verificados nos títulos e palavras-chave reflete a centralidade desse conceito neste contexto de reflexão. Por outro lado, expressões como "Socioambiental", "Conflito", "Justiça Ambiental" e outras destacam-se como tópicos secundários intimamente relacionados entre si e à Injustiça Ambiental. Essa relação, para ser compreendida, deve levar em conta as dinâmicas e interdependências de poder e exploração presentes nas relações socioeconômicas instituídas pelo capitalismo, pois, sob essa perspectiva, as questões socioambientais não são meras contingências, mas, segundo Marx (2011), são as manifestações intrínsecas das contradições inerentes ao modo de produção capitalista. Essa forma social promove um cenário de antagonismos em que emergem os conflitos, como resultado direto da voracidade das classes socialmente mais abastadas, que sacrificam a integridade do meio ambiente em prol do lucro sem limite, conforme apresentado pelos trabalhos verificados.



No entanto, não foi possível reconhecer a recorrência de termos que direcionem as reflexões e/ou pesquisas à questão racial, epistemológica e política, pontos basilares para uma ação contra-hegemônica que visa a não permanência de um processo que promove a concentração de poder econômico nas mãos de poucos em detrimento do bem-estar de muitos. Assim, é possível verificar a falta de trabalhos que observem atentamente como, de que forma e com base em quais parâmetros a injustiça ambiental se perpetua historicamente. A interação/interdependências entre as políticas presentes e condicionantes em nossa sociedade mantêm as classes sociais menos abastadas à mercê dos problemas alimentares e hídricos, da poluição e de múltiplas formas de sofrimentos socioambientais, conforme denunciado pelas teses e dissertações aqui verificadas. Ou seja, os processos que possibilitam a permanência da mais perversa das desigualdades inerentes ao sistema capitalista: a injustiça ambiental, que representa a materialização da opressão de classe que perpetua um ciclo vicioso de degradação ambiental, social e humana, em uma luta que transcende as fronteiras temporais e geográficas.

Referências

ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004.

ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PADÚA, José Augusto. **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Fundação Ford, 2004.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A Construção do Saber: Manual**



de Metodologia da Pesquisa em Ciências Humanas. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

MARX, Karl. **O Capital [Livro I]**: crítica da economia política. O processo de produção do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MINAYO, Maria C. S. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MINAYO, Maria C. S; SANCHES, Odécio. **Quantitativo-Qualitativo**: oposição ou complementaridade? Caderno de Saúde Pública, v.9, 1993. p.239-262.



EXTENSIONISMO CRÍTICO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA - HISTÓRICO E AVANÇOS

Entrevista com Prof. Dr. Humberto Tommasino - UDELAR

Ana Furlong Antochevis¹

Humberto Tommasino²

Carlos Roberto da Silva Machado³

A luta pela justiça social tem sido uma baliza importante no contexto dos atores da cena universitária brasileira, especialmente se considerarmos a crítica ao papel social da universidade brasileira realizado por importantes autores como Paulo Freire, Marilena Chauí, Florestan Fernandes e entre outros (ANTOCHEVIS e MACHADO, 2023). No campo da Educação Ambiental no Brasil, essa crítica ao papel da universidade na constituição de práticas contra-hegemônicas que deem

¹ Mestre em Educação Ambiental - Universidade Federal do Rio Grande/FURG, Mestre em Estado, Gobierno y Políticas Públicas - Faculdade Latinoamericana de Ciencias Sociales/ FLACSO. Doutoranda em Educação Ambiental - FURG. Técnica Administrativa em Educação/ Psicóloga Escolar - FURG

² Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento - Universidade Federal de Paraná/UFPR, Doutor em Medicina e Tecnologia Veterinária - Universidad de la República/UDELAR, Mestre em Extensão Rural - Universidade Federal de Santa Maria/UFSM. Doutor Honoris Causa pela Universidad Nacional de Rosario/URN e Universidad Nacional de San Luis/UNSL. Assistente acadêmico da Diretoria do Centro Universitario Regional Litoral Norte - UDELAR. Profesor agregado do Programa APEX da UDELAR.

³ Doutor em Educação. Professor titular da Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Coordenador do Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais do Extremo Sul do Brasil.



conta de contraporem-se aos processos coloniais encontra-se mais localizada nos processos de ensino e pesquisa, especialmente no contexto da crítica acadêmica teórica. Podemos perceber essa perspectiva no desenvolvimento do campo da Educação Ambiental crítica, que possui ampla produção científica, porém pouca articulação com uma de suas bases fundamentais, que seria o papel de alicerçar processos emancipatórios de transformação social, em um horizonte anticapitalista (MACHADO e MORAES, 2019).

Em nossa percepção, isso ocorre porque, de forma geral, as ações articuladas com a tarefa extensionista universitária, ainda são realizadas de forma mais a atender as necessidades e interesses dos pesquisadores do que aos interesses e necessidades das comunidades. Dentro do campo da Educação Ambiental, ainda há o desafio de confrontar-se com as intrusivas narrativas propagadas, de forma mais ou menos alienada, de experiências e processos extensionistas ligados a perspectivas pragmáticas e conservacionistas, desconectadas de um compromisso anti-capitalista, como toda a pauta de *greenwashing* e os “maquiados” projetos de ESG.

Portanto, parece-nos que, se a transformação social de horizonte anticapitalista é uma das bases da Educação Ambiental crítica, o extensionismo universitário é, por excelência, o *locus* ideal para que novas práticas de relação entre a universidade e a sociedade sejam construídas. Porém, o cuidado que devemos ter, ainda mais no momento atual em que se constitui a tarefa extensionista como um processo curricularizado,



centra-se sobre o risco de uma institucionalização burocratizada, de um “fazer extensão por obrigação”. Ainda que esse processo de institucionalização seja importante para consolidar o compromisso da academia em estar em contato com a realidade da sociedade na qual está inserida - e não como um castelo estéril e idealizado -, a lógica neoliberal presente na gestão universitária pode facilmente distorcer sua prática.

No contexto da participação da entrevistadora na 10^a Conferência Internacional de Psicologia Comunitária - 10PIC e no Encontro de Extensão Universitária Crítica, realizado pela Universidad de La Republica - UDELAR, em Montevideo, entre 10 e 13 de setembro de 2024, foi possível acompanhar duas palestras concedidas pelo Prof. Dr. Humberto Tommasino, Mestre em Extensão Rural pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, Doutor em Medicina e Tecnologia Veterinária pela UDELAR, Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná - UFPR e então Doutor Honoris Causa pela Universidade Nacional de Rosario - Argentina.

Intelectual, ativista e articulador político de fundamental importância na construção, desenvolvimento e consolidação de espaços de formação e de formas de fazer extensão universitária que hoje são reconhecidas como Extensão Crítica, Profe Tommaso, como gosta de ser carinhosamente chamado por seus amigos e colegas, na semana seguinte ao evento em Montevideo, recebia seu segundo título Honoris Causa, pela Universidade Nacional de San Luis - Argentina. Pelo reconhecimento por



sua atuação de décadas como educador extensionista crítico do campo da Educação Ambiental, o convidamos a conceder-nos uma entrevista dialogada, na qual discutimos um pouco das questões abordadas na introdução do texto, apontamos os principais desafios vislumbrados e partilhamos não propostas, mas, talvez, algumas pistas, baseadas em sua experiência e reflexão, sobre como pensar e fazer extensão universitária crítica.

Ana Furlong - *Muchas, muchas gracias. Es un gusto entrevistarte, Profesor Tommasino, y primero quería saludarlo por el título que recibí ahora en la Universidad San Luis. Yo asistí un poco de su conferencia cuando recibiste el homenaje, y fue muy emocionante el reconocimiento de un trabajo que realizas hace tanto tiempo. Bueno, voy a comenzar con una pregunta que para ustedes puede ser un poco superficial. Podemos considerar que el extensionismo, junto con la enseñanza y la investigación, es parte del trípode de la misión de la universidad, y el extensionismo por sí ya carga la idea de extrapolar estos muros de la academia, muros materiales o subjetivos, la idea es que pide del individuo que se ponga fuera de la sala de aula. ¿Por qué decir entonces de un extensionismo crítico? ¿Cuál es la diferencia entre un extensionismo que se hace tradicionalmente y la idea de un extensionismo crítico?*

Humberto Tommasino - Sí, bueno, es una vieja discusión que la establece



Freire allá en el 70, por supuesto que conoces ese texto que es “Extensión o comunicación”⁴, que ya tenía desarrollos anteriores, pero me parece que ahí el corte teórico metodológico lo hace Freire en el 70 con este libro, y lo que si bien no lo trabaja para la universidad propiamente tal, pero sí lo que analiza es el vínculo entre técnicos, en ese caso de su texto de agrónomos y agrónomas y campesinos. Bueno, es más o menos el mismo vínculo que se viene dando en toda la situación vinculada a la extensión rural y también en la universidad, en que haya un proceso de exclaustación, de salida del claustro y que se vaya la universidad al medio de la cual es parte. No quiere decir que eso sea un vínculo dialógico, ni mucho menos. Uno podría pensar que los primeros vínculos que hay, inclusive los que emanan de la reforma de Córdoba⁵, no son esencialmente dialógicos, freireanos, son previos a Freire, son previos inclusive a las fases más fuertes y ricas de la educación popular.

La educación popular y la investigación-acción de Orlando Fals Borda en la década del 70, y todos los movimientos vinculados a las pedagogías críticas que nacen con Freire, con Carlos Rodríguez Brandão, todos los y las grandes maestras y maestros de la educación popular, son como posteriores. Si bien ya había antecedentes interesantes, inclusive en

⁴ Freire, Paulo. *Extensão ou comunicação?* São Paulo: Paz e Terra, 1975.

⁵ Reforma Universitária de Córdoba - Argentina. Aconteceu em 1918, protagonizada pelo movimento estudantil, estabeleceu um marco histórico para as universidades latinoamericanas, provocando a construção de um modelo institucional de co-gestão universitária, com administração compartilhada entre professores, trabalhadores, estudantes e egressos, dentre outras mudanças progressistas. (MENON, 2021)



algunas pedagogías del norte, pero todos los procesos de vínculo con la comunidad, para hablar términos poco precisos - porque el término comunidad puede decir muchas cosas, si uno los analiza un poco -, eran mucho más iluministas que dialógicos, tenían mucho más la idea de iluminar al pueblo con el conocimiento científico. Era más una cuestión vinculada a la ilustración del pueblo que al diálogo de saberes propiamente dicho. Entonces lo que hay ahí es un “parte agua” fuerte que lo hace Freire en el 70, por lo menos yo así lo identifico. Pueden haber otros mojones históricos que también lo marquen, pero me parece que hay ahí como un mojón, como un hito histórico en todo el vínculo universidad-sociedad. Es una división ficticia, porque la universidad es sociedad también, pero bueno, para poder entenderlo, se pone en juego la posibilidad de salir de un proceso de transferencia tecnológica, de divulgación, o de difusión de innovaciones, como lo decía la vieja propuesta de la extensión rural clásica, y pasar a un proceso vincular dialógico, que después con el tiempo nosotros vamos nombrando extensión crítica.

Sobre todo en los últimos tiempos, en los últimos capaz que 15, 20 años, si no recuerdo mal, yo recuperé en el 92, en mi tesis de maestría, dos modelos. Un modelo transferencista, que era algo que yo no inventé, ya estaba de moda en Brasil sobre todo, que era un modelo de extensión crítica, y un modelo de extensión transferencista, que eran dos modelos antagónicos. Y eso yo escribí, tuve parte de mi marco teórico allá en el 90, 92, y después eso fue creciendo y se transformó en la extensión crítica



como propuesta, que hoy está en marcha, pero que tiene un hermano, una hermana, que es la extensión popular en Brasil, en el norte. Que no es tan común en el sur, pero sí es muy común en las universidades del norte de Brasil, en donde la influencia freiriana es muy fuerte, sobre todo en Pernambuco, en Río Grande del Norte, por ejemplo. Ahora tuve una reunión con gente de Paraíba, que es un grupo muy interesante de investigación sobre la extensión popular. Hay toda una movida muy fuerte en el norte, que yo no la he visto, que si bien está en el sur, no tiene esa identificación de extensión popular como seña particular. Y entonces me parece que es la cuestión: cómo entender esa dinámica en que no por salir al medio uno sale en forma dialógica, uno se comunica con una postura de escucha.

Hay como una cuestión que trae Freire en el 70, que después se va profundizando y que hoy serían las dos grandes corrientes con las cuales trabajamos en el norte de Brasil, la extensión popular, y en el sur ha entrado bastante en Chile, ha entrado en todos los lugares donde hemos hecho congresos de la Unión Latinoamericana de Extensión⁶. Si bien en Brasil se han hecho, pero fundamentalmente en los países más del Sur, ha entrado en la idea de extensión crítica, que se diferencia claramente de la idea de extensión a secas, o la extensión más de corte difusionista/transferencista o más clásica.

⁶ <http://www.uleu.org>



Ana Furlong - *Sí, ¡gracias! Eso me remite a la segunda pregunta, qué sería - si me acuerdo un poco lo que decías en la conferencia⁷ - acerca de los desafíos que hay en la universidad hoy, para hacer esta expresión crítica bajo esta ideología neoliberal. Que bueno, vivimos eso acá, tiene que ver con la idea que lo que se habla más es de innovación tecnológica pero siempre con este corte del empresariamiento de sí mismo, del emprendedorismo. Entonces, me encantaría si pudiera hablar un poco sobre los desafíos de ¿Seguir, o empezar a trabajar, con esta idea de extensión crítica en este contexto?*

Humberto Tommasino - Si, son muchos, o bueno, no sé si muchos, pero son muy profundos, porque de alguna forma esta propuesta es una propuesta contracorriente de la universidad instituida, que ha tenido en los últimos tiempos un embate muy fuerte de toda la propuesta neoliberal individualista. Inclusive, en los últimos tiempos, también influenciada por una fuerte emergencia de los pensamientos neofascistas o posfascistas, eso también hay que reconocerlo. Todas esas cuestiones son, desde el punto de vista ideológico, muy fuertes y son muy contrarias a la idea de una universidad popular, por un lado, y dentro de una universidad popular, de que se haga un vínculo dialógico de esa universidad con los sectores populares. Entonces, ahí hay un desafío enorme que es este, cómo construir

⁷ 10ª Conferência Internacional de Psicologia Comunitária - 10PIC e Encontro de extensão Universitária crítica - Montevideo - setembro de 2024.



una contracorriente en el marco de una sociedad que tiene un nivel de polarización muy fuerte.

En algunos lugares, como por ejemplo en Brasil, encuentra este proceso, yo diría postfascista/neofascista, vinculado a Bolsonaro, que es claramente de ultraderecha, es un movimiento ultraconservador. Habría que ver cómo lo adjetivamos bien, pero creo que esos adjetivos como que le caben todos. ¿Qué pasa ahora con el tema de Argentina? El surgimiento de Milei es un surgimiento de un pensamiento neoliberal, liberal/neoliberal fuertísimo, en donde hay un atentado. Por ejemplo, hoy, en este día, se acaba de rechazar la propuesta de poner en marcha el presupuesto universitario. Se ve, todo el presupuesto universitario, o sea, que las universidades ya estaban en una situación muy mala desde el punto de vista económico, estaba muy agredida la universidad pública. Y esto consolida la agresión que le hace este proceso neoliberal de Milei a la universidad en general y a la enseñanza pública general, más allá de la universidad. Entonces, bueno, en ese marco, yo creo que es uno de los desafíos más grandes, ¿no?

En un ambiente societario en donde la lucha de clases tiene como una polarización que en determinados momentos se corre muy fuertemente hacia la ultraderecha. En el caso uruguayo hay una tendencia, y ahí la sigue existiendo, la gestación de un partido militar que apareció hace cinco años en la última elección. La gestación de un proceso neoliberal desde el gobierno que, por ejemplo, ningunea completamente, no le da presupuesto



a la universidad, a pesar de las contribuciones que la universidad hace frente a la pandemia. Eso pasó en varios lados, pasó en Argentina, no sé el caso brasileño, pero en el caso uruguayo es lo que más conozco, hubo una contribución muy fuerte a poder pensar y mitigar toda la cuestión vinculada a la pandemia, al Covid 19. Hubo todo un aporte importante de la universidad vinculado a aportar conocimientos y aportar inclusive cuestiones materiales, diagnósticos virales que la universidad puso en juego para poder tener un combate epidemiológico más adecuado. Eso todo la universidad lo hizo, cumplió con lo que debería ser. Aún así, esa universidad que se compromete - como debe hacerlo, no es nada excepcional, debe hacer eso -, pero no es recompensada en un presupuesto que le aumente \$1 lo que venía históricamente siendo la contribución del estado a la universidad. Entonces ahí hay como una cuestión en donde no hay una valoración, inclusive se pone a la universidad en un lugar de confrontación a veces, que es complicado.

Y bueno, ese capaz que es el desafío mayor. Es decir, bueno, en este marco de lucha de clases, que es un marco duro, que es un marco que viene de los progresismos y que instala procesos de ultraderecha en varios lugares, hablé de dos en particular, cómo pensar una universidad de cara al pueblo, vinculada a los sectores populares, vinculada a los intereses de la gestación y mantenimiento del poder popular, de cómo generar un proceso de justicia social, ambiental y económica levantando esas banderas. Entonces es difícil, en un marco global de disminución y pérdida, en



algunos casos, de los derechos humanos esenciales vinculados a esos tres niveles de justicia de los que hablé, cómo poder poner una universidad a contrahegemonizar toda esta idea. Ese es un obstáculo importante.

Y después ya están todos los obstáculos internos que yo creo que son a veces tan o más importantes que estos, y que para mí tienen que ver con - y esta exposición es mi opinión - la gestación en la universidad de los academicismos. Yo creo que hay un corporativismo academicista universitario, básicamente docente, que coloca a la universidad en un modo de producción de conocimiento, en algunos casos no pertinente y no situado, y que está en función de la publicación a nivel de revistas internacionales, arbitradas, indexadas, como el gran fin, o el gran propósito de la producción de conocimientos de muchas y muchos docentes universitarios. Eso creo que le ha hecho mucho daño a la universidad. Y eso de alguna forma hace competir, porque eso es un mecanismo, esa producción del conocimiento vinculada a esta cuestión academicista, implica que haya mucho tiempo universitario dedicado a esto, a la producción. Y entonces, cuando nosotros hablamos de una cuestión en donde los docentes deberían tener una tarea integral, en donde no solamente en clase, grado y posgrado, sino que también puedan tener trabajo en territorio, tener trabajo vinculado por asociaciones, hay un tiempo que compite con el tiempo de la producción de conocimiento, que no se vincula con este proceso de territorio, sino que tiene que ver con encontrar el nicho en donde puedo publicar algo que me permita tener una



mejor evaluación en el ranking de legitimidad de lo que sería la foja docente. Me parece que ahí hay un problema serio.

Creo que los corporativismos, además esos corporativismos docentes, están atravesados, eso es lo que uno ve a veces, por intereses vinculados al mundo empresarial, que muchas veces comienza a financiar actividades universitarias. Entonces hay también una producción de conocimientos en función de lógicas empresariales que tienen que ver básicamente con la acumulación de capital. No siempre, porque hay lógicas de trabajo con sector productivo que tienen una validez fuerte, que hay lugares en donde eso pasa, en Uruguay hay un espacio de trabajo junto con el sector productivo que es bastante interesante, pero que tiene ese claroscuro que en algunos casos, muchas veces está vinculado fundamentalmente a vincularse a la acumulación de capital y no al interés común. Eso está pasando. Entonces ahí me parece que hay como yo te di dos desafíos de estar en un ambiente en donde la lucha de clases tiene como un desvío hacia la derecha y hacia el conservadurismo fuerte en el post progresismo, después de los progresivos. Y ahí yo siempre, en los últimos tiempos, estoy vinculando eso a una frase de Silvia Federici, que “lo menos malo es lo peor”, y que creo que los menos malos a veces fueron los progresivos que nos dieron estas cuestiones que son los sismos. Entonces ahí hay que pensar con cuidado cómo se dan los procesos y quién elegimos, no solamente legalmente, sino como opción de trabajo, opción política. Y entonces, bueno, ahí hay como dos desafíos.



Y habría un tercero que tiene que ver con la formación de los y las docentes vinculadas a la extensión crítica, que a veces hay como una tendencia muy práctica, muy de ir a territorio y ver qué hacemos ahí, no siempre por supuesto, nunca es todo homogéneo, no existe la homogeneidad en un campo -, pero en este y en aquel caso tampoco. Hay una cierta tendencia a no tener una orientación teórico-metodológicas rigurosas. En algunos casos, hemos visto en varias universidades, las propuestas teórico-metodológicas tienen un componente fuerte de compromiso, pero no tienen un componente fuerte desde el punto de vista teórico, conceptual y metodológico. Eso me parece que es una cuestión que ya la han visto algunas universidades. Hay muchas propuestas de formación vinculadas a la extensión, hay algunas maestrías nuevas, especializaciones, un montón - sobre todo en Argentina está pasando mucho eso -, de instancias formativas para los docentes que intentan resolver un problema formativo, que también es un desafío fuerte para poner en marcha esta propuesta de la extensión crítica con dirección a una universidad más popular.

Hay otros desafíos, pero me parece que esos son como los tres, el externo o el contextual más abarcativo, y después los contextuales internos, que son esos dos. Puede haber otros, pero me parece que esos dos quizás son los más importantes. Los corporativismos y los procesos formativos de los docentes. Eso está de la mano de la concepción de la tarea docente, cómo pensamos la tarea de los profes y las profes como una tarea integral,



en donde se enseña, se enseña y se aprende a nivel de lo que sería el tema de enseñanza y aprendizaje, se investiga, se produce conocimiento y se tiene vínculo con la sociedad. En este caso, con sectores fundamentalmente vinculados a los sectores populares. Entonces ahí me parece que, bueno, cómo pensar la tarea docente tiene que ver con esto también, con los corporativismos academicistas, formación de los docentes... Por ahora diría que serían esas cosas.

Ana Furlong - *Cuando lo escuché, me acordé de la pandemia. Nosotros tuvimos aquí la emergencia de una idea que me parece que el campo de derecha no esperaba, que fue la valorización del Sistema único de Salud, el SUS. Porque se hizo transparente que, si no hubiera el SUS, si no hubiera la FIOCRUZ para hacer las vacunas, la mitad del país podría morir. Así que me parece que fue un resultado inesperado de la pandemia, porque la gestión gubernamental federal era una gestión genocida, de una política de muerte, principalmente para los pobres, y para las regiones más marginalizadas del país. Entonces entiendo ese proceso de la universidad reconocer su papel, su misión popular, como siendo el desafío, pero también la respuesta - de cómo va a enfrentar esta ideología que unos dicen acá ser “fascismo à brasileira”, porque hay el papel de las iglesias neopentecostales que son importantes, y otras características peculiares. Y después, cuando decías del productivismo, me acordé de lo que discutí en mi disertación de Maestría en Estado, gobierno y políticas*



públicas de la FLACSO, la Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales. Estudié como las universidades organizan en Brasil las políticas de atención a salud mental de los estudiantes. Lo que encontré me parece que dialoga con lo que traes, desde Marilena Chauí, Florestan Fernández, que hacen esta crítica de una universidad operacional que se burocratiza y se normativa con la perspectiva de gerencialismo y buscando siempre el productivismo.

Yo hago parte de un grupo de docentes, técnicos y estudiantes que hicimos en forma de artículo científico, el relato de la experiencia que tuvimos trabajando durante esas inundaciones que ocurrieron acá en mayo, pero no conseguimos encontrar revistas de psicología que acepten relatos de experiencias. Las revistas no quieren más relatos de experiencia, las con más cualificación, ni relato de experiencia, ni revisiones sistemáticas o integrales, lo que sea. Y solo aceptan hasta cinco o seis autores, o sea, un trabajo de equipo que puede traer una experiencia reflexiva - porque no es solo describir, sino reflexionar sobre la experiencia - no es interesante. Estamos encontrando algunas revistas de educación o ciencias sociales que aún flexibilizan un poco, pero la idea es muy asustadora, porque la perspectiva es de que la psicología va quedándose limitada en esta lógica productivista. Esto solo para confirmar lo que decías, y que me hace pensar que en la mesa que participaste, el título era: “Capitalismo cognitivo. ¿Qué conocimiento, para cuál mundo?”. Y me acuerdo que decías de una universidad que



fuera capaz de articular seriedad y rigor académico, como decías ahora, con una crítica interna sobre el productivismo y que mantuviese el carácter popular y sentipensante. Y no sé si puede hablar un poco más sobre este sentipensar versus este capitalismo cognitivo.

Humberto Tommasino - Sí, sobre todo nosotros, una de las cosas que siempre valorizamos y que hoy valorizamos más que nunca, es la posibilidad de formar, de generar tanto una tarea integral desde la óptica docente, como de la formación integral de los estudiantes. Cuando hablamos de formación integral, lo hacemos no solamente vinculada al conocimiento científico tecnológico, sino también a la incorporación de otros saberes y vivencias que no son solamente vinculados a lo racional o al intelectual, sino que tienen que ver con el sentir, con las vivencias. Claro, esta concepción es una concepción que el academicismo rechaza fundamentalmente desde una lógica cartesiana de separar mente y cuerpo, de esa idea. Pero para nosotros es vital poder tener procesos formativos en la universidad que recuperen valores, que recuperen cuestiones vinculadas a justicia, como decíamos el otro día, justicia social, justicia ambiental, justicia económica, interculturalidad, solidaridad, cuestiones vinculadas a esta idea de dignificar las condiciones de la vida. La universidad tiene que trabajar esas cuestiones, no puede estar ajena, independientemente de la disciplina, no puede estar ajena a una formación integral de los y las estudiantes para pensar otros mundos más humanos.



Lo que vemos es un proceso muy fuerte de deshumanización, como dice Segato, de una pedagogía de la crueldad. Hay como toda una cuestión que nos desensibiliza, que no nos permite, no digo que pasar por - uno no pasa por situaciones que son las situaciones de crueldad a veces -, pero sí por lo menos poder empatizar un poco, poder tener la sensibilidad. Una de las cosas que la permite es la experiencia a nivel territorial con actores sociales, con sectores de la sociedad que tienen graves problemas vinculados a las necesidades que no están cubiertas. Y eso está pasando en todas las sociedades, está pasando bien el norte - hay sules en el norte también. Pero digo, para llevarlo al caso nuestro, nosotros pensamos que el pasaje de los estudiantes con experiencias extensionistas, experiencias de diálogo, diálogo de vivir, estar junto, con poder intentar entender lo que es la carencia vinculada a alimentación, vivienda, salud, educación, bueno, eso es un elemento de alta sensibilización que nos hace mejores personas. Sé que está por ahí el tema, y eso cada vez que vamos a territorio, lo vivenciamos. Tuvimos una experiencia la semana pasada en un asentamiento en Argentina, en Gualeguaychú, en donde las condiciones de vida de la población de un asentamiento un mil de personas eran muy, muy precarias, con muchas dificultades de vivienda, de saneamiento, de alimentación, de educación, de todo tipo. Y los estudiantes que pasaron por ahí - estuvimos tres días en una situación de inmersión en el territorio -, convivimos, fuimos a las casas. Era un trabajo que hace la Universidad de Gualeguaychú, la Universidad de Entre Ríos, que se va a mantener. Bueno,



en ese marco de un trabajo mantenido de extensión fuimos a una visita y los procesos de sensibilización que generaron en los estudiantes fueron muy altos. Yo creo que los estudiantes salieron de una forma distinta a la que entraron. Yo no sé cuánto perdura eso, porque también a veces este proceso de tan extrema sensibilización como que nos bloquean - vos como psicóloga sabes eso, a veces hay mecanismos de defensa que nos hacen perder la sensibilidad, porque afecta mucho.

Pero lo que me hace que movilizamos es que la extensión es una extensión dialógica, que pone escucha, que pone respeto, que pone una observación en una escucha comprometida. Ese tipo de vínculo es un vínculo de mucha movilización interna, sensibilización y nos hace preguntarnos cosas que si no vamos a esos lugares capaz que no nos preguntaríamos. Entonces por ahí hablo de lo *sentipensante* - la universidad debe mover estas cuestiones, no solamente mejorarnos intelectualmente la capacidad de incorporar más conocimiento científico, tecnológico, sino la capacidad de poder hacernos conmovir frente a la vida y a las condiciones de la vida. Y esa es una formación *sentipensante* que hay que trabajar - en este mundo donde lo individual prima, por lo menos es lo que uno ve, uno está bombardeado por “sálvate”, “hace la tuya con tu familia” y bueno, es como el gran mensaje que hay en general. En ese marco la universidad tiene que responder con procesos de movilización interna de grupos a nivel de compañeras, compañeros estudiantes y docentes.



Y a eso me refiero cuando hablo de los procesos de formación integral *sentipensante*, que es una idea vieja, que la trajo Fals Borda, de un grupo de campesinos con los cuales habló en un momento y después la recuperó Galeano también, pero que es una idea muy potente que me parece que nos debe hacer pensar en cómo generamos estas cuestiones. Y con respecto al capitalismo cognitivo, yo no soy un experto en este tema, no lo manejo en particular, pero lo que sí puedo decir que todas estas cuestiones vinculadas al diálogo de saberes que nosotros proponemos de la extensión crítica, se oponen al capitalismo cognitivo, como una acumulación de saber en cuanto capital, el saber cómo poder, que está cada vez más fuerte - y con esto de la inteligencia artificial, me parece que hay que retrasar con mucho cuidado, mucha preocupación -, pero no es el tema que luego pueda opinar con más pertinencia, porque es un tema específico, lo conozco porque intentamos desde la extensión crítica, a través de la escucha y el diálogo de saber, romper con esa cuestión extractivista en donde el saber del otro no importa, al otro hay que enseñar lo que no sabe, eso es propio.

Ana Furlong - *Sí, me acuerdo de su conferencia, cuando recibiste este último título Honoris Causa, decías que uno se transforma también por la experiencia de la extensión, así que no vas al territorio sólo para transformar el territorio, sino que hay implicaciones de cómo el territorio y la experiencia nos transforman a nosotros. Y me parece que hay un*



cuidado que tenemos que tener con este proceso de curricularización de la extensión, porque a veces se burocratiza la experiencia, y puede que sea como cooptada o deformada porque, bueno, tenemos que hacer extensión, entonces vamos a cumplir la carga de extensión. Hay que hacer una gran formación, un gran trabajo de autocrítica dentro de la universidad con los profesores para que esta extensión sea una cosa realmente transformadora y que respete el tiempo y los saberes populares. No sé si podrías contar, porque me parece que es desde donde podemos aprender un poco más también, de las experiencias de Apex⁸ y del PIM - Programa Integral Metropolitano⁹. Yo tengo acá, que me regaló la profesora Alicia Migliaro, cuando le visité a PIM, una publicación de los 15 años del Programa, con un texto que escribes junto con el profesor Nicolás Rodríguez, tuve el placer de conocerlo en un taller también en la 10PIC. Entonces no sé si podría hablar un poco sobre los dos programas para presentar sus fines generales.

Humberto Tommasino - Podría, sí. En el caso del PIM, en 2008, recuperando una idea de los estudiantes, participamos desde el inicio de la

⁸ APEX é um Programa integral e interdisciplinar da UDELAR, localizado na zona Oeste de Montevideo, através do qual são realizados projetos e serviços universitários de projeção comunitária, de forma articulada com outras instituições e organizações estatais e da sociedade civil. Disponível em: <https://apex.edu.uy/>. Acesso em: dez. 2024.

⁹ Programa Integral Metropolitano - PIM é um Programa integral e interdisciplinar da UDELAR, localizado na região noroeste de Montevideo e parte de Canelones. É um Programa de ensino-aprendizagem, investigação e extensão universitárias, de abordagem territorial, atuando em conjunto com a comunidade na definição do trabalho de campo. Disponível em: <https://pim.udelar.edu.uy/portal/home/>. Acesso em: dez. 2024.



formación y la construcción del Programa integral, y durante por lo menos cinco años estuvimos muy cerca del programa y creo con dos compañeros más, Agustín Cano y Marcelo Pérez, fuimos parte, durante los tres primeros años, de la Coordinación Política del PIM. Había un grupo de docentes, pero además había una coordinación política que la conformamos. Marcelo hoy es el actual Director del PIM y Agustín es uno de los docentes capaz que más viejos. Puedo hablar un poco porque ha mantenido una visión histórica de vinculación barrial muy fuerte, con temáticas que han sido desarrolladas, muchos estudiantes vinculados en 16 años, y en el Apex yo estoy hace dos años como docente y ahí estoy haciendo algunas cosas que me están dejando muy contento, por lo menos provisoriamente.

APEX Es un espacio de formación popular con movimientos sociales, organizaciones, en donde pensamos estrategias de formación para adultos, básicamente vinculados a oficios, no solo, pero que levanten algunas restricciones vinculadas a la formación, sobre todo de jóvenes, y que les permitan tener una mayor capacidad de inserción a nivel de trabajo, y una formación integrada. Usamos la metodología de educación popular, tratamos de nos separar de las metodologías más bancarias, hasta metodologías universitarias bastante también *sentipensantes*, con muchas metodologías lúdico creativas integradas al proceso. Estamos haciendo varios cursos que tienen que ver con la posibilidad de tener una formación corta, relativamente corta, que le permita tener una certificación, una



habilitación para incursionar en el trabajo. Esa es una de las cuestiones últimas en las que yo más estoy trabajando.

Estoy muy contento con eso porque me parece que es una alternativa interesante en la que además incorporamos una cuestión que en otras escuelas de oficio no está tan clara que es el trabajo de los estudiantes. Lo que hacemos es que haya algo así como una terna o una tríada pedagógica, que serían los docentes universitarios, algunos de nosotros y nosotras, los estudiantes que van a aprender y enseñar, pero que van a tener un rol de enseñanza-enseñante también, y algunos referentes y actores sociales que también van a enseñar. Entonces ahí hay como una terna de enseñantes-aprendientes si se quiere, que no es muy común, porque en general lo que uno ve en estos cursos es que hay un profesor que enseña, y un grupo de estudiantes que recibe la formación. En este caso hay estudiantes, no son exactamente los mismos estudiantes que reciben el curso, son estudiantes de la universidad que también son profesores, y referentes sociales que también son profesores, porque en muchas de las cosas que estamos trabajando esos referentes saben mucho, inclusive más que los profesores. Entonces ahí hay una complementariedad muy fuerte, hay un diálogo de saberes-enseñantes. Eso lo estamos experimentando por primera vez, hemos tenido algunos hallazgos interesantes, lo estamos evaluando y nos está yendo relativamente bien.

Y bueno, el Apex hace muchas otras cosas, igual que el PIM, tiene un montón de trabajos vinculados a ciclos vitales, a niñeces, a



adolescencias, a vejezes. Tiene un trabajo fuerte vinculado a salud mental, hay un espacio muy fuerte de salud mental vinculado a usuarios de Salud del Cerro que trabajan esta cuestión, que es una cuestión muy fuerte que siempre estuvo, pero ha emergido aún más fuertemente, sobre todo en la pospandemia - todo el tema de la salud mental. Nosotros estamos hoy con un nivel de suicidio muy alto a nivel de varios lugares, en la sociedad nuestra. Entonces ahí hay también un dedicarse a ver cómo repensar esta cuestión, cómo trabajarla. Hay cuestiones vinculadas a todo el tema sobre la soberanía alimentaria, la seguridad alimentaria, eso se trabaja bastante. Tenemos no solamente algunos diagnósticos de territorio, hemos intentado ver qué pasa con la inseguridad alimentaria y es fuerte en algunos lugares, pero además tenemos alternativas de formación vinculados al tema, por ejemplo las huertas agroecológicas. El Apex tiene una huerta agroecológica junto con una institución del municipio de Montevideo, que es el Parque Industrial Tecnológico, con el cual ya trabajamos juntos y ahí hay una huerta, que la manejamos de forma común y es un espacio formativo muy importante para hablar de la agroecología.

O sea, hay un montón de cosas que se están haciendo, que están en marcha y que bueno, tanto el PIM como el Apex, lo que intentan hacer, es recuperar la integralidad de la formación de los estudiantes y del trabajo docente. Porque son lugares donde se hace enseñanza y aprendizaje, donde se hace extensión con sectores fundamentalmente vinculados a los sectores populares y se hace investigación. Hay también líneas de investigación



muy potentes. Bueno, ya te dije, por ejemplo, hay una línea que investigó, por ejemplo, toda la inseguridad alimentaria - eso fue tanto en el PIM como el Apex. Se investigan cuestiones vinculadas al hábitat, hay un despliegue muy fuerte vinculado a las artes, hay un despliegue vinculado a todo lo que es la recreación y educación física. Hay un montón de dispositivos que tienen que ver con cómo pensar la integralidad de la universidad, que en estos dos casos en particular, tienen mucha vida, se expresa mucho.

Lo que hacen estos dos lugares también es ser anclaje para muchos estudiantes y docentes que vienen a estos lugares y en esa matriz de integralidad pueden trabajar junto con los barrios. Hay equipos docentes, tanto en el PIM como en el Apex, que son los que acompañan, los que construyen, demandan los territorio, los que se comunican con las facultades y piden, por ejemplo, que venga un grupo a trabajar determinada cuestión, pero no solamente les piden, sino que los acompañan, recorren el barrio con ellos. Hay toda una cuestión en donde se intenta que haga un aprendizaje por problemas y desde el diálogo. ¿Eso que parece muy lindo en el discurso, bueno, cómo se completa? Bueno, se completan los barrios con la construcción de confianza política, nosotros decimos encariñamiento con los territorios, con la gente, con los clubes, con las organizaciones, con los cooperativos.

Eso es lo que hacen los dos programas, con dificultades por supuesto, pero son como una luz en ese camino de búsqueda de una



universidad más inserta en los territorios populares y muy perfectible, sin duda. Sabemos que hay muchas cosas para repensar, para mejorar, para cambiar, pero hay un camino, en el caso de Apex de más de 31 años que es muy interesante. Y un camino de 16 años en el PIM, que tiene mucha contribución, yo creo, para la Universidad Latinoamericana. Me parece que hay como una luz ahí que puede no iluminar a la gente, pero sí iluminar el camino. Una luz que ilumina el camino que tenemos que recorrer juntos. Es una metáfora muy simple, pero me parece que está bueno porque hay experiencia, hay autocrítica, hay evaluación y hay siempre una propuesta nueva para poner, para testar. La práctica es la que pone a prueba las ideas. Y bueno, por ahí me parece que el Apex y el PIM tienen un rol importante hoy a nivel, pienso yo, de la Universidad Latinoamericana. Hay que comunicar esto. Yo intento comunicar siempre que voy por ahí, estas dos contribuciones interesantes. Ana, ¿quedó más o menos clara?

Ana Furlong - Sí, gracias. Nosotros tenemos acá en la universidad una escuela de enseñanza primaria y secundaria. Yo conozco a algunas personas que trabajan allá y en un momento tuvieron que hacer una coordinación de proyectos, para filtrar un poco, no sé si filtrar es la palabra, pero para tener un poco de control acerca del tipo de actividades de investigación y hasta de extensión que los profesores, pesquisadores, estudiantes empezaban a hacer en la escuela, porque se identificó una cosa extractivista - iban a escuela hacer pesquisas y después no



devuelven, no escuchaban las necesidades de la escuela. Entonces tuvieron que hacer una coordinación para filtrar y pensar y como que “costurar” la responsabilidad, la perspectiva ética de trabajo en la escuela. Por eso pienso que hay mucho por aprender, que la experiencia de Apex y PIM son muy importantes, porque me parece que también hay espacio para que el territorio proponga lo que quiere, lo que necesita, porque a veces son pensamientos distintos, lo que uno desde la universidad piensa que es importante, que uno que vive en el territorio piensa de forma distinta.

Humberto Tommasino - Sí, sin duda alguna. Ahí hay que tener una actitud de escucha, de escucha activa realmente, que lo que plantean los actores, las personas del territorio, resuene en lo que hace la universidad, resuene y modifique, apele, proponga. Eso para nosotros es muy importante, a veces es difícil, pero lo tenemos siempre en mente. Por ejemplo, qué investigar, qué tipo de producción de conocimiento - no solamente qué investigar, sino cómo hacerlo para que esa investigación, ese conocimiento producido, pueda ser apropiado por los sectores culturales y pueda ser una herramienta de transformación para ellos. Porque a veces uno produce conocimiento, no lo hace participativamente, y después uno no logra comunicarse dialógicamente. Es otro desafío importante, no solamente producción situada y pertinente, sino también una producción apropiada, sino hecha de forma pertinente y situada. Eso a



veces no está tan claro, pero bueno, son cosas que tenemos que tener siempre, en el horizonte de trabajo.

Ana Furlong - *En el inicio de este año, yo le dije al profesor Carlos Machado (mi orientador) que quería empezar a trabajar con las comunidades acerca de las inundaciones de septiembre del año pasado, y que quería proponer grupos focales o círculos de conversación, acerca del tema de salud mental, de la crisis climática, de la justicia ambiental. Y él me dijo bueno, ¿Y tú sabes si las personas quieren hablar sobre esto? Yo le digo: no sé, pero puedo ofrecer la propuesta y así empezamos. Porque uno puede ir con una propuesta, pero también estar abierto a escuchar.*

Y bueno, vinieron las inundaciones de mayo, y después empezamos con un trabajo junto con un profesor de Derecho (COSTA, 2024), que hizo un esfuerzo inicialmente muy particular, suyo, de hacer un esfuerzo conjunto, con gente de los bancos, de los escribanos, porque las personas perdieron sus documentos, certificados de nacimiento, de casamiento, todos con el agua. El hizo un proyecto y empezó a ir en el territorio y llevar los trabajadores de estos dispositivos para hacer los documentos, para enseñar las personas a acceder a los servicios - porque para uno poder recibir los valores que el gobierno federal y gobierno estadual estaban dando para reconstruir, uno tenía que usar siempre el celular. Entonces tienes no sólo que tener un celular, sino un buen celular, y tener acceso a Internet. Y bueno, son comunidades pesqueras que a veces no



tienen ni energía eléctrica. Así que hicimos este primer movimiento, que es para mí un movimiento asistencialista, sí, pero necesario, y que abrió un camino hacia la comunidad, y me parece que hizo esta cosa de bajar una ternura y un cariño con el territorio, y logramos así ser reconocidos por la comunidad, para ahí si empezar otro trabajo, más crítico y quizás emancipatorio.

Hace dos semanas fui a una escuela de una de las comunidades pesqueras, trabajar sobre el tema de cambio climático y salud mental con los profesores - porque empiezan a aparecer las invitaciones para que la universidad vaya a la comunidad, pero las invitaciones que surgen desde la comunidad, no son cosas solo que estamos proponiendo unilateralmente. Entonces estamos en un momento interesante de construcciones y de esta relación. Y lo que me lleva para una última pregunta, porque también no quiero tomarle tanto tiempo así, y es esta idea de la crisis climática, porque me acuerdo que hablabas de que hay no sólo la crisis climática, sino una crisis civilizatoria, con varias crisis aconteciendo al mismo tiempo. Y si pudiera decir un poco de ¿cómo comprendes el papel de la Educación Ambiental como campo teórico? pero también como un campo donde hay tanta posibilidad de hacer una extensión crítica, ¿cuáles serían las lecciones que podemos tener, por su experiencia y su historia con el extensionismo crítico, en este enfrentamiento de estas crisis? Porque en cuanto teníamos acá las inundaciones en septiembre, en Uruguay ustedes tuvieron inundaciones en



noviembre, pero tuvieron una crisis hídrica histórica también. Bueno, está ahí para que todos vean.

Humberto Tommasino - Hay como un correlato ahí entre extensión crítica y creo que debería pensarse en una Educación Ambiental crítica. Me parece que como que están cerca. Diría que inclusive se podría pensar en una extensión ambiental crítica, porque el proceso de educación ambiental, tan comúnmente usado, y que ustedes usan, por ejemplo, en la matriz en el grado de ustedes, me parece que recupera una cuestión crítica vinculada a cuál es la corriente de pensamiento ambientalista que trabaja. Entonces ahí me parece que pensar en una educación ambiental crítica implica pararse en una corriente crítica de pensamiento ambiental, y así con la extensión crítica, que tiene tres grandes planos de fondo, como dicen ustedes, que son el anticapitalismo, el antipatriarcado y la concepción decolonial o antirracista.

Creo que la educación ambiental crítica debe tener como marco de fondo una perspectiva crítica vinculada a la corriente de interpretación sobre el ambiente. Si la educación ambiental va a estar centrada en el ambientalismo moderado, básicamente, y en las derivadas del ONU, Banco Mundial, de PNUD, creo que ahí no veo mucha chance de pensar en una educación ambiental crítica. Así que podría ser algo así como si uno usara los modelos de extensión, podría pensar lo mismo para la educación ambiental. Podría pensar en tres grandes ejes siguiendo a Freire - esto se



me ocurre ahora que puede ser interesante después escribirlo, porque lo trajiste vos con la pregunta. Uno podría pensar que puede haber una educación ambiental básicamente bancaria, que tenga por base las concepciones vinculadas a que el mercado es el que corrige las cuestiones ambientales, y en donde a la gente hay que decirle lo que tiene que hacer con respecto al ambiente, hay que recomendarle, hay que decirle cuáles son los problemas ambientales, cómo se resuelven, cómo se puede mitigar o adecuarse a ello. Esa podría ser una concepción.

La otra concepción podría ser una concepción crítica derivada sobre todo de los pensamientos marxistas y anarquistas vinculados al tema ambiental, que los hay, toda una corriente de pensamiento, yo conozco más bien en parte la marxista, Foladori y Burke, y Bellamy Foster, que son aquellos que han pensado lo ambiental desde la concepción más marxiana. Y ahí podríamos pensar en una educación ambiental crítica, en donde claramente está el anticapitalismo. Es una concepción que claramente, al ser marxista, tiene una crítica fuerte de capital, pero habría que agregarle inclusive una cuestión vinculada al pensamiento feminista, que tiene que ver con lo antipatriarcal, y vinculada al pensamiento decolonial, que tiene que ver con el pensamiento antirracista, por ejemplo. Ahí como que complementamos un bloque de educación ambiental crítica que tendría como esos grandes ejes que la estructuraría.

Y después podríamos pensar en una que me parece que es lo que más abunda, es una corriente de que Freire habla, una corriente para la



educación basista o espontaneísta, en donde no hay una problematización a fondo de los problemas, en donde lo que existe es sólo una visualización de los problemas, pero no hay una problematización desde un pensamiento crítico. Y eso me parece que queda muy cerca de la primera corriente de la que hablamos, pero no es exactamente lo mismo. Pero me parece que ahí hay toda una corriente vinculada a la educación ambiental, que es la más predominante hoy, que tiene que ver con todo el ambientalismo moderado y que tiene que ver con todas las recomendaciones de FAO, del Banco Mundial, de ONU, de PNUD. Esa corriente es como lo instituido que es el desarrollo sustentable, la idea del desarrollo sustentable oficial.

Entonces me parece que hay una corriente que es la neoliberal, que es la más bancaria, después hay otra que puede ser bancaria o no, pero que tiene una cierta escucha, tiene una cierta preocupación, y otra crítica. Me parece que, para pensar esto, hay que ver cómo nos paramos desde lo que Foladori llama como una “tipología” de pensamiento ambientalista. Y desde ahí ver como proyecto una educación ambiental crítica, crítica y problematizadora. Una que sea basista, espontaneísta, que contemple los problemas pero que de alguna forma piense en mitigar y adaptar, y eso en general se logra poco. Y en otra que dice el mercado se va a encargar, y ahí están los cornucopianos, que es corriente esa que dice que en las economías liberales, sin intervención del Estado, el mercado se encarga de corregir los desvíos, por ejemplo, los desvíos vinculados a la degradación,



polución. Y esa es mi reflexión. Parece que es interesante pensarlo desde ahí.

A mí me permite entender la educación ambiental parecido a lo que es a lo que son las corrientes de la extensión, de la extensión en general, donde está la extensión crítica, donde está la extensión bancaria y dónde está la extensión de corte más basista o espontaneista, que es la que aparece con mayor frecuencia. Yo veo los problemas, me parecen importantes, pero a la hora de pensar las causas, piensan que las causas se pueden resolver dentro del metabolismo del capital. Entonces ahí hay como una cuestión que no permite avanzar porque no resuelve las relaciones sociales y sobre todo las relaciones sociales de reproducción, que tienen que ver con la explotación y las relaciones sociales en general, que tienen que ver con la dominación y el poder de dominación. Me parece que ahí hay un tema que hay que trabajar, que la educación ambiental debe trabajar - que lo hace, hay autores y autoras que trabajan de ahí y que la emparenta con las corrientes de pensamiento extensionista y particularmente con la extensión crítica. Esa es mi reflexión.

Ana Furlong - Nosotros trabajamos acá con algunos autores como Loureiro, Layrargues, que hicieron como un mapeamento de las corrientes de educación ambiental, entonces traen de esta perspectiva de una educación ambiental pragmática que dice que uno tiene que separar su basura, tiene que consumir poca agua - cosas que parten de la perspectiva



de yo como individuo, como si eso fuera resolver todos los problemas ambientales. Así que no hace la crítica sobre la forma de consumo, la forma de producción. Esta crítica va a ser hecha por la educación ambiental de base marxista. Me acuerdo que en este su capítulo en el libro del PIM, hablabas de tres tesis y una más, la cuarta, que era la cuestión de la transversalidad instituyente. Me parece que es una que dice de este proceso de autocrítica, como que un proceso dialéctico e histórico que ofrece el diálogo de saberes, la abertura para oír las diferentes comprensiones del mundo, tanto las populares como las académicas, como siendo un horizonte que debemos buscar.

Humberto Tommasino - Sí, sí, sí, claro. La cuarta tesis a lo que se refiere es al movimiento instituyente dentro de la universidad, de cómo generamos un movimiento que sea políticamente contundente y que defienda captura de la extensión crítica. Eso nosotros, cuando hicimos el primer análisis allá en el 2010, si bien lo teníamos presente, no está escrito. Y después nos dimos cuenta de que la cuarta tesis es “la viabilidad política de la propuesta”. Y bueno, además, como sufrimos una derrota porque no tuvimos ese movimiento que lo defendiera, ahí lo aprendimos duramente, un aprendizaje muy duro que nos hizo reflexionar - si no hay un movimiento transversal que tenga docentes, estudiantes, movimientos sociales, trabajadores, funcionarios de la universidad trabajando esa institucionalidad nueva, probablemente no haya una duración de estas



propuestas de mediano y largo plazo. Y quizás esa fue la reflexión de la cuarta tesis y creo que está, que la sacamos de la realidad misma, no es que la inventamos, sino que la suscribimos. Eso me parece que era lo que quisimos expresar con Nicolás y bueno, lo aprendimos, y hay que ver cómo lo procesamos en el próximo ciclo.

¿Van a haber próximos ciclos de extensión crítica en la Universidad de la República? Hoy estamos en una meseta en donde no hay mucha problematización, pero bueno, ya vendrán ciclos nuevos porque esto es muy dinámico y los estudiantes van a generar en algún momento un ciclo virtuoso de transformaciones y de revuelta y de levantamientos que arrimen a la Universidad Popular. Eso siempre ha pasado históricamente. Llegará el momento de nuevo en el que eso se geste nuevamente, como pasó allá en 2001, 2002 en el caso uruguayo, todo ese movimiento que nos llevó a la segunda reforma, que después termina siendo de todo sitio.

Ana Furlong - *Profesor, no tengo ni palabras para agradecerle.*

Humberto Tommasino - *Lástima no nos vimos acá, pero bueno, ya nos veremos.*

Ana Furlong - *Sí, ojalá nos veremos luego! ¡Gracias por todo! Saludos!*

Referências



ANTOCHEVIS, A. F.; MACHADO, C. R. S.. Consideraciones sobre la crisis del sentido de las universidades bajo la gestión neoliberal. *Revista Sudamericana De Educación, Universidad Y Sociedad*.11(1), 100–113. <https://doi.org/10.48163/rseus.2023.111100-113>. v.11, p.100 - 113, 2023. Disponível em: <https://rifedu.ude.edu.uy/index.php/RSEUS/article/view/247> Acesso em: 15 ago. 2024.

COSTA, J. R. Projeto Atendendo ao povo das águas: municípios e localidades atendidas em 2024. In: **Núcleos de Práticas Jurídicas: Experiências e Reflexões**. Pelotas: Editora REPENSAR, 2024.

MACHADO, C. R.; MORAES, B. E. Educação ambiental crítica: da institucionalização à crise. *Quaestio - Revista de Estudos em Educação*, Sorocaba, SP, v. 21, n. 1, 2019. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/quaestio/article/view/3508>. Acesso em: ago. 2024.

MENON, G. A REFORMA DE CÓRDOBA, MOVIMENTOS ESTUDANTIS E SEUS IMPACTOS PARA O ENSINO SUPERIOR NA AMÉRICA LATINA . *Hist Educ* [Internet]. 2021;25:e103376. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2236-3459/103376>. Acesso em: 24 set. 2024.



A QUESTÃO PALESTINA: OCUPAÇÃO, *APARTHEID* E APAGAMENTO CULTURAL

Valdoir Guimarães Oliveira Junior¹

Juliana Cristina Franz²

Introdução

Partindo de Mendonça (2014), buscamos destacar o sionismo como uma política de confisco de terras. Assim, a proposta do presente texto é abordar a Questão Palestina a partir de uma abordagem que prioriza as discussões referentes às ocupações territoriais e ao apagamento e à apropriação cultural decorrentes da ocupação sionista no território palestino. A Palestina e grande parte do Oriente Médio foram alvo de nações imperialistas que tinham interesse em matérias-primas, zonas de mercado e influência política. Após a desintegração do Império Otomano no final da I Guerra Mundial (1914-1918), as potências vencedoras do conflito bélico na Europa passaram a ter o controle dos antigos territórios árabes da referida região. A França ficou com o controle do que hoje corresponde ao Líbano e Síria, enquanto a Grã-Bretanha ficou com o controle da Palestina.

¹ Graduado em Geografia Licenciatura pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Geografia pela mesma universidade. E-mail: valdoirjunior115@gmail.com

² Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. Professora dos cursos de Geografia Bacharelado e Licenciatura e do Programa de Pós-Graduação em Geografia pela mesma universidade. E-mail: julianafranz@gmail.com



Apesar disso, antes do Mandato Britânico na Palestina (1920), os sionistas já estavam presentes nessa região e possuíam certa influência em parte do território palestino. O sionismo surge no final do século XIX, sendo um movimento político nacionalista liderado pelo jornalista Theodor Herzl (1860-1904) e propagado como uma possível resposta ao antissemitismo. Esse movimento tinha como princípio criar um Estado de maioria judaica (ou completamente judaico caso possível) na atual Palestina (Finkelstein, 2005). A Palestina foi escolhida, pois, para os judeus, é a Terra de Israel, local onde seus antepassados viviam antes do domínio dos romanos. Esse movimento político resultou em diversas migrações de colonos judeus (em maioria europeus) para a Palestina, o que acabou se intensificando a partir da Declaração de Balfour³ (1917) e com o início do Mandato Britânico na Palestina que durou até a criação do Estado de Israel (1948) (Said, 2012).

As alterações no território e na paisagem da Palestina são evidentes após tantos anos de ocupação e questões diplomáticas. A principal razão para realizar este estudo é devido ao tema ser pouco explorado pelo ponto de vista geográfico no Ocidente. Também é importante destacar que o conflito já dura mais de 70 anos e faz vítimas até hoje; justamente por ser um assunto negligenciado pelas autoridades internacionais. Além disso, antes dos ataques realizados pelo Hamas em 7 de outubro de 2023, a mídia ocidental não possuía interesse nenhum em evidenciar a Questão Palestina. Por isso, buscamos dar ênfase à perspectiva das vítimas da ocupação

³ Carta do ministro das relações exteriores do Reino Unido, Arthur James Balfour, declarando apoio britânico para a formação de um país judaico na Palestina (Sacco, 2021).



sionista, diferentemente da ótica da maioria das mídias e dos jornais do Ocidente. A invasão da Ucrânia pela Rússia, por exemplo, recebe forte atenção da imprensa internacional desde a anexação da Crimeia em 2014, enquanto pouco se fala sobre a Questão Palestina nos jornais ocidentais.

De acordo com Said (2012), o sionismo representa o colonialismo europeu não pelo fato da maioria dos judeus que partiram para a Palestina terem sido de países europeus e, sim, porque praticavam o colonialismo negando a existência e os direitos dos palestinos, tratando os mesmos como inferiores em discursos como o representado no principal *slogan* sionista: “Uma terra sem povo para um povo sem terra!” (Sacco, 2021, p. 12). Diante desses aspectos, reforçamos que, apesar do debate sobre território ser inerente à Questão Palestina, também buscamos destacar elementos que caracterizam a dominação e apropriação cultural presente no território palestino ocupado.

Sionismo e ocupação

O processo de migrações de judeus europeus para a Palestina apresentava um risco, visto que era um movimento que ignorava os habitantes já presentes no território palestino a partir de uma política migratória baseada na ocupação e na colonização, não se tratando então de um movimento de refugiados. Esse problema causado pelo incentivo britânico acabou sendo transferido para a recém criada Organização das



Nações Unidas (ONU) que, desde os primórdios da Questão Palestina até os dias de hoje, decide por negligenciar o conflito (Santos, 2018).

Edward Said (2012) diz que políticas como o sionismo devem ser examinadas historicamente de duas formas:

- (1) genealogicamente, para que sua procedência, consanguinidade e descendência, sua associação tanto com outras ideias quanto com instituições políticas possam ser demonstradas;
- (2) como sistema prático de acúmulo (de poder, terras, legitimidade ideológica) e deslocamento (de pessoas, outras ideias, legitimidade prévia). (Said, 2012, p. 64)

Assim, pode-se afirmar que o movimento sionista enxerga a palestina da mesma forma que o imperialismo europeu: como um território vazio com pessoas descartáveis, em que somente os judeus poderiam trazer o progresso e o desenvolvimento. Santos (2018), ao analisar o sionismo de forma crítica, afirma que o sionismo promove o amor pela terra de forma política e ideológica: fazendo a suposição do conhecimento da natureza local e reconhecendo sua fauna e sua flora, mas, ao mesmo tempo, negando a presença dos palestinos já presentes na terra. Os sionistas sempre encontraram resistência por parte dos palestinos; isso se deu não por pensarem que os judeus não eram bem-vindos à sua terra, mas porque a maioria das pessoas nunca aceitou que seu território fosse colonizado por estrangeiros. Para Said (2012), o sionismo é mais do que um movimento em busca de um Estado judaico ou uma simples política de colonização; trata-se de uma política do “detalhe”:

A Palestina não era apenas a terra prometida, um conceito tão vago e abstrato quanto podia ser. Ela é um território específico,



com características específicas, que foi estudado até o último milímetro, colonizado, planejado e construído em detalhe. Desde o início da colonização sionista, os árabes não encontraram nenhuma resposta ou contraposta igualmente detalhada. (Said, 2012, p. 108)

Logo, desde o início da colonização, os sionistas reconheciam que, com o apoio dos europeus, seria fácil colonizar a palestina e expulsar os árabes ou ao menos dominá-los, visto que, depois da Declaração de Balfour, as migrações em direção à Palestina haviam se intensificado e, com o crescimento do antissemitismo na Europa, ainda iriam se intensificar mais. Com os acontecimentos do Holocausto nazista, a pressão sobre os britânicos que haviam prometido o Estado judeu para os sionistas aumentou, assim como a migração de judeus de origem europeia.

Em 1947, a partir da Resolução 181 da Assembléia Geral da ONU, é feita a partilha da Palestina (ver Figura 1). Os judeus, que possuíam aproximadamente 5,8% das terras, passaram a possuir 56%, mesmo sendo uma população muito menor em número se comparada à comunidade árabe, que evidentemente não aceitou o plano de partilha (Marshall, 2018). Na sequência, em 1948, é declarada a Independência de Israel, desencadeando uma série de conflitos e uma primeira grande guerra entre os israelenses e os palestinos, episódio conhecido como *Nakba*⁴, resultando em mais de 700 mil palestinos refugiados e uma chegada em massa de judeus europeus no território palestino (Said, 2012; Santos, 2018).

⁴ Palavra árabe que significa "catástrofe" e faz referência ao êxodo palestino em 1948.



Historicamente, outro conflito que contribuiu de forma significativa para a tensão entre os árabes e os israelenses foi a Guerra dos Seis Dias, que aconteceu em 1967. Após um ataque “preventivo” por parte de Israel contra o Egito, justificado pela ideia de que supostamente o Egito, junto com os países árabes vizinhos (Síria e Jordânia), estaria planejando um ataque contra Israel, uma guerra com a duração de seis dias foi instaurada. Mesmo com ajuda da Síria e Jordânia, Israel não teve dificuldades em derrotar os países árabes e incorporar mais territórios além do que havia sido combinado inicialmente durante a partilha da ONU. Em seguida, depois da vitória dos israelenses, os Estados Unidos começaram a enxergar Israel como “um bom representante” no Oriente Médio devido ao seu forte arsenal militar e posição favorável diante dos países árabes (Finkelstein 2001; 2005).



Figura 1 – Evolução da ocupação territorial da Palestina.

Fonte: Al Jazeera (2022).



Após essa sequência de eventos, durante o início dos anos 1990, o começo dos processos de paz tornou-se uma necessidade econômica para Israel, para os Estados Unidos e para os palestinos. Para os Estados Unidos, o conflito israelo-árabe já não era mais tão lucrativo quanto foi na Guerra Fria e sim um problema para a *pax americana*⁵ após a Guerra do Golfo. Para Israel, uma potência ocidental no oriente e o Estado mais poderoso na região, dez anos de libertação econômica e privatizações, somados à chegada de quase um milhão de judeus da ex-União Soviética, não deixavam opção a não ser uma mudança econômica. Já para os palestinos, qualquer mudança era bem vinda. Desta forma, mesmo em condições desfavoráveis e injustas no geral, a Autoridade Nacional Palestina (ANP) e Yasser Arafat cederam à pressão de Israel e dos Estados Unidos. A população palestina viveu anos de miséria enquanto Israel viveu anos dourados após as guerras de 1967 e 1973. A ajuda proveniente dos Estados do Golfo era quase nula após a Guerra do Golfo e a Organização para a Libertação da Palestina (OLP), liderada por Yasser Arafat, perdeu quase toda influência e referência como organização política (Bishara, 2003).

Desde os acordos de Oslo (1º em 1993 e 2º em 1995), a mão-de-obra palestina vem sendo excluída do mercado de trabalho israelense, transformando a política de separação em um apartheid. Esse sistema nada mais é do que o próprio sionismo planejado em ação, enfraquecendo os

⁵ Termo latino que se refere a hegemonia norte-americana no planeta.



povos nativos para que não exista nenhuma possibilidade de reação dos mesmos, como idealizado por Theodor Herzl em 1895:

Teremos de estimular a população pobre a cruzar as fronteiras em busca de emprego nos países de trânsito, enquanto lhe negamos emprego em nosso próprio país. O processo tanto de expropriação quanto de remoção dos pobres deve ser conduzido com discrição e circunspeção. (Said, 2012, p.15 apud Herzl, 1960, p. 88)

O fechamento de fronteiras, as instalações de barreiras de segurança e os bloqueios de ajuda humanitária aumentaram drasticamente o nível de desemprego nos territórios ocupados. Durante o processo de Oslo, os israelenses impuseram a obtenção de uma autorização para os palestinos trabalharem em Israel e, em consequência disso, o número desses trabalhadores caiu de 116 mil, em 1992, para 28 mil e 500, em 1996. A taxa de desemprego na Palestina passou de forma abrupta de 18,2%, em 1995, para 28,4%, em 1996 (Bishara, 2003).

Nesse sentido, no próximo tópico, buscamos dissertar, a partir da dimensão territorial, sobre como as práticas coloniais de Israel atuam para expandir sua soberania e enfraquecer os laços de pertencimento dos palestinos com seu território durante o processo de ocupação e de desterritorialização.

Território e poder: a desterritorialização dos palestinos

Aqui buscamos, a partir de uma abordagem teórico-conceitual sobre o território e seus desdobramentos, analisar o processo de anexação de



territórios por parte do Estado de Israel. Pensando no contexto cultural, quando um grupo ocupa um espaço, ao longo do tempo, esse cria uma relação com o espaço ocupado e um sentimento de pertencimento, assim como as crenças e origens em comum fortalecem esse espaço de convivência de determinados grupos (Heidrich, 2013). É importante pensar a relação que se estabelece na formação de identidades com os processos geográficos conhecidos por Territorialização, Desterritorialização e Reterritorialização (TDR): a territorialização é caracterizada pela criação de territórios, já a destruição dos territórios é denominada de desterritorialização e a sua recriação é designada de reterritorialização (Chelotti, 2010). Nesse sentido, a caracterização do conceito de território nos permite pensar o mesmo processo em relação à Questão Palestina, sendo possível compreender como é dado o processo de desterritorialização dos palestinos a partir da política de colonização de Israel.

Raffestin (1993) aponta que o território é formado a partir do espaço:

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente [...], o ator “territorializa” o espaço. (Raffestin, 1993, p. 143)

Esse espaço que Raffestin (1993) se refere sustenta relações de poder exercidas por pessoas ou um grupo de pessoas que exercem algum tipo de influência sobre aquele território; de forma direta e objetiva, Souza apresenta o território como “fundamentalmente um espaço definido e



delimitado por e a partir de relações de poder” (Souza, 2017, p. 78). Já Haesbaert (2003) conceitua território a partir de três vertentes: (1) Jurídico-política: em que o território é visto como um espaço delimitado e controlado por um determinado poder, em geral, poder do Estado; (2) Cultural(ista): em que o território é entendido como produto da apropriação/valorização simbólica de um grupo sobre o seu espaço e (3) Econômica ou economicista: em que o território é entendido como resultado do embate entre as classes sociais e a partir da relação capital-trabalho (Haesbaert, 2003).

A partir de Haesbaert (2003) também é possível compreender as diferentes leituras e definições do que se entende por desterritorialização. Entre essas diversas interpretações, as que melhor representam a situação da Questão Palestina são as referentes às relações de poder, às estratégias identitárias e à dimensão cultural. Essa compreensão também pode ser observada em Haesbaert (1995):

Muitos processos de desterritorialização contemporâneos, como no caso dos refugiados de Ruanda e dos palestinos, decorrem, pelo menos em parte, dessa desconexão entre territórios no sentido de domínio político e territórios no sentido de apropriação simbólico-cultural. (Haesbaert, 1995, p. 169)

A primeira vertente subentende o território pelo seu sentido mais tradicional, como território estatal-nacional ou como área de acessibilidade controlada, em que o limite das fronteiras é visto como um elemento fundamental na constituição de territórios, assim como no controle de acesso



e na circulação (de bens, pessoas, capital, informações, etc.) (Haesbaert, 2003). Essa desterritorialização é baseada no enfraquecimento dos Estados-nação. As Forças de Defesa de Israel (FDI), como exposto na narrativa de Sacco (2021), controla de forma rígida a entrada e saída de pessoas no território palestino ocupado, principalmente dos palestinos que trabalham em Israel, bem como controla também a importação e exportação de alimentos, a entrada de ajuda humanitária e estabelece um toque de recolher. Desta forma, enfraquece o que se conhece atualmente apenas como território ocupado e perpetua sua soberania perante os colonizados. Nesse sentido, Achille Mbembe disserta brevemente sobre o *apartheid* promovido por Israel em sua obra *Necropolítica*:

Como ilustra o caso palestino, a ocupação colonial contemporânea é um encadeamento de vários poderes: disciplinar, biopolítico e necropolítico. O “estado de sítio” em si é uma instituição militar. Ele permite uma modalidade de crime que não faz distinção entre o inimigo interno e o externo. Populações inteiras são o alvo do soberano. As vilas e cidades sitiadas são cercadas e isoladas do mundo. A vida cotidiana é militarizada. É outorgada liberdade aos comandantes militares locais para usar seus próprios critérios sobre quando e quem atirar. O deslocamento entre células territoriais requer autorizações formais. Instituições civis locais são sistematicamente destruídas. A população sitiada é privada de suas fontes de renda. Às execuções a céu aberto somam-se matanças invisíveis. (Mbembe, 2018, p. 48-49)

A segunda leitura proposta por Haesbaert (2003), que dá ênfase à dimensão cultural, é relacionada à desterritorialização vinculada ao desenraizamento e ao enfraquecimento das identidades territoriais. Essa interpretação também é válida para a Questão Palestina, visto que, desde a



idealização do Estado judeu por parte dos sionistas, a ideia era apagar a identidade palestina e construir um Estado de maioria judaica em um lugar onde já existia uma população árabe de maioria muçulmana e cristã. Essas práticas colonialistas passaram a ser consideradas racismo pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1975⁶.

A partir dessa percepção, o território tem uma conotação culturalista, em que, quando aplicado à Questão Palestina, refere-se à perda dos laços afetivos com a terra que veio a ser ocupada pelos sionistas, visto que um território que era composto por maioria árabe passa a ser colonizado, em maioria, por judeus europeus que levam a cultura ocidental aos territórios ocupados, fazendo com que os palestinos estivessem cada vez menos participando das referências espaciais e enfraquecendo sua relação com um espaço de referência identitária.

Soberania territorial e apagamento cultural

A partir do contexto exposto, é possível afirmar que o apagamento da cultura árabe por parte de Israel é uma estratégia para garantir a prevalência e supremacia da sua cultura. O estudo da cultura está diretamente ligado ao estudo do poder, uma vez que o grupo dominante procura impor suas experiências, suposições e verdades como cultura válida para todas as pessoas, manifestando e mantendo seu poder através da

⁶ A resolução 3379 da Assembleia Geral das Nações Unidas considerou o sionismo uma forma de racismo. Posteriormente, foi anulada pela Resolução 4686 da Assembleia Geral, em 1991, sob pressão do governo de George H. W. Bush dos Estados Unidos.



cultura, que passa a ser a cultura dominante. A cultura dominante pode ser entendida a partir de Cosgrove (2012):

Por definição, cultura dominante é a de um grupo com poder sobre outros. Quando falo em poder, não quero me referir apenas ao sentido limitado de um grupo executivo ou de governo em particular, mas precisamente ao grupo ou classe cuja dominação sobre outros está baseada objetivamente no controle dos meios de vida: terra, capital, matérias-primas e força de trabalho. No final, são eles que determinam, de acordo com seus próprios valores, a alocação do excedente social produzido por toda comunidade. (Cosgrove, 2012, posição 4360)

Assim, a frequente ocupação e anexação de territórios caracterizam uma parte chave do conflito israelo-palestino, em que as Forças de Defesa de Israel (FDI), a mando do Estado de Israel, reproduzem diariamente uma forte repressão contra a população palestina, impondo toques de recolher, restrições de acesso a diversas áreas nos territórios ocupados, controlando a entrada e saída de pessoas nas fronteiras e o fluxo de mercadoria e a ajuda humanitária. Os palestinos precisam de documentações específicas para trabalhar fora dos territórios ocupados, além de serem vigiados e ameaçados através de torres instaladas nos territórios anexados por Israel. Os militares israelenses fazem questão de ostentar um grande arsenal de equipamentos táticos de guerra extremamente avançados como forma de exercer poder no território ocupado. Essas situações evidenciam o controle territorial que Israel tem sobre os territórios ocupados e a forma com que os administra com a intenção de perpetuar sua superioridade no espaço em questão.



Outro problema enfrentado pelos palestinos é o fluxo de exportação de mercadorias palestinas, principalmente do setor agrícola, e o acesso à água. Os israelenses bombeiam a maior parte da água da Cisjordânia para Israel e para os assentamentos judeus, apenas 17% ficando para os palestinos. Em Gaza, Israel controla 35% do fornecimento de água. Devido à instalação de poços com cerca de 200 metros de profundidade nos assentamentos, os rasos poços palestinos atingiram níveis perigosos de salinidade e, ao mesmo tempo, os israelenses fazem de tudo para proibir os palestinos de cavar novos poços ou aprofundar os que já existem; essa água salgada não é perigosa apenas para saúde, mas também prejudica as plantações em Gaza (Sacco, 2021).

Para a autorização de produção agrícola, é necessário um pagamento de 12 mil *shekels*⁷ de imposto sobre o valor adquirido; os israelenses recebem um reembolso de 18%, diferentemente dos palestinos. Sacco (2021) mostra que frequentemente os tomates de Gaza são embalados e enviados como “tomates israelenses”. A justificativa para tal atitude é que os tomates são enviados para exportação por Israel, fazendo com que os mesmos tomates enviados para a Europa fiquem por dias no aeroporto, sendo enviados apenas depois dos israelenses embarcarem seus próprios produtos. Assim, quando os tomates de Gaza chegam na Europa, já estão estragados, fazendo com que os embaladores e fazendeiros sofram fortes prejuízos, além de acabar com a reputação dos mesmos. O Estado de Israel é

⁷ Moeda israelense.



quem comanda a economia e faz as regras ao seu favor, como aconteceu quando o ministro Yitzhak Rabin disse em 1985: “Nenhuma permissão será dada para o desenvolvimento de agricultura ou indústria [nos territórios ocupados] que possa competir com o Estado de Israel” (Sacco 2021, p.44). Os trabalhadores expressam insatisfação com a situação, porém, salientam a dificuldade de conseguir autorização para trabalhar em Israel e que, apesar das dificuldades, são capazes de manter uma ótima qualidade dos produtos exportados com os selos de “produtos israelenses” (Sacco, 2021).

Para garantir o controle territorial a partir de prisões arbitrárias, Israel criou a prisão Ansar III (também conhecida por prisão de Ktzi'ot), construída a céu aberto no meio do deserto de Neguev para atender a “demanda” da Intifada⁸, inaugurada em 1988. Devido às temperaturas extremas do deserto, os prisioneiros sofrem com o calor durante o dia em quartos superlotados e, durante a noite, passam frio com colchões e cobertores finos que são disponibilizados pelos israelenses. Além disso, a higiene também é muito precária: quase não trocam de roupa e passam por dificuldades para tomar banho, visto que, já que o fornecimento de água é escasso, os prisioneiros a utilizam apenas para beber. A alimentação também é muito limitada e os atendimentos médicos são inadequados no geral. Quando acontecem rebeliões internas, os soldados das FDI são orientados a

⁸ Nome dado aos movimentos de rebelião e revolta dos palestinos contra o Estado de Israel. A I Intifada aconteceu em 1987 e durou até os Acordos de Oslo (1993-1995). Devido ao não cumprimento dos acordos, a II Intifada (Intifada Al-Aqsa) aconteceu em 2000 e durou até 2005.



interferir com gás lacrimogêneo, além de ameaças com tiros para cima e balas de borracha (Sacco, 2021).

Com o passar do tempo, os presos começaram a se organizar para realizar funções, como filas para ir ao banheiro, filas para distribuir o chá de forma justa, palestras, cursos de inglês e hebraico e outras atividades. Todas as atividades e estruturas organizadas mencionadas eram controladas a partir de comitês políticos que representavam as diversas facções da Organização para a Libertação da Palestina (OLP): Al-Fatah, Frente Popular, Frente Democrática, etc. A maioria das prisões que ocorriam eram detenções administrativas/arbitrárias, um tipo de aprisionamento imposto sem julgamento e que pode ser renovado de seis em seis meses até os israelenses serem capazes de coletar provas para incriminá-los (Mendonça, 2014; Sacco, 2021).

Outra forma de controle territorial que Israel possui são os bloqueios nas estradas. As estradas possuem duas vias, uma para os carros com placas azuis (carros de Cisjordânia e Gaza) e uma para os carros com placas amarelas (carros de Israel); os bloqueios são para os carros com placas azuis, que também passam por revistas minuciosas. Israel controla todo fluxo de entrada e saída de pessoas e de qualquer mercadoria em todas as estradas e fronteiras nos territórios ocupados – livros para as escolas, por exemplo, são permitidos somente quando de inglês e matemática, proibindo Geografia, História ou qualquer outra disciplina que possa mencionar a Palestina (Sacco, 2021).



São comuns os casos em que palestinos foram forçados a deixar suas casas e alguns casos até mesmo a destruírem suas próprias casas para que fossem construídos novos assentamentos israelenses, sob ameaça de prisão. Essa política de ocupação territorial tem como finalidade eliminar todo e qualquer vestígio da resistência árabe presente nos territórios ocupados que são vistos como obstáculos para atingir a homogeneização sionista.

Os palestinos que deixaram suas casas para fugir dos sionistas após a independência de Israel dificilmente têm seu direito de retorno admitido pelas autoridades israelenses. Muitos palestinos têm oliveiras como principal fonte de renda para sobrevivência, já que os israelenses raramente concedem permissão para os palestinos conseguirem emprego em Israel. De acordo com Sacco (2021), os israelenses cortaram mais de 120 mil árvores nos primeiros quatro anos de Intifada “por razões de segurança” - no caso, para construir redes de estradas que conectam os assentamentos judeus a Israel, o que nos permite perceber como uma desterritorialização em uma escala implica em uma reterritorialização em outra (Haesbaert, 2002). Tamareiras também são árvores importantes para a cultura árabe-palestina, visto que é comum, durante o mês do Ramadã, os muçulmanos quebrarem o jejum com tâmaras. Levando em consideração que as tamareiras costumam levar de 70 a 90 anos para dar seus primeiros frutos, a maior parte delas são mais antigas que o próprio Estado de Israel.

Além disso, Israel utiliza da fome como arma contra a população civil palestina. De acordo com o jornal Al Jazeera (2024), em janeiro de



2024, estima-se que mais de 50 mil mulheres grávidas em Gaza estão em situação de subnutrição e que uma média de 180 dão à luz todos os dias, apesar de um sistema de saúde que praticamente entrou em colapso. Com a falta de alimentos e combustível, condições insalubres e os incansáveis bombardeamentos israelitas, Gaza é um dos lugares mais perigosos do mundo para ser criança, sendo a subalimentação a causa de muitas mutilações cerebrais nos bebês por nascer. A maioria dos habitantes que dependem de ajuda alimentar internacional ainda precisam lidar com testes de armas israelenses, sendo alvo de *drones* e diversas outras armas terrestres (Ziegler, 2013).

Desde a conquista da Cisjordânia por Israel na guerra de 1967, os judeus não têm dificuldade em assentar suas famílias, principalmente neste território que é conhecido pelos judeus por Judéia e Samaria, a partir de uma política de “instale-se primeiro que logo vem a aprovação do governo israelense”. Além disso, Israel fornece diversos incentivos para qualquer judeu que quiser se unir a um assentamento em áreas árabes ocupadas através de empréstimos altos com juros baixos, casas mais baratas que em Israel, deduções em impostos, além de segurança, já que são territórios fortemente patrulhados pelas FDI. Israel desapropriou cerca de dois terços da Cisjordânia para uso próprio, incluindo o uso para novos assentamentos de judeus. Esse tipo de política promovida por Israel torna os territórios ocupados um local hostil para os palestinos, visto que os sionistas se sentem livres para atacar vilarejos e desprezar os palestinos que estão presentes nos



espaços ao redor (Sacco, 2021). As demolições em massa dificultam a mobilidade dos palestinos em geral que, devido às diversas fraturas no território, são obrigados a realizarem rotas específicas para desviar dos assentamentos judeus ou de áreas bloqueadas pelos israelenses. Assim, trajetos que deveriam ser simples, como ir para a escola ou para o trabalho, fazem com que os palestinos realizem muitas voltas ao longo do território ocupado (Mendonça, 2014).

Considerações finais

Foram observadas as políticas de colonização do território palestino a partir do movimento sionista, que possibilitou, através da ajuda dos britânicos, a criação de um Estado judeu na Palestina. Desde então, os palestinos passaram por um grande processo de desterritorialização, perdendo acesso ao seu território e a sua soberania política, sendo obrigados a se isolar em campos de refugiados.

A Palestina passou por um processo abrupto de precarização como herança dos conflitos com os israelenses. O controle territorial exercido na ocupação resultou num processo de apagamento da cultura árabe a partir da política de colonização e *apartheid* israelense, criando falsas narrativas sobre terrorismo palestino que resultaram numa narrativa em que Israel está salvando o Oriente do terrorismo. Essa propaganda contra o mundo árabe, que teve seu auge nos atentados de 11 de setembro de 2001, mudaram a forma que o Ocidente enxerga o mundo árabe e sua cultura.



Portanto, espera-se que a presente pesquisa possa servir como incentivo para dar continuidade aos estudos sobre a Questão Palestina, com a expectativa de que novas inquietações possam surgir não apenas no campo da geografia mas na ciência como um todo. Também é esperado que a partir deste estudo tenha sido possível passar uma visão diferente do que o Ocidente conhece por Oriente Médio ou “mundo árabe”, uma vez que, apesar do Islã ser uma das maiores religiões em número de praticantes do mundo, a mesma tem sido alvo de intolerância religiosa ao redor de todo o planeta. Acreditamos que esta pesquisa possa servir também como uma oportunidade de refletir sobre uma questão geopolítica contemporânea que vem sendo negligenciada pelas autoridades internacionais há muitos anos, já que a potência ocupante tem seus interesses alinhados com a principal potência econômica da atual conjuntura capitalista.

Além de tudo, é preciso expressar a crítica ao sionismo, visto que ser antissionista não significa ser antisemita, já que o sionismo é um movimento político baseado no segregacionismo e na acumulação de terras. Não por acaso diversos praticantes do judaísmo são contra as ideias e as ações praticadas pelo Estado de Israel.

Referências

Al Jazeera. *Why pregnant women are bearing the brunt of Israel's war on Gaza*. 26 jan. 2024. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/program/the-stream/2024/1/26/why-pregnant-women-are-bearing-the-brunt-of-israels-war-on-gaza>. Acesso em: 20 jul. 2024.



Al Jazeera. *Nakba Day: What happened in Palestine in 1948?* 15 mai. 2022. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/2022/5/15/nakba-mapping-palestinian-villages-destroyed-by-israel-in-1948>. Acesso em: 20 jul. 2024.

BISHARA, M. **Palestina/Israel: a paz ou o apartheid**. 1. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

CHELOTTI, M. C. Reterritorialização e identidade territorial. **Sociedade & Natureza**, v. 22, p. 165-180, 2010.

COSGROVE, Denis. A Geografia está em toda parte: cultura e simbolismo nas paisagens humanas. In: CORRÊA, RL.; ROSENDAHL, Z. (Orgs.). **Geografia cultural: uma antologia** [online]. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012, vol. 1, posição 4148-4496.

FINKELSTEIN, N. G. **A indústria do Holocausto** – reflexões sobre a exploração do sofrimento dos judeus. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FINKELSTEIN, N.G. **Imagem e realidade do conflito Israel-Palestina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 2005.

HAESBAERT, R. Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão. **Geografia: conceitos e temas**, v. 2, p. 165-205, 1995.

HAESBAERT, R. **Territórios alternativos**. Niterói: Eduff; São Paulo: Contexto, 2002.

HAESBAERT, R. Da desterritorialização à multiterritorialidade. **Boletim Gaúcho de Geografia**, v. 29, n. 1, 2003.

HEIDRICH, Á. L. Território e cultura: argumento para uma produção de sentido. **Maneiras de ler: geografia e cultura**. p. 52-61, 2013.



HERZL, T. **Complete Diaries**. Trad. Harry Zohn. New York: Herzl Press and Yoseloff, v. 1, 1960.

MARSHALL, T. **Os Prisioneiros da Geografia**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MENDONÇA, M. J. **Territórios ocupados: uma abordagem geográfica do conflito israelo-palestino através dos quadrinhos de Joe Sacco**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais. Vitória, 2014.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Editora Ática S.A., 1993.

SACCO, J. **Palestina**. São Paulo: Veneta, 2021.

SAID, E. **A questão da Palestina**. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

SANTOS, C. R. **Judeus contra Israel: uma análise crítica do sionismo**. 2018. 194 f. Trabalho de Graduação Individual (TGI) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

SOUZA, M. L. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CORRÊA, Roberto Lobato; GOMES, Paulo C. da Costa; CASTRO, Iná Elias de (Orgs.). **Geografia** – conceitos e temas. 17. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017. p. 77-116.

ZIEGLER, J. **Destruição em massa: geopolítica da fome**. São Paulo: Cortez, 2013.

O Observatório tem como principal objetivo articular problemas e conflitos ambientais, urbanos e outros a partir da ótica da Educação Ambiental. Vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental (PPGEA), da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), as e os pesquisadoras/es do Observatório têm um compromisso com a pesquisa acadêmica através do mapeamento dos conflitos ambientais urbanos e rurais, inserindo-se também em atividades e práticas concretas de rupturas sociais e políticas ao realizar pesquisa engajada com comunidades, povos, populações tradicionais e urbanas.

*ANA LOURDES DA SILVA RIBEIRO
HORACIO RODRIGO SOUZA RODRIGUES
TAINARA F MACHADO*

REALIZAÇÃO



**OBSERVATÓRIO DOS
CONFLITOS URBANOS E
SOCIOAMBIENTAIS DO
EXTREMO SUL DO
BRASIL**

ISBN: 978-65-89073-17-8

FURG



9 786589 073178